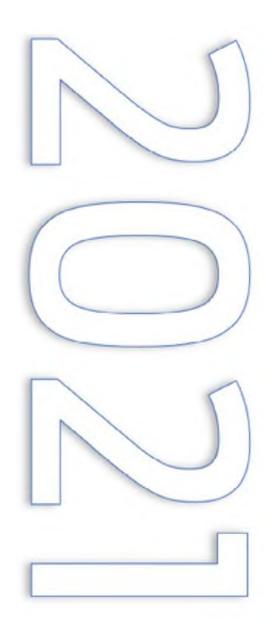
FCE Bank plc

RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021





Índice

Relatório estratégico
Informação da Sociedade3
Modelo de negócio4
Desempenho do negócio
Ambiente empresarial
Demonstração não financeira
Relatório relativo à Secção 172
Governação
Comité de Auditoria
Relatório do Comité de Auditoria
Relatório dos Administradores
Relatório dos Administradores
Demonstrações financeiras
Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc
Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc
·
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral51
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral 51 Demonstrações de posição financeira 52 Demonstrações de fluxos de caixa 53 Demonstrações de alterações ao capital próprio 54 Índice das notas às demonstrações financeiras 56 Notas às demonstrações financeiras consolidadas 57
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral
Demonstrações de posição financeira
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral

Aprovação do relatório estratégico de 2021

O relatório estratégico para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 conforme estabelecido nas páginas 3 to 38foi aprovado pelo Conselho de Administração a 17 de março de 2022.

EM NOME DO CONSELHO Carlos Treadway Diretor Geral 18 de março de 2022

Informação da Sociedade

Nome de registo: FCE Bank plc

Administradores: Marlene Martel Presidente, Diretor Não-Executivo (nomeado a 16 de setembro de 2021)

Narpal Ahluwalia Administrador Não Executivo

Charles Bilyeu Diretor Geral (renunciou a 26 de novembro de 2021)

Natalie Ceeney Administradora Não Executiva
Talita Ferreira Administradora Não Executiva
Paul Kiernan Administrador Executivo, Finanças
Brendan O'Connor Administradora Não Executiva
John Reed Diretor Independente Sénior

Keith Robinson Diretor Executivo, Diretor de Risco

Tom Schneider Diretor Não-Executivo (renunciou a 2 de dezembro de 2021)

Carlos Treadway Diretor Geral (nomeado Diretor Executivo a 14 de janeiro de 2021

e Diretor Geral a 1 de novembro de 2021)

Sociedade Abimbola Adesanya
Secretários: Howard Cohen

Michael Lavender (renunciou a 28 de fevereiro de 2021)

Sede social: Arterial Road

Laindon

Essex SS15 6EE Reino Unido

Número de registo: 00772784

Auditores BDO LLP independentes: 55 Baker Street

Londres W1U 7EU Reino Unido

Website: www.fcebank.com.

Modelo de negócio

Estrutura organizacional

O FCE Bank plc (FCE), uma sociedade anónima constituída em Inglaterra e no País de Gales, é agora propriedade exclusiva da Ford ECO GmbH (Ford ECO) na sequência de uma reestruturação empresarial concluída a 13 de outubro de 2021 e é uma subsidiária indireta da Ford Motor Credit Company LLC (Ford Credit/FMCC) que é propriedade exclusiva da Ford Motor Company (Ford). O FCE encontra-se autorizado pela Autoridade de Regulação Prudencial (PRA) e é regulado pela PRA e pela Autoridade de Conduta Financeira (FCA).

O FCE opera em outros 11 países europeus através de uma rede de sucursais e subsidiárias, fornecendo serviços financeiros oficiais para a Ford. O FCE concede empréstimos a cerca de 803.000 clientes retalhistas no Reino Unido, Alemanha, Itália, França e Espanha e fornece financiamentos de elevados montantes a cerca de 745 grupos de concessionários. Os maiores mercados do FCE são o Reino Unido e a Alemanha, sendo que o mercado do Reino Unido representa 34% do total da carteira do FCE e a Alemanha representa 30%, conforme demonstra o gráfico na página 9. A Sociedade possui igualmente uma divisão de Financiamento Comercial Mundial (WWTF), que fornece financiamento a distribuidores e importadores em cerca de 70 países em que a Ford não tem uma presença de Empresa Nacional de Vendas.

O FCE fornece produtos de poupança a aproximadamente 109.000 clientes de poupança no Reino Unido e na Alemanha.

Clientes e produtos

O FCE está integralmente ligado à Ford; pretende ser a razão pela qual os clientes escolhem e permanecem com a Ford Motor Company através do foco no seguinte:

- Relações vitalícias com os clientes, que surpreendem e satisfazem os clientes através de momentos importantes
- Uma estratégia integrada, sempre ativa e de colocação no mercado
- Soluções de financiamento inovadoras para apoiar os planos de eletrificação da Ford
- Numa estrutura operacional eficiente e de custo eficaz
- Forte gestão do risco, assegurando o cumprimento da regulamentação

O negócio do FCE é mais bem descrito no contexto dos seus quatro Grupos de clientes principais:

O FCE apoia os clientes da Ford a adquirirem os seus veículos Ford, fornecendo:

- Empréstimo a clientes de venda a retalho para a compra ou leasing de veículos
- Acesso a produtos de seguros para proteger os clientes

O FCE apoia os **concessionários Ford** através de empréstimos de elevados montantes para a venda de veículos Ford com as seguintes ações:

- Financiamento para veículos novos e usados detidos no inventário
- Uma apreciação e compreensão do negócio do concessionário automóvel e do financiamento necessário para otimizar o seu modelo de negócio ao longo de todos os ciclos económicos

O FCE apoia as poupanças dos clientes, oferecendo:

- Uma gama de produtos de poupança que são fáceis de abrir, fáceis de gerir e altamente seguros
- Taxas competitivas em comparação com os bancos de referência e um serviço pessoal atencioso
- Uma promessa de que os clientes existentes usufruirão da mesma taxa que os novos clientes

O FCE apoia as operações automóveis da Ford através de:

- Uma rede de financiamento de marca dedicada a apoiar a venda dos produtos Ford
- Um serviço ao cliente de alta qualidade que já provou aumentar a lealdade do cliente à marca Ford
- Apoio de gestão do risco financeiro para garantir a continuidade e a viabilidade da rede de distribuição de concessionários Ford
- Apoio especializado para os principais segmentos de negócio e novos mercados

Modelo de negócio

Visão geral 2021

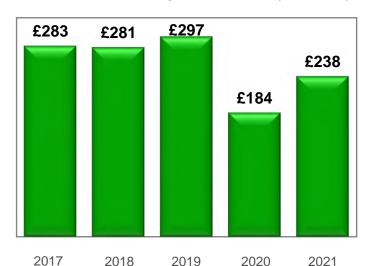
Em 2021, a Ford anunciou o seu plano de crescimento e criação de valor através da execução do Ford+. O Plano Ford+ está focado na entrega de produtos distintos e cada vez mais elétricos, bem como nas relações com os clientes "Always-On" e nas experiências dos utilizadores. Foi concebido para aproveitar os pontos fortes de base da Ford, incluindo o Ford Credit, para construir novas capacidades que enriquecem as experiências dos clientes e aprofundam a lealdade. Alinhada com a estratégia global da Ford Credit, a visão do FCE é ser um motivo para que os clientes escolham e se mantenham com a Ford. O FCE posiciona-se unicamente para impulsionar vendas incrementais, melhorar a satisfação do cliente e a lealdade do proprietário para com a Ford, e orientar os lucros e distribuições de volta para apoiar a entrega da Ford+. Consistentes com esta estratégia, as prioridades para o FCE durante 2021 foram:

- Investir em capacidades digitais tanto para apoiar as vendas online de veículos como para satisfazer as necessidades
 dos clientes para uma experiência 'pessoal' excecional. Isto incluiu o desenvolvimento de um canal digital no Reino
 Unido e em França, permitindo aos clientes configurar e solicitar financiamento para o novo Mustang Mach-E. Este
 canal será expandido em 2022 para permitir aos clientes completar a sua transação financeira online em mais mercados
 e incluir outros veículos Ford;
- Centrar-se na criação de uma cultura orientada para o produto e focada no cliente. As ações incluem a implementação de um novo sistema para permitir aos clientes fornecer um feedback mais rápido sobre a sua experiência em três dimensões: início do contrato (novos clientes), contrato de entrada e fim do contrato. A experiência global do cliente, medida através do Net Promoter Score (NPS) tanto para os nossos clientes retalhistas como para os clientes das poupanças Ford Money, manteve-se em grande parte inalterada durante 2021, tendo o progresso sido dificultado pela volatilidade da COVID-19 durante o ano. No entanto, acreditamos que foi criada uma base sólida para a introdução de melhorias em 2022;
- Realinhar a nossa organização para nos centrarmos melhor no financiamento e serviços para clientes comerciais;
- Aproveitar a plataforma de depósitos a retalho do Ford Bank Alemanha que foi lançada no final de 2020 para fazer crescer os depósitos do FCE para 5 mil milhões de libras e aumentar a diversidade de financiamento do FCE. No final de 2021, em todo o Reino Unido e Alemanha, 109.000 clientes tinham investido nos produtos de poupança do FCE para beneficiar da sua promessa de melhores taxas;
- Cuidar dos nossos colaboradores, valorizando a diversidade, abraçando a inclusão, celebrando o sucesso e
 encorajando novas ideias. De acordo com os conselhos das autoridades governamentais, quase todos os colaboradores
 do FCE continuaram a trabalhar remotamente para reduzir a propagação da COVID-19. Para a minoria dos
 trabalhadores dependentes do local de trabalho obrigados a frequentar o escritório, foram implementados protocolos
 rigorosos no local de trabalho para garantir a saúde e segurança dos colaboradores;
- Concluir a implementação dos planos Brexit do FCE no início de 2021 com o lançamento de uma sociedade financeira em Itália e de uma sucursal austríaca da sua filial bancária alemã;
- Fornecer uma classificação de crédito autónoma para o FCE Bank plc com o Moody's Investors Service.

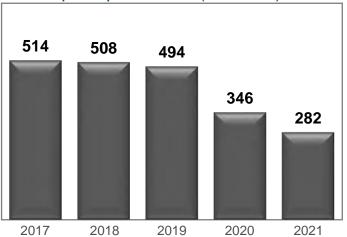
Financial Results (Resultados financeiros)

O impacto combinado das restrições da COVID-19 e a escassez global de semicondutores que limitou a produção de novos veículos criaram um ano desafiante. O facto de o FCE ter sido novamente capaz de produzir resultados financeiros fortes é uma prova do empenho da nossa equipa, que continuou a apoiar os clientes do FCE quer tivessem sido afetados pela COVID-19 quer tivessem pedido financiamento alargado para a entrega atrasada de veículos. O lucro global das atividades operacionais manteve-se estável ano após ano. O impacto no lucro das atividades operacionais de empréstimos e adiantamentos mais baixos resultantes da redução da produção de veículos, foram largamente compensados pela redução dos custos e pela não recorrência de alterações na reserva de perdas de crédito relacionada com a COVID-19 em 2020.

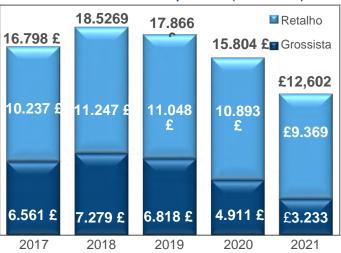
Lucros antes de impostos, PBT (milhões)



Origens anuais de contratos de retalho/locação financeira nos 5 principais locais (milhares)

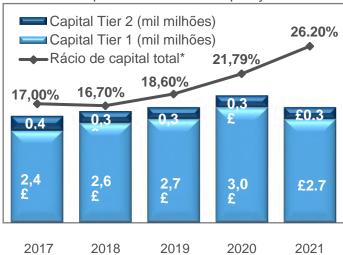


Total de empréstimos e adiantamentos líquidos (milhões)



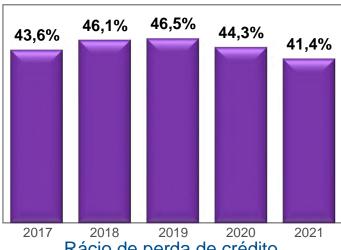
Total capital

* Capital total/Valor de exposição ao risco



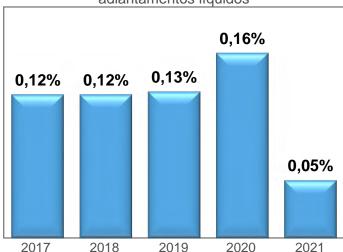
Penetração

Novos contratos do FCE/Vendas da Ford nos 5 principais locais



Rácio de perda de crédito

Perdas de crédito líquidas/média de empréstimos e adiantamentos líquidos



Vendas

Embora a penetração do FCE tenha permanecido forte, os contratos de retalho para os cinco maiores locais foram reduzidos para aproximadamente 282.000 em 2021, de 346.000 em 2020, refletindo o impacto da COVID-19 e a escassez global de semicondutores.

Experiência do cliente

O FCE trabalha com empresas de pesquisa independentes para medir a experiência do cliente (CX) com o FCE nos seguintes pontos de contacto:

- · Início do contrato (novos clientes)
- · Contacto recebido
- · Início de sessão na conta online
- Fim do contrato (clientes de payoff/encerramento de contas)

Net Promoter Score (NPS) é a métrica primária medida como parte do programa CX. O NPS é medido com uma única pergunta "Qual é a probabilidade de recomendar o FCE a um amigo ou colega? A pontuação NPS é calculada subtraindo a percentagem de "Detratores" (aqueles que indicam uma classificação de 0 a 6 na pergunta de recomendação) da dos "Promotores" (aqueles com uma classificação de 9 ou 10 na mesma pergunta) O NPS é relatado como um número que varia entre -100 e +100.

Desempenho do Net Promoter Score (NPS) em 2021

Todos os Touchpoints combinados	2021	2020
NPS do Cliente FCE (a)	45	46
Ford Money NPS (b)	46	57

- a) Métricas para clientes nos maiores mercados do FCE
- b) Os dados de 2020 são apenas do Reino Unido. 2021 inclui a Alemanha (a partir de meados do ano)

Em 2021, o NPS do Cliente FCE foi de 45 pontos e desceu 1 ponto a partir de 2020. Durante 2021, e particularmente durante o primeiro semestre do ano, alguns mercados tiveram problemas operacionais como resultado da COVID-19 e da escassez de semicondutores. Estas questões levaram a um aumento significativo do volume de chamadas recebidas, o que fez com que alguns clientes tivessem de esperar mais tempo e/ou as questões demorassem mais tempo a resolver.

Desempenho do resultado líquido

Os resultados antes de impostos (PBT) do FCE de 238 milhões de libras em 2021 aumentaram em 54 milhões de libras em comparação com o ano anterior. Excluindo os ajustes ao justo valor feitos aos instrumentos financeiros e ganhos ou perdas com divisas, os lucros obtidos em atividades operacionais de 210 milhões de libras mantiveram-se inalterados em relação ao ano anterior. Isto explica-se principalmente pelo volume mais baixo impulsionado pelo impacto da escassez global de semicondutores compensado pela não recorrência de um aumento da reserva de perdas de crédito devido aos efeitos de reestruturação da COVID-19 e de 2020.

Desempenho do resultado líquido	Nota	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Resultados líquidos das atividades operacionais		210	216
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	10	46	(3)
Ganhos/(perdas) com divisas	7	(18)	(29)
Resultados antes de impostos (PBT)		238	184

Medidas de Desempenho Alternativas (APM)

Para efeitos de avaliação do desempenho, o FCE utiliza um conjunto de medidas financeiras que não estão definidas ou especificadas no quadro de relato financeiro (IFRS). Estas medidas são frequentemente referidas como Medidas de Desempenho Alternativas (APM). As APM divulgadas neste relatório são os resultados líquidos das atividades operacionais (definidas acima) e os quatro indicadores-chave de desempenho (KPI) definidos na tabela abaixo. Todas as variâncias são influenciadas por movimentos nas taxas de câmbio usadas para converter transações em divisas que não a libra esterlina.

Reconciliação de KPI com demonstrações financeiras

Dados	s de demonstrações financeiras:	Nota	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Α	Rendimento total		599	736
В	Depreciação dos veículos de locação operacional		(146)	(190)
С	Perdas de crédito líquidas*		(7)	(26)
D	Gastos operacionais	5	(239)	(275)
Е	Lucro antes de impostos		238	184
F	Total do ativo		15.065	19.534
Dados	s complementares:			
G	Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes médios		13.793	16.903
	Indicadores-chave de desempenho:			
	Rácio de margem ([A+B]/G)		3,28%	3,25%
	Rácio de perda de crédito (C/G)		0,05%	0,16%
	Rácio custo eficiência (D/G)		1,73%	1,63%
	Rentabilidade sobre os ativos (E/F)		1,58%	0,94%

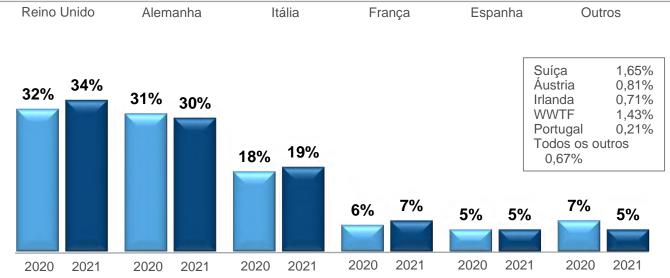
^{*}A perda de crédito líquida é definida como o total das amortizações menos recuperações

Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes

A carteira de empréstimos do FCE diminuiu em 2021 com os empréstimos e adiantamentos líquidos a diminuir para 12,6 mil milhões de libras em 2021, em comparação com a posição no final de 2020, de 15,8 mil milhões de libras.

Uma análise dos empréstimos e adiantamentos líquidos do FCE por mercado no dia 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontra-se definida no gráfico abaixo.

Análise de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes por mercado

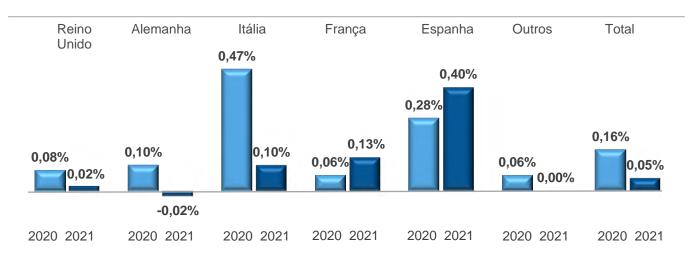


Perdas de crédito líquidas

O gráfico "Perdas de crédito líquidas", abaixo, expressa as perdas de crédito líquidas para o financiamento grossista e de retalho como uma percentagem da média dos empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes.

O rácio global de perdas líquidas de crédito do FCE sobre o total de montantes a receber é de 0,05% (2020): 0,16%). A taxa de perdas de retalho é de 0,09% (2020: 0,21%) e a taxa de perdas grossistas de 0,08% (2020: 0,05%). Estes níveis são melhores do que os níveis previstos no agregado.

Perdas líquidas de crédito como uma percentagem da média dos empréstimos e



Capital

A política do FCE consiste em gerir o seu capital base para níveis definidos que excedem todos os requisitos regulamentares atuais e esperados no futuro.

A adequação de capital regulador do FCE é gerida pelo Comité de Gestão de Ativo e Passivo mensal (ALCO), no qual são monitorizadas as posições de capital reais e projetadas relativamente aos requisitos de capital determinados pelo Processo de Avaliação da Adequação de Capital Interno (ICAAP) e pelos níveis regulamentares mínimos.

Desde 31 de dezembro de 2021, o rácio Common Equity Tier 1 (CET 1) do FCE foi de 23,49% (2020: 19,54%) e o rácio de capital total foi de 26,20% (2020: 21,79%). Durante 2021, o rácio de alavancagem do FCE manteve-se bem acima do mínimo regulamentar. Para mais detalhes, consultar a secção "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" não auditada, que tem início na página 139.

O FCE pagou um dividendo de 300 milhões de libras em 2021. O planeamento de dividendos do FCE irá considerar níveis futuros de valores a receber e lucros enquanto mantém um rácio de capital que excede os requisitos regulamentares e objetivos internos.

Fontes de financiamento

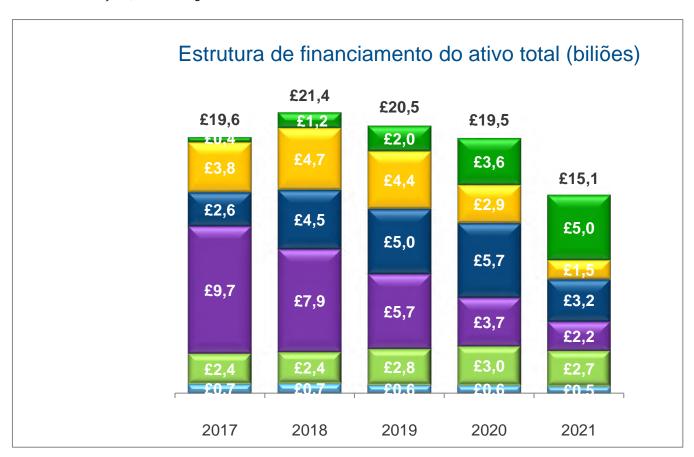
A estratégia de financiamento do FCE centra-se na diversificação e no acesso a uma variedade de mercados, canais e investidores, incluindo programas de financiamento patrocinados pelo governo. A estratégia de financiamento é ainda concebida para otimizar o nível de ónus de acordo com a apetência pelo risco.

A filial alemã do FCE, Ford Bank GmbH (FBG), lançou depósitos de clientes em dezembro de 2020 e aumentou a carteira para 2,2 mil milhões de euros no final do ano. Como consequência, o total de depósitos a retalho do FCE no valor de 5,0 mil milhões de libras em 31 de dezembro, financia 33,0% do total dos ativos do FCE.

Os níveis da dívida entre empresas e externa foram reduzidos em 2021, sem novas emissões, refletindo empréstimos e adiantamentos mais baixos e o aumento do financiamento proporcionado pelos depósitos.

No segmento de financiamento garantido, o FCE continuou a penhorar ativos elegíveis como garantia sob a forma de títulos estruturados garantidos por ativos, aproveitando a oportunidade para utilizar as operações de mercado aberto do BCE. Além disso, o FCE emitiu uma dívida de titularização pública a retalho alemã de 500 milhões de euros em março de 2021 e uma dívida de titularização privada por grosso do Reino Unido de 300 milhões de libras em novembro de 2021.

Para mais informações, consulte o gráfico "Estrutura de financiamento" abaixo.



Notações de crédito

A dívida do FCE a curto e longo prazo é classificada pelas três principais agências de notação de crédito: Fitch, Moody's e Standard & Poor's (S&P).

O FCE tem classificações autónomas da Moody's (recebidas em 2021) e da S&P, ambas classificando o FCE no grau de investimento. A classificação da Fitch é baseada na classificação da Ford e da Ford Credit.

A tabela de notações de crédito abaixo resume as notações de crédito não garantido sénior a longo prazo, notações de crédito de curto prazo e a perspetiva atribuída ao FCE.

Notações de crédito	Fitch*	Moody's	S&P
Não garantidas sénior a longo prazo	BB+	Baa3	BBB-
Não garantidas a curto prazo	В	NP	В
Perspetiva/Tendência	Estável	Estável	Estável

Perfil de liquidez

A situação financeira do FCE é inerentemente líquida devido à natureza de curto prazo dos seus empréstimos e adiantamentos a clientes e tesouraria comparativamente com a sua dívida.

Para informações adicionais relacionadas com as maturidades contratuais de valores a receber e dívida, consultar a Nota 33"Risco de liquidez".

Perspetivas futuras

Durante 2022, o FCE planeia continuar a desenvolver as suas capacidades digitais e aumentar o seu foco no cliente para permitir o desenvolvimento bem sucedido de produtos e serviços de apoio aos Veículos Comerciais e à venda de veículos online. Isto incluirá o reforço da sua Organização de Produtos e o início da implementação de uma nova plataforma de TI flexível para apoiar a implementação mais rápida de novos produtos.

A Ford Credit lançou a EC Ford Fleet Management no Reino Unido em 2021 e outros lançamentos noutros mercados europeus estão previstos para 2022. Como resultado, o FCE espera reduções nos rendimentos de honorários em anos futuros, uma vez que o negócio de aluguer da Ford será progressivamente transferido para a joint venture de gestão de frotas da Ford. O FCE espera que a produção de veículos continue a ser afetada pela escassez de semicondutores, resultando em volumes de empréstimos e adiantamentos inferiores aos dos anos anteriores. O FCE baseia os seus planos das últimas previsões de produção da Ford. Embora as perspetivas permaneçam incertas e sujeitas a alterações contínuas, no final do ano de 2022 o FCE prevê que "os empréstimos e adiantamentos líquidos aos clientes" estejam na ordem dos 15 mil milhões a 16 mil milhões de libras, sujeitos ao impacto da COVID-19 e à escassez de semicondutores na indústria".

Embora tenha concluído com sucesso a sua estratégia Brexit em 2021, o FCE planeia continuar a monitorizar o panorama regulamentar pós-Brexit e trabalhar com os reguladores para identificar oportunidades de otimizar o seu modelo operacional para reduzir a complexidade e o custo.

Finalmente, o FCE observa que a COVID-19 continua a evoluir e que o seu impacto contínuo em muitos mercados europeus é incerto. Da mesma forma, muitos dos clientes do FCE estão a experienciar custos de vida mais elevados e o facto de os bancos centrais estarem a começar a responder à inflação crescente, com mudanças na política. Além disso, existe também incerteza política na Europa de Leste. O FCE está confiante de que os seus planos de capital e liquidez, que incluem a modelização de cenários, o colocam em boa posição para gerir os potenciais impactos destes fatores e aumentos das perdas de crédito que poderiam resultar de uma recessão severa. Para além disso, o FCE não se compromete a atualizar nem a rever publicamente quaisquer declarações de previsões, devido a novas informações, eventos futuros ou outros.

Embora tenha apenas uma exposição mínima ao mercado da Ucrânia, o FCE está profundamente preocupado com a situação na Ucrânia e com a segurança e bem-estar das pessoas naquele país e em toda a região. Apesar de não haver colaboradores diretos da Ford na Ucrânia, a Empresa continua a concentrar-se na segurança dos colaboradores do nosso distribuidor na Ucrânia.

Perfil e gestão do risco

O FCE é uma empresa automóvel cativa com uma missão de fornecer financiamento estável e gestão do risco em todos os ciclos económicos.

A sua estratégia de negócio é ser um credor com garantia real, sobretudo através da retenção de propriedade sobre os ativos subjacentes. As garantias são fáceis de valorizar, portáteis e líquidas. O FCE tem direitos claramente definidos em relação ao incumprimento pela contraparte.

A sua estratégia de financiamento é manter um perfil de liquidez estrutural positivo (ou seja, os ativos atingem a liquidez mais rápido do que a dívida), com uma carteira de empréstimo de duração curta.

A carteira de empréstimos do FCE é impulsionada pelas vendas e produção de veículos Ford, de modo que, num ambiente de stress, um declínio nas vendas é suscetível de resultar em menores necessidades de capital e liquidez, como se viu com a escassez global de semicondutores.

Gestão do risco

A gestão de risco do FCE baseia-se nos princípios do Comité de Organizações Promotoras (COSO) e na Estrutura ERM da Comissão Treadway e é suportada pelas suas Três Linhas de Defesa.

A apetência pelo risco do FCE é estabelecida anualmente pelo Conselho de Administração (o Conselho) e é claramente definida, controlada e gerida através da Estrutura de Apetência pelo Risco. O FCE estabeleceu processos para a sua identificação de riscos decorrentes das suas atividades e gere cada forma de risco exclusivamente no contexto do seu contributo para o risco global. As decisões comerciais são avaliadas numa base de risco ajustada e reconhecimento de risco e os preços dos produtos são estabelecidos de acordo com estes riscos.

Monitorização e apetência pelo risco

A Estrutura de Apetência pelo Risco está integrada na estrutura de Governo do FCE e informa os processos/políticas de gestão do risco diários, para minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE acompanha de perto os riscos de acordo com a apetência pelo risco definida e aplica medidas e controlos proativos de atenuação do risco, desenvolvidos com base em quase 60 anos de experiência no setor do crédito automóvel.

A Estrutura de Apetência pelo Risco define claramente a quantidade de risco que o FCE está disposto a aceitar de acordo com os seus objetivos de longo prazo e é medida em todas as principais categorias de risco. A função de Gestão do Risco propõe limiares de apetência pelo risco ao Conselho e é responsável por recomendar a tolerância, tratamento, transferência ou cessação de qualquer rastreio de risco para uma posição fora do limite de tolerância ao comité de governo da sociedade apropriado, seja o Comité Executivo, o Comité de Risco do Conselho ou o Conselho de Administração.

As principais métricas do FCE incluem rácios de perda de crédito, adequação da liquidez, adequação do capital, riscos cibernéticos e risco operacional, e métricas de resiliência operacional.

Gestão e cultura de risco

O FCE continua a aumentar a consciência de risco ao torná-la uma parte integral da sua cultura, através da comunicação e formação. O FCE analisa e procura melhorar as práticas de gestão do risco, em linha com as melhores práticas da indústria.

A gestão do risco do FCE segue o modelo das três linhas de defesa que garante uma definição clara das responsabilidades entre as operações diárias, a monitorização e a supervisão, bem como garantias independentes.

Primeira linha de defesa

A primeira linha de defesa inclui o pessoal operacional e a gestão de departamentos que têm a responsabilidade de seguir políticas e procedimentos para reduzir quaisquer riscos inerentes às operações comerciais. Opera em conformidade com a estrutura de controlo do FCE com controlos prescritos, concebido para integrar sistemas e processos, incluindo ferramentas de auditoria de autoavaliação e requisitos de relato para a segunda linha de defesa.

Segunda linha de defesa

As equipas da sede, como Conformidade, Risco e o Gabinete de Controlo Interno (ICO), assumem a segunda linha de defesa e são responsáveis pelos procedimentos de política executados pela gestão da primeira linha.

Cada uma das funções de controlo na segunda linha de defesa reportam a um ou mais comités do FCE, conforme delegado pelo Conselho. Estes comités monitorizam e desafiam indicadores de desempenho, reveem indicadores principais de risco e encaminham, conforme apropriado, através da estrutura de governação do FCE.

Terceira linha de defesa

A terceira linha de defesa fornece garantia independente do Comité de Auditoria e inclui o gabinete geral dos auditores ("GAO") da Ford. Os auditores do GAO, fazem a auditoria das linhas da frente do negócio e das funções de supervisão para garantir que estão a desempenhar as suas funções ao nível de competência exigido.

O FCE também reconhece a importância do Comité de Risco, do Comité de Auditoria, dos Diretores Não Executivos (NED), dos auditores externos e dos consultores no fornecimento de visões e desafios independentes sobre a gestão do risco do FCE e do quadro de controlo que leva a uma cultura de melhoria contínua.

Comité de Risco

O Comité monitoriza e analisa os sistemas do FCE para a gestão de risco e conformidade com a legislação e requisitos regulamentares ligados aos serviços financeiros. O Comité reuniu cinco vezes durante 2021.

O Presidente do Comité de Risco do Conselho reporta formalmente ao Conselho após cada reunião sobre a forma como os seus deveres e responsabilidades foram revogados.

As principais responsabilidades incluem:

- Revisão anual das declarações de apetência pelo risco do banco
- Análise, conforme apropriado, de assunções de cenários de entradas na Avaliação de adequação da liquidez individual (ILAA) da sociedade e no ICAAP
- Aprovação do Relatório Antibranqueamento de Capitais anual do FCE
- Revisão de relatórios regulamentares pelo Diretor de Conformidade, incluindo branqueamento de capitais, eventos excecionais e relatórios de auditoria regulamentares, para garantir que as ações apropriadas são realizadas quando forem necessárias
- Fornecimento de supervisão e direção para procedimento de denúncia de irregularidades e de fraude
- Recomendação de aprovação ao Conselho de Administração de uma série de cartas de políticas que abrangem temas como a Conformidade Regulamentar, o Risco do Valor Residual do Veículo, a Grande Exposição e Acordos de Externalização. Em cada caso a recomendação é feita de forma a garantir que as políticas são consistentes com a estratégia e a apetência pelo risco do FCE
- Supervisão do Risco Operacional e da Resiliência Operacional delegada pelo Conselho
- Fornecimento de orientação no estabelecimento da estratégia de resiliência informática do banco
- Risco ambiental, social e de governação e risco de governação dos modelos

Denúncia de irregularidades

O FCE tem um procedimento de denúncia de irregularidades para a submissão confidencial e anónima pelos colaboradores que tenham preocupações relativamente a assuntos de negócio, contabilísticos e controlos internos ou auditorias.

Principais riscos e incertezas

O FCE define os seus principais riscos como os riscos chave definidos nas páginas 16 a 20.. O FCE realiza verificações de horizonte como um método para fornecer uma previsão na deteção e avaliação precoce de tecnologias ou ameaças emergentes. Considera como as tendências e desenvolvimentos emergentes podem potencialmente afetar a política e os processos atuais. Isto ajuda a orientar o Conselho de Administração a adotar uma abordagem estratégica a longo prazo e torna a política atual mais resistente à incerteza futura. No planeamento de contingência, a verificação de horizonte ajuda a gerir o risco através do planeamento antecipado de eventos improváveis, mas de impacto potencialmente elevado. Para além dos riscos que o FCE enfrenta durante o decurso normal do negócio, alguns riscos e incertezas estão fora do controlo direto do FCE. Esta secção descreve, em linhas gerais, as áreas específicas nas quais o FCE é sensível a tais riscos

A indústria automóvel continua a enfrentar uma escassez significativa de semicondutores, o que tem apresentado desafios e ruturas de produção a nível mundial, incluindo nas fábricas de montagem da Ford. Esta escassez levou a uma diminuição dos inventários dos concessionários, tanto de veículos novos como de usados, resultando em menores valores a receber de não-consumidores e valores residuais mais elevados. Com base na taxa de recuperação global que o FCE está a observar na indústria, o FCE acredita que a escassez de semicondutores automóveis permanecerá fluida e poderá prolongar-se até 2023. Uma escassez sustentada de semicondutores, ou outros componentes chave, pode causar uma perturbação significativa no programa de produção da Ford. Isto, por sua vez, pode ter impacto negativo no negócio do FCE, cujo foco é apoiar lucrativamente a venda de veículos Ford.

O FCE espera que a incerteza económica e a contínua escassez de semicondutores tenham um impacto negativo nas vendas de veículos, e taxas de incumprimento mais elevadas dentro da sua carteira de retalho após o fim das medidas de tolerância relacionadas com a COVID-19. Um declínio constante nas vendas poderá ter um efeito adverso significativo na rentabilidade e na solvabilidade dos concessionários.

A COVID-19 continua a criar incerteza económica significativa, parcialmente mitigada pelas medidas governamentais tomadas em resposta. Se novas estirpes de COVID-19 continuares a desenvolver-se ou se não estiverem disponíveis quantidades suficientes de vacinas, se não forem amplamente administradas durante um período de tempo significativo ou se, de outra forma, se revelarem ineficazes, o impacto da COVID-19 na economia global e, por sua vez, a situação financeira, a liquidez e os resultados das operações da Ford e do FCE poderão ser substanciais. O negócio do FCE centra-se no financiamento de veículos Ford e a duração ou reemergência da COVID-19 ou questões de saúde pública semelhantes podem ter um impacto negativo no nível de origens.

O FCE está a planear e a investir em mudanças substanciais no seu modelo de negócio em antecipação da passagem da produção de veículos para veículos elétricos, de alterações na estratégia de distribuição da Ford e das consequentes mudanças nas necessidades de financiamento dos clientes e nas expectativas de serviço. Existe o risco de, caso os planos do FCE sejam executados incorretamente ou o mercado evolua de forma inesperada, a relevância do FCE para as vendas da Ford e a sua penetração possa diminuir.

A capacidade do FCE de obter financiamento não garantido e interempresas a um custo razoável depende das suas notações de crédito e das da FMCC ou da perceção da solvabilidade. Além disso, a capacidade do FCE de obter financiamento titularizado ao abrigo dos seus programas de liquidez garantidos por ativos e de outras operações de titularização garantidas por ativos está sujeita à detenção de um montante suficiente de ativos elegíveis para estes programas, bem como à capacidade do FCE de obter notações de crédito adequadas e, para certos programas dedicados, derivados para gerir o risco de taxa de juro. Ao longo do tempo, e particularmente em caso de descida da notação de crédito, volatilidade do mercado, perturbação do mercado ou outros fatores, o FCE pode reduzir o montante de valores a receber que compra ou origina se houver um declínio significativo na procura dos tipos de títulos que oferece ou se o FCE não conseguir obter derivados para gerir o risco de taxa de juro associado às suas operações de titularização. Uma redução significativa no montante de valores a receber que o FCE compra ou origina reduziria significativamente os seus resultados de operações em curso e poderia afetar negativamente a sua capacidade de apoiar a venda de veículos Ford. Os potenciais impactos de risco da transição da LIBOR e das taxas de juro negativas poderão causar volatilidade ou perturbação no mercado. É difícil prever o efeito desta mudança, ou de outras reformas. O FCE concluiu com sucesso a migração da LIBOR em GBP, USD e CHF para taxas sem risco (RFR) até ao final de dezembro de 2021 e continuará a rever as atualizações do mercado e os anúncios dos reguladores relativamente à LIBOR, tomando as medidas apropriadas. São realizadas revisões regulares sobre taxas de juro negativas no FCE, de modo a que o banco esteja preparado tanto operacional como financeiramente para essa eventualidade.

A Ford da Europa fornece atualmente um conjunto de programas de marketing que aplicam incentivos financeiros para gerar um aumento das vendas de veículos. Estes incentivos financeiros geram um negócio significativo para o FCE. Se a Ford decidir

alterar a ênfase desses incentivos financeiros, tal poderia causar um impacto negativo na quota de financiamento do FCE relativamente a veículos da marca Ford.

Principais riscos

Os requisitos de capital do Pilar 1 do FCE são calculados através de métodos prescritos alinhados com o método padrão para cada um dos seguintes tipos de risco:

- Risco de crédito, incluindo risco de crédito da contraparte
- Risco operacional
- Risco de mercado

A natureza destes riscos, juntamente com outros riscos chave enfrentados pelo FCE, é discutida em maior detalhe no restante desta secção.

Risco de crédito

Como fornecedor de produtos financeiros para a área automóvel, o principal risco de crédito do FCE é a perda por consequência do não pagamento do cliente a retalho ou concessionário de acordo com os termos do contrato. O risco de crédito é atenuado na maioria dos planos de financiamento de retalho, leasing e distribuição do FCE, através de retenção de propriedade ou um direito de garantia semelhante no veículo financiado. No caso de incumprimento, o valor da garantia reempossada fornece uma fonte de proteção. A política de risco de crédito do FCE permite a concessão de diferimentos de pagamento para prestar apoio a curto prazo aos seus clientes de retalho, leasing e grossistas.

O FCE aplica o método padrão à avaliação dos requisitos de capital do Pilar 1 para o risco de crédito usando ponderações de risco padrão utilizadas em toda a indústria com base na classificação do ativo e tipos de contraparte. A secção de "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" não auditada, que começa na página 139, fornece mais detalhes sobre as posições de risco de crédito do FCE, o seu relacionamento com a demonstração da posição financeira do FCE e os requisitos de capital.

Gestão do risco de crédito a retalho e de locação financeira (consumidores e comercial)

O "Retalho" inclui normalmente contratos de Venda condicional, Venda condicional "concentrada", Compra a prestações, Compra a prestações "concentrada", Compra a crédito e Financiamento de retalho apresentados através de um concessionário a consumidores individuais, comerciantes individuais e empresas, bem como ativos adquiridos por clientes ao abrigo de contratos de venda condicional e locados ao abrigo de locações financeiras.

Os contratos de retalho são, maioritariamente, contratos de compra a retalho ou locações de financiamento de taxa fixa que requerem, de modo geral, que os clientes efetuem pagamentos mensais equivalentes ao longo da duração dos contratos. Os contratos de Gestão do Ciclo de Negócio (TCM) são contratos de retalho que oferecem aos clientes a opção de comprar, trocar ou devolver o veículo no final do contrato.

Os produtos a retalho são classificados por termo e se o veículo é novo ou usado. Esta segmentação é utilizada para assistir na fixação do preço do produto para garantir que os fatores de risco são adequadamente considerados.

A subscrição do crédito ao consumo a retalho inclui, tipicamente, uma análise dos escritórios do crédito de cada requerente e uma verificação de acessibilidade, sempre que exista funcionalidade do mercado, juntamente com uma análise interna e um processo de verificação. Os modelos de classificação do risco baseados em estatísticas são, tipicamente, utilizados para determinar a solvabilidade dos requerentes. O desempenho da carteira é monitorizado regularmente e os processos e modelos de origens do FCE são analisados, revalidados e recalibrados conforme seja necessário. A estratégia de gestão de perda de crédito a retalho baseia-se na extensa experiência.

O FCE também fornece financiamento automóvel para entidades comerciais, incluindo empresas de aluguer diário. Cada pedido de empréstimo comercial é cuidadosamente avaliado utilizando informações solicitadas e suportadas pelos dados do gabinete de crédito sempre que disponíveis.

O FCE opera origens, serviços e atividades de cobrança centralizados, em todos os locais, o que cria economias de escala e melhora a consistência do processo. As localizações do Reino Unido e Alemanha utilizam tecnologia de assistência avançada e técnicas e controlos de gestão do risco. Estes incluem modelos comportamentais do cliente que são utilizados na assistência de

contrato para garantir uma atenção de cobrança adequada.

A retoma de veículos é considerada como o último recurso. Depois de as receitas das vendas de veículos retomados serem aplicadas, a cobrança do saldo restante prossegue, sempre que legalmente permitido, até a conta ser paga integralmente ou ser considerada pelo FCE economicamente incobrável.

Para mais detalhes, consultar a Nota 29 "Risco de crédito"...

Risco do valor residual do veículo

É o risco das receitas realizadas pelo FCE no momento da venda de um veículo devolvido no final do contrato serem inferiores ao previsto no início do contrato. O FCE está preparado para incorrer em risco do valor residual do veículo, predominantemente no que respeita aos veículos da marca Ford. Os valores residuais do veículo são definidos com base numa avaliação cuidada de fontes internas e externas e são sujeitos a revisão e aprovação pelo comité adequado.

Os contratos de Gestão do Ciclo de Negociação (TCM), que representam a maioria dos planos financeiros em que o FCE tem um risco do valor residual, são tipicamente estabelecidos abaixo do valor de mercado esperado. Esta abordagem gera equidade para o cliente no final do contrato e serve também para proporcionar proteção ao FCE contra o risco do valor residual. O impacto imprevisto da COVID-19, e as reduções a nível da indústria na oferta de veículos novos (como resultado da menor disponibilidade de semicondutores), resultou num aumento significativo dos valores de veículos usados neste momento e no aumento dos valores futuros previstos a partir de guias de comércio externo. O FCE espera que estes valores se normalizem ao longo do tempo à medida que as restrições de fornecimento de novos veículos forem diminuindo. O FCE continua a monitorizar os valores de veículos usados e a procurar uma opinião independente de terceiros nos seus processos de tomada de decisão.

À medida que a indústria transita para veículos elétricos, o FCE continua a crescer e a melhorar o seu conhecimento e estratégia tanto no que respeita aos veículos elétricos (EV) como à fixação do valor residual do motor de combustão interna (ICE).

Relativamente à carteira de leasings operacionais do FCE, o risco relativo ao valor residual é reduzido por um acordo com a Ford, ao abrigo do qual a Ford indemniza o FCE pela maioria das perdas de valor residual e recebe o benefício da maioria dos ganhos de valor residual.

Para informação adicional, consultar a Nota 30 "Valores residuais de veículos".

Gestão do risco de crédito por grosso

O "financiamento por grosso" inclui sobretudo o financiamento a concessionários franqueados da Ford para financiar o inventário de veículos novos e usados (financiamento por grosso de veículos, veículos de demonstração ou de cortesia) e, em muito menor medida, peças sobresselentes e empréstimos para capital circulante. Na grande maioria dos produtos de financiamento do FCE a concessionários, a garantia advém do ativo automóvel subjacente.

Cada pedido de empréstimo do concessionário é avaliado, incluindo a situação financeira do mutuário, garantias apresentadas, a capacidade de pagamento do serviço da dívida e outros fatores financeiros e qualitativos.

Todas as exposições de crédito são analisadas anualmente. Os processos de verificação de ativo encontram-se implementados e incluem auditorias físicas dos stocks dos veículos com uma maior frequência de auditorias para os concessionários de maior risco. Além disso, os pagamentos de financiamento dos stocks são monitorizados para detetar desvios adversos aos típicos padrões de pagamento, caso no qual são tomadas ações adequadas.

Os empréstimos por grosso exigem geralmente que os concessionários paguem uma taxa de juro variável e incluem valores a receber de concessionários que são parcial ou totalmente detidos pela Ford.

2021 tem visto desafios contínuos, devido aos impactos em curso da pandemia da COVID-19 e à escassez de veículos resultante da escassez global de semicondutores. Durante este período, o FCE continuou a trabalhar de perto com a Ford, não só para manter, mas também para reforçar a sua comunicação e relações com os seus concessionários e parceiros comerciais. O FCE tem trabalhado com cada parceiro individual para compreender o impacto dos desafios acima mencionados nos seus negócios, com particular ênfase na sua situação imediata de tesouraria. O FCE tem continuado a prestar apoio específico ao concessionário sempre que necessário até 2021.

Os confinamentos iniciais instituídos pelos governos resultaram no encerramento à venda de veículos da maioria dos concessionários em mercados afetados. Contudo, nos confinamentos mais recentes, a maioria dos governos permitiu vendas "Click and Collect" ou "Click and Deliver", o que permitiu à grande maioria dos concessionários manter as vendas durante estas restrições. Os concessionários também beneficiaram de níveis sem precedentes de ajuda governamental para apoiar as suas posições monetárias, incluindo programas de licença para trabalhadores, programas de empréstimos apoiados pelo governo e

moratórias de pagamento, que têm sido gradualmente eliminados em 2021. Estes têm variado consoante o mercado, mas têm sido acompanhados de perto como parte da monitorização individual dos concessionários implementada. A auditoria de veículos padrão tem sido mantida onde as restrições dos governos locais o permitem e foi totalmente restaurada desde meados de 2021. Nos casos em que não foram possíveis auditorias físicas, continuaram a ser realizadas auditorias remotas sempre que viável.

Para mais detalhes, consultar a Nota 29 "Risco de crédito"...

Risco de crédito da contraparte

O FCE pode incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte de uma taxa de juro ou derivado de moedas com o FCE. Isto é conhecido como risco de crédito de contraparte e é mitigado pelas garantias em numerário que o FCE troca com a maioria das suas contrapartes ao abrigo de acordos de margem. O FCE utiliza o método Mark to Market (MTM) para medir este risco e determinar os seus requisitos de capital relacionados. Podem ser encontrados mais detalhes sobre as exposições ao risco de crédito de contraparte do FCE e os requisitos de capital na "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" não auditada, que começa na página 139.

Além de uma perda de crédito causada pelo incumprimento da contraparte, os bancos também podem sofrer perdas "Mark to Market" associadas à reputação de solvabilidade da contraparte e isto é designado como risco de ajuste da avaliação de crédito (CVA). O FCE não considera o CVA como um risco principal. O FCE detém capital de pilar 1 para CVA calculado ao abrigo do método padrão, conforme prescrito pela Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR). O valor deste requisito de capital é descrito na "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" não auditada, na Tabela 5 da página 148.

Risco operacional e resiliência operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de processos, pessoas e sistemas internos inadequados ou fracassados ou de acontecimentos externos. A Resiliência operacional é a capacidade de continuar a operar face a perturbações, independentemente da fonte, e de prevenir, adaptar, responder, recuperar e aprender com as perturbações operacionais. O risco operacional compreende riscos como falhas de processos informáticos, risco de mudança organizacional significativa, erro humano e lapsos nos controlos internos, fraude ou ameaças externas (por exemplo, ciberataques). Estão implementados processos para identificar e avaliar riscos de modo a permitir a gestão eficaz do risco. O Processo de Autoavaliação de Controlo do Risco (RCSA) é o processo utilizado no setor para identificar e avaliar o risco operacional em linha com o Quadro de Basileia.

O FCE segue os princípios do modelo das Três Linhas de Defesa, tal como documentado na página 14, para gerir e reduzir o risco operacional através de um quadro de governação sólido. Este inclui comités específicos preparados para implementar políticas, procedimentos e processos adequados para controlar ou reduzir uma exposição a perdas significativas.

Com base no princípio orientador de que a gestão a todos os níveis é responsável por gerir o risco operacional, o FCE mantém uma cultura de controlo interno forte em toda a organização. O Teste de Controlo Anual, um processo de controlo de autoavaliação usado em todo o negócio, é usado para monitorizar a adesão aos controlos chave.

O FCE é indemnizado ao abrigo das apólices de seguro por determinados riscos operacionais que incluem saúde e segurança. Não obstante estas medidas de controlo e esta cobertura de seguro, o FCE permanece exposto ao risco operacional que poderia causar um impacto negativo no seu negócio e nos resultados das operações.

Para avaliar os requisitos de capital ao abrigo do pilar 1 para o risco operacional, o FCE qualifica-se para a abordagem do indicador base (BIA) e o método padrão. Visto que o FCE tem duas linhas de produtos distintas, adotou o método padrão em que uma empresa divide as suas atividades numa série de linhas de negócio e aplica o fator beta relevante a cada uma dessas linhas. O valor deste requisito de capital pode ser visto nas "Divulgações de informação ao abrigo do pilar 3" não auditadas, na tabela 5 na página 148.

A resposta eficaz do FCE ao impacto da COVID-19, incluindo a transição da maioria dos seus colaboradores para o trabalho em casa, demonstrou muitos aspetos da sua resiliência operacional.

Risco de mercado

É o risco de impactos adversos nos lucros e capital do FCE como resultado das alterações nas taxas de câmbio da moeda estrangeira.

As exposições de câmbio são geridas pelo FCE como uma parte integrante do seu programa de gestão do risco global, que reconhece a imprevisibilidade dos mercados cambiais e procura reduzir os potenciais efeitos adversos nos resultados operacionais do FCE.

O FCE reduz a sua exposição ao risco de mercado através do uso de derivados cambiais.

A estratégia para utilização de derivados do FCE foi concebida apenas para reduzir o risco; os derivados não são utilizados para efeitos especulativos. Para mais detalhes, consulte a Nota 31 "Risco de mercado". O FCE detém o capital próprio nas suas sucursais e filiais no estrangeiro, a fim de cobrir os seus rácios de capital em relação aos movimentos das taxas de câmbio.

O requisito de capital do pilar 1 relacionado com o risco de mercado é composto por uma série de elementos de risco, todos eles requerendo que seja calculado o Requisito de Risco na Posição (PRR).

A política de derivados do FCE conforme descrita na página 115 significa que o FCE não tem uma carteira de negociação de acordo com as regras do CRD, pelo que só necessita de deter capital de Pilar 1 para o seu risco cambial, nos termos dos requisitos relativos ao risco de mercado. O valor do requisito de capital pode ser visto nas "Divulgações de informação ao abrigo do pilar 3" não auditadas, na tabela 5 na página 148.

Outros Riscos

Para além dos tipos de risco delineados na página 16, que se refletem nos requisitos de capital de capital de Pilar 1 do FCE, o FCE considera uma série de outras áreas de risco significativas para o seu negócio. Estes estão também integrados nos processos de gestão do risco do FCE e são detalhados abaixo:

Risco de concentração é o risco resultante da concentração de posições por parte do FCE em regiões geográficas, setores, grandes concessionários e frotas. O FCE está preparado para a exposição ao risco de concentração de acordo com a apetência pelo risco estabelecida pelo Conselho de Administração e com os requisitos regulamentares, sempre que tal seja consistente com o cumprimento da sua missão de fornecedor de financiamento automóvel de captação.

A carteira grossista do FCE é o segmento empresarial mais exposto ao risco de concentração. No entanto, a visão do FCE é de que este risco é reduzido por uma série de características positivas do seu modelo de negócio por grosso, tais como a retenção de títulos, a natureza de curto prazo do financiamento o valor realizável do ativo dentro de um prazo razoável e o facto de que a maioria do financiamento grossista não é garantido.

A carteira de retalho é composta por vários empréstimos individuais a clientes a retalho em vários mercados e a análise do FCE indica granularidade suficiente na carteira para que não constitua um risco de concentração significativo.

O risco de pensão surge das obrigações do FCE como resultado da participação em planos de pensão definidos para os colaboradores. As obrigações de benefícios de reforma mais significativas para o FCE estão relacionadas com os planos de pensões do Reino Unido e da Alemanha. Estes são, principalmente, os planos patrocinados pelo Grupo Ford nos quais o FCE é um empregador participante. O FCE reconhece que existe uma volatilidade inerente nos mercados de investimento que irá afetar o valor dos ativos dos esquemas a qualquer altura. Os passivos de pensões também mudam com o tempo à medida que se desenvolvem pressupostos de longevidade e outros e o equilíbrio entre as populações da força de trabalho ativa e os reformados amadurece. Para os planos no Reino Unido e Alemanha, a Ford é exclusivamente responsável por financiar qualquer défice que possa surgir ocasionalmente. Se a Ford não cumprir as suas obrigações, o FCE retém o risco jurídico residual para os planos no Reino Unido, tal como o Ford Bank GmbH para os planos alemães.

O FCE, em conjunto com a Ford, utiliza atuários internos e externos para rever as responsabilidades em matéria de pensões e os resultados são tidos em conta no planeamento de capital do FCE.

O FCE, juntamente com a Ford, incentiva especialistas em gestão de pensões interna baseada nos EUA a auxiliarem com recomendações para os organismos fiduciários responsáveis pelos fundos de pensões do Reino Unido e da Alemanha sobre estratégias de investimento e gestão de responsabilidades.

Risco de liquidez é a possibilidade de não conseguir responder às obrigações financeiras presentes e futuras nas datas de vencimento. A estratégia do FCE consiste em manter uma gama diversificada de fontes de financiamento que lhe permita continuar a financiar os seus negócios em todas as condições de mercado. O FCE é sobretudo financiado através de dívida não garantida e interempresas, titularização de créditos pública e privada, depósitos de retalho e ações, o que assegura que, em média, os passivos atingem a maturidade após a liquidação dos ativos.

O FCE detém liquidez sob a forma de numerário, capacidade empenhada e garantias elegíveis para as facilidades de liquidez do banco central. A capacidade dedicada do FCE encontra-se sob a forma de capacidade dedicada em titularização (não incluindo cláusulas de alterações adversas relevantes, convénios financeiros restritivos e ativadores de notação de crédito) e facilidades de crédito comprometidas não garantidas de forma contratual (com termos semelhantes à exceção de determinados convénios). O FCE também participa no sistema de linha de crédito de descontos bancários (DWF) do Banco de Inglaterra, que pode atuar como uma fonte de liquidez adicional.

Para informações adicionais, consulte a Nota 22 "Titularização e financiamento relacionado" e a Nota 33 "Risco de liquidez".

O Rácio de cobertura de liquidez (LCR) obriga os bancos a deter ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) para sobreviverem

a um esforço de liquidez de 30 dias. O FCE estabeleceu processos para monitorizar a sua posição de HQLA em conformidade com a parte do LCR do Manual de Regras PRA. O FCE também cumpre os requisitos do Net Stable Funding Ratio (NSFR), que se destinam a assegurar que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável e a longo prazo para reduzir o risco de liquidez estrutural, em conformidade com o Manual de Regras PRA.

Os processos integrados na governação do FCE incluem previsão e comunicação de liquidez mediante tolerância ao risco, testes de esforço/cenário e planos de contingência. O Conselho de Administração do FCE reconhece que a liquidez pode ser afetada pelos seguintes fatores potenciais de risco de liquidez, que são importantes para o FCE: O FCE mediu a sua apetência pelo risco em relação a qualquer um destes tipos:

- Risco de financiamento por grosso
- Risco de concentração de financiamento
- Risco extrapatrimonial
- Risco de liquidez de divisas cruzadas
- Crescimento do balanço
- Risco de viabilidade da franquia
- Risco de ativos n\u00e3o transacion\u00e1veis
- Financiamento de retalho
- Liquidez intradia
- Liquidez intragrupo

Risco de grupo é o risco de perda devido à associação do FCE com a sua empresa-mãe. Como sociedade financeira automóvel cativa, o FCE tem uma exposição inerente à Ford. No entanto, esta situação é cuidadosamente controlada através do processo de monitorização de Grande Exposição do FCE e minimizada através de uma forte adesão às políticas internas que asseguram uma abordagem com valores normais de mercado em todas as transações e serviços com a empresa-mãe e outras entidades detidas pela Ford. O FCE alavanca alguns serviços fornecidos por outras áreas da Ford Credit e da empresa Ford. No entanto, estes serviços são governados e regulamentados por acordos de nível de serviço que fornecem tipicamente capacidades delimitadas.

ORisco de conduta é definido pelo FCE como: "O risco de que a cultura, estratégia, políticas ou procedimentos do FCE encoraje o seu pessoal, individual ou coletivamente, a agir (ou omitir agir) de uma forma que proporcione maus resultados aos clientes do FCE ou que tenha um impacto negativo na integridade da FCE Bank plc, do mercado de serviços financeiros como um todo ou da concorrência nele existente."

O Risco de conduta é abrangente e o FCE reconhece que uma das melhores formas de gerir o Risco de conduta, bem como de incutir valores de Tratamento Justo dos Clientes "TCF" (e como Família), é através do desenvolvimento e manutenção de uma cultura para a qual a boa conduta e o TCF são centrais. A abordagem do FCE ao Risco de conduta é incorporada pelas Verdades, Valores, Crenças e Comportamentos Corporativos da Ford, uma abordagem global destinada a reforçar e enraizar uma cultura de centralidade no cliente, refletindo-se na experiência, satisfação e resultados do cliente.

O objetivo do FCE é demonstrar e garantir resultados justos para os consumidores através do ciclo de vida do risco de conduta que inclui governação de produtos, experiências de retalho de consumidores com o FCE e processos de pós-venda. O risco de conduta é gerido no seio de cada uma das operações de negócio do FCE com a supervisão central da função de verificação do cumprimento do FCE.

O FCE oferece produtos financeiros bem estabelecidos, incluindo a tomada de depósitos a retalho, aos seus clientes e efetua controlos abrangentes para garantir que os seus processos de venda, incluindo a introdução de novos produtos, ou alterações a produtos existentes, garantem resultados justos para os clientes, bem como para cumprir todos os requisitos regulamentares. O FCE monitoriza as experiências de retalho dos clientes, incluindo os processos de pós-venda, através da utilização de dados de desempenho, como métricas de reclamações, bem como através de inquéritos periódicos.

Risco cibernético é o risco de um ciberataque prejudicar a reputação do FCE e/ou sujeitar o FCE a ações regulamentares ou litígios.

O FCE emprega continuamente capacidades, processos e outras medidas de segurança concebidas para reduzir e mitigar o risco de ciberataques, embora tais medidas preventivas não possam fornecer segurança absoluta e possam não ser suficientes em todas as circunstâncias ou mitigar todos os riscos potenciais. O FCE participa e beneficia das ferramentas globais da Ford e da Ford Credit e concentra-se na cibersegurança.

As medidas preventivas em vigor incluem a utilização de ferramentas para a integração de verificações de segurança dentro da reserva de entrega de software, e a partilha das melhores práticas e conhecimentos em torno da correção de vulnerabilidades de segurança; assegurando que as Interfaces de Programação de Aplicações de Crédito Ford (API) são seguras através da análise da conformidade com as especificações de conceção, melhores práticas e requisitos de segurança; execução de verificações de vulnerabilidade de Testes de Segurança Dinâmica (DAST) através de aplicações Ford Credit que enfrentam externamente aplicações contendo dados sensíveis; melhoria da postura de cibersegurança da Ford Credit através de formação e iniciativas de sensibilização, tais como codificação segura e capacidades de identificação de phishing; monitorização e limitação de pedidos de Exceção de Controlo de Dispositivos USB a nível global, entre outros.

Risco de taxa de juro é o risco que surge da flutuação das taxas de juro. A base do ativo do FCE consiste, principalmente, em vendas a prestações a retalho de taxa fixa, compra a prestações, venda condicionada e contratos de locação, com uma vida média de aproximadamente três anos, e empréstimos de financiamento por grosso de taxa variável com uma duração média de aproximadamente dois meses.

A política do FCE é executar derivados de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da sua dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro dos seus ativos. Esta política de correspondência tenta manter as margens e reduzir a volatilidade dos lucros. Mais informação sobre o risco de taxa de juro do FCE e a gestão de risco de taxa de juro pode ser encontrada na Nota 32b "Risco de taxa de juro". O FCE também utiliza o modelo de valor económico do capital próprio para informar os seus requisitos de capital do risco de taxa de juro.

Risco ambiental, social e de governação (SAG)

O risco SAG está dividido em três elementos:

- O risco ambiental é a ameaça real ou potencial de efeitos adversos sobre os organismos vivos, as empresas e o ambiente por efluentes, emissões, resíduos, esgotamento de recursos e alterações climáticas
- O risco social inclui o impacto das questões de desigualdade, inclusão, relações laborais, investimento em capital humano e comunidades
- O risco de governação é o sistema interno de práticas e controlos, necessários para a eficácia das decisões de governação no âmbito da lei e da conformidade, por forma a satisfazer as necessidades das partes interessadas externas.

O FCE continua a desenvolver a sua abordagem ao ESG, incluindo a minimização do potencial impacto futuro dos riscos financeiros criados pelas alterações climáticas.

O FCE está a trabalhar na implementação de planos compatíveis com a resposta da indústria e dos seus reguladores a este risco emergente. O Conselho de Administração nomeou o Diretor de Risco, ao abrigo do regime de quadros superiores, como a pessoa responsável pelas questões relacionadas com as alterações climáticas.

Os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas apresentam-se através de dois canais principais:

- Os riscos físicos resultantes do aumento da gravidade e da frequência dos eventos climáticos e meteorológicos que danificam a propriedade e as infraestruturas, perturbando o normal funcionamento das cadeias de abastecimento do negócio. Estes eventos podem reduzir os valores dos ativos e a rentabilidade, e afetar a economia em geral, reduzindo a produção e a produtividade;
- Os riscos de transição, que decorrem de ajustamentos para uma economia neutra em termos de emissões de carbono
 e que requerem mudanças estruturais significativas. Estas alterações exigirão um ajustamento aos valores dos ativos e
 alterações nos preços da energia e poderão ter um impacto negativo nos rendimentos e no perfil de crédito de alguns
 beneficiários de empréstimos, conduzindo a um aumento das perdas de crédito.

As jurisdições europeias estão a concentrar-se na qualidade do ar, predominantemente nas cidades, bem como nas alterações climáticas em geral. Foram emitidas várias declarações indicando um desejo ou mesmo regras firmes de restringir o acesso ou proibir o acesso a veículos com motores de combustão interna ("ICE") de cidades designadas, ou partes das mesmas, bem como a proibição de novos registos a nível nacional ou regional. O foco também tem estado nas ações judiciais contra veículos a diesel e em assumir dispositivos de derrota ilegais a curto e médio prazo e existe um risco de que os valores residuais para veículos com motor a diesel serão depreciados a um ritmo superior ao inicialmente previsto. A longo prazo, com o desenvolvimento de veículos movidos a eletricidade, combinado com alterações legislativas em detrimento dos veículos ICE, poderá ocorrer um impacto negativo no negócio do FCE.

A Ford anunciou recentemente que a sua carteira de veículos avançará progressivamente para a eletrificação total, com um investimento de cerca de 30 mil milhões de dólares até 2025. Na Europa, em meados de 2026, 100% da sua gama de veículos de passageiros serão veículos com emissões zero, híbridos totalmente elétricos ou híbridos plug-in; passando para veículos totalmente elétricos até 2030. A gama de veículos comerciais da Ford na Europa será também 100% de emissões zero, totalmente elétrica ou híbrida plug-in, até 2024; prevê-se que dois terços das vendas de veículos comerciais sejam totalmente elétricos ou híbridos plug-in até 2030. Isto exigirá que o FCE adapte as suas estratégias e produtos para garantir a sua capacidade de continuar a apoiar as vendas da Ford, protegendo ao mesmo tempo a sua carteira e a sua exposição ao risco do valor residual.

Foram avaliados os efeitos de um controlo reforçado e da regulamentação em matéria de emissões de CO2 para os veículos a motor, incluindo as restrições de acesso a veículos ICE em cidades, e o impacto sobre os valores dos veículos é continuamente monitorizado. O FCE dispõe de processos para identificar alterações da legislação e os seus impactos futuros são avaliados conforme adequado. Para os valores a receber em que o FCE assume o risco de valor residual, as previsões de valores dos veículos são avaliadas à luz destas alterações legislativas e de uma transição para veículos com tipos de propulsão alternativos. O FCE tem valores a receber a prazo relativamente curto, o que lhe proporciona flexibilidade para reagir de forma relativamente rápida às mudanças. No entanto, também reconhece que estes riscos podem afetar a apetência dos investidores pelo risco e o acesso do FCE aos mercados de depósitos grossistas e a retalho. O FCE reúne regularmente com os seus investidores para obter informações sobre potenciais alterações futuras.

O FCE espera que o interesse dos investidores em informação e produtos de investimento relacionados com o ESG continue a intensificar-se nos próximos anos. Se o interesse em investimentos sem características relacionadas com o ESG diminuir e o FCE for lento a aumentar a nossa carteira "verde" de créditos, o FCE poderia experimentar uma diminuição do interesse dos investidores nas suas notas, o que poderia levar a restrições de financiamento ou a taxas de juro mais elevadas. Além disso, não há garantia de que os investidores considerem suficiente a informação que o FCE fornece sobre o ESG, e o FCE não pode saber ao certo como os investidores utilizarão os seus questionários ESG para tomarem decisões de investimento. Além disso, à medida que a sociedade mais alargada se afasta do ICE para veículos eletrificados, os investidores podem tornar-se cada vez mais preocupados com os valores residuais de qualquer dos tipos de veículos, com potencial impacto no seu interesse em deter notas FCE.

Podem ser encontradas mais informações sobre questões ambientais e sociais na Demonstração não financeira, na página 25.

Abordagem do FCE à conformidade regulamentar

O FCE monitoriza e implementa proativamente alterações regulamentares relevantes e avalia e controla regularmente a sua exposição a riscos regulamentares através da conclusão de um programa de monitorização de conformidade calendarizado. Este programa avalia a conformidade do FCE com todas as regras regulamentares aplicáveis. Todas as alterações materiais às leis e regulamentos com impacto no FCE são supervisionadas pela Administração e, quando necessário, são implementadas e reconhecidas no âmbito de políticas e procedimentos regularmente revistos.

Declaração do Conselho de Administradores sobre a adequação da gestão de risco

Os Administradores do FCE estão satisfeitos pelo facto de este quadro de gestão de risco da Sociedade apoiar adequadamente as estratégias de risco e o perfil do banco, e que o faça de uma forma que satisfaz todos os requisitos de todas as principais partes interessadas.

Os nossos colaboradores

O FCE conta com as competências e o talento da sua força de trabalho europeia dedicada de cerca de 1400 pessoas para o seu sucesso contínuo e gestão de risco.

Estratégia de pessoal

As políticas e práticas de pessoal do FCE reconhecem totalmente o estado da Sociedade como um banco regulado, domiciliado no Reino Unido e, deste modo, as normas de comportamento e ética que tem de cumprir. O FCE procura ser um "Empregador de Eleição". Coloca bastante ênfase no desenvolvimento dos colaboradores juntamente com uma estratégia de retenção para garantir que as competências e experiência necessárias para apoiar os objetivos do negócio são retidas. Em conformidade com o planeamento de sucessão da sociedade, a estratégia de pessoal do FCE inclui a utilização do programa de Desenvolvimento Acelerado para apoiar o recrutamento e desenvolvimento de colaboradores e garantir um planeamento de sucessão eficaz para as funções principais. O FCE tem uma filosofia de remuneração e benefícios direcionada para conseguir competitividade geral no mercado externo, através da recompensa pelo contributo para o desempenho do FCE e da retenção das principais competências. O FCE trabalha um sólido quadro de formação e competências para dar aos indivíduos as competências, o conhecimento e a especialização de que necessitam para assumirem eficientemente as suas responsabilidades. Em linha com os processos de gestão do desempenho e de desenvolvimento da sociedade, são mantidos debates regulares sobre parcerias com os líderes, a fim de alinhar os objetivos e resultados dos colaboradores, o seu crescimento e desenvolvimento, as suas aspirações de carreira e o seu bem-estar.

O FCE está empenhado em diversificar no local de trabalho. Esta abordagem valoriza as diferenças proporcionadas pela cultura, etnia, raça, género, incapacidade, nacionalidade, idade, religião, crenças, educação, experiência e orientação sexual. O FCE utiliza as opiniões dos colaboradores para melhorar os processos e promover uma cultura baseada na honestidade e no respeito.

As candidaturas de emprego por pessoas com deficiência são sempre inteiramente consideradas, tendo em conta as aptidões do candidato em questão. No caso de os membros do pessoal ficarem incapacitados, todos os esforços serão envidados para que o seu emprego junto do FCE se mantenha e para que se arranje o apoio adequado. Faz parte da política do FCE assegurar que a formação, desenvolvimento profissional e promoção de pessoas com deficiência sejam, na medida do possível, idênticos aos dos outros colaboradores.

Consistente com o princípio de diversidade, o FCE opera igualmente uma política de Dignidade no Trabalho que promove um ambiente empresarial no qual os colaboradores, clientes e fornecedores são valorizados por si próprios e pelo seu contributo para o negócio. O FCE está empenhado em conduzir o seu negócio com integridade e utilizando os talentos de todos os colaboradores através do fornecimento de um ambiente livre de discriminação, assédio, intimidação e vitimização.

O FCE exige que os seus colaboradores atuem com integridade e demonstrem um comportamento ético, tal como estabelecido nos Manuais de Colaboradores e políticas relacionadas. Isto é apoiado por uma cultura fortemente centrada na identificação, controlo e governação de riscos, como parte do Quadro de Risco Operacional, e por uma equipa de Direção que demonstra, através das suas ações e comportamentos, tomadas de decisão baseadas em princípios.

Comunicação e envolvimento dos colaboradores

Os colaboradores são informados das suas atividades a nível nacional, pan-europeu e global através de boletins eletrónicos semanais, da intranet interna, de atualizações por e-mail e de reuniões com todos os colaboradores. As atividades de todos os colaboradores são apoiadas por comunicações locais e nas instalações, incluindo reuniões de equipa, briefings em cascata, sites dedicados a projetos.

Durante 2021, a comunicação com os colaboradores continuou a evoluir e a aumentar em resposta à pandemia global em curso e à evolução do trabalho para incorporar o trabalho remoto regular. Com o objetivo de ajudar os colegas a sentirem-se informados, apoiados, incluídos e com um sentido de pertença, incluindo ações específicas:

- Comunicações digitais atempadas, concebidas para promover a sensibilização e compreensão da direção estratégica da Ford e da Ford Credit, acelerar a dinâmica na viagem cultural do FCE e preparar a força de trabalho da Ford Credit para mudanças no local de trabalho, tais como o trabalho híbrido;
- Reuniões virtuais regulares de colaboradores entre diretores, administradores e toda a força de trabalho, com uma discussão aberta, honesta e transparente nos dois sentidos, com perguntas e respostas. Estes têm sido bem recebidos pelos colaboradores, com a presença a manter-se elevada;
- A série de webinars LearnX em curso fornece uma variedade de ferramentas de apoio e formação para ajudar os funcionários a explorar, experienciar e experimentar o seu desenvolvimento pessoal e profissional, bem como os desafios de trabalhar à distância.

- Comunicação frequente para aumentar a sensibilização para questões de saúde mental e bem-estar com apoios disponíveis aos colaboradores através de "Prestadores de socorros à saúde mental do FCE", do "Serviço de saúde no trabalho", da "Linha de apoio a colaboradores disponível 24 horas" e recursos online;
- Inquéritos regulares "PULSE" ao pessoal, utilizados para monitorizar a satisfação e cultura dos colaboradores.

Condições básicas de trabalho e responsabilidade corporativa

O FCE reconhece que os colaboradores são o seu recurso mais importante. Em reconhecimento dos seus contributos, o FCE dispõe de políticas e programas concebidos para garantir que os seus colaboradores usufruem da proteção assegurada pelos princípios estabelecidos neste relatório.

O FCE também se esforça por ser uma pessoa coletiva socialmente responsável e trabalha para implementar políticas e programas para beneficiar as comunidades em que opera. Embora estes princípios não sejam novos para o FCE, são importantes para aquilo que defende enquanto empresa.

O FCE tem políticas que estabelecem os princípios orientadores da Sociedade no que diz respeito aos direitos humanos, trabalho e normas ambientais em todas as suas operações.

O FCE pretende que as suas políticas sejam uma afirmação de princípios orientadores básicos que devem servir como pilar da sua relação com colaboradores e outras partes interessadas nos países em que opera.

Direitos humanos

O FCE tem como objetivo respeitar os direitos humanos em todas as suas atividades. O pessoal do FCE está obrigado a seguir as políticas corporativas da Sociedade e a cumprir com leis e regulamentos nacionais relacionados com direitos humanos. O pessoal do FCE também trabalha para reduzir o risco de possíveis violações de direitos humanos, identificando riscos, monitorizando esses riscos e reparando a não conformidade.

Suborno e corrupção

O FCE não tolera a dádiva ou receção de dinheiro, presentes ou favores para influenciar de qualquer forma o comportamento de outra pessoa, organização, funcionário do governo, político ou entidade governamental na prossecução de uma vantagem comercial ou pessoal. O suborno nunca é permitido, mesmo em países ou regiões em que possa parecer tolerado ou aceite.

Trabalho

O FCE não recorre a trabalho forçado de qualquer forma e não tolera práticas disciplinares fisicamente abusivas. A Sociedade não utiliza nem tolera tráfico humano na sua força de trabalho.

Saúde e Segurança

O FCE fornece e mantém um ambiente de trabalho seguro e saudável para todo o pessoal, que cumpre ou excede as normas legais aplicáveis para segurança e saúde ocupacionais.

A prioridade principal do FCE durante a pandemia em curso da COVID-19 foi garantir que continuava a proteger a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral. Quando a crise surgiu em março de 2020, o FCE muito rapidamente passou de um ambiente de escritório para mais de 95% dos colaboradores a trabalhar em casa. Foram fornecidas várias ferramentas e formação para ajudar os colaboradores, incluindo a saúde e segurança mental e física, e práticas eficazes de trabalho à distância. Protocolos de saúde e segurança no local, tais como atestados diários, verificações de temperatura, máscaras de rosto obrigatórias, regimes de limpeza acrescidos e distanciamento social foram aplicados em vários momentos ao longo de 2021.

Práticas de emprego

O FCE cumpre totalmente a legislação relevante decretada pelos parlamentos europeu e nacional relativamente às políticas e processos dos Recursos Humanos (RH). O FCE assegura que as políticas e procedimentos de RH cumprem os objetivos da PRA/FCA relevantes, bem como outros requisitos regulamentares nacionais.

Horário de trabalho

O FCE cumpre todas as leis aplicáveis que regulam o horário de trabalho.

Assuntos ambientais e sociais

O FCE é parte integrante do esforço da Ford no sentido de um ambiente sustentável. A Ford reconhece que as alterações climáticas são reais e continua empenhada em fazer a sua parte para resolver o problema, através de reduções de CO2 em conformidade com o Acordo de Paris sobre o Clima. A Ford já traçou o seu rumo para o futuro, que inclui investir mais de 30 mil milhões de dólares em veículos eletrificados até 2025, bem como o desenvolvimento responsável de tecnologia de condução automática.

Com a Ford, a Empresa está a acelerar os seus esforços para ser líder em mobilidade e progredir no sentido da sua visão de transportes limpo, seguros, económicos e acessíveis para todos, com menos congestionamentos, melhor qualidade do ar, tempos de viagem mais curtos e menos acidentes. A Ford prevê veículos inteligentes a operar num mundo inteligente, comunicando entre si e com as infraestruturas circundantes através de plataformas de código aberto como a Transportation Mobility Cloud da Ford. Para ajudar a concretizar a visão da Empresa, a Ford investiu em parcerias estratégicas com a Argo AI e a Volkswagen para desenvolver a tecnologia de condução automática.

Para mais informações sobre a estratégia de sustentabilidade da Ford, consulte o nosso website corporativo.

O FCE continua a comprovar o seu empenho permanente para com as comunidades da Europa onde trabalha, com vários projetos e iniciativas. Isto inclui a capacitação de todos os colaboradores do FCE para que usem até dezasseis horas de trabalho normais pagas por ano (equivalente a dois dias de trabalho pagos) para participarem em projetos comunitários. Esta abordagem proporcionou recursos gratuitos para apoiar diversos projetos em comunidades locais em toda a Europa. A sociedade também permite a angariação de fundos por parte dos colaboradores para boas causas durante o horário de expediente.

Relatórios de energia e carbono otimizados

	Consumo de energia			Emissões de CO2		Emissões de CO2	
	kWh		Base	Baseadas em locais tCO2		Baseadas no mercado tCO2	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Energia/Emissões de âmbito 1	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Gás natural	907.871	758.205	167	139	167	139	
Transporte próprio da empresa	127.536	173.093	31	43	31	43	
Total de energia/emissões de âmbito 1	1.035.407	931.298	198	182	198	182	
Energia/Emissões de âmbito 2							
Eletricidade	1.307.964	1.389.401	278	324	52	74	
Total de energia/emissões de âmbito 2	1.307.964	1.389.401	278	324	52	74	
Energia/Emissões de âmbito 3							
Veículos propriedade dos colaboradores e locados	19.008	58.038	5	14	5	14	
Total de energia/emissões de âmbito 3	19.008	58.038	5	14	5	14	
Total dos âmbitos 1, 2 e 3	2.362.379	2.378.737	480	520	255	270	

Intensidade métrica	2021	2020
Receitas em milhões de		
libras	599	736
tCO2 por receitas em milhões		
de libras	0,80	0,71

Âmbito e metodologia

O FCE relata emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em conformidade com o Regulamentos das Sociedades (Relatório dos Diretores) e das Sociedades de Responsabilidade Limitada (Relatório de Energia e Carbono) de 2018. O FCE segue as Orientações para a Elaboração de Relatórios Ambientais do Governo do Reino Unido (março de 2019) e definiu o âmbito do relatório SECR FCE como toda a utilização de energia e emissões de carbono das suas operações no Reino Unido, utilizando a abordagem de fronteira do controlo financeiro.

As emissões de âmbito 1 são geradas a partir do gás utilizado em todos os edifícios onde o FCE opera no Reino Unido e as emissões geradas a partir de veículos da empresa utilizados para viagens de negócios no Reino Unido.

As emissões de âmbito 2 são geradas pela utilização de eletricidade em todos os edifícios que o FCE ocupa no Reino Unido.

As emissões de âmbito 3 são geradas a partir de colaboradores em atividades da empresa, utilizando veículos próprios ou locados.

O período de relato das emissões de GEE decorreu entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021. Os fatores de conversão foram retirados do documento de 2021 do Governo do Reino Unido intitulado "Conversion Factors for Company Reporting". São apresentadas tanto as emissões baseadas em locais como as baseadas no mercado.

Sempre que possível, a utilização de energia foi determinada a partir de leituras de submedidores. Quando o senhorio controla o fornecimento através de um contrato de serviços, foram feitas estimativas com base no espaço ocupado. As emissões de transporte foram determinadas a partir de despesas de combustível e reivindicações de quilometragem, o que inclui viagens de negócios em veículos da empresa ou locados, bem como veículos de colaboradores em atividades da empresa.

Medidas de eficiência energética tomadas

Na sede europeia do FCE, a eletricidade provém de fontes renováveis e os escritórios foram equipados com iluminação LED energeticamente eficiente. Para apoiar a transição para o transporte com baixos níveis de carbono, foram instalados pontos de carregamento de veículos elétricos, que os colaboradores podem utilizar para carregar os seus veículos elétricos enquanto estão a trabalhar.

Em 2021, o FCE continuou o "hot desk" e os acordos de trabalho à distância e a meio do ano consolidou o seu funcionamento da sede numa presença menor, resultando numa poupança de energia significativa para o FCE. No entanto, enquanto em 2020 alguns escritórios ficaram completamente fechados durante parte do ano, em 2021 os escritórios estiveram abertos durante todo o ano. Além disso, como medida preventiva da COVID-19, a circulação de ar foi aumentada, sem recirculação de ar, o que resultou numa maior utilização de gás para aquecimento. Na sede, foi iniciado um projeto para substituir as caldeiras de aquecimento por caldeiras mais eficientes e as unidades aguardam a sua entrada em funcionamento.

As reuniões virtuais foram alargadas, o que reduziu ainda mais as viagens de negócios durante 2021.

Cadeia de fornecimento

O FCE incentiva as empresas de toda a sua cadeia de fornecimento a adotar e aplicar políticas semelhantes às aqui previstas nas suas próprias operações. Além disso, o FCE procura identificar e fazer negócios com organizações que conduzem os seus negócios de acordo com normas consistentes com as nossas políticas, incluindo trabalhar para ampliar estes princípios na sua própria cadeia de fornecimento.

O FCE, conforme apropriado, procura a assistência de terceiros independentes para avaliar a conformidade com as suas Políticas. As políticas do FCE não se destinam a beneficiar quaisquer terceiros ou a criar ou a conferir direitos de terceiros.

O FCE espera que o seu pessoal comunique violações conhecidas ou suspeitas das suas políticas através de canais de comunicação estabelecidos. O FCE proíbe a retaliação contra alguém que denuncie de boa fé uma violação.

Declaração ao abrigo da secção 172(1) da Lei das Sociedades de 2006

Esta declaração da secção 172(1), exigida pela secção 414A da Lei das Sociedades de 2006, descreve como o Conselho de Administração (doravante designado por Conselho de Administração) teve em conta as questões estabelecidas na secção 172(1)(a) a (f). Os requisitos e expectativas regulamentares dos serviços financeiros a que o FCE está sujeito exigem que a Sociedade demonstre como os Administradores agem de formas que consideram, de boa fé, que são mais suscetíveis de promover o sucesso da Sociedade em benefício das suas partes interessadas como um todo. Isto significa que, para além de promover o sucesso da Sociedade para benefício dos seus membros, os Administradores devem ter em conta, entre outras questões, as prováveis consequências de quaisquer decisões a longo prazo, os interesses dos colaboradores do FCE, a necessidade de fomentar as relações comerciais do FCE com fornecedores, clientes e outras partes interessadas, o impacto das operações do FCE na comunidade e no ambiente, a conveniência de a sociedade manter uma reputação de elevados padrões de conduta comercial, a necessidade de agir de forma justa entre os membros da sociedade e como o FCE cumpre os requisitos da secção 172 da Lei das Sociedades de 2006.

O Conselho de Administração está empenhado em manter elevados padrões de governo da sociedade para apoiar a execução da estratégia empresarial, manter relações positivas com todas as partes interessadas e criar valor a longo prazo para os seus acionistas. O FCE não aplica um único Código de Governo da Sociedade mas, tal como exigido pelo regime regulamentar dos serviços financeiros do Reino Unido, cumpre uma série de regulamentos diferentes relacionados com questões de governo da sociedade. Durante o ano sujeito a relato, o FCE aplicou os Princípios Wates de Governo da Sociedade para Grandes Empresas Privadas (os "Princípios Wates").

Durante 2021, o Conselho de Administração realizou seis reuniões programadas e uma sessão estratégica de dois dias e a declaração sobre acordos de governo da Sociedade na página 31 fornece detalhes sobre a forma como o Conselho de Administração abordou as suas responsabilidades durante o ano e o trabalho dos comités do Conselho que, por sua vez, demonstra como os Administradores agiram de uma forma suscetível de promover o sucesso da sociedade, tal como estabelecido na secção 172, n.º 1.

Composição, experiência e especialização do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do FCE é composto por três Administradores Executivos e seis Administradores Não Executivos, dos quais quatro são considerados independentes. e são capazes de proporcionar uma supervisão independente e um desafio construtivo aos Administradores Executivos. Cada um dos Administradores foi selecionado e nomeado com base na sua vasta experiência e, coletivamente, o Conselho de Administração possui as competências necessárias para o desempenho das funções, tal como estabelecido na secção 172, bem como para identificar e compreender as necessidades das respetivas partes interessadas. As nomeações dos três Administradores Executivos e dos Administradores Não Executivos com funções prescritas de quadros superiores ao abrigo do Regime de Quadros Superiores e Certificação ("SM e CR") foram aprovadas tanto pela PRA como pela FCA (os "reguladores"), que asseguram que os Administradores são idóneos para exercer atividades regulamentadas.

Estratégia corporativa e finalidade

A secção 172 é aplicável quando os Administradores deliberam e determinam a estratégia e o propósito da sociedade, durante a tomada de decisões, durante o envolvimento proativo das partes interessadas e quando implementam e cumprem as disposições de governo da sociedade.

A estratégia do FCE é determinada anualmente pelo Conselho de Administração numa reunião estratégica de dois dias, realizada durante o primeiro trimestre do ano sujeito a relato. O processo considera os muitos aspetos do negócio do FCE e das suas partes interessadas, de forma coerente com os deveres dos Administradores, em conformidade com a secção 172, e tem em conta os riscos e oportunidades imediatos, intercalares e a longo prazo que o FCE enfrenta.

Este ano, o Conselho de Administração considerou como o FCE precisa de evoluir para apoiar a estratégia de eletrificação acelerada da Ford; o foco crescente no impacto das alterações climáticas nas atividades da empresa; a necessidade de proporcionar a melhor experiência aos seus clientes comerciais e retalhistas existentes e novos, bem como de rever os riscos no horizonte, incluindo mas não se limitando a uma pandemia global em curso, a contínua escassez de inventários globais; o desempenho empresarial e os riscos de conduta com particular atenção aos interesses dos seus mutuários retalhistas e grossistas, dos seus investidores em depósitos de retalho, dos seus empregados e da satisfação das expectativas regulamentares da empresa.

Envolvimento das partes interessadas

O FCE reconhece a necessidade de se envolver com as principais partes interessadas para ajudar a informar a estratégia e a tomada de decisões do Conselho. As seguintes partes interessadas foram identificados como as principais partes interessadas do FCE no contexto do cumprimento das suas funções ao abrigo da secção 172, nomeadamente, clientes de retalho, clientes comerciais, titulares de depósitos de retalho e outros investidores, rede de concessionários Ford, colaboradores, fornecedores, reguladores, Ford, e as comunidades onde o FCE opera.

O Conselho mantém os interesses das suas partes interessadas no centro das suas deliberações e tomada de decisões, a par da necessidade de manter uma reputação de elevados padrões de conduta empresarial. Durante o ano, o Conselho continuou a supervisionar a implementação de decisões estratégicas chave que foram tomadas no ano anterior, incluindo a implementação do Medallia - uma plataforma de software que fornece feedback ao cliente em tempo real, a implementação da nova plataforma de comércio eletrónico incluindo a contratação eletrónica; manteve a supervisão do bem-estar dos colaboradores à luz da pandemia global contínua que resultou em colaboradores a trabalhar a partir de casa; manteve-se a par de todos os desenvolvimentos chave no espaço dos colaboradores; manteve a supervisão do desenvolvimento da estrutura cultural da Sociedade para alinhar a cultura da Sociedade com a estratégia empresarial e os seus valores, a fim de assegurar que o FCE esteja na melhor posição para gerir oportunidades e riscos futuros, bem como desbloquear mais valor para os clientes e outras partes interessadas. São incluídos abaixo exemplos de como os interesses das partes interessadas influenciaram o processo de tomada de decisão.

Clientes e fornecedores

O principal objetivo do FCE é apoiar a distribuição e a venda de veículos Ford ligeiros e comerciais. O objetivo do FCE e da sua empresa-mãe Ford é que cada cliente seja tratado como família através do desenvolvimento de produtos e serviços focados no cliente que satisfaçam ou excedam as suas expectativas e, ao fazê-lo, melhorem o modelo de fidelidade, aumentem as referências dos clientes e criem confiança. Nesta linha, o FCE continua a melhorar e simplificar a experiência de envolvimento do cliente utilizando a tecnologia. Além disso, o Conselho de Administração do FCE considerou o plano de negócios europeu da Ford, incluindo a estratégia de eletrificação acelerada para assegurar que a pegada e as operações comerciais da FCE na Europa estão alinhadas com o modelo de negócios europeu da Ford. Consequentemente, o FCE decidiu organizar as suas funções de Vendas e Marketing em duas unidades organizacionais para se concentrar na área de Veículos de Passageiros e Veículos Comerciais, para melhor alavancar os recursos e concentrar-se na concretização das prioridades estratégicas em benefício das suas partes interessadas. O Conselho de Administração continuou também a centrar-se nas necessidades e expectativas dos clientes de depósitos a retalho e da rede de concessionários Ford, particularmente na área da resiliência operacional.

Em resposta à atual escassez global de semicondutores, o FCE implementou o refinanciamento de 0% APR como uma ferramenta de ponte para os clientes que estão a experienciar longos prazos de entrega dos seus novos veículos.

Em resposta à pandemia da COVID-19 e ao consequente impacto adverso nas empresas e indivíduos, o Conselho de Administração continuou também a centrar-se na identificação e abordagem dos riscos e requisitos da rede de concessionários e dos clientes de retalho, assegurando a manutenção de elevados padrões de conduta comercial em toda a empresa. O Conselho de Administração também periodicamente as áreas do negócio que têm supervisão para fomentar as relações com clientes retalhistas e grossistas, concessionários, depositantes retalhistas e fornecedores. Além disso, os membros do Conselho ouvem agora periodicamente as chamadas dos clientes para o centro de contacto da Empresa para assegurar que os valores entregues aos clientes são satisfatórios e, ao fazê-lo, melhoram a experiência e conservação do cliente. O Conselho também apoiou a continuação do lançamento da aplicação Ford Money aos depositantes de retalho.

O Conselho, através de delegação ao Diretor Financeiro, também assegura que os termos e práticas de pagamento do FCE em relação aos seus fornecedores cumprem ou excedem os requisitos estatutários.

Colaboradores

O FCE e o Conselho de Administração acreditam que as pessoas são fundamentais para o seu sucesso empresarial e que é vital proteger todos os colaboradores e trabalhadores, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável. A resposta do FCE à COVID-19 exigiu uma atenção especial por parte do Conselho através de uma comunicação e envolvimento efetivos ao longo do ano, incluindo fóruns de discussão para compreender as opiniões e preocupações dos colaboradores em torno de uma série de tópicos tais como cultura, diversidade e inclusão, burocracia, inovação e bem-estar. O FCE continuou a apoiar os colaboradores a trabalhar a partir de casa, fornecendo uma gama estabelecida de opções de trabalho flexíveis e equipamento. Além disso, o FCE pôs em prática protocolos de saúde e segurança no local de trabalho que vão além das diretrizes governamentais, para assegurar que os colaboradores dependentes do local de trabalho possam trabalhar no escritório da forma mais segura possível. Podem ser encontrados mais detalhes sobre o maior envolvimento e comunicação com colaboradores durante o ano como resultado da COVID-19 na página 23, como parte do texto da Demonstração não financeira. O Conselho também apoiou o desenvolvimento de uma série de atividades de bem-estar, como parte dos cuidados uns com os outros, durante o que tem sido outro ano desafiante devido à pandemia em curso.

O FCE valoriza a diversidade dos seus colaboradores e incentiva uma cultura inclusiva para que todos sejam livres de contribuir e desenvolver-se num ambiente de trabalho seguro, livre de assédio ou intimidação. O FCE tomou medidas específicas para melhorar a representação em termos de género e etnia, iniciando um novo esquema de defesa e mentoria com vista a aumentar a representação feminina a nível dos quadros superiores. Além disso, o FCE tomou medidas para assegurar que os seus colaboradores, particularmente os seus líderes seniores, modelassem a diversidade e inclusão e reconhecessem a ligação entre diversidade e inclusão e uma melhor tomada de decisões, inovação, e envolvimento dos empregados. O FCE também criou estruturas e políticas acessíveis a todos os colaboradores e trabalhadores incluindo as áreas de combate ao suborno e corrupção e de denúncias.

O FCE assegura que todos os seus colaboradores e trabalhadores recebem formação adequada em relação às suas funções e responsabilidades e encoraja todos a solicitarem qualquer formação ou desenvolvimento profissional adicional que possam ser necessários. Durante o ano, o FCE patrocinou uma série de colaboradores que estão a frequentar um curso de pós-graduação em Administração de Empresas. Os colaboradores também têm acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, a uma plataforma de aprendizagem online onde podem aceder a webinars, cursos, tutoriais e outras opções de aprendizagem online de alta qualidade. Além disso, o Conselho, através dos seus subcomités, assegura que a avaliação da aptidão dos potenciais candidatos a cargos de direção e no Conselho é robusta e que os interesses de todas as partes interessadas são tidos em consideração.

Reguladores

O Conselho de Administração reconhece a importância de um diálogo aberto e transparente com os reguladores do FCE. Os Administradores são monitorizados e avaliados periodicamente pela PRA para assegurar que satisfazem as suas obrigações no âmbito de SM e CR e do processo de revisão e avaliação de supervisão da PRA.

Durante o ano, o Conselho assegurou a manutenção de elevados padrões de conduta empresarial em toda a empresa, particularmente à luz do pessoal que continua a trabalhar a partir de casa e do futuro modelo de trabalho híbrido.

Considerações ambientais e comunidade

Em resposta às expectativas regulamentares e à legislação planeada em relação à divulgação de informações sobre os riscos das alterações climáticas, o Conselho de Administração tem mantido sob análise o desenvolvimento da abordagem do FCE em relação aos riscos e oportunidades financeiros relacionados com o clima.

O FCE continua a incentivar e a envolver-se em várias iniciativas da comunidade local, através da participação dos colaboradores, nos locais onde opera, incluindo atividades de beneficência e de projetos.

Governação

Declaração de acordos de governo da sociedade

A secção seguinte estabelece as disposições de governo da sociedade do FCE, conforme exigido na Parte 8 do Anexo 7 do Regulamento das Grandes e Médias Empresas e Grupos (Contas e Relatórios) de 2008 e satisfaz os requisitos estabelecidos pela Secção 172, n.º 1 da Lei das Sociedades de 2006. Podem ser encontrados mais detalhes sobre a secção 172 na página 27 do Relatório Estratégico.

O FCE não aplica um único Código de Governo da Sociedade, mas é obrigado, ao abrigo do regime regulamentar dos serviços financeiros do Reino Unido, a cumprir uma série de regulamentos e normas diferentes de governo da sociedade, incluindo, entre outros, os seguintes: o Manual de Regras da Autoridade de Regulação Prudencial (PRA), o Manual da Autoridade de Conduta Financeira (FCA), os Princípios Wates de Governo da Sociedade para Grandes Empresas Privadas, de dezembro de 2018 (os Princípios Wates) e outras diretrizes do setor que abrangem o Governo Interno, Políticas de Remuneração Sólidas, Gestão do Risco, Controlo Interno e Relatórios Financeiros e Empresariais Associados, Comissões de Auditoria, Eficácia do Conselho e Responsabilidades do Conselho no contexto do governo corporativo. O FCE publica divulgações relevantes relacionadas com o governo da sociedade no seu site www.fcebank.com.

A Sociedade aplicou os Princípios Wates de Governo da Sociedade durante o exercício, conforme detalhado na tabela abaixo. Na prática, estes princípios são incorporados e complementados pelas práticas de governo do FCE existentes, tal como exigido pela PRA e pela FCA (os Reguladores). Além do mais, a conformidade com estas questões é assegurada através do modelo de Três Linhas de Defesa da Sociedade, conforme especificado na página 14 do Relatório Estratégico e pela supervisão contínua dos Reguladores.

Princípios Wates

Finalidade

Um Conselho de Administração eficaz promove o propósito de uma sociedade e assegura que os seus valores, estratégia e cultura se alinham com esse objetivo. Os valores corporativos do FCE estão alinhados com os da Ford (as "Verdades da Ford"). Um valor principal é que os colaboradores atuem com integridade e demonstrem um comportamento ético, tal como estabelecido nos Manuais dos Colaboradores e políticas relacionadas, aprovadas pelo Conselho de Administração. Além disso, o Modelo de Negócio e a Estratégia do FCE para cumprir o objetivo da Sociedade são apresentados na página 4.

Composição

A composição eficaz do Conselho exige um presidente efetivo e um equilíbrio de competências, habilitações, experiência e conhecimentos, em que cada administrador individual tem capacidade suficiente para dar um contributo valioso. A dimensão de um Conselho de Administração deve reger-se pela dimensão e complexidade da sociedade.

A composição do Conselho para 2021 é detalhada na página abaixo. A dimensão e composição do Conselho refletem os requisitos do Manual de Regras da PRA, com cada diretor a satisfazer os testes de adequação e os requisitos regulamentares. O Conselho considera que a sua composição inclui indivíduos com uma combinação de competências e experiência necessárias para tomar decisões informadas e assegurar uma supervisão eficaz dos riscos. O Conselho e os seus comités recebem regularmente informações sobre questões temáticas pertinentes.

Responsabilidades

Um Conselho deve ter uma compreensão clara da sua responsabilidade e dos seus termos de referência. As suas políticas e procedimentos deverão apoiar um processo de tomada de decisões eficaz e um desafio independente.

O Conselho revê periodicamente uma Carta do Conselho relativa ao governo da sociedade interno da Sociedade e do seu grupo. A Carta satisfaz as orientações do setor na definição dos deveres e das responsabilidades dos administradores, bem como a responsabilização e os termos de referência de cada um dos aspetos de governação. As políticas e procedimentos relativos a todas as questões pertinentes em matéria de governação e tomada de decisões são aprovados pelo Conselho de Administração e os respetivos comités, comunicados em cascata aos colaboradores e monitorizados quanto à conformidade pelas Três Linhas de Defesa do FCE. Alguns exemplos de questões consideradas pelo Conselho e os seus comités são apresentados na página abaixo.

Oportunidade e risco

Um Conselho deve promover o êxito a longo prazo da sociedade, identificando oportunidades para criar e preservar valor e estabelecer uma supervisão para a identificação e atenuação dos riscos.

O Conselho adotou um modelo e uma estratégia de negócio sustentáveis. A Sociedade nomeou um Diretor de Risco em conformidade com os requisitos da PRA e o Conselho estabeleceu um Comité de risco cujos termos de referência estão publicados no seu website. A Sociedade pôs em prática um quadro sólido de apetência pelo risco contra o qual o desempenho empresarial é avaliado proativamente. O FCE também tem em vigor uma estrutura de verificação de horizonte de risco que é revista pelo Conselho trimestralmente.

Remuneração

Um Conselho deve promover estruturas de remuneração executiva alinhadas com o êxito sustentável a longo prazo de uma sociedade, tendo em conta as remunerações e as condições noutros países em que a sociedade opera.

As informações pormenorizadas sobre as políticas de remuneração do FCE são descritas nas divulgações de remuneração publicadas anualmente no site do FCE, www.fcebank.com.

Governo

Partes interessadas

Um Conselho tem a responsabilidade de supervisionar o envolvimento significativo com as partes interessadas relevantes, incluindo os colaboradores, e ter em conta esse debate aquando da tomada de decisões. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de promover boas relações com as partes interessadas, com base no objetivo da sociedade.

Mais detalhes sobre o envolvimento das partes interessadas da Sociedade podem ser encontrados na declaração da secção 172 na página 28.

O Conselho considera que atinge os resultados desejados de uma perspetiva regulamentar. Além disso, cumpre as suas obrigações regulamentares, é aberto e transparente com os reguladores e definiu uma cultura que apoia a gestão prudente.

Como parte da sua autorização permanente, o FCE está periodicamente sujeito ao Processo de análise e avaliação de supervisão da PRA, parte do qual inclui a análise do modelo de negócio do FCE, a adequação dos mecanismos de governação do FCE e a forma como os riscos são abordados.

O Conselho

O Conselho do FCE aprovou uma carta escrita para estabelecer sistemas de governo eficaz da sociedade. Esta carta estabelece os subcomités do Conselho, os seus termos de referência e composição e matérias reservadas ao Conselho. A fim de manter a supervisão destas atividades delegadas, os administradores executivos participam invariavelmente na maioria das reuniões dos subcomités. Os presidentes dos comités de Auditoria, Risco e Remuneração, que são Diretores Não-Executivos Independentes, apresentam ao Conselho de Administração os relatórios das deliberações resultantes desses comités. Os membros do Conselho envolvem-se com o negócio através de um ambiente de trabalho aberto e da participação nos vários subcomités do Conselho de Administração e reuniões de equipa.

O Conselho do FCE é constituído por nove membros, nomeadamente, três Administradores Executivos e seis Administradores Não Executivos (NED), dos quais quatro são considerados independentes.

A Sociedade tem um Presidente, responsável pela liderança do Conselho e um diretor-geral, responsável pela gestão da Sociedade. Os Administradores Executivos são responsáveis pela condução e o desempenho da sua função de negócio.

Os Administradores e os Secretários da Sociedade, que serviram em qualquer altura entre o início do exercício e a data do presente Relatório dos Administradores, são indicados na página 3 e as biografias dos Administradores são detalhadas abaixo nas páginas 32 e 33.

Todos os Administradores têm acesso ao conselho e serviços do Secretário da Sociedade e podem obter consultoria profissional independente a custo da Sociedade na persecução dos seus deveres, se necessário.

Os Estatutos do FCE exigem que todos os Administradores se reformem e candidatem a nova nomeação em cada Assembleia-Geral Anual (AGM). As nomeações são rescindíveis através de um aviso com um mês de antecedência por qualquer parte.

Interesses dos Diretores

Os Diretores revelam interesses externos relevantes que podem entrar em conflito com o seu papel, incluindo as direções que detêm. Os Diretores confirmam de novo formalmente o seu interesse externo semestralmente e espera-se que obtenham o acordo do Presidente do Conselho antes de aceitarem compromissos adicionais que possam afetar o compromisso de tempo, e têm a obrigação permanente de informar a Sociedade assim que tiverem conhecimento de quaisquer conflitos de interesse potenciais ou reais. Além disso, em cada reunião do Conselho, os Diretores são obrigados a revelar qualquer conflito ou potencial conflito relativamente aos assuntos a serem considerados na reunião.

Dados biográficos dos Administradores

Marlene Martel, Diretora Não-Executiva e Presidente do Conselho. Os seus outros cargos-chave incluem o Conselho Geral da Ford Motor Credit Company LLC. É também Diretora da Alternatives for Girls Detroit, Michigan.. Marlene foi nomeada para o Conselho a 16 de setembro de 2021.

Narpal Ahulwalia, Diretor de Risco e China Ford Motor Credit Company LLC. Os seus outros cargos-chave incluem Presidente do Conselho e Diretor, Ford Automotive Finance (China) Limited; Presidente do Conselho e Diretor, FCA Holdings LLC; Presidente do Conselho e Diretor, Ford Automotive Financial Leasing (Shanghai) Limited; Diretor, Ford ECO GmbH; e Diretor, Fairlane Credit LLC. Narpal foi nomeado para o Conselho de Administração a 24 de março de 2019.

Governação

Charles Bilyeu, Charles foi Diretor Geral até 31 de outubro de 2021 e reformou-se do Conselho a 26 de novembro de 2021.

Natalie Ceeney, Diretora Não Executiva Independente e Presidente da Comissão de Remuneração do FCE. Atualmente, Natalie é também Diretora Não Executiva da Anglian Water Services Limited, Sports England e Liverpool Victoria. Lidera também uma firma independente de consultoria estratégica e é Diretora do San Fairy Ann Cycling Club. Natalie, que tem experiência em consultoria estratégica na McKinsey & Company, desempenhou anteriormente funções executivas de alto nível no HM Courts & Tribunals Service, no Financial Ombudsman Service, no National Archives e no HSBC UK. Natalie é licenciada pela Universidade de Cambridge. Natalie foi nomeada para o Conselho de Administração a 17 de outubro de 2019.

Talita Ferreira, Diretora Não-Executiva Independente e Presidente do Comité de Auditoria do FCE. Atualmente, Talita é também Diretor Não-Executiva do Tandem Bank Limited. É também Diretora Geral e Fundadora da Authentic Change Solutions Limited - uma empresa de liderança do pensamento que ajuda indivíduos e organizações a transformarem-se culturalmente. Talita é Revisora Oficial de Contas, Diretora Oficial e Membro da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas em Inglaterra e País de Gales, bem como membro do Instituto de Administradores. A carreira de Talita tem-se desenvolvido nos setores automóvel e dos serviços financeiros cativos. Anteriormente, foi Diretora Financeira da BMW UK Limited, Diretora Financeira da BMW Automotive Ireland Limited, Diretora Financeira da BMW Financial Services Limited (UK and Ireland) e Diretora Financeira da Alphabet (GB) Limited. Talita foi nomeada para o Conselho em 8 de fevereiro de 2019.

Paul Kiernan, Administrador Executivo, Finanças, Revisor Oficial de Contas desde 1992 e membro do ICAEW. O seu outro cargo-chave é o de Presidente e Membro do Conselho de Fiscalização da Ford Bank GmbH. Antes de assumir as suas atuais funções no Conselho de Administração do FCE, Paul foi Diretor Financeiro da Ford na Grã-Bretanha. Paul foi nomeado para o Conselho de Administração a 1 de novembro de 2011.

Brendan O'Connor, Administrador Não Executivo Independente. Brendan é também atualmente Administrador Não Executivo da Coventry Building Society. Antes de assumir a sua função no Conselho de Administração do FCE, Brendan foi Diretor Geral do AIB Group (UK) plc. Brendan foi nomeado para o Conselho de Administração a 17 de setembro de 2020.

John Reed, Administrador Não Executivo Independente, Administrador Não Executivo Independente Sénior e Presidente do Comité de Risco do FCE, é Associado do Chartered Institute of Bankers (ACIB). John é Presidente do EFG Private Bank e presidente da Activtrades. É também um Diretor da Silverback (UK) Limited. Anteriormente, serviu nos conselhos do Hambros Bank, que se tornou mais tarde uma subsidiária da Société Générale, quando se tornou Diretor de Operações de Grupo do Arbuthnot Banking Group, Tesco Bank e Arbuthnot Latham, onde foi Diretor Geral, do Banco das Filipinas (Europa), do Innovation Finance Limited e do National Motor Museum Trust. John foi nomeado para o Conselho de Administração a 7 de abril de 2014.

Keith Robinson, Administrador Executivo e Diretor de Risco. As suas outras funções-chave são as de Administrador da FCLH Limited e Membro do Conselho de Fiscalização do Ford Bank GmbH. Antes de assumir as suas atuais funções no Conselho de Administração do FCE, Keith desempenhou outras funções de topo no grupo. Keith foi nomeado para o Conselho de Administração a 1 de abril de 2020.

Thomas ('Tom') Schneider, Tom foi Presidente do Conselho até 16 de setembro de 2021 e reformou-se do Conselho a 2 de dezembro de 2021. Foi anteriormente Vice-Presidente Executivo e Diretor de Risco da Ford Motor Credit Company.

Carlos Treadway, Carlos foi nomeado Diretor Geral a 1 de novembro de 2021. Os seus outros cargos-chave são de Membro do Conselho Fiscal, Ford Bank GmbH e Diretor, Ford Fleet Management B.V. Antes de assumir a sua atual função como Diretor Geral, Carlos foi Diretor Executivo do FCE, Vendas e Marketing e, antes de entrar para o Conselho do FCE, foi Vice-Presidente de Operações do Centro de Negócios na América do Norte. É também Administrador da Demons Unlimited Foundation, uma Fundação de Atletismo da sua Universidade. Carlos foi nomeado para o Conselho de Administração a 14 de janeiro de 2021.

Independência do Diretor e Desafio do Conselho

A nomeação de um Diretor Não Executivo Independente tem a duração inicial de até três anos, renovável por um segundo período de até três anos por mútuo acordo. Em determinadas circunstâncias, podem ser acordados termos adicionais.

O Conselho considera quatro dos seis Diretores Não Executivos atuais como sendo independentes, visto não terem nenhuma relação de negócio material com o FCE (diretamente ou na qualidade de sócio, acionista ou responsável de uma organização que tenha uma relação com o FCE) e nem representam os acionistas nem têm qualquer envolvimento na gestão diária do FCE ou suas subsidiárias. Como tal, trazem objetividade e opinião independente para o Conselho, que complementa as competências, experiência e o conhecimento pormenorizado do negócio dos Administradores Executivos.

Além disso, desempenham um papel vital na governação do FCE através da sua integração no Comité de Auditoria, Risco e Remuneração para os quais são nomeados. Todos os anos, os NED realizam uma reunião com o Presidente para debaterem o

Governo

planeamento sucessório do Diretor Executivo, o governo da sociedade e quaisquer outros assuntos relevantes. Periodicamente, o Conselho revê o número de Administradores Executivos e NED para manter um equilíbrio apropriado para o controlo e direção eficazes da sociedade.

Foi nomeado um Administrador Independente Sénior ("SID") para servir como interlocutor para o Presidente e para servir como intermediário para os outros administradores quando necessário. A função do SID é desempenhar um papel de liderança junto dos outros NED, representando as opiniões coletivas ao Presidente, Conselho e aos representantes do acionista do FCE. John Reed é o SID.

Os NED reúnem-se posteriormente na ausência da gestão do FCE, e o SID preside a essas reuniões. Seleção de Diretores e Gestão Executiva

O FCE reconhece o valor e as vantagens competitivas de ter um Conselho e equipa de administração diversificados que tiram excelente partido das diferentes competências, experiências, perspetivas, contextos, etnias, idades, géneros e outros atributos. As políticas do FCE no que respeita à igualdade de oportunidades, diversidade e inclusão asseguram que estas matérias são totalmente consideradas ao considerar a composição do Conselho e da equipa de administração.

O FCE tem uma visão estratégica para alcançar uma representação da diversidade adequada em todos os seus grupos de administração, incluindo o Conselho. Ao selecionar candidatos adequados para as funções executivas e não executivas, quer seja do Grupo mais abrangente da Ford quer seja externamente, os candidatos são procurados de entre um conjunto o mais abrangente possível. São avaliados quanto ao mérito face a critérios objetivos por uma aplicação transparente de políticas e processos justos, que estão isentos de quaisquer barreiras injustas.

Poderá recorrer-se a agências de recrutamento especializadas para empregar Diretores adequados. Além disso, as nomeações diretas são feitas quando se exija competências e experiência específicas e o FCE poderá consultar outros consultores profissionais sobre os candidatos apropriados quando se requeira competências financeiras especializadas. As entrevistas formais são realizadas com direção da Sociedade antes de um candidato preferencial conhecer os restantes membros do Conselho, incluindo o SID e os outros NED.

Assuntos reservados e considerados pelo Conselho durante o período de relato

Durante 2021, o Conselho realizou um total de seis reuniões regulares e uma reunião estratégica em que a estratégia foi revista, tendo em consideração o ambiente económico externo, a estratégia da Ford Motor Company e a necessidade da Sociedade de criar valor para as partes interessadas.

Durante o período de relato, os seguintes assuntos foram considerados pelo Conselho e demonstram como os Diretores cumpriram os seus deveres estatutários e, em particular, o dever da secção 172 CA 2006 de promover o sucesso da Sociedade:

- O Conselho atualizou a estratégia da Sociedade numa reunião estratégica de dois dias. Como parte disto, a Ford Credit
 está a trabalhar com a Ford para fornecer a estratégia de eletrificação acelerada e a centrar-se novamente na venda de
 veículos comerciais;
- O Conselho considerou o progresso em relação aos objetivos e planos estratégicos da Sociedade revendo as métricas e ações através do relatório do Diretor Geral em cada reunião do Conselho;
- O Conselho reviu o plano de negócios e a estratégia de financiamento atualizados em apoio à aceleração da eletrificação da linha de produtos da Europa da Ford. Como parte disto, o Conselho também apoiou a modernização da plataforma de TI de valores a receber da Sociedade para permitir uma maior penetração nas vendas de veículos comerciais, e continua a concentrar-se na eficiência de custos;
- O Conselho continuou a monitorizar as questões de capital e liquidez a longo prazo tendo em conta a pandemia global
 e o impacto da escassez de microchips semicondutores. Foram desenvolvidas ferramentas de planeamento de cenários
 para avaliar o impacto das mudanças do ambiente macro económico no balanço;
- O Conselho considerou a sua atual equipa de liderança executiva para determinar como poderia ser mais diversificada com vista a introduzir inovação dinâmica no seio da equipa;
- O Conselho questionou a Direção Executiva acerca do volume e da qualidade da Informação da Direção recebida;
- O Conselho recebeu e analisou informações sobre iniciativas de bem-estar dos colaboradores;
- O Conselho analisou e deliberou sobre as atividades levadas a cabo nas Operações do Centro de Negócios de Manchester, centrando-se em cumprir o objetivo do grupo de tratar os clientes de forma justa e familiar, por forma a aumentar a lealdade dos clientes e otimizar a eficiência do centro. Além disso, o Conselho considerou o desenvolvimento de uma nova estrutura para medir o desempenho face ao risco de conduta;
- O Conselho assegurou que a Sociedade cumpria os seus deveres de tratar os clientes de forma justa e recebeu um relatório em cada uma das suas reuniões centrado no tema com métricas, e monitoriza as adjudicações de FOS para identificar tendências e ensinamentos obtidos para melhorar a tomada de decisões;
- O Conselho analisou os progressos que estão a ser feitos para melhorar as capacidades do mercado de comércio

Governação

- eletrónico da Sociedade, bem como a plataforma de interação com o cliente digital, com vista a proporcionar uma interação e experiência melhoradas ao cliente;
- O Conselho continuou a rever o apoio que está a ser prestado aos clientes retalhistas e grossistas que foram afetados pela pandemia;
- O Conselho continuou a acompanhar a expansão do negócio de depósitos a retalho, bem como o lançamento da aplicação Ford Money;
- O Conselho analisou o desempenho e a governação da carteira de produtos de seguros da Sociedade;
- O Conselho continuou a centrar-se em assegurar que a Sociedade tinha um plano de incidente de cibersegurança robusto e resistente.
- O Conselho fez a supervisão da conclusão da Estratégia de Implementação do Brexit. No seguimento, o Conselho continua a assegurar que a estrutura europeia da Ford Credit é simplificada e adequada à finalidade;
- O Conselho continua a concentrar-se no desenvolvimento da Cultura da Ford Credit para ser uma organização orientada para o produto e o cliente. Como parte disto, o Conselho está a trabalhar com a direção executiva para identificar métricas chave dentro de um painel de instrumentos de conduta e cultura, com vista a identificar indicadores de alerta precoce que possam pôr em risco a lealdade do cliente ou potencialmente causar danos ao cliente;
- O Conselho, através de delegação ao Diretor Financeiro, continuou a apoiar a publicação atempada do relatório de práticas de pagamento da Sociedade e práticas de apoio para assegurar que as práticas de pagamento satisfazem os requisitos estatutários;
- O Conselho continuou a apoiar a publicação atempada da Declaração sobre a Escravatura Moderna da Sociedade e apoia práticas dentro do grupo para prevenir práticas de escravatura moderna;
- O Conselho cumpriu as suas obrigações no que diz respeito às suas interações de transparência com os reguladores, bem como ao desenvolvimento e à aprovação de documentos-chave exigidos pelos reguladores, incluindo o ICAAP, ILAAP, RRP e Solvent Wind down Assessment;
- O Conselho continuou a acompanhar o desenvolvimento do enquadramento para sustentar os seus principais serviços empresariais como parte do Programa Operacional de Resiliência;
- O Conselho continuou a acompanhar o desenvolvimento de uma estratégia e de um plano ESG sólido, em conformidade com os requisitos regulamentares;
- O Conselho recebe relatórios periódicos de Controlo de Conformidade (em relação à formação do pessoal, métricas de conformidade e AML) e relatórios periódicos de auditoria interna e externa;
- O Conselho continuou a monitorizar o estado da entrega do projeto de automatização de relato regulamentar;
- O Conselho continuou a acompanhar o programa de transição da LIBOR;
- O Conselho continuou a acompanhar proativamente os riscos no horizonte que podem ter impacto nas operações da Sociedade:
- O Conselho analisou e apoiou a publicação atempada do Relatório de diferença salarial entre homens e mulheres que cobre as disparidades salariais e de bónus em função do género e o trabalho que está a ser feito para apoiar o avanço e desenvolvimento das mulheres;
- O Conselho continuou a receber uma atualização do estatuto sobre questões de pessoal, abrangendo o estado de espírito, iniciativas de bem-estar mental, bem como a abordagem para a implementação de um modelo de trabalho híbrido:
- O Conselho recebeu e deliberou sobre um Relatório de Saúde e Segurança, bem como sobre atualizações dos projetos Culture Sprint.
- O Conselho recebeu informações de PME para melhorar os seus conhecimentos sobre questões temáticas chave, a fim de assegurar que possam coletivamente tomar decisões sólidas em relação às matérias consideradas;
- O Conselho recebeu atualizações periódicas sobre questões jurídicas significativas e assegurou que são tomadas as disposições adequadas, sempre que necessário;
- O Conselho recebeu atualizações do estado dos projetos estratégicos relevantes;
- O Conselho analisou o desempenho da direção executiva e de outros administradores para assegurar que as suas responsabilidades delegadas estavam a ser desempenhadas. Além disso, assegurou a existência de planos de sucessão adequados para funções-chave.

Comités do Conselho

O Conselho constituiu cinco subcomités, que são os comités de Auditoria, Risco, Remuneração, Executivo e de Administração. O Conselho de Administração revê periodicamente a sua composição para assegurar um equilíbrio adequado e uma boa combinação de competências e experiência. Também analisa periodicamente as atividades e os termos de referência dos comités, que contêm as suas autoridades delegadas e as suas responsabilidades em matéria de risco.

Os Termos de Referência dos Comités de Auditoria, Risco e Remuneração podem ser encontrados no website do FCE

Governo

https://www.fcebank.com/investor-center.html.

O relatório do trabalho do Comité de Auditoria do Conselho pode ser encontrado nas páginas 39 e 40.

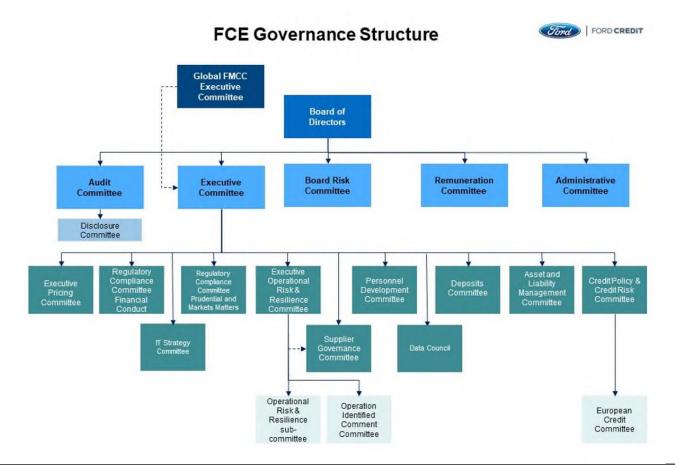
Os detalhes das funções de risco e do trabalho do Comité de Risco do Conselho podem ser encontrados na página 13 do Relatório estratégico.

Durante o período sujeito a relato, o Comité de Remuneração (RemCo) reuniu seis vezes. No primeiro trimestre, o RemCo analisou os prémios de compensação concedidos aos Colaboradores que correm riscos materiais do banco, a fim de garantir a correspondência entre o pagamento e o desempenho segundo o quadro de apetência pelo risco previsto da sociedade, assegurando o alinhamento com os requisitos de pagamentos de Proporcionalidade de Nível 2. Durante o período de relato, o RemCo também analisou os planos de sucessão para todos os cargos seniores, reviu os planos de desenvolvimento para o novo presidente do Conselho e o novo Diretor Geral, deliberou sobre a diversidade da equipa de liderança, reviu e aprovou as "Revelações do Pilar 3" não auditadas do FCE relativamente à remuneração, reviu as políticas relacionadas com a remuneração, reviu o relatório de diferença salarial entre homens e mulheres, reviu o quadro cultural e recebeu atualizações sobre as iniciativas de bem-estar dos colaboradores.

O Comité Executivo (CE), presidido pelo diretor-geral do FCE, fornece orientação, monitoriza o desempenho e garante que o FCE tem as capacidades, recursos e controlos eficazes para cumprir o seu Plano de negócios. O CE tem dezasseis membros, três dos quais são Administradores Executivos. O CE inclui pessoas responsáveis pelos departamentos de Depósitos, Vendas e Marketing, Tecnologias de Informação, Jurídico, Gestão de Risco e Conformidade, Estratégia, Finanças, Operações, Recursos Humanos, Produtos, Mercados e Comunicações. O CE reuniu 12 vezes em 2021.

O Comité Administrativo é constituído por quaisquer dois Administradores Executivos e reúne quando necessário. Considera e aprova assuntos operacionais a si delegados e a execução de contratos não de outro modo sujeitos a autoridades delegadas de administração geral.

A estrutura completa do subcomité é a indicada abaixo:



Governação

Integração e participação em 2021

	Conselho	Auditoria do Conselho	Remuneração	Risco do Conselho	Número de
		de Auditoria	de Remunerações	de Risco	Diretorias
Assembleias realizadas	6	4	6	5	
Participação					
N K Ahluwalia	6/6				6
C A Bilyeu	5/6				4
N A Ceeney	6/6	4/4	6/6	5/5	9
T Ferreira	6/6	4/4	5/6	5/5	4
P R Kiernan	6/6				2
M M Martel	2/2				2
B O'Connor	6/6	4/4	6/6	5/5	2
J Reed	6/6	4/4	6/6	5/5	4
K Robinson	6/6				3
T C Schneider	6/6			5/5	3
C D Treadway	5/5				4

Outro governo da sociedade

Gestão de risco e controlo interno

O Conselho assegura que os sistemas de governo da sociedade do FCE são apoiados por controlos internos eficazes que se aplicam às suas estratégias e operações.

Podem ser encontrados detalhes sobre o modelo das Três Linhas de Defesa do FCE na página 14 do Relatório Estratégico.

Relato financeiro

O FCE desenvolveu controlos internos fortes e definidos, incluindo controlos sobre o relato financeiro.

As demonstrações financeiras foram preparadas e analisadas por toda a equipa executiva e por especialistas na matéria no seio do negócio, antes de serem apresentadas ao Comité de Auditoria (CA). O Comité de Auditoria considerou o conteúdo, a exatidão e o tom das divulgações do Relatório anual. O Conselho reviu e aprovou o Relatório anual após a revisão pelo Comité de Auditoria. Este processo de governo garantiu que tanto a administração como o Conselho tiveram oportunidades suficientes para analisar e contestar as demonstrações financeiras e outras divulgações significativas antes de estas serem tornadas públicas.

O processo foi concebido para fornecer uma garantia razoável relativamente à fiabilidade do relato financeiro e à elaboração de demonstrações financeiras para efeitos de relato externo de acordo com as normas internacionais de contabilidade em conformidade com os requisitos da Lei das Sociedades de 2006 e das demonstrações financeiras do Grupo FCE, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade adotadas no Reino Unido.

Gabinete Geral dos Auditores Internos da Ford (GGA)

O GGA da Ford é independente do FCE. A sua cobertura baseia-se na avaliação do risco relativo de cada "entidade de auditoria", que é definido como uma recolha dos processos e sistemas que estão estreitamente relacionados. O Comité de Auditoria avalia a adequação do plano de auditoria e dos recursos do GGA.

A missão do GGA, como parte da terceira linha de defesa, consiste em proporcionar uma garantia objetiva e serviços de consultoria à direção, de modo a melhorar a eficiência e eficácia das operações da Sociedade e ajudar o mesmo a alcançar os seus objetivos através de uma auditoria sistemática e disciplinada.

Governo

Rotação de revisores oficiais de contas

A PwC, o anterior auditor oficial do FCE, atingiu o limite máximo de mandatos permitido aos auditores de entidades de interesse público em 2020. Na sequência da conclusão de um processo de concurso pelo Comité de Auditoria e de um processo de transição abrangente, a 8 de abril de 2021 a BDO foi nomeada como auditor externo do FCE para o ano terminado a 31 de dezembro de 2021 na Assembleia Geral Anual da Sociedade.

Auditoria externa

A BDO LLP (BDO) efetua auditorias às demonstrações financeiras do Grupo do FCE preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) adotadas no Reino Unido, e às demonstrações financeiras da Sociedade preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade adotadas no Reino Unido e com a Lei das Sociedades de 2006.

O Comité de Auditoria analisa a independência contínua da BDO, o desempenho, as relações substanciais e a conformidade com a ética e orientação profissional relevantes. O Comité de Auditoria faz uma recomendação aos Administradores do FCE para a nomeação de um auditor, o qual propõe a nomeação aos acionistas que nomearão os auditores na Assembleia-Geral Anual. Além disso, o Comité de Auditoria revê o plano de auditoria da BDO, o seu âmbito e eficiência de custos e os honorários de auditoria. Os honorários de auditoria da BDO para 2021 são descritos na Nota 5 "Gastos operacionais".

Independência

Com o objetivo de ajudar a garantir que a independência e objetividade dos auditores não são prejudicadas pela prestação de serviços que não sejam de auditoria, o Comité de Auditoria implementou procedimentos que asseguram que:

- O trabalho não de auditoria sugerido para prestação pela BDO é aprovado antecipadamente para garantir que apenas os serviços não de auditoria são prestados
- Todo o trabalho não de auditoria da BDO é pré-aprovado pelo Comité de Auditoria, salvo se a quantidade envolvida for mínima A remuneração anual por qualquer trabalho não de auditoria realizado pelo auditor oficial não deve exceder 70% dos honorários de auditoria do ano, em conformidade com os requisitos.

Além disso, foi acordado que os auditores externos devem ser geralmente excluídos da prestação de serviços de consultoria permitidos e de todos os outros serviços não relacionados com auditora, salvo se a sociedade nomeada como auditor externo for:

- A única fornecedora da especialidade/serviço exigido
- O líder claro na prestação do serviço e tenha possibilidade de prestar esse serviço numa base de preços competitivos.

Na sua qualidade de auditora, a BDO assumirá o trabalho que lhe compete fazer ou aquele para o qual está mais bem colocada para realizar. Isto inclui formalidades relacionadas com empréstimos ou trabalho no que respeita a relatórios regulamentares. A adequação de compromissos propostos é analisada pelo Comité de Auditoria à luz de normas éticas relevantes, de requisitos da Securities and Exchange Commission e das considerações indicadas nas páginas 39 e 40.

Relatório do Comité de Auditoria

Composição, competências e experiência

Sob a presidência de Talita Ferreira, os outros membros do Comité de Auditoria ("o Comité") durante o ano foram John Reed, Natalie Ceeney e Brendan O'Connor. Todos os membros do Comité são Administradores Não Executivos independentes.

As qualificações e experiência dos membros do Comité estão definidas nas páginas 32 e 31. A Sociedade está satisfeita com o facto de os membros do Comité terem experiência recente e relevante no setor em que a Empresa opera. A Sociedade está satisfeita com o facto de Talita Ferreira ter a competência necessária em contabilidade e auditoria.

O Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Secretário da Sociedade, Diretor de Assuntos Jurídicos, Diretor de Controlo Interno e Diretor de Auditoria Interna foram convidados a participar nas reuniões do Comité, juntamente com os auditores externos que são convidados a participar e a relatar em todas as reuniões. O Comité também reúne periodicamente com os auditores internos e externos, sem a presença da administração. O Comité reuniu quatro vezes durante o ano e a lista de presenças dos membros pode ser encontrada na página 34.

Termos de referência

Os termos de referência do Comité, que são atualizados anualmente, podem ser encontrados no website da Sociedade www.fcebank.com.

As responsabilidades do Comité incluem:

- Monitorização do processo de relato financeiro e envio de recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Monitorização da eficácia do controlo de qualidade interno da Sociedade, dos sistemas e processos de gestão do risco e, quando aplicável, da função de auditoria interna;
- Revisão das disposições e processos para o desenvolvimento do Planeamento de Recuperação e Resolução;
- Acompanhamento da realização da revisão oficial de contas das demonstrações financeiras anuais e consolidadas;
- Revisão e monitorização da independência do auditor legal e, em particular, da adequação da prestação de serviços não de auditoria;
- Informação ao Conselho do resultado da revisão legal e explicação de como a revisão legal contribuiu para a integridade do relato financeiro e qual foi o papel do Comité de Auditoria nesse processo;
- Supervisão do processo de seleção do auditor oficial e recomendação ao Conselho de Administração no que respeita à nomeação do auditor oficial;
- Revisão da exatidão e qualidade dos relatórios regulamentares, incluindo a implementação de novos requisitos regulamentares, conforme aplicável.

Trabalho do Comité de Auditoria do Conselho

No cumprimento das suas funções e responsabilidades, o Comité levou a cabo as seguintes atividades durante o ano:

- Manteve sob análise a eficácia dos quadros de governação, risco e controlo do FCE, incluindo a receção de relatórios periódicos sobre a integridade dos relatórios financeiros, a fiabilidade dos relatórios regulamentares, os progressos em relação aos planos de auditoria interna e a abordagem da gestão à auto-identificação, gestão e encerramento dos comentários de auditoria operacional, bem como a identificação de quaisquer tendências temáticas e a forma como as causas profundas foram abordadas;
- Reviu e aprovou o plano de trabalho anual de Auditoria Interna. O plano de trabalho anual concentrou-se nos principais
 riscos e controlos internos. O Comité analisou igualmente a afetação dos recursos de auditoria interna necessários para
 cumprir o plano de auditoria, incluindo a subcontratação de uma parte do trabalho de auditoria interna a um terceiro;
- Reviu o conteúdo do Relatório Anual e Contas incluindo a eficácia da governação do governo da sociedade e da garantia da qualidade, declarações da administração, preparação contínua de demonstrações e "divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" não auditada no contexto do impacto da COVID-19, da implementação da estratégia para o Brexit e das perspetivas económicas incertas;
- Verificou que as informações apresentadas no Relatório Anual, quando consideradas no seu todo, são justas, equilibradas e compreensíveis e contêm as informações necessárias para avaliar o desempenho e a posição, o modelo de negócio e a estratégia do FCE;
- Reviu e aprovou o plano de auditoria externo anual, garantindo que se focou em riscos de auditoria significativos, monitorizou a resposta da Sociedade a conclusões da auditoria e aprovou os honorários da auditoria;
- Analisou o desempenho do auditor externo, incluindo os serviços de auditoria e não de auditoria por ele prestados durante o ano e considerou a política de serviços não de auditoria para assegurar que a objetividade e independência

Relatório do Comité de Auditoria

do auditor estavam salvaguardadas. O Comité analisou cada área de trabalho não de auditoria prestado acima do limiar exigido de 70% da média dos honorários de auditoria dos três anos anteriores e considerou as salvaguardas relevantes que os auditores implementaram para resolver qualquer potencial ameaça à independência;

Trabalho do Comité de Auditoria do Conselho (continuação)

- Recebeu atualizações de estado e monitorizou a implementação do projeto para automatizar o relato regulamentar;
- Reviu o documento de continuidade do FCE e desafiou a capacidade do Grupo de resistir a cenários negativos severos mas plausíveis;
- Examinou a forma como a Sociedade está a responder e a cumprir os desenvolvimentos contabilísticos, regulamentares
 e legais significativos que a afetam e considerou a forma como estas matérias foram refletidas no Relatório Anual,
 incluindo a contabilidade adotada e as divulgações efetuadas;
- Reviu a estratégia fiscal da Sociedade e as declarações políticas relevantes;
- Continuou a rever a sua eficácia em relação a objetivos pré-determinados definidos pelo comité e pelas partes interessadas mais vastas como parte de uma revisão mais ampla da eficácia do Conselho;
- Reviu o Pagamento de Dividendos, o Provisionamento, a Gestão ao abrigo do Pilar 3 e Interna e a Divulgação Pública das Declarações de Política de Informação Privilegiada;
- Reviu o plano de recuperação;
- Reviu a Declaração sobre a Escravatura Moderna e o Tráfico de Seres Humanos e o quadro em que se baseia a Declaração
- Reviu relatórios de auditoria interna, incluindo os relacionados com: Ford Bank GmbH e a sua relocalização, Automação de Processos Robóticos, Relatórios de Modelos, Planeamento da Continuidade do Negócio, Gestão de Tesouraria e Liquidez, Retenção de Dados, Depósitos a Retalho, Monitorização Contínua contra o Branqueamento de Capitais, Aplicações Desenvolvidas pelo Utilizador, Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) e Capital, Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP), Comércio Eletrónico, Recuperação de Desastres, Privacidade de Dados, Gestão de Risco Operacional, Gestão de Risco de Fornecedores, Financiamento do Comércio Mundial, Seguros Europeus, Função de Conformidade, Sistema de Remuneração, Auditoria Externa, Informação de Gestão de Tolerância e Pagamentos em Atraso, Processo de Aprovisionamento, TI Gerida pelo Negócio, Gestão de Risco do Valor Residual e Crédito de Retalho e Locação, Relatórios Regulamentares;
- Continuou a rever o impacto da pandemia global na cultura e no ambiente de controlo do FCE;
- Monitorizou a evolução das reservas de perdas de crédito e a avaliação das sobreposições de juízos da Administração em relação às perdas modeladas;
- Analisou o relatório de inspeção do Regulador de Auditoria sobre a BDO;
- Recebeu informações sobre questões temáticas chave, nomeadamente, Cultura de Auditoria, Relatórios sobre Alterações Climáticas, a proposta do governo britânico de Auditoria e Reforma da Governação, Relatórios Regulamentares e as alterações propostas em relação ao Dever do Consumidor;
- Selecionou uma empresa para realizar uma revisão de Avaliação da Qualidade da função de Auditoria Interna durante 1H 2022.

EM NOME DO COMITÉ DE AUDITORIA Talita Ferreira 18/03/22

Relatório dos

Administradores

Os Administradores apresentam o seu Relatório Anual, juntamente com as Demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo e o Relatório do Auditor Independente, para o ano findo a 31 de dezembro de 2021.

A Análise de negócio e os desenvolvimentos futuros são apresentados no Relatório estratégico nas páginas 3 a 38.

A divulgação de informações de gestão do risco do Grupo são apresentadas no Relatório estratégico nas páginas 12 a 20. Os Administradores do FCE estão satisfeitos pelo facto de este quadro de gestão de risco da empresa apoiar adequadamente as estratégias de risco e o perfil do banco, e que o faça de uma forma que satisfaz todos os requisitos de todas as principais partes interessadas.

As políticas do Grupo para cobertura de cada tipo principal de transação são debatidas na Nota 31 "Risco de mercado" às demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data de relato são abordados na Nota 39 "Eventos após o período de relato" das demonstrações financeiras.

Os detalhes das agências fora do Reino Unido são divulgados na página 138.

Os Administradores consideram que o Relatório e Contas Anuais, no seu conjunto, são justos, equilibrados e compreensíveis e fornecem as informações necessárias para que os acionistas possam avaliar a posição e o desempenho do grupo e da sociedade, o modelo de negócio e a estratégia.

As especificidades dos atuais Administradores e do Secretário da Sociedade, que prestaram serviço ao longo do ano e até à data em que assinaram as demonstrações financeiras encontram-se nas páginas 32 e 31. O conteúdo da Demonstração não financeira nas páginas 23 a 26 está incorporado por referência neste relatório. Os pagamentos de dividendos e a política de pagamentos são referidos na página 10. A informação relativa a acordos de governo da Sociedade é divulgada nas páginas 31 a 38.

Foi emitida para todos os Administradores uma indemnização de terceiros elegíveis. Todas as indemnizações de terceiros elegíveis encontravam-se em vigor à data de aprovação das demonstrações financeiras.

Continuidade

É exigido aos Administradores que preparem as demonstrações numa base contínua, salvo se não for adequado presumir que o "Grupo e a sociedade-mãe" continuarão em atividade Os Diretores fizeram uma avaliação de continuidade, tendo em conta tanto o desempenho atual como as perspetivas do Grupo, incluindo a consideração da pandemia global em curso e da escassez global de inventários, projeções para a situação de capital e financiamento do Grupo e as perspetivas económicas gerais. Como resultado desta avaliação, os Administradores consideram que é adequado adotar um princípio de continuidade da contabilidade na preparação das Demonstrações financeiras da Sociedade e consolidadas.

Divulgação de informações de auditoria relevantes

Até agora, cada Administrador está ciente de que, na data de aprovação deste relatório, não existem informações de auditoria relevantes, que são informações necessárias para o auditor em relação à preparação deste relatório, de que o auditor não tenha conhecimento. Todos os Administradores tomaram medidas razoáveis no sentido de terem conhecimento de informações de auditoria relevantes e determinarem que o auditor está ciente dessas informações.

Declaração de responsabilidade dos administradores

Os Administradores são responsáveis pela elaboração do Relatório anual e das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo, de acordo com a lei e regulamentos aplicáveis.

Os Diretores são obrigados por lei a elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para cada exercício, de acordo com as normas internacionais de contabilidade adotadas no Reino Unido, em conformidade com os requisitos da Lei das Sociedades de 2006. Além disso, as Orientações de Divulgação e as Regras de Transparência da FCA exigem que os Diretores preparem as demonstrações financeiras do Grupo em conformidade com as IFRS (em conjunto com os "requisitos legais aplicáveis"). As IFRS foram seguidas para as demonstrações financeiras do Grupo e da Sociedade, sujeitas a quaisquer desvios divulgados e explicados nas notas às demonstrações financeiras.

Os Administradores são obrigados a assegurar que as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo proporcionam uma visão verdadeira e justa do ativo, passivo e posição financeira da Sociedade e do Grupo e do ganho ou perda do Grupo.

Relatório dos Administradores

Os Diretores são responsáveis por manter os registos contabilísticos adequados suficientes para demonstrar e explicar as transações da Sociedade e do Grupo e que divulgam com precisão razoável, a qualquer momento, a posição financeira da Sociedade e do Grupo e lhes permitem assegurar que as demonstrações financeiras cumprem os requisitos acima. São igualmente responsáveis por salvaguardar o ativo da Sociedade e do Grupo e por tomar as medidas razoáveis para a prevenção e deteção de fraude e outras irregularidades.

Na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para o ano findo a 31 de dezembro de 2021, também é exigido aos Administradores que selecionem políticas contabilísticas adequadas e as apliquem consistentemente, façam juízos e estimativas razoáveis e prudentes, confirmem que as normas contabilísticas aplicáveis foram seguidas e confirmem que as demonstrações financeiras foram preparadas numa base contínua.

Ao abrigo da lei das sociedades, os Administradores não podem aprovar as demonstrações financeiras, a menos que estejam satisfeitos de que apresentam uma visão verdadeira e justa do estado do Grupo e da Sociedade e dos lucros ou perdas do Grupo e da Sociedade para esse período. Cada um dos Administradores confirma que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- As demonstrações financeiras, que foram preparadas de acordo com o quadro contabilístico aplicável, tal como acima descrito, dão uma visão verdadeira e justa do ativo, passivo, situação financeira e lucro do Grupo
- O relatório dos Administradores inclui uma revisão justa do desenvolvimento e desempenho do negócio e da posição do Grupo, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que enfrenta

Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade do website da Sociedade. A legislação no Reino Unido relativa à elaboração e disseminação das demonstrações financeiras pode diferir da legislação noutras jurisdições.

Os Administradores confirmam que cumpriram os requisitos acima referidos na preparação das demonstrações financeiras para o exercício terminado a 31 de dezembro de 2021.

Aprovado pelo Conselho de Administração a 17 de março de 2022.

EM NOME DO CONSELHO Carlos Treadway - Diretor Geral 18 de março de 2022

Parecer sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião:

- as demonstrações financeiras dão uma visão verdadeira e justa do estado dos negócios do Grupo e da sociedade-mãe em 31 de dezembro de 2021 e do lucro do Grupo para o ano então findo;
- as demonstrações financeiras do Grupo foram devidamente preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade adotadas no Reino Unido;
- as demonstrações financeiras foram devidamente elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, tal como se aplica na União Europeia;
- as demonstrações financeiras da Sociedade-Mãe foram corretamente preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade adotadas no Reino Unido aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os requisitos da Lei das Sociedades de 2006.

Auditámos as demonstrações financeiras do FCE Bank plc (a "Empresa-Mãe") e das suas subsidiárias (o "Grupo") para o ano findo em 31 de dezembro de 2021, as quais compreendem a Demonstração de Resultados Consolidada e outros Resultados Abrangentes, as Demonstrações da Situação Financeira do Grupo e da Sociedade, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Grupo e da Sociedade, e as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio do Grupo e da Sociedade e as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas. O quadro de relato financeiro que tem sido aplicado na preparação das demonstrações financeiras do Grupo é lei aplicável e o Reino Unido adotou normas internacionais de contabilidade e normas internacionais de relato financeiro adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, tal como se aplica na União Europeia. O quadro de relato financeiro que foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade-Mãe é lei aplicável e o Reino Unido adotou normas internacionais de contabilidade tal como aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006.

Fundamento para a nossa opinião

Realizámos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido) (ISA (Reino Unido)) e a lei aplicável. As nossas responsabilidades ao abrigo destas normas são adiante descritas na secção de Responsabilidades dos Auditores pela auditoria de demonstrações financeiras do nosso relatório. Acreditamos que a prova de auditoria que obtivemos é uma base suficiente e adequada para emitirmos o nosso parecer. O nosso parecer de auditoria é consistente com o relatório adicional ao comité de auditoria.

Independência

Na sequência da recomendação do comité de auditoria, fomos nomeados pelo Conselho em 31 de dezembro de 1973 para auditar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1973 e dos exercícios seguintes. O período de compromisso total ininterrupto é de um ano, pois este é o nosso primeiro ano como auditores do Grupo e da Empresa-Mãe. Somos independentes face ao Grupo e à Sociedade-Mãe em conformidade com os requisitos éticos relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras no Reino Unido, que incluem os Princípios Éticos da FRC, conforme aplicável para entidades de interesse público, e cumprimos as nossas responsabilidades éticas em conformidade com estes requisitos. Os serviços de não auditoria proibidos por essa norma não foram fornecidos ao Grupo ou à Sociedade-Mãe.

Conclusões relacionadas com o princípio de continuidade

Na auditoria das demonstrações financeiras, concluímos que a utilização por parte dos diretores da base de continuidade da contabilidade na elaboração das demonstrações financeiras é adequada. A nossa avaliação da avaliação dos Diretores sobre a capacidade do Grupo e da Sociedade para continuar a adotar a base de continuidade da contabilidade incluiu:

- Avaliar a avaliação da continuidade dos Diretores, incluindo a avaliação das previsões, considerando o impacto contínuo
 e esperado da COVID 19, questionando os pressupostos e resultados previstos no âmbito das previsões, incluindo a
 avaliação da sua razoabilidade face ao desempenho histórico e a nossa compreensão do negócio. Também
 considerámos a capacidade dos Diretores de prever com precisão, comparando as previsões históricas com os
 resultados reais.
- Uma avaliação da disponibilidade das diferentes fontes de financiamento do Grupo.
- Revisão do mais recente Processo de Avaliação de Adequação do Capital Interno (ICAAP) e Processo de Avaliação de Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) preparados pela entidade.
- Uma avaliação da capacidade da Ford Motor Credit Company, a sociedade-mãe intermediária do FCE Bank Plc, de fornecer financiamento ao Grupo para cumprir os termos do acordo descrito na Nota 25.
- Uma análise da correspondência regulamentar do Banco, e discussão com a Autoridade de Regulação Prudencial (PRA),
 o regulador principal do Grupo, para compreender as suas opiniões sobre o Grupo e a sua capacidade de continuar
 como uma sociedade ativa.

Demonstrações financeiras 2021

Relatório dos auditores independentes para os membros do FCE Bank plc

 Uma revisão da adequação das divulgações no âmbito das demonstrações financeiras em relação à continuidade da atividade.

Com base no trabalho que realizámos, não identificámos quaisquer incertezas materiais relacionadas com eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo e da Sociedade-Mãe de continuar ativa durante um período de, pelo menos, doze meses a partir do momento em que as demonstrações financeiras são autorizadas para divulgação.

As nossas responsabilidades e as responsabilidades dos Diretores no que diz respeito à continuidade são descritas nas secções relevantes do presente relatório.

Visão geral

Coberturas	93% do lucro do Grupo antes de impostos 94% das receitas do Grupo 87% dos ativos totais do Grupo	3
Questões fundamentais de auditoria	Reconhecimento de receitas Provisão para perdas de créditos	2021
Materialidade	Demonstrações financeiras do Grupo con 11,93 milhões de libras com base em 5% impostos	

Uma visão geral do âmbito da nossa auditoria

A auditoria ao nosso Grupo foi efetuada através da obtenção de uma compreensão do Grupo e do seu ambiente, incluindo o sistema de controlo interno do Grupo, e da avaliação dos riscos de declarações incorretas significativas nas demonstrações financeiras. Abordámos também o risco de anulação da gestão dos controlos internos, incluindo a avaliação da existência de provas de enviesamento por parte dos Diretores que possam ter representado um risco de declaração incorreta material.

O Grupo é composto pela Sociedade-Mãe e pelas suas subsidiárias, e opera em múltiplos países europeus através da sua rede de filiais e sucursais. Os mercados financeiramente mais significativos do Grupo são o Reino Unido e a Alemanha, e a Empresa-Mãe e o Ford Bank GmbH foram identificados como componentes significativos para a auditoria. A Empresa-Mãe foi sujeita a uma auditoria de âmbito completo realizada pela equipa de compromisso do Grupo, enquanto a auditoria do Ford Bank GmbH foi realizada por uma empresa não membro da BDO na Alemanha.

Outros mercados maiores em que o Grupo opera são a Itália, França e Espanha, e embora não tenham componentes individualmente significativos, foram realizados testes por empresas membros da BDO em determinados saldos das componentes desses mercados, na medida do necessário para obter provas de auditoria suficientes e apropriadas sobre as rubricas da demonstração financeira relevantes. Na determinação do trabalho a ser realizado, considerámos a importância quantitativa dos saldos, bem como quaisquer riscos de auditoria significativos e quaisquer outros fatores qualitativos relevantes. O risco de declarações incorretas significativas nos restantes saldos e componentes não abrangidos foi mitigado através de procedimentos de auditoria que incluem testes de controlos, incluindo controlos gerais de tecnologias da informação e procedimentos de revisão analítica realizados pela equipa de compromisso do Grupo.

O Grupo também obtém apoio operacional e de infraestruturas de partes relacionadas dentro do Grupo Ford em geral, principalmente nos EUA, Alemanha e Índia. No nosso processo de definição do âmbito, identificámos trabalho de auditoria a realizar em processos de negócio selecionados, realizados pelo Grupo Ford em nome do Grupo e da Sociedade-Mãe. Determinámos se os procedimentos de auditoria seriam realizados pela equipa de auditoria do Grupo, ou por auditores de empresas não membros da BDO do Grupo Ford que operam sob as nossas instruções, com base na localização dos processos de negócio dentro do Grupo Ford em geral.

Também emitimos instruções de relato de grupo aos auditores das componentes e instruções aos auditores dos processos de

negócio selecionados. Cada uma destas instruções incluía a natureza, o momento e a extensão necessários dos procedimentos a realizar, os níveis de relevância a utilizar, o cumprimento da norma ética britânica, as normas de auditoria britânicas e os regulamentos de independência. O nosso envolvimento com estas equipas incluiu reuniões regulares para discutir a abordagem da auditoria e quaisquer questões que surgissem no seu trabalho, revisões de documentos de relatório formais e documentos de trabalho selecionados, assegurando que o trabalho realizado era adequado para o objetivo da nossa auditoria. Além disso, reunimo-nos com a direção local da Ford Bank GmbH, a componente significativa.

Questões fundamentais de auditoria

Os principais assuntos abrangidos pela auditoria são os assuntos que, no nosso parecer profissional, tiveram mais importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do período atual e incluem os riscos avaliados mais significativos (quer devido ou não a fraude) identificados por nós, incluindo os que têm maior efeito em: estratégia global da auditoria, alocação de recursos na auditoria e direcionamento de esforços da equipa de compromisso. Estes assuntos foram abordados no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras no seu todo e na formação da nossa opinião sobre as mesmas, e não fornecemos uma opinião separada sobre estes assuntos.

Questão fundamental de auditoria

Reconhecimento de receitas

Consultar Nota 2 (Margem financeira), e Nota 34 (Transações de partes relacionadas) As receitas de juros do Grupo são reconhecidas com base num método de Taxa de Juro Efetiva (EIR), de acordo com a IFRS 9 *Instrumentos Financeiros*. O cálculo da EIR é complexo e baseia-se na exaustividade e exatidão dos dados introduzidos.

São também necessários julgamentos e pressupostos de gestão significativos para determinar a FIR

Erros nos dados introduzidos subjacentes ou enviesamento nos pressupostos-chave aplicados poderiam resultar numa distorção significativa das receitas.

Por conseguinte, o reconhecimento de receitas foi considerado uma questão fundamental de auditoria, uma vez que se trata de uma área complexa, e está sujeita a pressupostos e juízos significativos por parte da Direção.

De que forma o âmbito da nossa auditoria abordou a questão fundamental de auditoria

Os nossos procedimentos incluíram o seguinte:

Testámos a eficácia operacional dos controlos sobre a entrada de taxas de juro, e a entrada de contratos de empréstimo nos sistemas relevantes, incluindo a identificação de contratos que continham suplementos de juros de partes relacionadas, a revisão e aprovação de ajustamentos manuais, e o cálculo automático dos rendimentos de juros para o segmento de retalho e grossista e suplemento de juros de partes relacionadas.

Avaliámos se as políticas de reconhecimento de receitas do Grupo eram adequadas e estavam em conformidade com os requisitos da IFRS 9, incluindo o tratamento de taxas integrais incluídas na EIR.

Desafiámos os pressupostos utilizados pela administração no cálculo da EIR, incluindo uma avaliação da adequação da duração prevista dos contratos de empréstimo, utilizando os dados históricos de empréstimo do Banco.

Utilizámos técnicas de auditoria de dados para recalcular os rendimentos de juros para uma amostra dos mercados, abrangendo a venda a retalho, a venda integral e os suplementos de juros obtidos de partes relacionadas. Nos casos em que não utilizámos técnicas de auditoria de dados, realizámos outros procedimentos substantivos para

Relatório dos auditores independentes para os membros do

FCE Bank plc

registo adequado. Verificámos uma amostra de

recalcular os rendimentos de juros reconhecidos, a fim de garantir o seu

Verificamos uma amostra de rendimentos de juros e empréstimos reconhecidos de volta aos contratos subjacentes, acordando os principais termos contratuais do acordo nos sistemas em que os rendimentos de juros relacionados são calculados.

Observações fundamentais:

Não identificámos quaisquer indicadores de que os dados ou julgamentos de gestão incluídos no cálculo dos rendimentos de juros fossem inadequados, e não foram assinaladas exceções significativas nos testes acima referidos.

Provisão para perdas de créditos

Consultar a Nota 13 (Provisão para perdas de crédito esperadas), e a Nota 29 (Risco de crédito) A provisão para perdas de crédito esperadas em Créditos e Adiantamentos a Clientes é de 33 milhões de libras (2020: 46 milhões de libras). Desta provisão, 12 milhões de libras (2020: 34 milhões de libras) foram calculadas pelo modelo de aprovisionamento, e 21 milhões de libras (2020: 12 milhões de libras) foram uma sobreposição de gestão contingente.

Em conformidade com as atividades do Grupo, a provisão para Perdas de Crédito Esperadas (ECL) é um balanço material sujeito a julgamento e estimativa de gestão.

Os principais juízos e estimativas de gestão em relação ao calendário e à mensuração das perdas de crédito esperadas incluem:

- Atribuição de ativos à fase 1, 2, ou 3 utilizando critérios em conformidade com os requisitos da norma contabilística aplicável;
- Interpretações contabilísticas e pressupostos de modelação utilizadas para construir os modelos que calculam a ECL;
- Integralidade e exatidão dos dados utilizados para calcular a ECL;
- Entradas e pressupostos utilizadas para estimar o impacto de múltiplos

Os nossos procedimentos incluíram o seguinte:

Testámos a eficácia operacional dos controlos sobre a integralidade e exatidão dos dados introduzidos no modelo, a validação por parte da Administração dos resultados do modelo de imparidade através da execução de um modelo desafiador separado, revendo a aprovação dos pressupostos-chave incluindo fatores macroeconómicos e a revisão da governação e aprovação dos ajustamentos pós-modelo.

Avaliámos as características gerais da carteira de empréstimos do Grupo e considerámos se os processos de gestão para a identificação e o tratamento de empréstimos de baixo desempenho eram adequados.

Avaliámos criticamente a metodologia para determinar os critérios do Aumento Significativo do Risco de Crédito com referência aos requisitos da norma contabilística aplicável, incluindo a avaliação do impacto das modificações das condições de empréstimo. Testámos de forma independente a atribuição por fases dos ativos de empréstimo.

Avaliámos a adequação da fonte da informação utilizada pelo Grupo para determinar a Probabilidade de incumprimento, Perda devido a incumprimento e Exposição em caso de incumprimento. Fizemos uma avaliação

cenários económicos; e

A exatidão e adequação das divulgações das demonstrações financeiras foi também considerada como uma área significativa, uma vez que se espera que sejam uma área chave de interesse para os utilizadores das demonstrações financeiras.

A Administração também aplica ajustes de natureza contingente, com base na sua melhor estimativa do risco de crédito, nos casos em que consideram que as provisões calculadas pelo modelo não são apropriadas. Incluído na sobreposição do julgamento de gestão está um ajustamento decorrente de dados históricos utilizados nos modelos que não captam as condições decorrentes da COVID-19.

A provisão para perdas de créditos foi determinada como sendo um risco de auditoria significativo e uma questão fundamental de auditoria porque se trata de uma área complexa que requer um julgamento significativo.

da exaustividade e exatidão da provisão de crédito por referência a informações internas e externas para estabelecer se o aprovisionamento estava de acordo com os requisitos das normas contabilísticas.

Com o apoio dos nossos peritos internos em avaliação, avaliámos a adequação do modelo de previsão utilizado e avaliámos os cenários macroeconómicos, incluindo o questionamento das ponderações de probabilidade e a comparação com outros cenários de fontes externas. Isto incluiu avaliar se as variáveis macroeconómicas previstas, tais como as taxas de desemprego, eram apropriadas.

Utilizámos os nossos especialistas internos de TI para rever o código no âmbito do modelo desafiante que recalcula a provisão da ECL para verificar a sua conformidade com as políticas do Grupo e as normas contabilísticas aplicáveis, e para avaliar a exatidão do modelo.

Com a utilização dos nossos peritos internos em avaliação, avaliámos a metodologia utilizada para calcular os ajustamentos pós-modelo para ter em conta a COVID-19, e questionámos a gestão sobre a adequação de cada um dos dados significativos.

Avaliámos a adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Observações fundamentais:

Não houve assuntos fundamentais relativos aos principais julgamentos e estimativas de gestão ou no que diz respeito à exaustividade e mensuração das perdas de crédito esperadas e divulgações relacionadas com a realização destes procedimentos.

A nossa aplicação de materialidade

Aplicamos o conceito de materialidade tanto no planeamento e execução da nossa auditoria, como na avaliação do efeito de declarações incorretas. Consideramos que a materialidade é a magnitude pela qual as declarações incorretas, incluindo omissões, podem influenciar as decisões económicas dos utilizadores razoáveis que são tomadas com base nas demonstrações financeiras.

A fim de reduzir a um nível apropriadamente baixo a probabilidade de quaisquer declarações erradas excederem a materialidade,

utilizamos um nível mais baixo de materialidade, materialidade de desempenho, para determinar a extensão dos testes necessários. É importante notar que as declarações incorretas abaixo destes níveis não serão necessariamente avaliadas como imateriais, uma vez que também temos em conta a natureza das declarações incorretas identificadas, e as circunstâncias particulares da sua ocorrência, ao avaliar o seu efeito nas demonstrações financeiras como um todo.

Com base no nosso parecer profissional, determinámos a relevância para as demonstrações financeiras como um todo e a materialidade de desempenho da seguinte forma:

	Grupo	Empresa-mãe	
	2021	2021	
milhões de libras		milhões de libras	
Materialidade	11,93 £	7,34 £	
Base para a	5% do lucro antes de impostos	5% do lucro antes de impostos	
determinação da materialidade			
Fundamentação para a referência aplicada Materialidade de	Determinámos que o lucro antes de impostos representa a referência mais útil para os utilizadores das demonstrações financeiras, uma vez que o desempenho financeiro é considerado o principal impulsionador do Grupo neste momento. 7,75 £	Determinámos que o lucro antes de impostos representa a referência mais útil para os utilizadores das demonstrações financeiras, uma vez que o desempenho financeiro é considerado o principal impulsionador da Empresa-mãe neste momento. 4,77 £	
desempenho	*	,	
Base para	65% de materialidade, determinada	65% de materialidade, determinada	
determinar a	com base na nossa avaliação do risco	com base na nossa avaliação do risco	
materialidade de	juntamente com a nossa avaliação do	juntamente com a nossa avaliação do	
desempenho	ambiente de controlo global e o facto	ambiente de controlo global e o facto	
	de este ser o nosso primeiro ano como auditor.	de este ser o nosso primeiro ano como auditor.	
	auuilui.	auuitui.	

Materialidade das componentes

Fixámos a materialidade para cada componente do Grupo com base numa percentagem entre 62% e 83% da materialidade do Grupo, em função da dimensão e da nossa avaliação do risco de distorção material dessa componente. A materialidade das componentes variou entre 7,34 milhões e 9,96 milhões de libras. Na auditoria de cada componente, aplicámos ainda níveis de materialidade de desempenho de 65% da materialidade da componente aos nossos testes, para assegurar que o risco de erros que excedessem a materialidade da componente era devidamente mitigado.

Comunicação de limiares

Acordámos com o Comité de Auditoria que lhe comunicaríamos todas as diferenças individuais de auditoria superiores a 0,6 milhões de libras. Também concordámos em comunicar diferenças abaixo deste limiar que, na nossa opinião, justificavam a apresentação de relatórios por razões qualitativas.

Outras informações

Os administradores são responsáveis pelas outras informações. As outras informações compreendem as informações incluídas no relatório anual para além das demonstrações financeiras e do relatório do nosso auditor sobre as mesmas. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange as outras informações e, salvo indicação explícita em contrário no nosso relatório, não expressamos qualquer forma de conclusão de garantia sobre as mesmas. A nossa responsabilidade é ler as outras informações e, ao fazê-lo, considerar se as outras informações são materialmente inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com os nossos conhecimentos obtidos no decurso da auditoria, ou se, de outra forma, parecem ser materialmente erradas. Se identificarmos tais incoerências materiais ou aparentes declarações incorretas materiais, somos obrigados a determinar se isso dá origem a uma declaração incorreta material nas próprias declarações financeiras. Se, com base no trabalho que realizámos, concluirmos que existe uma declaração incorreta substancial destas outras informações, estamos obrigados a reportar esse facto.

Não temos nada a relatar quanto a este aspeto.

Relatório sobre a Lei de outras Sociedades de 2006

Com base nas responsabilidades descritas abaixo e no nosso trabalho realizado no decurso da auditoria, somos obrigados pela Lei das Sociedades de 2006 e pelos ISA (Reino Unido) a relatar determinadas opiniões e assuntos, tal como descrito abaixo.

Relatório estratégico e Relatório dos Administradores

No nosso ponto de vista, com base no trabalho realizado no decorrer da auditoria:

- as informações fornecidas no Relatório Estratégico e no Relatório dos Administradores para o exercício para o qual as demonstrações financeiras são preparadas são consistentes com as demonstrações financeiras; e
- o Relatório Estratégico e o Relatório dos Administradores foram preparados de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

À luz do conhecimento e entendimento do Grupo, da Sociedade-Mãe e do seu ambiente, adquirido no decorrer da auditoria, não identificámos quaisquer erros significativos no Relatório Estratégico ou no Relatório dos Administradores.

Outros assuntos que somos obrigados a reportar por exceção

Não temos nada a relatar em relação às seguintes questões em relação às quais a Lei das Sociedades de 2006 nos obriga a relatar se, na nossa opinião:

- a Sociedade-Mãe não tiver mantido registos de contabilidade adequados ou não tiverem sido recebidas das sucursais não visitadas por nós as declarações adequadas para a nossa auditoria; ou
- as demonstrações financeiras da Sociedade-Mãe não se encontrarem de acordo com os retornos e registos de contabilidade; ou
- determinadas divulgações de informações de remuneração dos Administradores especificadas por lei não tiverem sido realizadas; ou
- não tivermos recebido todas as informações e explicações de que necessitamos para a nossa auditoria.

Parecer sobre outras questões prescritas pelos Regulamentos de Requisitos de Capital (transmissão de informações por país) de 2013

Na nossa opinião, a informação dada na Nota 39 para o exercício financeiro findo a 31 de dezembro de 2021 foi devidamente elaborada, em todos os aspetos relevantes, em conformidade com os Regulamentos de Requisitos de Capital (transmissão de informações por país) de 2013.

Responsabilidades dos Administradores

Como explicado mais detalhadamente na Declaração de Responsabilidades dos Administradores, os Administradores são responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras e por se certificarem de que dão uma visão verdadeira e justa, e pelo controlo interno que os Administradores determinarem ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras isentas de erros significativos, devido a fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras, os Administradores são responsáveis por avaliar a capacidade do Grupo e da Sociedade-Mãe de continuar a utilizar o princípio da continuidade, divulgando informações, conforme aplicável, sobre assuntos relacionados com o princípio da continuidade e utilizando o princípio da continuidade de contabilidade, salvo se os Administradores pretenderem liquidar o Grupo ou a Sociedade-Mãe ou cessar as operações, ou caso não tenham uma alternativa realista a fazê-lo.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras no seu todo estão isentas de declarações incorretas substanciais, quer devido a fraude ou erro, e emitir um relatório dos auditores que inclua a nossa opinião. A garantia razoável é um elevado nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada em conformidade com as ISA (Reino Unido) irá sempre detetar uma declaração incorreta substancial quando exista. As declarações incorretas podem surgir de fraude ou erro e são consideradas substanciais se, individualmente ou em agregado, se puder razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas de utilizadores tomadas com base nestas demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 2021

Relatório dos auditores independentes para os membros do FCE Bank plc

Em que medida a auditoria foi capaz de detetar irregularidades, incluindo fraude

Irregularidades, incluindo fraude, são casos de não conformidade com leis e regulamentos. Concebemos procedimentos de acordo com as nossas responsabilidades, delineadas acima, para detetar erros materiais no que diz respeito a irregularidades, incluindo fraude. A medida em que os nossos procedimentos são capazes de detetar irregularidades, incluindo fraudes, é detalhada abaixo:

Obtivemos uma compreensão do enquadramento legal e regulamentar aplicável ao Grupo e ao setor em que opera e considerámos o risco de atos do Grupo contrários às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo fraude. Isto incluiu, mas não se limitou ao cumprimento de leis e regulamentos que têm um impacto direto na elaboração das demonstrações financeiras, incluindo a Lei das Sociedades de 2006 e as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelo Reino Unido. Considerámos também a conformidade do Banco com as condições de licença e os requisitos de supervisão da PRA, da Autoridade de Conduta Financeira (FCA), e da legislação fiscal relevante. Avaliámos a suscetibilidade das demonstrações financeiras a erros materiais, incluindo fraude, e considerámos estas áreas como sendo o reconhecimento de receitas, a Provisão para perdas de créditos e a sobreposição aos controlos por parte da gestão.

Os procedimentos de auditoria realizados pela equipa de compromisso incluíram o seguinte:

- Revisão das divulgações das demonstrações financeiras e verificação da documentação de apoio para avaliar a conformidade com as leis e os regulamentos relevantes discutidos acima;
- Leitura de atas de reuniões dos responsáveis pela governação e revisão da correspondência com a FCA e a PRA;
- Inquérito de gestão, incluindo junto dos departamentos de Auditoria Interna e Conformidade, em relação a casos conhecidos ou suspeitos de fraude;
- Ao abordar o risco de fraude através da sobreposição pela gestão dos controlos, testar a adequação dos lançamentos contabilísticos relacionados com áreas suscetíveis ao risco de fraude e outros ajustamentos; e
- Avaliar se os juízos feitos ao fazer estimativas contabilísticas são indicativos de um potencial enviesamento, incluindo aqueles indicados na nossa secção de questões fundamentais de auditoria do nosso relatório.

Também comunicámos as leis e regulamentos relevantes identificados e os potenciais riscos de fraude a todos os membros da equipa de compromisso e permanecemos atentos a quaisquer indícios de fraude ou não conformidade com as leis e regulamentos ao longo de toda a auditoria. Isto inclui a comunicação de leis e regulamentos relevantes identificados e potenciais riscos de fraude ao auditor da componente e a revisão do seu trabalho realizado a este respeito.

Os nossos procedimentos de auditoria foram concebidos para responder ao risco de declaração incorreta nas declarações financeiras, reconhecendo que o risco de não deteção de uma declaração incorreta substancial devido a fraude é superior ao risco de não deteção resultante de erro, uma vez que a fraude pode implicar ocultação deliberada através de, por exemplo, falsificação ou falsas declarações, ou através de conluio. Existem limitações inerentes nos procedimentos de auditoria efetuados e quanto mais afastada estiver a não conformidade com leis e regulamentos dos eventos e transações refletidos nas demonstrações financeiras, menor é a probabilidade de termos conhecimento da mesma.

Uma outra descrição das nossas responsabilidades está disponível no sítio web do Financial Reporting Council em: www.frc.org.uk/auditorsresponsibilities. Esta descrição faz parte do nosso relatório dos auditores.

Utilização do nosso relatório

Este relatório é feito exclusivamente para os membros da Empresa-Mãe, enquanto órgão, em conformidade com o Capítulo 3 da Parte 16 da Lei das Sociedades de 2006. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo para que possamos declarar aos membros da Empresa-Mãe os assuntos que somos obrigados a declarar-lhes num relatório de auditoria, e para nenhum outro fim. Na medida máxima permitida por lei, não aceitamos nem assumimos responsabilidade perante ninguém para além da Empresa-Mãe e dos membros da Empresa-Mãe como órgão, pelo nosso trabalho de auditoria, por este relatório ou pelas opiniões formuladas.

Daniel Taylor (Auditor oficial Sénior)
Para e em nome da BDO LLP, Auditor oficial
Londres

18/03/22

A BDO LLP é uma sociedade de responsabilidade limitada registada em Inglaterra e no País de Gales (com o número registado OC305127).

Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outros rendimento integral

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro		2021	2020
Tala coxolololo illiaco cin ci ac accombic	Nota	milhões de libras	milhões de libras
Rendimento de juros		552	679
Despesas de juros		(162)	(217)
MARGEM FINANCEIRA	2	390	462
Rendimentos de serviços e comissões		53	61
Gastos com honorários e comissões		(8)	(11)
RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES	3	45	50
Rendimento da locação e outro rendimento operacional	4	164	224
RENDIMENTO TOTAL		599	736
Provisão para perdas de crédito esperadas	13	5	(49)
Gastos operacionais	5	(239)	(275)
Depreciação de ativos fixos tangíveis	15	(147)	(190)
Depreciação de ativos sob direito de uso	16	(8)	(6)
Ganhos/(perdas) com ajuste ao justo valor - derivados não designados	10	46	(3)
Ganhos/(perdas) com divisas	7	(18)	(29)
LUCRO ANTES DE IMPOSTOS		238	184
Gasto de imposto sobre o rendimento	8	(84)	(56)
LUCRO APÓS IMPOSTOS E LUCRO DO PERÍODO		154	128
Diferenças cambiais em investimentos líquidos em moeda estrangeira		(115)	94
ITENS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS ATRAVÉS DOS RESULTADOS		(115)	94
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO		39	222

As "Notas às demonstrações financeiras consolidadas" anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de posição financeira

		Socie	edade	Gru	іро
A 31 de dezembro	Not	2021 milhões de	2020 milhões de	2021 milhões de	2020 milhões de
ATIVOS	а	libras	libras	libras	libras
	9	776	1.143	1.822	2.048
Caixa e seus equivalentes Instrumentos financeiros derivados	10	47	90	63	93
Outros ativos	11	2.931	3.321	320	1.148
	12	6.176	10.636	12.602	15.804
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15	0.176	10.636	162	316
Ativos fixos tangíveis		14	20	102	26
Ativos integrácio	16	38			
Ativos intangíveis	17	6	33 7	38	7
A receber de impostos sobre o rendimento	18				
Ativos por impostos diferidos	19	35	57	35	59
Investimento noutras entidades	20	1.104	842	45.005	40.524
TOTAL DO ATIVO		11.129	16.153	15.065	19.534
PASSIVO					
Passivos financeiros	21	5.154	9.386	6.987	12.466
Passivos por locação	16	14	21	17	27
Depósitos	23	3.165	3.609	5.001	3.609
Instrumentos financeiros derivados	10	14	34	16	43
Outros passivos e provisões	24	130	188	235	334
	18	130	14	40	28
Impostos sobre o rendimento a pagar		9	12	27	24
Passivos por impostos diferidos TOTAL DO PASSIVO	19	8.504	13.264	12.323	16.531
TOTAL DO PASSIVO		6.504	13.204	12.323	10.551
CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS					
Ações ordinárias	25	614	614	614	614
Prémio de ação	25	352	352	352	352
Lucros não distribuídos		1.659	1.923	1.776	2.037
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS		2.625	2889	2.742	3.003
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS		11.129	16.153	15.065	19.534

As "Notas às demonstrações financeiras consolidadas" anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras das páginas 51 a 137 foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 17 de março de 2022 e foram assinadas em nome deste por:

Carlos Treadway Paul Kiernan CEO 18 de março de 2022

Diretor Executivo, Finanças

18 de março de 2022)

Número de Registo: 00772784

Demonstrações de fluxos de caixa

Sociedade

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro No	ota	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Fluxos de caixa de atividades operacionais					
Caixa de atividades operacionais	36	1.391	2.315	2.574	2.252
Juros pagos		(165)	(194)	(184)	(217)
Juros recebidos		561	357	836	468
Outro rendimento operacional recebido		0	5	109	238
Impostos sobre o rendimento pago		(24)	(48)	(43)	(50)
Caixa líquida gerada (usada em)/de atividades operacionais		1.763	2.435	3.292	2.691
Fluxos de caixa de atividades de investimento Aquisição de ativos fixos tangíveis		-	(1)	(1)	(1)
Recebimentos de venda de ativos fixos		4	1	6	1
tangíveis Investimento em software criado interna e externamente		(11)	(11)	(11)	(11)
Dividendos de organismos do grupo		8	-	-	-
Investimento noutras entidades		-	(2)	-	-
Caixa líquida gerada (usada em)/ de atividades de investimento		1	(13)	(6)	(11)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento Recebimentos da emissão de títulos de dívida e de empréstimos fornecidos por bancos e outras instituições financeiras		510	103	2.972	3.505
Reembolsos de títulos de dívida e empréstimos fornecidos por bancos e outras instituições financeiras		(2822)	(3.872)	(6212)	(7.357)
Recebimentos de fundos fornecidos pela empresa-mãe e relacionadas		888	2.025	398	1.330
Reembolso de fundos fornecidos pela empresa- mãe e relacionadas		(838)	(1.528)	(2614)	(833)
Aumento/(diminuição) líquido em empréstimos a curto prazo		498	(118)	472	(102)
Aumento/(diminuição) líquido dos depósitos		(444)	1637	1427	1637
Entrada /(saída) de caixa líquida de instrumentos financeiros derivados		49	63	44	58
Aumento de caixa de utilização limitada		(77)	(356)	(97)	(410)
Diminuição de caixa de utilização limitada		430	22	463	47
Dividendo pago		(300)	-	(300)	-
Caixa líquida gerada de (usada em)/atividades de financiamento		(2106)	(2.024)	(3447)	(2.125)
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e seus equivalentes	36	(342)	398	(161)	555
	36	1.143	741	2.048	1.453
Efeito das alterações das taxas de câmbio sobre a caixa e seus equivalentes		(25)	4	(65)	40
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	36	776	1.143	1.822	2.048

Demonstrações de alterações ao capital próprio

Sociedade	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reserva de lucro ou	Reserva de perda	Total de ganhos	Total
	milhões de libras	milhões de libras	perda milhões de libras	milhões de libras	retidos milhões de libras	milhões de libras
Saldo a 1 de janeiro de 2020	614	352	1.420	375	1.795	2.761
Lucro do exercício	-	-	78	-	78	78
Diferenças cambiais	-	-	=	48	48	48
Total do rendimento integral do exercício para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020	-	-	78	48	126	126
Outros ajustes de capital próprio	-	-	2	-	2	2
Saldo em 31 de dezembro de 2020/ 01/01/21	614	352	1.500	423	1.923	2.889
Lucro do exercício	-	-	88	<u>-</u>	88	88
FCTA para o ano	-	-	-	(52)	(52)	(52)
Total do rendimento integral do exercício para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021	-	-	88	(52)	36	36
Dividendo pago	-	-	(300)	-	(300)	(300)
Outros ajustes de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	614	352	1.288	371	1659	2.625

Demonstrações de alterações ao capital próprio

Grupo	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reserva de lucro ou perda	Reserva de perda	Total de ganhos retidos	Total
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Saldo a 1 de janeiro de 2020	614	352	1.447	366	1.813	2.779
Lucro do exercício	-	-	128	-	128	128
Diferenças cambiais	-	-	-	94	94	94
Total do rendimento integral do exercício para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020	-	-	128	94	222	222
Outros ajustes de capital próprio	-	_	2	-	2	2
Saldo em 31 de dezembro de 2020/ 01/01/21	614	352	1.577	460	2.037	3.003
Lucro do exercício	-	-	154	-	154	154
Diferenças cambiais	-	-	-	(115)	(115)	(115)
Total do rendimento integral do exercício para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021	-	-	154	(115)	39	39
Dividendo pago	-	-	(300)	-	(300)	(300)
Outros ajustes de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	614	352	1.431	345	1.776	2.742

Índice de notas às demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

Índice das notas às demonstrações financeiras

Pol	lítica	
1	Princípios contabilísticos	57
Der	monstração dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral	
2	Margem financeira	
3	Resultado líquido de serviços e comissões	64
4	Outro rendimento operacional	65
5	Gastos operacionais	65
6	Transações com Administradores e Diretores	67
7	Ganhos/(perdas) em divisas	
8	Despesa de imposto sobre o rendimento	
	monstração da posição financeira	
9	Caixa e seus equivalentes	
10	Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura	
11	Outros ativos	
12	Empréstimos e adiantamentos a clientes	
13	Provisão para perdas de crédito esperadas	
14	Provisão para perdas de valor residual de veículos	86
15	Ativos fixos tangíveis	
16	Ativos sob direito de uso e compromissos de locações	89
17	Ativos intangíveis	93
18	Impostos sobre o rendimento a receber e a pagar	95
19	Ativos e passivos por impostos diferidos	95
20	Investimentos noutras entidades	
21	Passivos financeiros	
22	Titularização e financiamento relacionado	
23	Depósitos	
24	Outros passivos e provisões	
25	Ações ordinárias e prémios de ações	
26	Dividendo por ação	
	ns não reconhecidos	4.07
27	Obrigações de benefícios de reforma	
28	Passivos contingentes, garantias financeiras e compromissos	109
Ris	SCO	
29	Risco de crédito	110
30	Valores residuais de veículos	
31	Risco de mercado	
_	A) Risco cambial	
32	·	
33	Risco de liquidez	
00	Nisco de liquidez	113
	tros	
34	1 3 1	
35	Informação por segmentos	
36	Notas às demonstrações de fluxos de caixa	134
37	Informação sobre o FCE e outras partes relacionadas	136
38	Por país	137
วด	Eventos anós o período de relato	137

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para cada tópico contabilístico abordado na respetiva nota, a descrição da política contabilística que o acompanha pode ser encontrada na nota relacionada. As restantes políticas contabilísticas são descritas abaixo.

Índice das políticas contabilísticas

Α	Base de apresentação	57
В	Base de consolidação	58
C	Estimativas contabilísticas críticas e juízos de valor	58
	Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros	
	Justo valor	
F	Compensação	60
	Desenvolvimento das normas contabilísticas – IFRS	

A BASE DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras são elaboradas numa base de continuidade, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) adotadas no Reino Unido e com os requisitos da Lei das Sociedade de 2006, tal como emitida pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Além disso, as demonstrações financeiras consolidadas também cumprem as normas internacionais de informação financeira adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas ao abrigo de uma convenção de custos históricos, com exceção de certos ativos e passivos financeiros que são determinados pelo justo valor.

Tal como exigido pela Lei das Sociedades de 2006, o FCE apresenta as demonstrações financeiras tanto para as contas da Sociedade como do Grupo, respetivamente:

- As contas da "Sociedade" incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas incluem o FCE Bank plc, uma empresa registada no Reino Unido e todas as suas 8 sucursais europeias
- As contas do "Grupo" englobam o FCE Bank plc, sociedade registada no Reino Unido, e todas as 8 sucursais e subsidiárias europeias. Consultar a Nota 20 "Investimentos noutras entidades" para obter mais informações sobre as subsidiárias do FCE

Demonstração de resultados – Conforme permitido pela secção 408 da Lei das Sociedades de 2006, não foi apresentada uma demonstração de resultados separada relativamente à Sociedade. Os lucros da Sociedade depois dos impostos são apresentados nas divulgações da Sociedade contidas nas "Demonstrações de alterações no capital próprio".

Moeda funcional e de apresentação – as demonstrações financeiras do FCE são apresentadas em libras esterlinas, que é a moeda funcional da Sociedade. Os ativos e passivos de cada entidade do Grupo denominados em divisas são convertidos para libras esterlinas à taxa de câmbio publicada à data do relatório.

As demonstrações de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa das sucursais e das subsidiárias fora do Reino Unido são convertidos para a moeda de apresentação da Sociedade e do Grupo às taxas de câmbio médias. As diferenças cambiais decorrentes da aplicação das taxas de câmbio no final do ano a ativos líquidos abertos de sucursais e subsidiárias no estrangeiro são tomadas ao capital próprio dos acionistas, tal como as diferenças resultantes da nova avaliação dos resultados de operações no estrangeiro da média das taxas de câmbio no final do ano.

Demonstrações de fluxos de caixa - O FCE optou por produzir uma demonstração de fluxos de caixa indireta e, como tal, exibe os fluxos de caixa de atividades operacionais ajustando o lucro antes de impostos para itens não monetários e alterações nos ativos e passivos operacionais.

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (CONTINUAÇÃO)

B BASE DE CONSOLIDAÇÃO

(i) Subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da sociedade, das suas subsidiárias e entidades estruturadas. Subsidiárias são entidades sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, rentabilidades variáveis resultantes do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de influenciar essas rendibilidades através do poder que exerce sobre a entidade.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data na qual o controlo é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas na data de cessação desse controlo. O método de contabilidade de aquisição é usado para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo da aquisição é medido pelo justo valor dos ativos cedidos, ações emitidas ou passivos incorridos à data da aquisição, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. As transações intersociedade, os saldos, as receitas e os encargos sobre as transações entre sociedades do Grupo são eliminados.

Para entidades adquiridas sob controlo comum, o custo de aquisição é reconhecido como valor contabilístico.

A demonstração de resultados e o balanço consolidados incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e as suas participações subsidiárias até ao final do exercício financeiro.

(ii) Entidades estruturadas

As entidades estruturadas utilizadas pela Sociedade e que se encontram listadas na Nota 20 "Investimentos noutras entidades" realizam as suas atividades unicamente com o objetivo de cumprir os requisitos de titularização da Sociedade. Embora a Sociedade não detenha participações nas entidades estruturadas, está exposta a, ou tem direitos sobre, rentabilidades variáveis decorrentes do seu envolvimento e tem a capacidade de afetar essas rentabilidades através do seu poder sobre as SE, pelo que as entidades estruturadas são consolidadas de acordo com a IFRS 10.

C ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS CRÍTICAS E JUÍZOS DE VALOR

A preparação das demonstrações financeiras exige o uso de estimativas e pressupostos que afetam os montantes reportados de ativos e passivos, e a apresentação de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras e os montantes reportados de rendimentos e despesas durante o período em análise. Embora estas estimativas se baseiem no melhor conhecimento da administração dos atuais eventos e ações, os resultados reais acabam derradeiramente por diferir dos estimados. O nível de incerteza das estimativas e de juízo aumentou em resultado dos efeitos económicos da COVID-19. Tanto a PRA como o Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) emitiram orientações sobre como considerar as disposições ao abrigo da IFRS 9 e a administração fez vários juízos de valor no atual cenário económico incerto. Estes são cobertos como parte da Nota 13 'Provisão para perdas de crédito esperadas'.

Uma estimativa contabilística é considerada crítica se:

- A estimativa contabilística exige que sejam feitos pressupostos sobre matérias que eram incertas no momento em que a estimativa contabilística foi feita
- É razoavelmente provável que ocorram alterações na estimativa de um período para outro, ou que sejam utilizadas diferentes estimativas que poderiam ter sido razoavelmente utilizadas no período atual
- A estimativa contabilística poderá ter um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras no período financeiro seguinte.

As estimativas críticas para o negócio do FCE são:

- Provisão para perdas de crédito esperadas em empréstimos e adiantamentos (consultar a Nota 13 "Provisão para perdas de crédito esperadas")
- Provisões para o valor residual de veículos e taxas de depreciação aplicadas a veículos sujeitos a locações operacionais (consultar a Nota 14 "Provisão para perdas de valor residual de veículos" e a Nota 15 "Propriedade e Equipamento")

A Direção discutiu o desenvolvimento e a seleção destas estimativas contabilísticas críticas e analisou-as com o Comité de Auditoria do FCE.

Na preparação das demonstrações financeiras, não foram feitas apreciações relevantes no processo de aplicação das políticas contabilísticas do Grupo, para além das que envolvem estimativas que tiveram um efeito significativo nos montantes reconhecidos na demonstração financeira.

- 1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (CONTINUAÇÃO)
- D CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

D1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócio no qual são detidos e nas suas características de fluxo de caixa contratual, considerando se os fluxos de caixa são consistentes com um acordo de financiamento/empréstimo básico. O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Justo valor através de lucros ou prejuízos (FVPL)
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) e
- Custo amortizado

A classificação e a subsequente mensuração de ativos financeiros dependem do seguinte;

- Do modelo de negócio do Grupo para a gestão dos ativos financeiros e
- Das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos financeiros de forma a gerar fluxos de caixa e é determinado pelo facto de o objetivo do Grupo ser unicamente a cobrança de fluxos de caixa contratuais dos ativos ou a cobrança tanto de fluxos de caixa contratuais como de fluxos de caixa decorrentes da venda de ativos. Se nenhum desses modelos se aplicar, os ativos financeiros são classificados ao FVPL.

O Grupo considera a experiência passada na cobrança de fluxos de caixa para um grupo de ativos e a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e relatado à administração chave ao determinar o modelo de negócio. O modelo de negócio do Grupo descrito na página 4 consiste na retenção para cobrar fluxos de caixa contratuais decorrentes dos empréstimos a concessionários e clientes. O Grupo vende legalmente empréstimos e adiantamentos a entidades consolidadas internamente com o objetivo de garantir notas emitidas a investidores sem que tal resulte no desreconhecimento pelo Grupo.

Quando o modelo de negócio consiste em manter ativos financeiros para cobrar fluxos de caixa contratuais ou cobrar fluxos de caixa contratuais e vender ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do ativo financeiro representam apenas pagamentos de capital e juros (o teste SPPI). Ao fazer esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo básico de empréstimo.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos detidos para cobrança de fluxos de caixa contratuais em que esses fluxos de caixa representam apenas pagamentos de capital e juros, e que não são designados por FVPL, são classificados e subsequentemente medidos ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. O valor contabilístico destes ativos financeiros é ajustado por qualquer provisão para perdas de crédito reconhecidas e medidas. O rendimento de juros destes ativos está incluído na Nota 2 "Margem financeira".

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Os ativos financeiros que são mantidos para cobrança de fluxos contratuais e para venda dos ativos, quando esses fluxos de caixa representam apenas o pagamento de juros de capital, e que não são designados no FVPL, são classificados e subsequentemente medidos ao FVOCI. O Grupo não detém quaisquer instrumentos de dívida ao FVOCI.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Os ativos financeiros que não cumprem os critérios de reconhecimento ao custo amortizado ou ao FVOCI são medidos ao FVPL.

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (CONTINUAÇÃO)

D2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros só são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Qualquer diferença entre o valor escriturado e a contrapartida paga é reconhecida nos ganhos ou perdas.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Isto consiste em derivados que são detidos pelo justo valor, com as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração de resultados, a menos que seja aplicada contabilidade de cobertura.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Estes incluem empréstimos, depósitos, títulos de dívida em emissão e empréstimos subordinados que são inicialmente reconhecidos pelo justo valor. Estes são subsequentemente avaliados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

E JUSTO VALOR

O justo valor obtém-se calculando o montante a que um ativo ou passivo se pode converter numa transação com isenção de interesses, entre partes informadas e interessadas, e não numa liquidação forçada.

Por conseguinte, as informações apresentadas não pretendem representar, nem deveriam ser interpretadas como representando, o valor subjacente do negócio em continuidade.

O FCE avalia o justo valor dos seus ativos e passivos com base na hierarquia de justos valores que reflete a importância das informações utilizadas na realização das avaliações. A hierarquia de justos valores inclui as seguintes avaliações:

- Nível 1: as informações incluem cotações para instrumentos idênticos e são as mais observáveis
- Nível 2: as informações incluem cotações para ativos semelhantes e informações observáveis, como taxas de juro, taxas de câmbio e curvas de rentabilidade.
- Nível 3: as informações não são observáveis no mercado e incluem os pareceres da gestão sobre os pressupostos que os participantes no mercado utilizariam para atribuir preços ao ativo ou ao passivo.

Para informações adicionais sobre medições recorrentes do justo valor, consultar a Nota 10 "Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura" e a Nota 12 "Empréstimos e adiantamentos a clientes". Não houve elementos não recorrentes medidos pelo justo valor durante o período em curso.

No caso de determinados ativos e passivos que não sejam medidos ao justo valor, o Grupo divulgou os seus justos valores relevantes.

F COMPENSAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o montante líquido é apresentado no balanço quando e só quando o Grupo tem o direito legal de compensar os montantes e pretende liquidá-los numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Grupo tem certos derivados de taxa de juro que estão sujeitos a um acordo-quadro de compensação executivo ou a um acordo semelhante, independentemente de serem compensados na demonstração da posição financeira. Consultar a Nota 10 "Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura" para mais detalhes.

- 1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (CONTINUAÇÃO)
- G DESENVOLVIMENTO DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS IFRS

Reforma do índice de referência das taxas de juro (IBOR) – Fase 2 (alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16) Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021. As divulgações exigidas são fornecidas na Nota 10 "Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura".

Outros

As alterações/interpretações às normas contabilísticas que se seguem são obrigatórias para o exercício com início em 1 de janeiro de 2021, mas não são relevantes nem têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

Alterações à IFRS 16 "Locações" – Concessões de arrendamento relacionadas com a COVID-19

O Grupo continua a acompanhar as novas normas/alterações/interpretações contabilísticas que foram emitidas e se tornam obrigatórias nos períodos contabilísticos subsequentes. O Grupo está a avaliar o impacto potencial dos seguintes elementos:

- IFRS 17 "Contratos de seguros"
- Melhoramentos anuais às normas IFRS do ciclo 2018-2020: IFRS1 "Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", IFRS 9 "Instrumentos financeiros"
- Alterações à IFRS 3 "Concentrações de atividades empresariais" Referência ao guadro conceptual
- Alterações à IFRS 4 "Contratos de seguro" Aplicação da IFRS 9 "Instrumentos financeiros" com a IFRS 4 "Contratos de seguro"
- Emendas à IAS 1 "Apresentação de Demonstrações Financeiras" Classificação de passivos e divulgação de políticas contabilísticas
- Emendas à IAS 8 "Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros" definição de estimativas contabilísticas
- Emendas à IAS 12 "Imposto sobre o rendimento" imposto diferido sobre as obrigações de locação e de desmantelamento
- Alterações à IAS 16 "Ativos fixos tangíveis" Produto antes do uso pretendido
- Alterações à IAS 37 "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes" Contratos onerosos

2 MARGEM FINANCEIRA

Política

Os juros ganhos nos empréstimos e locações financeiras a retalho são, geralmente, fixados no momento de celebração dos contratos

Em determinados empréstimos e adiantamentos, principalmente no financiamento por grosso, o FCE cobra juros a uma taxa variável que oscila de acordo com as flutuações nas taxas de juros a curto prazo.

As receitas provenientes de empréstimos de retalho são calculadas utilizando o método da taxa de juro efetiva. As receitas provenientes das locações financeiras são reconhecidas, a fim de representar uma taxa de rentabilidade periódica constante do investimento líquido no contrato de locação. Ambas são reconhecidas na demonstração de resultados como juros e rendimentos similares.

Os suplementos de juros e outros pagamentos de apoio de partes são fornecidos no momento da aquisição ou na origem de contratos elegíveis. Os pagamentos recebidos relativamente ao retalho são diferidos no balanço na rubrica "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e são reconhecidos em "Juros e rendimentos similares" pelo método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo esperado do valor a receber relacionado.

Algumas comissões de origem de empréstimos (rendimento) e custos (encargos) que podem ser diretamente associadas à origem de empréstimos e locações financeiras a retalho são vistas como parte do retorno económico dos valores a receber e são incluídas no valor contabilístico do empréstimo e diferido. O montante diferido é reconhecido no rendimento de juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo esperado do valor a receber relacionado. A duração esperada é avaliada a um nível de contrato individual para os empréstimos e locações financeiras de retalho e é a mesma da vigência contratual, dado que este é o resultado mais provável no início do contrato.

Com base numa avaliação dos maiores mercados do FCE, o prazo contratual corresponde à duração esperada dos empréstimos de retalho e locações financeiras.

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro		2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Rendimento de juros	Nota		
Empréstimos e adiantamentos de partes externas		203	275
Partes relacionadas	34	347	397
Ajuste relativo a valores residuais	14	2	5
Rendimento de caixa e de depósitos a curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso		-	2
Total de rendimento de juros		552	679
Despesas de juros			
Partes externas		(89)	(129)
Partes relacionadas	34	(73)	(88)
Total de gastos com juros		(162)	(217)
Margem financeira		390	462

[&]quot;Rendimento de juros de empréstimos e adiantamentos a partes externas" incluem as receitas dos segmentos de retalho, locação financeira e produtos grossistas, dos quais 4 milhões de libras (2020: 11 milhões de libras) dizem respeito a ativos financeiros classificados como FVPL. O rendimento da exploração de veículos em regime de locação financeira é reportado na Nota 4 "Outro rendimento operacional".

"Rendimento de juros de partes relacionadas" refere-se sobretudo a suplementos de juros relativos a empréstimos e adiantamentos recebidos de entidades sob controlo comum), dos quais 9 milhões de libras (2020: 14 milhões de libras) dizem respeito a ativos financeiros classificados como FVPL.

"Ajuste do rendimento de juros relacionado com valores residuais" refere-se a alterações às provisões de valor residual de veículos em locação e financiamento contratos de compra a retalho e locações financeiras.

"Rendimento de caixa e de depósitos de curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso" refere-se, principalmente, a rendimento de juros de investimentos a curto prazo.

2 MARGEM FINANCEIRA (CONTINUAÇÃO)

"Gasto de juros de partes externas" engloba os encargos relacionados com a titularização, empréstimos de bancos locais, ofertas de dívida pública e depósitos. Também inclui a comissão de imobilização incorrida sobre os instrumentos de crédito renovado que se esperam utilizar.

"Gasto de juros de partes relacionadas" engloba encargos relacionados com dívida sénior e subordinada. Para mais informações, consultar a secção da Nota 21 "Passivos financeiros".

3 RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Tanto os rendimentos como os encargos de serviços e comissões são reconhecidos quando são obtidos ou incorridos, líquidos de quaisquer impostos a pagar.

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimento associado a honorários financeiros e outros	36	35
Rendimento de comissões pela venda de seguros	17	26
Rendimento total de honorários e comissões	53	61
Gastos com honorários e comissões		
Gastos associados a honorários financeiros e outros	(8)	(11)
Despesas totais com honorários e comissões	(8)	(11)
Resultado líquido de serviços e comissões	45	50

"Rendimento relacionado com honorários financeiros e outros" está relacionado com honorários auferidos que não podem ser diretamente associados à origem de empréstimos e adiantamentos a clientes. Aqui inclui-se o rendimento de comissões auferido pelo FCE pela prestação serviços de marketing e vendas de locações operacionais comerciais ("Full Service Leasing" ou "FSL") a um parceiro de negócio não afiliado, tipicamente recebido mensal e postecipadamente. Este rendimento é reconhecido uma vez satisfeita a obrigação de desempenho que se encontra num determinado momento ou ao longo do tempo. O terceiro parceiro comercial em cada mercado é responsável pelo financiamento, manutenção, serviços de reparação, revenda de veículos no final do período de locação e todos os riscos associados.

"Rendimento de comissão pela venda de seguro" refere-se, principalmente, a produtos de seguros com a marca Ford oferecidos na Europa. Estes produtos de seguros, que estão, essencialmente, relacionados com seguro automóvel e planos de proteção de pagamento, são subscritos por companhias de seguros locais não afiliadas pelos quais o FCE aufere rendimento de honorários fixo e variável, mas cujos riscos de subscrição permanecem com as companhias de seguros terceiras. Por conseguinte, o FCE atua na qualidade de agente, providenciando para que os serviços sejam prestados pela entidade terceira ao cliente final. O rendimento de comissões de venda de seguros é obtido no momento em que o FCE cumpriu as suas obrigações para com o cliente, que ocorre normalmente no momento da venda do produto ou serviço. Os pagamentos de seguros cobrados ao cliente, dos quais o FCE retém a sua quota da comissão, são normalmente recebidos mensal e postecipadamente. Sempre que este rendimento é rebatível no cancelamento, é estabelecida uma reserva de cancelamento.

"Encargos com serviços e comissões" inclui comissões e outros bónus pagáveis a concessionários que não podem ser diretamente associados à origem de empréstimos e adiantamentos a clientes e são reconhecidos quando são incorridos.

4 OUTRO RENDIMENTO OPERACIONAL

Os rendimentos de rendas de locações operacionais são creditados ao rendimento pelo método das quotas constantes.

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Rendimento de locações operacionais	163	218
Outro rendimento operacional	1	6
Outro rendimento operacional total	164	224

[&]quot;Rendimento de locações operacionais" representa rendas recebidas por locação operacional de veículos a clientes comerciais de locação, incluindo empresas de aluguer diário e clientes de frota. As despesas de depreciação associadas e o produto da venda de veículos alienados são divulgadas na Nota 15 "Ativos fixos tangíveis".

5 GASTOS OPERACIONAIS

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro	Note	2021	2020
Custos com pessoal	Nota	milhões de libras	milhões de libras
Salários		96	127
Encargos de segurança social		12	13
Benefícios de reforma	27	22	21
Total de custos com pessoal		130	161
Outras despesas			
Amortização de software	17	6	4
Gastos administrativos		97	102
Outras despesas		6	8
Total de outras despesas		109	114
Total de gastos operacionais		239	275

Número de colaboradores

Número médio mensal de colaboradores permanentes durante o ano

1.375	1.497

[&]quot;Despesas administrativas" inclui montantes pagos à Ford e respetivas empresas associadas por serviços recebidos, detalhados na Nota 34 "Operações com partes relacionadas". Inclui também a Renumeração do Auditor, cujos detalhes são apresentados na página seguinte.

[&]quot;Outro rendimento operacional" inclui ganhos/perdas decorrentes da exploração de veículos de locação operacional. Para mais informações sobre o produto da venda de veículos de locação operacional, consulta a Nota 15 "Propriedade e Equipamento".

GASTOS OPERACIONAIS (CONTINUAÇÃO)

Remuneração do auditor

	Sociedade		Grupo	
		1		l
Para o exercício findo em 31 de dezembro	2021 milhares de libras	2020 milhares de libras	2021 milhares de libras	2020 milhares de libras
Naturaza dan carvinasa	minares de libras	minares de libras	minares de libras	illillares de libras
Natureza dos serviços:				
Serviços de auditoria	0.000	0440	0.000	0440
Auditoria da empresa-mãe e das contas consolidadas	2.069	2110	2.069	2110
Auditoria das subsidiárias e das SE, de acordo com a legislação	-	-	171	677
Total - Serviços de auditoria	2.069	2110	2.240	2.787
Serviços de garantia				
Serviços de garantia relacionados com auditoria	-	153	-	153
Outros serviços de garantia	-	194	-	194
Total - Serviços de garantia	-	347	-	347
Total de taxas	2.069	2.457	2.240	3.134

Definição dos serviços:

Em conformidade com o regulamento europeu sobre rotação de auditores, o FCE nomeou a 8 de abril de 2021 a BDO LLP como o novo auditor oficial.

A BDO não efetuou serviços de não auditoria durante o ano. Os honorários incluíam serviços prestados para apoiar os resultados do grupo de consolidação da empresa-mãe final (FMCC).

Para mais informações sobre as políticas e procedimentos que regem o envolvimento da BDO, consulte o relatório do Comité de Auditoria, nas páginas 39 e 40.

6 TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES E DIRETORES

Os Administradores e diretores do FCE, e as pessoas com eles relacionadas, são também considerados partes relacionadas para fins de divulgação. Poderá encontrar mais informações sobre os Administradores no relatório dos Administradores. Existem 11 Diretores definidos como membros do Comité Executivo do FCE que não são simultaneamente Administradores estatutários da Sociedade. Para mais informação sobre o Comité Executivo consulte "Relatório de governação – Comités do Conselho" na página 35.

		2021			2020
Administradores	Diretores	Total	Administradores	Diretores	Total
milhares de libras	milhares de libras	milhares de libras	milhares de libras	milhares de libras	milhares de libras
90	294	384	79	172	251
87	267	354	174	682	856
(86)	(278)	(364)	(163)	(560)	(723)
91	283	374	90	294	384
116	300	416	109	313	422
2	5	7	2	6	8
1.618	1.748	3366	1.522	1.476	2.998
223	580	803	208	505	713
326	171	497	267	128	395
2.167	2.499	4.666	1.997	2.109	4.106
101	321	422	448	163	611
101	321	422	448	163	611
	milhares de libras 90 87 (86) 91 116 2 1.618 223 326 2.167	milhares de libras milhares de libras 90 294 87 267 (86) (278) 91 283 116 300 2 5 1.618 1.748 223 580 326 171 2.167 2.499 101 321	Administradores milhares de libras Diretores milhares de libras Total milhares de libras 90 294 384 87 267 354 (86) (278) (364) 91 283 374 116 300 416 2 5 7 1.618 1.748 3366 223 580 803 326 171 497 2.167 2.499 4.666	Administradores milhares de libras Diretores milhares de libras Total milhares milhares de libras Administradores milhares de libras 90 294 384 79 87 267 354 174 (86) (278) (364) (163) 91 283 374 90 116 300 416 109 2 5 7 2 1.618 1.748 3366 1.522 23 580 803 208 326 171 497 267 2.167 2.499 4.666 1.997 101 321 422 448	Administradores milhares de libras Diretores milhares de libras Total milhares de libras Administradores milhares de libras Diretores milhares de libras 90 294 384 79 172 87 267 354 174 682 (86) (278) (364) (163) (560) 91 283 374 90 294 116 300 416 109 313 2 5 7 2 6 1.618 1.748 3366 1.522 1.476 223 580 803 208 505 326 171 497 267 128 2.167 2.499 4.666 1.997 2.109

6 TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES E DIRETORES (CONTINUAÇÃO)

Empréstimos

No curso regular do negócio, a Sociedade disponibiliza empréstimos a alguns colaboradores nos cargos de gestão, Diretores e Administradores, nos termos de um plano de empréstimo automóvel de gestão (os Administradores não executivos não têm direito a participar neste acordo). Ao abrigo dos termos do plano, alguns Administradores e Diretores da Sociedade receberam empréstimos ao abrigo do seu contrato de trabalho para o financiamento da aquisição de veículos à Ford Motor Company Limited (FMCL). O indivíduo apenas paga à Sociedade os juros do empréstimo, que são fixados numa taxa comercial. Estes pagamentos são efetuados mensalmente e não havia juros pendentes no final do exercício. Os termos dos empréstimos não se destinam a ter uma duração superior a doze meses. Na data de vencimento do empréstimo o colaborador pode liquidá-lo diretamente junto do FCE ou através da devolução do veículo.

Salários/outros benefícios a curto prazo

Foi realizado um pagamento de rescisão em 2020 a um Diretor no valor de 113.850,22 libras.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios de reforma acumulam-se relativamente a dois Administradores atuais e seis Diretores atuais (2020: dois Administradores e seis Diretores) ao abrigo de vários planos de benefícios de reforma da Ford.

Pagamentos baseados em ações

Foi afetada ao FCE uma despesa de RSU pela Ford relativa aos serviços dos colaboradores do FCE recebidos em troca da concessão de RSU. Esta foi afetada em linha com o período de concessão e é reconhecida pelo FCE como despesa.

Os pagamentos baseados em ações não têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade ou do Grupo, para 2021 isto é 497.000 libras.

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021, nenhum Administrador ou Diretor exerceu as suas opções sobre ações detidas nas ações ordinárias da Ford.

Em 2021, quatro Administradores e 11 Diretores receberam ações nos termos de um programa de Incentivos a Longo Prazo.

Emolumentos de Administradores

Os emolumentos globais do Administrador com a remuneração mais elevada foram de 497.686 libras (2020: 518.483 libras).

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2021 foi um membro do Plano Geral de Pensões (GRP) da Ford (EUA) e a comparação com os dois planos de pensão pode ser enganadora devido às suas diferentes características e estruturas. O GRP é um plano de benefícios definido e permite o pagamento de uma quantia única opcional no momento da rescisão do contrato de trabalho. Não foram efetuadas quaisquer contribuições patronais ou pagamentos de juros anuais para o GRP em 2021 referentes ao Administrador com a remuneração mais elevada. O benefício anual acumulado projetado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 2021 foi de 68.893 libras.

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2020 foi um membro do Plano Geral de Pensões (GRP) da Ford (EUA) e a comparação com os dois planos de pensão pode ser enganadora devido às suas diferentes características e estruturas. O GRP é um plano de benefícios definido e permite o pagamento de uma quantia única opcional no momento da rescisão do contrato de trabalho. Não foram efetuadas quaisquer contribuições patronais ou pagamentos de juros anuais para o GRP em 2020 referentes ao Administrador com a remuneração mais elevada. O benefício anual acumulado projetado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 2020 foi de 86 534 libras.

7 GANHOS/(PERDAS) COM DIVISAS

A tabela abaixo analisa os ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados em "Ganhos/(perdas) em divisas" resultantes essencialmente da reavaliação dos ativos e passivos em moeda estrangeira para libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do relatório.

Para alcançar os objetivos de financiamento, o FCE faz empréstimos numa variedade de divisas. Verifica-se uma exposição do FCE às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda dos valores a receber e a moeda da dívida que financia esses valores a receber.

Sempre que possível, o FCE financia os valores a receber com dívida na mesma divisa, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, os derivados em moeda estrangeira são executados para converter as obrigações de dívida em moeda estrangeira para a moeda local dos valores a receber e reduzir a exposição a movimentos nas taxas de câmbio.

Consequentemente, as perdas em "obrigações de dívida em moeda estrangeira" de 18 milhões de libras (2020: perda de 29 milhões de libras) são substancialmente compensadas pelos ganhos de justo valor em swaps de taxa de juro entre moedas diferentes e em contratos a prazo cambiais, conforme descrito na Nota 10 "Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura".

Consultar a Nota 31 "Risco de mercado" para mais informações sobre a utilização de derivados por parte do FCE.

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Obrigações de dívida em moeda estrangeira	(18)	(29)
Total de ganhos/(perdas) com divisas	(18)	(29)

8 DESPESA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre rendimento pagável pelos lucros é baseado na lei tributária aplicável em cada jurisdição e é calculado pelas taxas de imposto substancialmente promulgadas na data do relatório. O imposto sobre rendimento pagável é reconhecido como uma despesa no período no qual os lucros ocorrem. Os efeitos fiscais de perdas de imposto sobre rendimento disponíveis A transportar são reconhecidos como um ativo quando é provável que venham a estar disponíveis futuros lucros tributáveis face aos quais estas perdas poderão ser utilizadas.

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro Nota	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Taxa de imposto atual:		
Impostos sobre as Sociedades no Reino Unido de 19% (anteriormente, 2020: 19%)	22	17
Tributação no estrangeiro	39	23
Ajuste ao imposto sobre as sociedades do ano anterior	(3)	3
Gasto de imposto sobre o rendimento corrente	58	43
Impostos diferidos:		
Ano corrente	19	13
Ano anterior	7	-
Gasto de imposto sobre o rendimento diferido 19	26	13
Gasto de imposto sobre o rendimento	84	56

Os fatores que afetam a carga tributária para o período são a seguir explicados.

Grupo

Para o exercício findo em 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Lucro antes de impostos	238	184
Lucros multiplicados pela taxa standard do Imposto sobre as Sociedades do Reino Unido de 19% (2020: 19%)	45	35
Efeitos de:		
Impostos no estrangeiro superiores/(inferiores) aos impostos do Reino Unido	14	14
Impostos correntes e diferidos do ano anterior	4	3
Sobretaxa bancária	5	4
Alteração das taxas de impostos diferidos (taxa de imposto sobre as sociedades no Reino Unido para aumentar para 25% a partir de 2023)	(3)	(1)
Encargo por ativo por impostos diferido já não reconhecido	14	-
Despesas não dedutíveis	5	1
Gasto de imposto sobre o rendimento	84	56

9 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	Sociedade		Grupo	
A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Numerário no banco (incluindo numerário nos bancos centrais)	776	785	1.580	1.360
Equivalentes de caixa	-	358	-	358
Caixa e seus equivalentes	776	1.143	1.580	1.718
Outros depósitos bancários	-	-	178	216
Depósitos com garantia	-	-	64	114
Caixa associada a transações de titularização	-	-	242	330
Total de caixa e seus equivalentes	776	1.143	1.822	2.048

[&]quot;Caixa e seus equivalentes" engloba numerário e investimentos de elevada liquidez com uma maturidade de 90 dias ou menos na data de aquisição. Numerário no banco é principalmente numerário detido nos bancos centrais.

O valor contabilístico líquido da caixa e seus equivalentes aproxima o justo valor devido às maturidades curtas destes investimentos.

[&]quot;Caixa associada a operações de titularização" representa os saldos detidos e disponíveis para as SE consolidadas. O montante incluído na nota não está disponível para uso nas atividades quotidianas do FCE.

10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVIDADES DE COBERTURA

Política

No decurso normal das atividades, as operações do Grupo estão expostas a riscos de mercado globais, incluindo o efeito de alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio. Para gerir estes riscos, o Grupo celebra os seguintes contratos de derivados altamente eficazes:

- Contratos de taxa de juro, incluindo swaps, utilizados para gerir os efeitos das flutuações das taxas de juro
- Contratos cambiais, incluindo contratos a prazo, que são utilizados para gerir a exposição cambial
- Contratos de swap de taxas de juro entre divisas, que são utilizados para a gestão de exposições de moeda estrangeira e taxas de juro sobre dívida denominada em moeda estrangeira

O Grupo analisa periodicamente o seu programa de cobertura, as posições de derivados e a estratégia global de gestão do risco.

Os derivados são operações de mercado de balcão (OTC) personalizadas e não são negociados em bolsa. A maioria dos derivados OTC do grupo é compensada centralmente através de uma contraparte central qualificada (QCCP). As transações de derivados são celebradas no âmbito dos acordos-quadro de compensação da Associação Internacional de Swaps e Derivados (ISDA). A ISDA e os acordos-quadro de compensação similares não cumprem os critérios de compensação na demonstração da posição financeira. Isto deve-se ao facto de criarem, para as partes no acordo, um direito de compensação de montantes reconhecidos que só é executável na sequência de uma situação de incumprimento, insolvência ou falência do Grupo ou das contrapartes, ou na sequência de outros eventos predeterminados. Além disso, o Grupo e as suas contrapartes não tencionam liquidar numa base líquida ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

O justo valor destes instrumentos é estimado utilizando modelos de avaliação normalizados da indústria, tais como um fluxo de caixa descontado. Estes modelos projetam fluxos de caixa futuros e descontam os montantes futuros ao valor atual através de expectativas de mercado para as taxas de juro, taxas de câmbio e para os termos contratuais dos instrumentos derivados. A taxa de desconto utilizada é a taxa de juro de referência relevante (por exemplo, LIBOR, SONIA) mais um ajustamento por risco de incumprimento, conforme aplicável. O ajustamento reflete o diferencial de swap de risco de incumprimento (CDS) total aplicado a uma exposição líquida, por contraparte, tendo em conta os acordos-quadro de compensação e quaisquer cauções afixadas. O spread dos CDS da contraparte é utilizado quando se encontra numa posição de ativo líquido e os CDS do Grupo são distribuídos quando se encontra numa posição de passivo líquido. O Grupo publica garantias iniciais da margem para todos os swaps de taxas de juro OTC compensados centralmente.

O FCE optou por aplicar a contabilidade de cobertura a determinados derivados. Os derivados que são designados em relações de cobertura são avaliados em termos de eficácia, utilizando a análise de regressão no momento em que são designados e durante o período de cobertura. Alguns derivados não são elegíveis para contabilidade de cobertura; para outros, o Grupo optou por não aplicar a contabilidade de cobertura.

"Coberturas de justo valor". Todos os derivados celebrados pelo FCE destinam-se a reduzir o risco de alterações no justo valor da dívida. O Grupo designou certos swaps de taxas de juro de cobrança fixa de pagamento variável como coberturas de justo valor da dívida de taxa fixa. O risco que está a ser coberto é o risco de alterações no justo valor da dívida coberta atribuíveis a alterações na taxa de juro de referência. A política do FCE é executar swaps de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro dos ativos do FCE. O Grupo considera se os termos críticos do item coberto e do instrumento de cobertura se alinham estreitamente ao avaliar a existência de uma relação económica. Se a relação de cobertura for considerada altamente eficaz, o Grupo relata as alterações no justo valor da dívida coberta relacionadas com o risco que está a ser coberto em títulos de dívida em emissão e despesas com juros. As liquidações líquidas de juros e os acréscimos, bem como as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura, são relatados em despesas com juros. Os fluxos de caixa associados a coberturas de justo valor são relatados em caixa líquida gerada (usada em)/de atividades operacionais na demonstração dos fluxos de caixa. O rácio da quantidade da rubrica coberta relativamente ao nocional da cobertura será sempre de 1 para 1. A cobertura continua a cumprir os requisitos de eficácia sempre que não tenha ocorrido qualquer alteração no relacionamento de cobertura ou no rácio de cobertura, incluindo a não alteração do montante nocional, da mudança de calendário ou de outra fonte de ineficácia.

A contabilidade de cobertura só é aplicada a derivados quando são cumpridos os seguintes critérios:

- Documentação formal do instrumento de cobertura, elemento coberto, objetivo de cobertura, estratégia ou relacionamento preparado à data ou antes da criação da transação de cobertura
- A cobertura é documentada demonstrando que se espera que seja altamente eficaz na compensação do risco no elemento coberto ao longo do período de reporte
- A cobertura é altamente eficaz numa base constante, tal como medida pelo novo desempenho da efetividade testada, através de análise de regressão, pelo menos trimestralmente.

Quando é revogada a designação de uma cobertura de justo valor, ou quando o derivado é rescindido antes do vencimento, o ajustamento pelo justo valor da dívida coberta continua a ser reportado como parte do valor contabilístico da dívida e é reconhecido no rendimento/despesas de juros ao longo da sua vida remanescente. Em 2020, a designação de todos os swaps de taxas de juro anteriormente designados como coberturas de justo valor foi revogada após o nosso objetivo de cobertura de gestão do risco ter sido atingido.

"Derivados não designados como instrumentos de cobertura". O Grupo relata as liquidações de juros líquidas e os acréscimos em receitas/despesas com juros. As alterações no justo valor dos swaps de taxas de juro não designadas como instrumentos de cobertura e reavaliação em moeda estrangeira sobre os juros corridos, juntamente com os ganhos e perdas em contratos cambiais e swaps de taxas de juro de divisas diferentes, são relatadas em alterações do justo valor sobre derivados não designados. Os fluxos de caixa associados a derivados não designados ou cuja designação tenha sido revogada são relatados em caixa líquida gerada (usada em)/ de atividades de financiamento na nossa demonstração de fluxos de caixa.

Todos os swaps de taxa de juro referentes à LIBOR que requerem conversão para uma taxa de juro alternativa foram objeto de transição.

Efeito de rendimento dos instrumentos financeiros derivados

Os ganhos/(perdas), por designação de cobertura, relatados no rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro foram os seguintes (em milhões):

Grupo

A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Coberturas de justo valor		
Contratos de taxa de juro		
Liquidações de juros líquidas e acréscimos de instrumentos de cobertura	-	1
Variação do justo valor em instrumentos de cobertura	-	3
Variação do justo valor em dívida coberta	-	(3)
Total de coberturas pelo justo valor	-	1
Derivados não designados como instrumentos de cobertura	(4)	3
Liquidações líquidas de juros e acréscimos Variação do justo valor em derivados não designados	(.,	
Contratos de taxa de juro	29	(32)
Contratos de taxas de juros em divisas diferentes	(13)	23
Contratos a prazo cambiais	30	6
Variação total do justo valor em derivados não designados	46	(3)
Total de derivados não designados	42	-
Total	42	1

Demonstração do efeito da posição financeira dos instrumentos financeiros derivados

Os ativos e passivos de derivativos são relatados na demonstração da posição financeira pelo valor justo e são apresentados pelo valor bruto. Os justos valores são incluídos em ambas as secções de ativos e passivos da demonstração da posição financeira na rubrica Instrumentos financeiros derivados. Os valores nocionais dos instrumentos derivados não representam necessariamente valores convertidos pelas partes e não são uma mensuração direta da nossa exposição financeira. O Grupo também celebra acordos-quadro com contrapartes que podem permitir a compensação da exposição em caso de incumprimento ou violação do acordo de contraparte. As cauções representam dinheiro recebido ou pago ao abrigo de acordos recíprocos celebrados com contrapartes de derivados, que o Grupo não utiliza para compensar ativos e passivos derivados.

10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVIDADES DE COBERTURA (CONTINUAÇÃO)

O justo valor dos instrumentos derivados da Sociedade e do Grupo, bem como os montantes nocionais associados, em 31 de dezembro foram os seguintes (em milhões):

Sociedade

			000:0444			
A 31 de dezembro		2021			202	0
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
	libras	de libras	Justo valor	de libras	de libras	Justo valor
	Nocional	Ativos	Passivo	Nocional	Ativos	Passivo
Derivados não designados						
Contratos de taxa de juro	8.207	35	14	13.666	63	33
Contratos de taxas de juros em divisas diferentes	-	-	-	193	26	-
Contratos cambiais de divisas	825	12	-	334	1	1
Total de derivados não designados	9.032	47	14	14.193	90	34
Total de instrumentos financeiros derivados	9.032	47	14	14.193	90	34
Derivados compensados centralmente	5.741	18	6	9.215	16	33
Derivados com garantia bilateral	1.290	-	8	2.072	2	-
Derivados não compensados	2.001	29	-	2.906	72	1
Total de instrumentos financeiros derivados	9.032	47	14	14.193	90	34
Parte corrente	-	26	11	-	62	24
Parte não corrente	-	21	3	=	28	10
Total de instrumentos financeiros derivados	-	47	14	-	90	34
	-			-		

Grupo

A 31 de dezembro		2021			202	0
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
	libras	de libras	Justo valor	de libras	de libras	Justo valor
	Nocional	Ativos	Passivo	Nocional	Ativos	Passivo
Derivados não designados						
Contratos de taxa de juro	14.411	51	16	22.143	66	42
Contratos de taxas de juros em divisas diferentes	-	-	-	193	26	-
Contratos cambiais de divisas	825	12	-	334	1	1
Total de derivados não designados	15.236	63	16	22.670	93	43
Total de instrumentos financeiros derivados	15.236	63	16	22.670	93	43
Derivados compensados centralmente	8.135	25	6	11.451	18	36
Derivados com garantia bilateral	2.479	-	10	3.832	3	-
Derivados não compensados	4.622	38	-	7.387	72	7
Total de instrumentos financeiros derivados	15.236	63	16	22.670	93	43
Parte corrente	-	29	10	-	64	30
Parte não corrente	=	34	6	-	29	13
Total de instrumentos financeiros derivados	-	63	16	-	93	43

10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVIDADES DE COBERTURA (CONTINUAÇÃO)

O justo valor dos instrumentos derivados da Sociedade e do Grupo em 31 de dezembro foram os seguintes (em milhões):

	20	21	2020 (reajustado)			
Sociedade	Ativos milhões de libras	Passivo milhões de libras	Ativos milhões de libras	Passivo milhões de libras		
Montante bruto de derivados reconhecidos na demonstração da posição financeira	47	14	90	34		
Montantes relacionados não compensados	-	•	-	-		
Montantes sujeitos a acordos-quadro de compensação	-	-	(1)	(1)		
Garantias pecuniárias constituídas/detidas	37	13	42	2		
Montantes líquidos	84	27	131	35		

	20	21	2020 (reajustado)			
Grupo	Ativos milhões de libras	Passivo milhões de libras	Ativos milhões de libras	Passivo milhões de libras		
Montante bruto de derivados reconhecidos na demonstração da posição financeira	63	16	93	43		
Montantes relacionados não compensados	-	-	-	-		
Montantes sujeitos a acordos-quadro de compensação	-	-	(1)	(1)		
Garantias pecuniárias constituídas/detidas	51	19	64	4		
Montantes líquidos	114	35	156	46		

Após revisão, tanto para a Sociedade como para o Grupo, foi determinado que os "Montantes sujeitos a acordos de compensação principais" de 2020 em Ativos e Passivos deveriam ser corrigidos de 17 milhões de libras para 1 milhão de libras. Estas alterações foram feitas na informação comparativa da tabela acima. Esta correção não teve qualquer impacto no lucro, no ativo total ou no capital próprio total.

11 OUTROS ATIVOS

Política

O valor contabilístico de "Outros ativos" exceto veículos a aguardar revenda é declarado pelo custo amortizado menos qualquer provisão para perdas de crédito esperadas. Os veículos devolvidos ao FCE de locações operacionais, locações de retalho e financiamento que aguardam revenda são registados ao valor mais baixo do seu montante contabilístico ou justo valor subtraído dos custos de venda.

Os resultados de alienações de veículos de locação operacional são incluídos na demonstração de resultados, na rubrica "Depreciação de ativos fixos tangíveis", e os veículos devolvidos de contratos de locação e compra a retalho na rubrica "Rendimento de juros".

Sociedade

Os outros ativos a 31 de dezembro eram os seguintes:

		30016	edade	Grupo			
A 31 de dezembro		2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras		
Valores a receber a curto prazo No	ota						
Partes relacionadas	4	8	186	21	304		
Externas		33	47	48	97		
Participações subsidiárias	4	24	28	-	-		
Subtotal de valores a receber a curto prazo		65	261	69	401		
Empréstimos a receber							
Participações subsidiárias	4	2.728	2.513	-	-		
Subtotal de empréstimos a receber		2.728	2.513	-	-		
Veículos a aguardar revenda		8	41	85	192		
Caixa de utilização limitada		59	420	92	465		
Pré-pagamentos e rendimentos apurados		47	48	49	50		
Impostos pré-pagos e juros associados		24	38	25	40		
Total de outros ativos		2.931	3.321	320	1.148		
Corrente		1.178	1.100	192	950		
Não corrente		1.753	2.221	128	198		
Total de outros ativos		2.931	3.321	320	1.148		

[&]quot;Valores a receber a curto prazo e empréstimos a receber" o valor contabilístico dos valores a receber a curto prazo e dos empréstimos a receber aproxima-se do justo valor devido às curtas maturidades destes ativos.

Grupo

[&]quot;Empréstimos a receber" estes empréstimos são geralmente de natureza rotativa, permitindo às filiais proceder ao reembolso de acordo com os níveis dos valores a receber.

[&]quot;Numerário restrito" inclui o numerário nos bancos centrais a ser detido como reservas mínimas e o numerário necessário como garantia da margem inicial.

[&]quot;Pré-pagamentos e rendimentos apurados" incluem despesas diversas pré-pagas (seguros, serviços relacionados com o aluguer e propriedade, portes, etc.), taxas de compromisso capitalizadas, e encargos diferidos.

Grupo

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

12 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Política

Os empréstimos e os adiantamentos a clientes são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, incluindo os honorários de transação diretos e incrementais (incluindo suplementos de juros e outros pagamentos de assistência de partes relacionadas) e custos. Estes são subsequentemente medidos pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva. Consultar a Nota 2 "Margem financeira" para obter mais detalhes.

A maioria das nossas Locações financeiras consistem em contratos de compra e produtos de Gestão do ciclo de negociação, tal como descritos na secção "Ambiente de negócio".

Sociedade

	000.0					
A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020		
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras		
Empréstimos e adiantamentos a clientes Nota						
Empréstimos e valores a receber de retalho	647	3.067	4.861	5.720		
Locação financeira	3.522	4.188	4.538	5.207		
Grossista (a)	2.025	3.416	3.236	4.923		
Empréstimos e adiantamentos por grosso a clientes	6.194	10.671	12.635	15.850		
Provisão para perdas de crédito esperadas 13	(18)	(35)	(33)	(46)		
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	6.176	10.636	12.602	15.804		
Corrente	3.550	6.135	6.594	8.676		
Não corrente	2.626	4.501	6.008	7.128		
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	6.176	10.636	12.602	15.804		
Justo valor						
Empréstimos e valores a receber de retalho	657	3.131	4.997	5.873		
Locação financeira	3.577	4.332	4.635	5.389		
Grossista	2.021	3.409	3.233	4.911		
Justo valor total	6.255	10.872	12.865	16.173		

a) Durante 2020, o FCE conduziu uma revisão dos termos dos seus produtos de empréstimo grossistas e concluiu que as condições de empréstimo num mercado não cumpriam o requisito de "apenas pagamentos de capital e juros" da IFRS 9. Como resultado, a linha de valores a receber grossistas inclui agora 309 milhões de libras (2020: 560 milhões de libras) classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL). O justo valor destes ativos aproxima-se do seu valor contabilístico, dada a natureza de curto prazo dos empréstimos. Os respetivos juros recebidos de 14 milhões de libras (2020: 25 milhões de libras) continuam a ser reportados na margem financeira, dado que representa a substância do acordo de empréstimo. O FCE disponibiliza divulgações ao abrigo da IFRS 7 em relação a Empréstimos e adiantamentos a clientes numa base total, incluindo ativos medidos ao FVPL. Considera-se que esta abordagem apresenta informação mais relevante para os utilizadores do que as divulgações ao abrigo da IFRS 13 sobre o justo valor, dado que se alinha com a forma como estes ativos são geridos e dado o valor contabilístico aproximado do justo valor ao longo dos períodos atual e anteriores.

"Empréstimos e adiantamentos a clientes" efetua a medição ao justo valor para fins de divulgação utilizando modelos de avaliação interna. Estes modelos projetam fluxos de caixa futuros de contratos de financiamento baseados em pagamentos contratuais agendados (incluindo capital e juros). Os fluxos de caixa projetados são descontados ao valor presente com base em pressupostos relativos a perdas de crédito, perfil de maturidade média, spread aplicável e gastos operacionais. O justo valor é categorizado no Nível 3 da hierarquia.

12 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (CONTINUAÇÃO)

Locações financeiras

A 31 de dezembro	Socie	edade	Grupo			
	2021	2020	2021	2020		
Locação financeira	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras		
Até 1 ano	627	789	840	1.161		
Após 1 ano e no prazo de 2 anos	575	729	883	1.057		
Após 2 ano e no prazo de 3 anos	427	575	685	828		
Após 3 ano e no prazo de 4 anos	130	193	300	325		
Após 4 ano e no prazo de 5 anos	5	6	136	13		
Após 5 anos	-	-	4	-		
Total dos pagamentos de locação financeira a receber	1.764	2.292	2.848	3.384		
Valor residual não garantido	1.964	2.151	1.964	2.151		
Rendimento de financiamento não recebido	(67)	(90)	(116)	(139)		
Suplementos de juros de partes relacionadas não obtidos	(175)	(213)	(199)	(242)		
Provisão para perdas de crédito esperadas	(13)	(16)	(16)	(19)		
Provisão para perdas de valor residual de veículos	-	(1)	•	(1)		
Custos de origem diferidos	36	49	41	54		
Investimento líquido em locações financeiras	3.509	4.172	4.522	5.188		

13 PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

A provisão para perdas de crédito representa a estimativa do FCE das perdas de crédito esperadas no retalho, nos valores de locações financeiras e por grosso a receber na data do balanço. A adequação da provisão para perdas de crédito é avaliada trimestralmente e as premissas e modelos utilizados na constituição da provisão são avaliados regularmente. As perdas de crédito podem variar substancialmente ao longo do tempo e a estimativa das perdas de crédito requer uma série de premissas sobre questões que são incertas. A maioria das perdas de crédito é atribuível às carteiras de locações financeiras e de retalho do FCE.

Imparidade

Ao abrigo da IFRS 9, as provisões para perdas de crédito são medidas em cada data de reporte de acordo com um modelo de imparidade de perdas de crédito esperadas (ECL) de três fases:

- Fase 1 (ECL de 12 meses) Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro até à data em que o ativo sofreu um aumento significativo no risco de crédito relativamente ao seu reconhecimento inicial, uma provisão para reconhecidos igual às perdas de crédito que se esperem que resultem dos incumprimentos que ocorram nos próximos 12 meses
- Fase 2 (ECL "Lifetime" com imparidade sem crédito) Após um aumento significativo no risco de crédito relativamente ao reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida uma provisão para perdas igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil restante do ativo.
- Fase 3 (ECL "Lifetime" com imparidade de crédito) Quando um ativo financeiro é considerado como se encontrando
 em imparidade de crédito, juros é reconhecido uma provisão para perdas igual às perdas de crédito esperadas no total
 da vida útil. As receitas de juros são calculadas com base no montante contabilístico do ativo, líquidas da provisão para
 perdas, em vez de no seu montante contabilístico bruto (GCA)

Locações de financiamento e de retalho

O FCE calcula a provisão para perdas de crédito em valores receber de retalho e locações utilizando uma combinação de modelos de mensuração e pareceres da administração. Os modelos consideram fatores como as tendências históricas de perdas e recuperações de crédito, a composição e o desempenho recente da carteira atual do FCE, a avaliação de risco no momento da origem e uma previsão das condições económicas futuras. Caso a administração não acredite que estes modelos refletem perdas esperadas para a carteira, é feito um ajuste para refletir a opinião da administração sobre alterações observáveis nas tendências e condições económicas recentes ou esperadas, na composição da carteira e noutros fatores relevantes.

O FCE calcula a provisão para perdas de crédito em valores de locações de financiamento e de retalho utilizando a probabilidade de incumprimento (PD), a exposição ao incumprimento (EAD) e as perdas devido a incumprimento (LGD). Os modelos de probabilidade de incumprimento são desenvolvidos a partir de modelos de pontuação de risco desenvolvidos internamente, tendo em conta a probabilidade esperada de pagamento e o tempo até ao incumprimento ajustado de acordo com as perspetivas macroeconómicas e o desempenho recente. A exposição ao incumprimento é o saldo de capital e juros esperado devido no incumprimento. As perdas devido a incumprimento correspondem à percentagem do saldo esperado devido no incumprimento que não é recuperável, tendo em conta o valor esperado das garantias. As perdas de crédito esperadas mensais são calculadas para cada mês aplicando a probabilidade de incumprimento esperada à exposição esperada no incumprimento e às perdas devido a incumprimento. As perdas de crédito esperadas a 12 meses e "lifetime" são calculadas somando estas perdas de crédito esperadas mensais ao longo dos 12 meses seguintes e da vida útil restante dos valores a receber, respetivamente. As perdas de crédito esperadas são descontadas da data de relato utilizando a taxa de juro efetiva original ou a taxa de juro efetiva atual para a taxa variável.

Os modelos de perdas incorporam condições macroeconômicas prospetivas para cenários de linha de base, retoma e abrandamento. São calculadas três provisões separadas para perdas de crédito são calculadas a partir destes cenários. Estas são, depois, ponderados quanto à probabilidade para determinar a provisão para perdas de crédito reconhecida nas demonstrações financeiras. O FCE identificou que as principais variáveis macroeconómicas que afetam as suas perdas esperadas, tanto em probabilidade de incumprimento, como em perdas devido a incumprimento, incluem: Crescimento do PIB, IPC, índice de preços na habitação e importação de bens; no entanto, o principal é o desemprego. A previsão para estas variáveis é obtida junto de um fornecedor externo para os três cenários e é utilizada para calcular as perdas esperadas do FCE. O período é específico da variável macroeconómica específica. O FCE atualiza as previsões trimestralmente e, numa base anual, o FCE avalia a seleção de cenários e a ponderação do cenário para garantir que estes refletem o risco da carteira. Nos exercícios atual e anteriores, o cenário de base foi ponderado em 60%, tendo sido atribuídas probabilidades de 20% aos cenários de retoma e abrandamento.

Demonstrações financeiras 2021

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

Uma vez que os modelos de retalho e locação financeira não foram capazes de refletir adequadamente as circunstâncias particulares da COVID-19, incluindo as medidas sem precedentes tomadas pelos Governos para conter e combater o impacto, as reservas incluem ajustamentos pós-modelo e sobreposições de gestão.

13 PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS (CONTINUAÇÃO)

O quadro seguinte apresenta pormenorizadamente os fatores macroeconómicos relativos ao desemprego aplicados no modelo de locações de financiamento e de retalho para os grandes mercados do FCE:

Macroeconómicos - Taxa de desemprego média

	2021 Retoma Business As Recessão Usual				2020 Retoma Business As Recessã Usual					ssão		
Country	% próxim os 12 meses	% próxi mos 5 anos	% próxim os 12 meses	% próxi mos 5 anos	% próxim os 12 meses	% próxi mos 5 anos	% próxim os 12 meses	% próxi mos 5 anos	% próxim os 12 meses	% próxi mos 5 anos	% próxim os 12 meses	% próxi mos 5 anos
Reino Unido	4,9	4,1	5,4	4,8	6,3	6,6	7,2	6,1	7,7	6,9	8,7	8,9
Itália	9,3	8,8	9,5	9,1	10,9	10,9	11,6	10,6	11,9	10,9	13,3	12,7
Alemanha	5,4	5,0	5,3	5,2	6,4	6,9	5,7	5,1	6,3	5,6	7,4	7,3
França	7,5	7,5	7,9	7,9	8,8	8,9	9,5	8,3	10,1	8,6	11,0	9,6
Espanha	13,6	12,6	14,5	13,5	17,0	16,4	16,0	13,8	17,0	14,4	20,6	17,8

Carteira grossista

A Ford Credit calcula a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber por grosso com base na experiência histórica, fluxos de caixa futuros esperados e o justo valor das garantias.

Dado o nível imaterial das perdas grossistas ao longo de muitos anos, o FCE utiliza rácios de perdas/valores a receber (LTR) como substitutos de uma provisão de ECL modelada na base. Um LTR médio histórico de 20 trimestres para o setor grossista é calculado dividindo as perdas de crédito pela média de valores financeiros a receber líquidos, excluindo-se os suplementos de juros não ganhos e a provisão para perdas de crédito. O LTR médio que é calculado é multiplicado pelo saldo de fim de período a receber.

Após estabelecer a provisão para perdas de crédito esperadas, se a administração acreditar que a provisão não reflete as perdas esperadas para a carteira devido a alterações nas tendências e condições económicas recentes ou esperadas, ou outros fatores relevantes, é feito um ajuste com base na opinião da administração. Uma vez que a metodologia aplicada não foi capaz de refletir adequadamente as circunstâncias particulares da COVID-19, incluindo as medidas sem precedentes tomadas pelos Governos para conter e combater o impacto, a reserva inclui uma sobreposição de gestão.

Aumento significativo do risco de crédito

Em cada período de relato, o FCE avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente numa base individual ou coletiva. Ao avaliar os ativos numa base coletiva, o FCE agrupa os ativos com base em características de risco partilhadas tendo em conta o tipo de produto, tais como empréstimos ao consumo/comerciais e veículos novos/usados, categoria inicial de risco de crédito, prazo, histórico, geografia e outros fatores relevantes.

Para o retalho e locações de financiamento, o FCE mede a provisão para perdas de crédito com base nas perdas de crédito esperadas a 12 meses. Se o FCE determinar que o risco de crédito de um valor a receber/grupo de valores a receber aumentou significativamente desde a geração, o FCE aumenta a mensuração da perda de crédito para um montante igual à perda de crédito esperada durante a vida útil.

Ao determinar se o risco de crédito das locações de financiamento e de retalho aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o FCE considera a alteração significativa na experiência de incumprimento efetiva dos valores a receber agregados em relação à expetativa até à data da PD original, alterações significativas nas condições macroeconómicas, estatuto de vencimento, desempenho de pagamentos e outros fatores relevantes. O FCE assume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se estiver em atraso há mais de 30 dias.

Os valores a receber de locações de financiamento e de retalho são considerados com imparidade de crédito ou em não desempenho (fase 3) quando é provável que o FCE não consiga cobrar todos os montantes devidos. Os valores a receber com imparidade de crédito podem ser reclassificados para a fase 2 uma vez sanados e após os pagamentos estarem atualizados por um período de 12 meses; no entanto, não podem ser reclassificados para a fase 1.

13 PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS (CONTINUAÇÃO)

O FCE mede a provisão para perdas de crédito de valores a receber grossistas, independentemente das maturidades contratuais, por um montante igual à perda de crédito esperada durante a vida útil. Os valores a receber grossistas com vidas úteis contratuais de aproximadamente um ano têm normalmente uma vida comportamental inferior a 90 dias e o pagamento é exigido quando o concessionário vendeu o veículo.

Considera-se que os valores a receber grossistas tiveram um aumento significativo no risco de crédito e são subsequentemente reportados na fase 2 se os empréstimos pertencerem a um concessionário que passou do Grupo II para o Grupo III (conforme definido na Nota 29 "Riscos de crédito") após a origem, ou se o concessionário for considerado como tendo tido um aumento significativo no risco de crédito desde a origem do empréstimo, por exemplo, devido à deterioração da métrica do fluxo de caixa.

Os valores a receber grossistas que foram modificados (ou seja, as exposições a carência) e os valores a receber de concessionários classificados no Grupo IV são geralmente considerados com imparidade de crédito. Consultar a secção Gestão do risco de crédito por grosso na página 18 que fornece detalhes sobre as medidas tomadas em resposta à COVID-19. Estes valores a receber podem ser reclassificados para a fase 1 uma vez sanados e atualizadas por um período de 12 meses.

Depreciação de crédito de retalho, locações financeiras e grossistas

A depreciação inicial ocorre tipicamente quando um cliente é avaliado como tendo pouca probabilidade de pagar as suas obrigações de crédito ou quando uma conta atinge 120 dias de atraso, consoante o que ocorrer primeiro. Esta depreciação inicial baseia-se em expectativas históricas modeladas de recuperações, tendo em consideração a situação financeira do cliente, mutuário ou locatário, o valor da garantia, o recurso a fiadores e outros fatores. Uma vez esgotadas todas as vias de cobrança, é efetuada uma depreciação final. Este ponto varia consoante o produto e o país, embora corresponda tipicamente a um número de anos após o incumprimento inicial. Consequentemente, os montantes anulados durante qualquer ano em particular refletem principalmente as contas sujeitas a execução. O montante anulado em 2021 foi de 38 milhões de libras (2020): 45 milhões de libras) e as recuperações em 2021 foram de 31 milhões de libras (2020: 28 milhões de libras).

O valor dos empréstimos e adiantamentos do FCE considerados como em imparidade de crédito na data de relato é de 127 milhões de libras (2020: 262 milhões de libras).

13 PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS (CONTINUAÇÃO)

As alterações na provisão para perdas de crédito esperadas da Sociedade para valores a receber de retalho, locações financeiras e grossistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram as seguintes:

Part Part		Sociedade								
Composition Composition		Eac	o 1	Eac			20.3	To	tal	
Saldo de abertura janeiro 2021 9528 (27) 948 (7) 1955 (1) 10.671 (2) 10.671 (2) Novos valores a receber originados 2200 (2)										
Saldo de abertura janeiro 2021 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35)										
Novos valores a receber originados 2200 (2) - - - - 2.200 (2)		de libras	de libras	de libras	de libras	de libras	de libras	de libras	de libras	
Transferências entre fases Transferências da Fase 1 (51) 0 43 (0) 8 (0) Transferências da Fase 2 317 (0) (320) 0 3 (0) Transferências da Fase 3 8 (0) 7 (0) (15) 0 Transferências da Fase 3 8 (0) 7 (0) (15) 0 Total de transferências entre fases 274 (0) (270) 0 (4) 0 Total de transferências entre fases 274 (0) (270) 0 (4) 0 Total de transferências entre fases Mudança no risco de crédito (a) (1718) 2 (498) 6 38 (21) (2178) (13) Valores a receber desreconhecidos (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 durante o período Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 (20) 20 (20) (20) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 (20) 20 (2) (6194) (18) Ano anterior: Saldo final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 0 0 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18)	Saldo de abertura janeiro 2021	9528	(27)	948	(7)	195	(1)	10.671	(35)	
Transferências da Fase 1 (51) 0 43 (0) 8 (0) - - Transferências da Fase 2 317 (0) (320) 0 3 (0) - - Transferências da Fase 3 8 (0) 7 (0) (15) 0 - - Total de transferências entre fases 274 (0) (270) 0 (15) 0 - - Aumentos/Diminuições Mudança no risco de crédito (a) (1718) 2 (498) 6 38 (21) (2178) (13) Valores a receber desreconhecidos (filos) (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) <t< td=""><td>Novos valores a receber originados</td><td>2200</td><td>(2)</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>2.200</td><td>(2)</td></t<>	Novos valores a receber originados	2200	(2)	-	-	-	-	2.200	(2)	
Transferências da Fase 1 (51) 0 43 (0) 8 (0) - - Transferências da Fase 2 317 (0) (320) 0 3 (0) - - Transferências da Fase 3 8 (0) 7 (0) (15) 0 - - Total de transferências entre fases 274 (0) (270) 0 (4) 0 - - Aumentos/Diminuições Mudança no risco de crédito (a) (1718) 2 (498) 6 38 (21) (2178) (13) Valores a receber desreconhecidos durante o período (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162)										
Transferências da Fase 2 317 (0) (320) 0 3 (0) - - Transferências da Fase 3 8 (0) 7 (0) (15) 0 - - Total de transferências entre fases 274 (0) (270) 0 (4) 0 - - Aumentos/Diminuições Mudança no risco de crédito (a) (1718) 2 (498) 6 38 (21) (2178) (13) Valores a receber desreconhecidos durante o período (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Ano anterior: Saldo Final dezembro 2021 1263	Transferências entre fases									
Transferências da Fase 3	Transferências da Fase 1	(51)	0	43	(0)	8	(0)	-	-	
Total de transferências entre fases 274 (0) (270) 0 (4) 0 (3) 0 (4) 0	Transferências da Fase 2	317	(0)	(320)	0	3	(0)	-	-	
Aumentos/Diminuições Mudança no risco de crédito (a) (1718) 2 (498) 6 38 (21) (2178) (13) Valores a receber desreconhecidos durante o período (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 - - - - (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo General de Saldo (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (190) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948	Transferências da Fase 3	8	(0)	7	(0)	(15)	0	-	-	
Mudança no risco de crédito (a) (1718) 2 (498) 6 38 (21) (2178) (13) Valores a receber desreconhecidos durante o período (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (20) 20 Depreciação - - - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 - - - - (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo Ge abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17 Movimento (2735) (11) <td< td=""><td>Total de transferências entre fases</td><td>274</td><td>(0)</td><td>(270)</td><td>0</td><td>(4)</td><td>0</td><td>-</td><td>-</td></td<>	Total de transferências entre fases	274	(0)	(270)	0	(4)	0	-	-	
Mudança no risco de crédito (a) (1718) 2 (498) 6 38 (21) (2178) (13) Valores a receber desreconhecidos durante o período (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 - - - - (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo Ge abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17 Movimento (2735) (11) <										
Valores a receber desreconhecidos durante o período (1501) 1 (115) - (60) - (1676) 1 Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 - - - - (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948	Aumentos/Diminuições									
durante o período Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 - - - - (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Loca	Mudança no risco de crédito (a)	(1718)	2	(498)	6	38	(21)	(2178)	(13)	
Ações de reestruturação (b) (2.548) 10 (8) 0 (120) 0 (2676) 10 Depreciação - - - - - (20) 20 (20) 20 Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 - - - - (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 <td></td> <td>(1501)</td> <td>1</td> <td>(115)</td> <td>-</td> <td>(60)</td> <td>-</td> <td>(1676)</td> <td>1</td>		(1501)	1	(115)	-	(60)	-	(1676)	1	
Depreciação	<u> </u>	4		<i>(</i> -)				/·		
Total Aumentos/(Diminuições) (5767) 13 (621) 6 (162) (1) (6550) 18 Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)	- , , , ,	(2.548)								
Movimentos da taxa de câmbio (FX) (127) 1 - - - - (127) 1 Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351		-								
Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5)<	Total Aumentos/(Diminuições)	(5767)	13	(621)	6	(162)	(1)	(6550)	18	
Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5)<		(407)						(407)	4	
Ano anterior: Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)				-	- (4)	-	- (0)			
Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)	Saldo Final dezembro 2021	6108	(15)	5/	(1)	29	(2)	6.194	(18)	
Saldo de abertura janeiro 2020 12263 (16) 176 (1) 132 (0) 12.571 (17) Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)										
Movimento (2735) (11) 772 (6) 63 (1) (1900) (18) Saldo Final dezembro 2020 9528 (27) 948 (7) 195 (1) 10.671 (35) Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)		40000	(40)	470	41)	400	(0)	40 574	(47)	
Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)										
Memo: Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)										
Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)	Saldo Final dezembro 2020	9528	(27)	948	(1)	195	(1)	10.671	(35)	
Locações de financiamento e de retalho 4088 (14) 56 (1) 26 (0) 4.170 (15) Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)										
Grossista 2.020 (1) 1 (0) 3 (2) 2.024 (3) Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)		4000	(4.4)	50	(4)	00	(0)	4.470	(4.5)	
Saldo Final dezembro 2021 6108 (15) 57 (1) 29 (2) 6.194 (18) Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)										
Locações de financiamento e de retalho 6351 (22) 856 (5) 48 (1) 7.255 (28) Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)										
Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)	Saldo Final dezembro 2021	6108	(15)	5/	(1)	29	(2)	ხ.194	(18)	
Grossista 3.177 (5) 92 (2) 147 (0) 3.416 (7)	Locações de financiamento e de retalho	6351	(22)	856	(5)	48	(1)	7.255	(28)	
()										
			` ,		, ,		` ,		, ,	

⁽a) A alteração na linha de risco de crédito contém os movimentos incrementais gerais dentro de cada fase (por exemplo, de forma regular, as licenças de provisão são recalculadas com base nas datas do relatório de PD, LGD e fatores macroeconómicos, e um contrato terá, naturalmente, um aumento ou uma diminuição da ECL sem alteração da fase). As alterações no GCA estão principalmente relacionadas com os pagamentos de clientes

⁽b) As ações de reestruturação são o lançamento de uma empresa financeira em Itália e de uma sucursal austríaca da sua filial bancária alemã. Os resultados da empresa em 2021 excluem estas duas entidades que estão agora incluídas apenas no 'Grupo'.

13 PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS (CONTINUAÇÃO)

As alterações na provisão para perdas de crédito esperadas do Grupo para valores a receber de retalho, locações financeiras e grossistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram as seguintes:

	Grupo									
				20	21					
	Fas		Fas		Fas		To			
	GCA	ECL	GCA	ECL	GCA	ECL	GCA	ECL		
	milhões de									
	libras									
Saldo de abertura janeiro 2021	14504	(34)	1.084	(9)	262	(3)	15.850	(46)		
Novos valores a receber originados	3542	(4)	-	-	-	-	3.542	(4)		
Transferências entre fases										
Transferências da Fase 1	(143)	0	67	(0)	76	(0)	-	-		
Transferências da Fase 2	324	(0)	(328)	0	4	(0)	-	-		
Transferências da Fase 3	19	(0)	40	(0)	(59)	0	-	-		
Total de transferências entre fases	200	(0)	(221)	0	21	(0)	-	-		
Aumentos/Diminuições										
Mudança no risco de crédito (a)	(3025)	5	(570)	8	(18)	(37)	(3613)	(24)		
Valores a receber desreconhecidos	(2324)	2	(140)	-	(100)	-	(2564)	2		
durante o período	, ,				(20)	20		20		
Depreciação Total Aumentos/Diminuiçãos	- (E240)	7	(710)	- 8	(38)	38	(38)	38 16		
Total Aumentos/Diminuições	(5349)	,	(710)	0	(156)	1	(6215)	10		
Movimentos da taxa de câmbio (FX)	(542)	1	_	_	_	_	(542)	1		
Saldo Final dezembro 2021	12355	(30)	153	(1)	127	(2)	12.635	(33)		
	1200	(,		(-/		(-)		()		
Ano anterior:										
Saldo de abertura janeiro 2020	17426	(20)	273	(1)	188	(0)	17.887	(21)		
Movimento	(2.922)	(14)	811	(8)	74	(3)	(2037)	(25)		
Saldo Final dezembro 2020	14504	(34)	1.084	(9)	262	(3)	15.850	(46)		
Memo:										
Locações de financiamento e de retalho	9175	(28)	148	(1)	75	(0)	9.328	(29)		
Grossista	3.180	(2)	5	(0)	52	(2)	3.237	(4)		
Saldo Final dezembro 2021	12355	(30)	153	(1)	127	(2)	12.635	(33)		
Locações de financiamento e de retalho	9843	(27)	990	(6)	94	(1)	10.927	(34)		
Grossista	4.661	(7)	94	(3)	168	(2)	4.923	(12)		
Saldo Final dezembro 2020	14504	(34)	1.084	(9)	262	(3)	15.850	(46)		

⁽a) A alteração na linha de risco de crédito contém os movimentos incrementais gerais dentro de cada fase (por exemplo, de forma regular, as licenças de provisão são recalculadas com base nas datas do relatório de PD, LGD e fatores macroeconómicos, e um contrato terá, naturalmente, um aumento ou uma diminuição da ECL sem alteração da fase). As alterações no GCA estão principalmente relacionadas com os pagamentos de clientes

13 PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS (CONTINUAÇÃO)

O total do encargo de lucros líquidos ou (perdas) para o ano findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

Sociedade Grupo

Débitos - (Aumento)/Di	Retalh o milhõe s de libras (19)	2021 Grossi sta milhõe s de libras	Total milhõe s de libras (15)	Retalh o milhõe s de libras (50)	2020 Grossi sta milhõe s de libras (13)	Total milhõe s de libras (63)	Retalh o milhõe s de libras (34)	2021 Grossi sta milhõe s de libras	Total milhõe s de libras (26)	Retalh o milhõe s de libras (17)	2020 Grossi sta milhõe s de libras (60)	Total milhõe s de libras (77)
minuição												
Recuperaçõe s	18	2	20	22	3	25	28	3	31	3	25	28
P&L	(1)	6	5	(28)	(10)	(38)	(6)	11	5	(14)	(35)	(49)

Análise de sensibilidade

As alterações na probabilidade de incumprimento e nas premissas de incumprimento podem ser impulsionadas pelo desempenho real do incumprimento, bem como por alterações nas perspetivas macroeconómicas, o que afeta a provisão para perdas de crédito. Em comparação com o nível de reserva do final do exercício, o valor da perda de crédito teria aumentado 30% se a recessão tivesse sido ponderada a 100% (pressupondo a inexistência de alterações na determinação da fase). Num cenário extremo, se o cenário de recessão tivesse uma ponderação de 100% e todos os contratos fossem transferidos de 12 meses para a ECL ao longo da vida útil, a ECL aumentaria cerca de 130%, de 27 para 62 milhões de libras.

A análise abaixo não pressupõe que sejam necessárias disposições adicionais para as posições grossistas numa fase de abrandamento, tendo em conta a experiência do FCE de atenuar as perdas principalmente através da aplicação das garantias detidas.

A 31 de dezembro Retalho e locação

Pais	Determinação da fase atual com ponderação de probabilidade	2021 Perdas de crédito esperadas Cenário de recessão de 100% com determinação da fase atual	Cenário de recessão de 100% com todos os contratos ao longo da vida	Determinação da fase atual com ponderação de probabilidade	2020 Perdas de crédito esperadas Cenário de recessão de 100% com determinação da fase atual	Cenário de recessão de 100% com todos os contratos ao longo da vida
	milhões de libras	milhões de libras	útil milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	útil milhões de libras
Reino Unido	9	12	20	10	13	17
Itália	8	11	20	10	13	18
Alemanha	5	6	12	5	6	11
França	2	2	4	2	2	3
Espanha	2	3	5	3	3	6
Outros do FCE	1	1	1	1	2	1
Total FCE	27	35	62	31	39	56

14 PROVISÃO PARA PERDAS DE VALOR RESIDUAL DE VEÍCULOS

Política

Os valores residuais representam o valor estimado do veículo no final do plano de financiamento de compra a retalho ou por leasing. Os valores residuais são calculados após a análise dos valores residuais publicados e da experiência histórica própria do FCE no mercado automóvel utilizado. As provisões para o valor residual do veículo são revistas, pelo menos, trimestralmente e são contabilizadas com um ajuste ao valor contabilístico dos ativos. O montante de qualquer imparidade nos valores residuais é contabilizado como uma dedução de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" para contratos de locação e compra a retalho. Estes pressupostos e as reservas associadas podem alterar-se com base nas condições de mercado.

As alterações às provisões do valor residual para contratos de locação financeira e a retalho encontram-se incluídas na demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral sob o título "rendimento de juros".

		Sociedade		Grupo	
N	ota	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Saldo no início do período		1	5	1	5
Ajustes de valor residual debitados/(creditados) na demonstração de resultados	2	(2)	(5)	(2)	(5)
Perdas de valor residual incorridas no período		1	1	1	1
Saldo no final do período		0	1	0	1

15 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Sociedade					Grupo			
Custo	Beneficiaç ões em propriedad es arrendadas milhões de libras	Equipamen to de escritório milhões de libras	Veículos a motor milhões de libras	Total milhões de libras	Beneficiaç ões em propriedad es arrendadas milhões de libras		Veículos a motor milhões de libras	Total milhões de libras	
A 1 de janeiro de 2020	1	4	_	5	2	5	377	384	
Adições	<u>.</u>	-	1	1		-	641	641	
Alienações (a)	-	-	-	-	-	-	(691)	(691)	
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	-	36	36	
A 31 de dezembro de 2020/ 01/01/21	1	4	1	6	2	5	363	370	
Adições	-	_	1	1	_	1	312	313	
Alienações (a)	_	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(443)	(446)	
Ajuste de conversão	-	-	1	1	- (.,	-	(32)	(32)	
A 31 de dezembro de 2021	1	3	1	5	1	4	200	205	
Depreciação acumulada A 1 de janeiro de 2020 Débito para o ano	1	1 -	<u>-</u> 1	2	2	3	74 190	79 190	
Ganhos/perdas com alienações	-	-	-	-	-	-	(27)	(27)	
Eliminação	-	-	(1)	(1)	-	-	(201)	(201)	
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	-	13	13	
A 31 de dezembro de 2020/ 01/01/21	1	1	-	2	2	3	49	54	
Débito para o ano	_	_	_	-		_	147	147	
Ganhos/perdas com alienações	-	-	-	-	-	-	(16)	(16)	
Eliminação	-	-	-	-	(1)	(1)	(129)	(131)	
Ajuste de conversão	-	1	-	1	-	-	(11)	(11)	
A 31 de dezembro de 2021	1	2	-	3	1	2	40	43	
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2020	-	3	1	4	-	2	314	316	
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2021	-	1	1	2	-	2	160	162	

O produto bruto das vendas de veículos em locação operacional é de 417 milhões de libras (2020): 555 milhões de libras), dos quais
 441 milhões de libras (2020: 691 milhões de libras) diz respeito ao custo das vendas.

15 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (CONTINUAÇÃO)

Política

Todos os ativos fixos tangíveis são declarados pelo custo histórico menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada sobre um método linear para abater o custo desses ativos para os seus valores residuais às seguintes taxas:

Tipo de ativo	Taxa de reintegração anual
Equipamento informático	16,67%
Outros equipamentos de escritório	8,0%
Veículos a motor da Sociedade	25,0%

Quando o valor escriturado de um ativo é superior ao seu valor recuperável estimado, este é abatido imediatamente ao seu valor recuperável. Os resultados de alienações de ativos fixos tangíveis são determinados por referência ao seu montante contabilizado e são incluídos em "Gastos operacionais" na demonstração de resultados.

Os ativos de leasing operacional sobre os quais o FCE celebrou acordos de leasing operacional como mutuante são incluídos em Ativos fixos tangíveis. A depreciação é cobrada sobre os ativos de locação operacional durante o período de locação ao menor do seu valor contabilístico líquido ou valor residual garantido, numa base linear.

A política de depreciação para veículos locados (incluindo veículos sujeitos a locações operacionais) é revista regularmente tendo em consideração vários pressupostos, tais como os valores previstos no momento da cessação da locação e o número estimado de veículos que serão devolvidos.

São feitos ajustamentos às despesas de depreciação para refletir as estimativas revistas dos valores esperados no final dos termos da locação. No momento da devolução do veículo, as despesas de depreciação são ajustadas pela diferença entre o valor contabilístico líquido e o valor de revenda previsto e o veículo é transferido para "Outros ativos".

Quando uma locação operacional é cessada antes do período de locação ter expirado, qualquer pagamento exigido a ser efetuado ao locador como forma de multa é reconhecido no período no qual surge a obrigação.

Sociedade

Casiadada

A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Análise de ativos fixos tangíveis				
Corrente	-	-	159	312
Não corrente	2	4	3	4
Total	2	4	162	316

Sociedade	Grupo

A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Locações operacionais				
Custo	-	-	199	360
Depreciação acumulada	-	-	(41)	(49)
Total	-	-	158	311

Grupo

16 ATIVOS SOB DIREITO DE USO E COMPROMISSOS DE LOCAÇÕES

Política

O grupo arrenda escritórios e equipamento administrativo ao abrigo de acordos com períodos contratuais que variam entre menos de um ano e dez anos. Algumas locações contêm uma ou mais opções de prorrogação e incluem opções que sejam razoavelmente consideradas como certas para serem exercidas na avaliação do prazo de locação por parte do grupo, depois de considerar todos os fatores económicos e financeiros relevantes.

As locações são reconhecidas como um ativo sob direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado está disponível para ser utilizado. Os ativos sob direito de uso e os passivos por locação são relatados separadamente na demonstração da posição financeira.

O ativo sob direito de uso é inicialmente medido pelo custo e, subsequentemente, amortizado utilizando o método linear desde a data de início até à data do fim da vida útil ou até ao final do prazo da locação.

O grupo não separa os componentes de não locação (por exemplo, serviços de manutenção e de funcionamento) dos componentes de locação a que estes dizem respeito. Em vez disso, os componentes que não são de locação são incluídos na mensuração dos passivos da locação. O passivo da locação inicial é calculado como o valor atual dos pagamentos fixos ainda não pagos e dos pagamentos variáveis que se baseiam numa taxa de mercado ou num índice (por exemplo, IPC), medidos no início. A maior parte das locações é descontada utilizando uma taxa de financiamento incremental interna, uma vez que a taxa implícita na locação não é facilmente determinável. Todos os outros pagamentos variáveis são contabilizados como incorridos.

O passivo da locação é medido pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. É novamente medido quando se verifica uma alteração de futuros pagamentos de locação resultantes de alterações nas taxas ou avaliações de opções.

16 ATIVOS SOB DIREITO DE USO E COMPROMISSOS DE LOCAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

Os ativos sob direito de uso de locações em 31 de dezembro eram os seguintes (em milhares):

		Sociedade			Grupo	
	Terrenos e edifícios milhares de libras	Equipamento administrativo milhares de libras	Total milhares de libras	Terrenos e edifícios milhares de libras	Equipamento administrativo milhares de libras	Total milhares de libras
Custo	libras	libras	libras	libias	libras	libias
A 1 de janeiro de 2020	31.517	254	31.771	39.430	459	39.889
Modificação do custo original	(3.569)	4	(3.565)	(2.707)	4	(2.703)
Cessação de locação	(47)	(15)	(62)	(69)	(15)	(84)
Novas locações	-	-	-	31	-	31
Ajuste de conversão	129	7	136	165	18	183
Em 31 de dezembro de 2020/ 1 de janeiro de 2021	28.030	250	28.280	36.850	466	37.316
Modificação do custo original	(7)	60	53	(261)	144	(117)
Cessação de locação ¹	(1589)	(21)	(1610)	(9773)	(70)	(9843)
Novas locações	39	-	39	1.502	-	1.502
Ações de reestruturação ²	(1915)	(90)	(2005)	-	-	-
Ajuste de conversão	(131)	-	(131)	(138)	(2)	(140)
A 31 de dezembro de 2021	24.427	199	24.626	28.180	538	28.718
Depreciação acumulada						
A 1 de janeiro de 2020	(3209)	(113)	(3.322)	(4.486)	(190)	(4.676)
Depreciação durante o ano	(4.444)	(105)	(4.549)	(6.003)	(189)	(6.192)
Cessação de locação	-	15	15	5	16	21
Ajuste de conversão	_	<u>-</u>	-		-	<u>-</u>
Em 31 de dezembro de 2020/ 1 de janeiro de 2021	(7.653)	(203)	(7.856)	(10.484)	(363)	(10.847)
Depreciação durante o ano	(3959)	(66)	(4025)	(7205)	(141)	(7346)
Cessação de locação	620	51	671	5.594	64	5.658
Ações de reestruturação	581	41	622	-	-	-
Ajuste de conversão	145	9	154	306	17	323
A 31 de dezembro de 2021	(10266)	(168)	(10434)	(11789)	(423)	(12212)
Valor contabilístico líquido em 31 de dezembro de 2020	20.377	47	20.424	26.366	103	26.469
Valor contabilístico líquido em 31 de dezembro de 2021	14.161	31	14.192	16.391	115	16506

¹ Durante o ano, a Alemanha e a França cessaram as locações por 8 milhões de libras e 1,4 milhões de libras, respetivamente.

² Trata-se da transferência da sucursal austríaca para a filial alemã e da Itália para a sociedade financeira.

Grupo

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

16 ATIVOS SOB DIREITO DE USO E COMPROMISSOS DE LOCAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

Os compromissos mínimos de locação não canceláveis em 31 de dezembro eram os seguintes (em milhares):

	Socied	iade	Grupo		
A 31 de dezembro	2021 milhares de libras	2020 milhares de libras	2021 milhares de libras	2020 milhares de libras	
Até 1 ano Após 1 ano e no prazo de 2 anos Após 2 ano e no prazo de 3 anos Após 3 ano e no prazo de 4 anos Após 4 ano e no prazo de 5 anos Após 5 anos	3.829 3.353 3.352 2.525 1.131	4.404 4.227 3.699 3.670 2.802 1.622	4.431 3.809 3.766 2.939 1.448 113	5.795 5.376 4.847 4.818 3.950 1.683	
Total	14.192	20.424	16506	26.469	

Os montantes contratualmente devidos sobre os passivos por locação em 31 de dezembro de 2021 eram os seguintes (em milhares):

Sociedade

A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020
	milhares de libras	milhares de libras	milhares de libras	milhares de libras
Compromissos de locações:				
Até 1 ano	4.137	4.858	4.790	6.264
Após 1 ano e no prazo de 2 anos	3.658	4.667	4.161	5.834
Após 2 ano e no prazo de 3 anos	3.657	4.138	4.118	5.305
Após 3 ano e no prazo de 4 anos	2.690	4.109	3.151	5.275
Após 4 ano e no prazo de 5 anos	1.169	3.098	1.526	4.265
Após 5 anos	-	1.701	169	1.807
Total	15.311	22.571	17.915	28.750
Menos: Desconto do valor atual	(1045)	(1.895)	(1337)	(1.995)
Total de passivos por locação	14.266	20.676	16.578	26.755

As informações complementares sobre os fluxos de caixa relacionados com locações para o exercício findo em 31 de dezembro eram as seguintes (em milhares):

	Socie	edade	Gru	ıpo
A 31 de dezembro	2021 milhares de libras	2020 milhares de libras	2021 milhares de libras	2020 milhares de libras
Numerário pago para montantes incluídos na mensuração dos passivos por locação	4.267	5.060	4.899	6.567

16 ATIVOS SOB DIREITO DE USO E COMPROMISSOS DE LOCAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

As componentes de despesas de locação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 eram os seguintes (em milhares):

A 31 de dezembro	2021 milhares de libras	2020 milhares de libras
Depreciação		
Terrenos e edifícios	7.205	6.003
Maquinaria, equipamento e outros	141	189
Depreciação total	7.346	6.192
Outras despesas		
Despesas de juros	413	1.177
Despesa de locação variável	-	-
Receitas de sublocação	(312)	(312)
Despesa de locação líquida	7447	7.057

Gruno

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

17 ATIVOS INTANGÍVEIS

Política

"Outros ativos intangíveis" referem-se a custos de desenvolvimento de software informático. Habitualmente, esses custos são pagos quando incorridos. Os custos que estão diretamente associados com produtos de software identificáveis e únicos controlados pelo FCE e que se antecipa gerarem futuros benefícios económicos excedendo os custos são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem custos de pessoal da equipa de desenvolvimento de software.

As despesas de funcionamento que melhoram significativamente ou aumentam o desempenho dos programas de software informático para além das suas especificações originais são reconhecidas como melhoramentos de capital e adicionadas aos custos originais do software. Os custos de desenvolvimento de software informático reconhecidos como ativos são amortizados utilizando-se um método linear ao longo das suas vidas úteis de seis ou oito anos para as aplicações de processamento e PC/rede. Os ativos intangíveis são levados a cabo pelo custo menos a amortização acumulada e quaisquer encargos de imparidade. A imparidade é testada em cada data de relatório. A amortização dos ativos intangíveis é registada na demonstração de resultados como "gastos operacionais".

Sociedade

		Sociedade			Grupo	
	Software		Total	Software		Total
	Criado internamente milhões de libras	Adquirido externamente milhões de libras	milhões de libras	Criado internamente milhões de libras	Adquirido externamente milhões de libras	milhões de libras
Custo						
A 1 de janeiro de 2020	51	17	68	51	17	68
Adições	24	1	25	25	1	26
Transferências/alienaç ões	(22)	-	(22)	(23)	-	(23)
A 31 de dezembro de 2020/1 de janeiro de 2021	53	18	71	53	18	71
Adições	18	-	18	18	-	18
Transferências/alienaç ões	(2)	(5)	(7)	(2)	(5)	(7)
A 31 de dezembro de 2021	69	13	82	69	13	82
Amortização e imparidade acumulada						
A 1 de janeiro de 2020	(26)	(16)	(42)	(26)	(16)	(42)
Débito de amortização para o exercício	(2)	(2)	(4)	(2)	(2)	(4)
Transferências/alienaç ões	8	-	8	8	-	8
A 31 de dezembro de 2020/1 de janeiro de 2021	(20)	(18)	(38)	(20)	(18)	(38)
Débito de amortização	(6)	<u>-</u>	(6)	(6)	<u> </u>	(6)
para o exercício			(6)			
Transferências/alienaç ões	(5)	5	-	(5)	5	-
A 31 de dezembro de 2021	(31)	(13)	(44)	(31)	(13)	(44)
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2020	33	-	33	33	-	33

Valor contabilístico 38 - 38 38 - 38 iquido a 31 de dezembro de 2021

18 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER E A PAGAR

	Socie	edade	Gru	іро
A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Tributação no estrangeiro	6	7	6	7
A receber de impostos sobre o rendimento	6	7	6	7
Tributação do Reino Unido Tributação no estrangeiro	(12)	(9)	(12)	(9) (19)
Impostos sobre o rendimento a pagar	(18)	(14)	(40)	(28)
Impostos sobre o resultado líquido a receber/a pagar	(12)	(7)	(34)	(21)
Corrente	(12)	(7)	(34)	(21)
Não corrente	-	-	-	-
Total	(12)	(7)	(34)	(21)

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Socie	edade	Grupo		
	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	
Ativo a 1 de janeiro	45	41	35	46	
Adoção da IFRS 9/OCI de pensões	0	0	0	1	
Crédito/(débito) da demonstração de resultados	(17)	3	(26)	(13)	
Transferências	-	-	-	-	
Ajuste da conversão cambial	(2)	1	(1)	1	
Ativo a 31 de dezembro	26	45	8	35	

Ativo por impostos sobre rendimento diferidos

A 31 de dezembro

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

Sociedade

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS (CONTINUAÇÃO)

2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
16	19	16	19
20	22	20	22

Grupo

Depreciação fiscal acelerada	16	19	16	19
Perdas fiscais	20	22	20	22
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	(1)	16	(1)	18
Ativo por impostos sobre rendimento diferidos	35	57	35	59
Passivo por impostos sobre rendimento diferidos Depreciação fiscal acelerada			(19)	(12)
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	(9)	(12)	(8)	(13)
Passivo por impostos sobre rendimento diferidos	(9)	(12)	(27)	(24)
Ativo a 31 de dezembro	26	45	8	35

Os impostos diferidos são fornecidos na totalidade, utilizando o método de passivo, com diferenças temporárias resultantes entre as bases tributárias dos ativos e passivos e os seus valores escriturados nas demonstrações financeiras. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração de resultados exceto na medida em que se relacione com elementos reconhecidos diretamente no capital, caso no qual serão reconhecidos na demonstração de alterações no capital próprio.

Os impostos diferidos são determinados utilizando taxas e legislação tributárias que tenham sido substantivamente promulgadas pela data do relatório e que se espera serem aplicadas quando o respetivo ativo por impostos diferidos é realizado ou quando o passivo por impostos diferidos é liquidado. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que o futuro lucro tributável esteja disponível face ao qual as diferenças temporárias poderão ser utilizadas.

	Sociedade		Grupo	
	2021	2020	2021	2020
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Not	a			
Depreciação fiscal acelerada	(2)	(2)	(9)	(15)
Perdas fiscais	0	(1)	(1)	(7)
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	(15)	6	(16)	9
Crédito/(débito) da demonstração de 8	(17)	3	(26)	(13)

A Lei das Finanças de 2021 aumentou a taxa principal do Imposto sobre as Sociedades do Reino Unido de 19% para 25%, em vigor a partir de abril de 2023. Isto refletiu-se em impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021. Além disso, foi anunciado que a taxa da sobretaxa bancária diminuiria de 8% para 3% e que a sobretaxa seria aumentada de 25 milhões para 100 milhões de libras, ambas a partir de abril de 2023. As alterações à sobretaxa bancária não foram promulgadas e não se encontram refletidas em 31 de dezembro de 2021.

resultados

20 INVESTIMENTOS NOUTRAS ENTIDADES

Os investimentos em subsidiárias e organismos do Grupo a 31 de dezembro eram os seguintes:

Sociedade

A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Valor contabilístico líquido a 1 de janeiro	842	840
Investimento adicional em empreendimentos do grupo	262	2
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro	1.104	842
Não corrente	1.104	842
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro	1.104	842

investimentos adicionais em empreendimentos do Grupo" diz respeito ao aumento do capital social da Ford Credit Italia S.p.A (241 milhões de libras) e do Ford Bank Germany (21 milhões de libras).

20 INVESTIMENTOS NOUTRAS ENTIDADES (CONTINUAÇÃO)

Lista de Empresas Consolidadas

Participações subsidiárias

Entidade	País de	Atividade principal	Contabilidade	Propriedade
	constituição		Data de referência	
FCE Credit s.r.o.	República Checa	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
Ford Bank GmbH	Alemanha	Banco	31 de dezembro	100%
FCE Credit Hungaria Zrt	Hungria	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
FCE Services Kft *	Hungria	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
Ford Credit (Switzerland) GmbH	Suíça	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
Globaldrive (Switzerland) GmbH *	Suíça	Entidade estruturada	31 de dezembro	100%
Ford Credit Italia S.p.A	Itália	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%

^{*}subsidiárias detidas indiretamente pela Sociedade

Entidades estruturadas (SE)*				
Entidade	País de	Ativos titularizados	Contabilidade	Propriedade
	constituição	ou tipo de SE	Data de referência	
SE de retalho ativas				
Globaldrive Auto Receivables UK VFN 2017 plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables UK 2019-A plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables UK 2020-A plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables UK 2020-B plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	31 de dezembro	0%
Globaldrive Germany Retail VFN 2018 B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2018-A B.V	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2019-A B.V	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2020-A B.V	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2021-A B.V	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
SE por grosso ativas				
Globaldrive Dealer Floorplan Germany 2018 B.V.	Países Baixos	Alemanha - Por grosso	31 de dezembro	0%
Globaldrive Dealer Floorplan UK 2021 plc	Inglaterra	Reino Unido - Por grosso	31 de dezembro	0%
SE de retalho inativas (liquidação pendente):				
Globaldrive Auto Receivables UK 2018-A plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	Em processo	de liquidação
SE por grosso inativas (liquidação pendente):				
Globaldrive UK Dealer Floorplan Funding I Limited	Jersey	UK Wholesale - Funding	Em processo	de liquidação
Globaldrive UK Dealer Floorplan Receivables Trustee I Ltd	Jersey	UK Wholesale - Receivables Trustee	Em processo	de liquidação

^{*}Quase subsidiárias da Sociedade, como reconhecidas conforme a IFRS 10 e incluídas no âmbito da consolidação das contas do Grupo.

Grupo

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

21 PASSIVOS FINANCEIROS

Política

Os passivos financeiros, que incluem principalmente montantes devidos a bancos e outras instituições financeiras, depósitos, títulos de dívida em emissão e empréstimos subordinados, são inicialmente declarados pelo justo valor líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos financeiros, que não são designados como parte de uma relação de cobertura, são subsequentemente declarados ao custo amortizado e quaisquer

diferenças entre o produto líquido e o valor de resgate são reconhecidas na declaração de lucros ou perdas ao longo da duração da dívida subjacente.

Determinados custos de transação, que possam ser diretamente associados à emissão de passivos financeiros, são incluídos na mensuração inicial da dívida e amortizados nos "gasto de juros" ao longo do período da dívida relacionada, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os custos de transação que não possam ser diretamente associados à emissão de dívida são contabilizados em "Gastos operacionais". Quando são incorridas

comissões de imobilização relacionadas com instrumentos de crédito renovável e quando há a expectativa de que o instrumento será utilizado, as comissões serão

inicialmente registadas como um ativo e amortizadas pelo método linear para "gasto de juros" sobre o período total do compromisso.

As obrigações de dívida em moeda estrangeira são convertidas em libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do relatório e os resultados são registados na demonstração de resultados, na rubrica "Ganhos/(Perdas) em divisas". A tabela que se segue apresenta um resumo do total dos passivos financeiros. Devido a bancos e instituições financeiras, na tabela abaixo, estes são constituídos principalmente por

operações de titularização privadas e por um empréstimo do BCE. São apresentados mais pormenores sobre os "Títulos de dívida em emissão" e "A pagar à empresa-mãe e a participações associadas" nas tabelas seguintes:

Sociedade

A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
A pagar a bancos e a instituições financeiras	645	113	1.096	1.798
Títulos de dívida emitidos	1.582	3.576	2.486	4.814
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	2.927	5.697	3.405	5.854
				_
Total de passivos financeiros	5.154	9.386	6.987	12.466
Corrente	1.876	3.421	2.617	4.818
Não corrente	3.278	5.965	4.370	7.648
Total de passivos financeiros	5.154	9.386	6.987	12.466
Justo valor total	5.227	9.349	7.063	12.413

A "Dívida" é medida ao justo valor para fins de divulgação utilizando cotações para a nossa própria dívida aproximadamente com as mesmas maturidades, quando possível. Caso não existam cotações, o FCE estima o justo valor utilizando fluxos de caixa descontados e expectativas de mercado para taxas de juro, risco de crédito e para os termos contratuais dos instrumentos de dívida. Para determinadas dívidas a curto prazo com uma data de maturidade original de um ano ou inferior, o Banco assume que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do justo valor. O justo valor de dívida é categorizado no Nível 2 da hierarquia.

21 PASSIVOS FINANCEIROS (CONTINUAÇÃO)

Títulos de dívida emitidos

	Sociedade		Grupo	
A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Instrumentos de dívida cotados:				
Eurotítulos de Médio Prazo emitidos				
Rubricas não cobertas	1.576	3.450	1.576	3.450
Títulos garantidos por ativos	-	-	904	1.238
Subtotal da dívida cotada:	1.576	3.450	2.480	4.688
Dívida não cotada:				
Eurotítulos de Médio Prazo emitidos				
Rubricas não cobertas	-	107	-	107
Subtotal da dívida não cotada:	-	107	-	107
Ajustes ao justo valor nas notas cobertas (a)	6	19	6	19
Total dos títulos emitidos a/	1.582	3.576	2.486	4.814
Nota a/ cuja designação foi revogada	6	19	6	19

⁽a) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo inclui um ajustamento desfavorável relativo a relações de cobertura interrompidas de 6 e 19 milhões de libras, respetivamente.

O FCE permitiu que o seu atual programa Euro Medium Term Notes (EMTN) na Bolsa de Valores do Luxemburgo expirasse em setembro de 2019. O Grupo reembolsou o equivalente a 1,9 mil milhões de libras (2020: 2 mil milhões de libras), principalmente em empréstimos EMTN denominados em euros que venceram durante o ano.

O restante movimento relativo ao EMTN em 2021 representa uma reavaliação cambial.

O FCE lançou o seu novo programa EMTN em dezembro de 2021. O programa EMTN tem um limite de emissão de 10 mil milhões de euros e está cotado na Bolsa de Valores irlandesa. O Prospeto Base EMTN contém informações relativas a todas as obrigações e data de 9 de dezembro de 2021. Embora o FCE não tenha emitido qualquer dívida ao abrigo do novo programa, as futuras notas cotadas estarão disponíveis para visualização na Cotação Oficial da Bolsa de Valores irlandesa e serão admitidas à negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores irlandesa.

O endereço da página de Internet da Bolsa de Valores irlandesa é fornecido na página 178.

Para mais informações sobre "Títulos garantidos por ativos", ver Nota 22 "Titularização e financiamento relacionado".

21 PASSIVOS FINANCEIROS (CONTINUAÇÃO)

A pagar à empresa-mãe e a participações associadas

	Sociedade		Grupo		
A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	
Empréstimos bonificados:					
Empréstimos da FCSH GmbH	-	250	-	375	
Empréstimos da Ford ECO	248	-	364	-	
Dívida sénior:					
Empréstimos da FCSH GmbH	-	395	-	395	
Empréstimos da Ford ECO	390	ı	390	-	
Empréstimos da Ford Credit	2.124	4.395	2.462	4.933	
Depósitos recebidos de participações relacionadas	16	16	16	16	
Subtotal da dívida sénior:	2.530	4.806	2.868	5.344	
Recebimentos de caixa líquidos provenientes do financiamento estruturado	23	529	-		
Comércio e outras contas a pagar:					
Contas a pagar a participações relacionadas	123	108	170	130	
Juros acumulados	3	4	3	5	
Subtotal de comércio e outras contas a pagar	126	112	173	135	
Total a pagar à empresa-mãe e a participações associadas	2.927	5.697	3.405	5.854	

Os "Empréstimos bonificados" indicados acima são empréstimos subordinados que preenchem os requisitos de elegibilidade enquanto instrumentos de capital Tier 2 e estão incluídos no cálculo de "Fundos próprios", tal como apresentado na Tabela 14 na página 161. Para mais detalhes, consultar a divulgação de informação não auditadas ao abrigo do Pilar 3, na tabela 14 da página 161. Em caso de dissolução da Sociedade, os direitos ao pagamento e aos juros de todos os empréstimos subordinados estão subordinados aos direitos de todos os credores não subordinados da Sociedade com relação ao respetivo crédito com grau de prioridade superior. Para mais informações, consultar a Tabela 15 na Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3 não auditada na página 162.

"Dívida sénior " inclui vários empréstimos com partes relacionadas, que incluem dois (2020: dois denominados em libras esterlinas da FCSH ao FCE) empréstimos denominados em euros da Ford ECO ao FCE, bem como cinco (2020: nove) empréstimos denominados em euros da Ford Credit ao FCE, um (2020: um) empréstimo denominado em francos suíços da Ford Credit ao FCE e um (2020: dois) empréstimo denominado em euros da Ford Credit ao Ford Bank GmbH.

"Recebimentos líquidos de caixa" provenientes do financiamento estruturado representam os proveitos recebidos da transferência de empréstimos para SEs. Esse passivo é reportado líquido de interesses retidos e não consiste numa obrigação legal da Sociedade. É reembolsável apenas fora das cobranças dos empréstimos subjacentes transferidos para a fonte de financiamento ou juros retidos.

22 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO

As fontes de financiamento do FCE incluem programas de titularização, bem como outras transações financeiras titularizadas que, geralmente, incluem a transferência de "empréstimos e adiantamentos a clientes" (Títulos garantidos por ativos) através de uma variedade de programas e estruturas.

Estes títulos garantidos por ativos são onerados através da utilização destes programas e, por conseguinte, estão limitados a ser atribuídos, prometidos ou transferidos no âmbito do grupo, enquanto parte destes programas.

Interesses retidos

A Sociedade retém os juros de obrigações júnior na maior parte das suas transações de titularização. Para programas de titularização particular, a Sociedade também detém interesses retidos sénior em vários dos seus programas para proporcionar maior flexibilidade no uso da sua capacidade comprometida de titularização. No âmbito destes programas as contrapartes de financiamento estão legalmente obrigadas, por opção do FCE, a realizar adiantamentos sob títulos garantidos por ativos, reduzindo, assim, os interesses seniores do FCE e gerando proveitos de financiamento.

A Sociedade também detém interesses sénior em algumas das suas estruturas públicas de titularização a prazo como garantia elegível para aceder às facilidades de liquidez do banco central. Para relatórios regulamentares, os ativos subjacentes a estas transações são considerados livres de encargos se não estiverem a ser utilizados como garantia para o financiamento do banco central

A Sociedade retém risco de crédito nas transações de titularização através dos seus interesses retidos que oferecem várias formas de melhorias de crédito. Estas incluem sobre garantia; fundos de reservas de dinheiro segregados, títulos subordinados e spread adicional. Ao proporcionar estas melhorias, o FCE celebrou transferências (conforme descrito na IFRS 9 "Instrumentos financeiros") que não se qualificam como saída do balanço do ativo subjacente. Por conseguinte, o FCE continua a reconhecer o valor contabilístico de todos os ativos titularizados no seu balanço.

Para efeitos de informação regulamentar, com exceção dos ativos subjacentes em transações envolvendo facilidades de liquidez do banco central acima referidas, estes ativos são também reportados como onerados. É possível encontrar mais detalhes sobre a oneração de ativos do FCE na "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" não auditada, que tem início na página 139.

A Sociedade detém o direito a quaisquer fluxos de caixa excedentes gerados por estes interesses retidos. A capacidade da Sociedade para realizar o valor dos seus interesses retidos depende das reais perdas de crédito e taxa de pré-pagamento nos ativos titularizados.

A liquidez disponível para suportar as obrigações das SE a 31 de dezembro de 2021 de 242 milhões de libras (31 de dezembro de 2020: 330 milhões de libras) é incluída na declaração da posição financeira na Nota 9 "Caixa e seus equivalentes".

Obrigações contínuas

De modo geral, a Sociedade não tem qualquer obrigação de recomprar ou recolocar qualquer ativo titularizado que subsequentemente entre em incumprimento no pagamento ou de outra forma em incumprimento. Geralmente, os investidores de titularização não têm qualquer recurso à Sociedade ou aos outros ativos da Sociedade por perdas de crédito nos ativos titularizados e não têm qualquer direito de requerer à Sociedade que recompre os seus investimentos. A Sociedade não garante quaisquer títulos garantidos por ativos e não tem qualquer obrigação de fornecer liquidez ou efetuar contribuições monetárias ou contribuições de ativos adicionais às SE, quer devido ao desempenho dos ativos titularizados ou à notação de crédito da dívida a curto ou longo prazo da Sociedade. Contudo, como vendedor e agente de serviços dos ativos titularizados, espera-se que a Sociedade faculte apoio às transações de titularização, o que é habitual no setor da titularização.

Estas obrigações incluem indemnizações, obrigações de recompra sobre ativos que não satisfaçam os critérios de elegibilidade ou que foram substancialmente modificados e, nalguns casos, adiantamentos de agente de serviços de determinados montantes.

22 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO (CONTINUAÇÃO)

A tabela abaixo fornece informações sobre o justo valor dos ativos transferidos não desreconhecidos e dos passivos associados:

Grupo

2021 2020

A 31 de dezembro	Público milhões de libras	Privados milhões de libras	Valor contabilísti co milhões de libras	Justo valor milhões de libras	Público milhões de libras	Privados milhões de libras	Valor contabilísti co milhões de libras	Justo valor milhões de libras
Ativos financeiros	2.764	2.230	4.994	5.107	3.535	3.013	6.548	6.727
Passivos financeiros	(904)	(534)	(1438)	(1435)	(1.238)	(1.654)	(2.892)	(2.885)
Interesses retidos	1.860	1.696	3.556	3.672	2.297	1.359	3.656	3.842

Estruturas de transação

A Sociedade utiliza estruturas de amortização e renováveis, e em todos os casos os programas proporcionam o financiamento correspondente dos empréstimos e adiantamentos, tendo a dívida de titularização um perfil de maturidade semelhante ao respetivo empréstimo. A maioria dos seus programas também incluem um compromisso contratual para financiamento dos empréstimos e adiantamentos existentes e futuros, sujeito às condições descritas em mais pormenor abaixo.

Capacidade de estrutura renovável

milhões de libras

Colde o 4 de igazaire de 2004	2.035
Saldo a 1 de janeiro de 2021	2.000
Capacidade dedicada com maturidade em 2021	(1685)
Capacidade dedicada renovada e adicionada em 2021	1.645
Ação de aumento líquido de capacidade	-
Diferenças cambiais	(70)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.925

Em estruturas de amortização, que envolvam a venda de um conjunto estático de ativos, o financiamento associado é reembolsado apenas através da liquidação de empréstimos titularizados e, por conseguinte, o seu perfil de maturidade é semelhante aos ativos correspondentes.

Nas estruturas de renovação, a Sociedade pode continuar a vender novos ativos elegíveis originados, ao longo de um período de tempo acordado designado período de renovação, e obter financiamento dos investidores da transação. Na eventualidade de um compromisso contratual não ser renovado no final do período renovável, todos os empréstimos titularizados no ponto de não renovação permanecem financiados, e a dívida correspondente é reembolsada quando os empréstimos são liquidados.

As estruturas de crédito renovado em 31 de dezembro de 2021 totalizavam 1,9 mil milhões de libras da capacidade autorizada (2020: 2,0 mil milhões de libras), das quais 0,8 mil milhões de libras vencem durante 2022 e o saldo restante vence em 2023. Em 31 de dezembro de 2021, 0,4 mil milhões de libras (2020: 1,1 mil milhões de libras) da capacidade dedicada de crédito renovado privado tinham sido utilizadas.

As transações renováveis contêm determinadas características que poderiam impedir a Sociedade de vender conjuntos de ativos adicionais e fazer com que qualquer financiamento existente fosse amortizado. Estas incluem, entre outras, insolvência da FCE ou Ford, perdas de crédito ou níveis de incumprimento no conjunto de ativos a retalho excedendo limites especificados, taxas de pagamento sobre ativos por grosso que caiam abaixo do limite acordado e melhorias de crédito não mantidas nos níveis exigidos. Nenhuma destas transações de titularização incluiu provisões de incumprimento cruzadas.

23 DEPÓSITOS

	Sociedade		Grupo		
A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	
Depósitos de clientes	3.150	3.592	4.986	3.592	
Depósitos de concessionários	15	17	15	17	
Total de depósitos	3.165	3.609	5.001	3.609	
Corrente	2.749	2.869	4.127	2.869	
Não corrente	416	740	874	740	
Total de depósitos	3.165	3.609	5.001	3.609	
Justo valor total	3.164	3.609	4.999	3.609	

[&]quot;Depósitos de clientes" É oferecida uma gama de produtos de poupança a prazo flexível e fixo e ISA (RU). Em linha com os requisitos de financiamento do FCE, os depósitos de retalho cresceram de forma controlada para 5,0 mil milhões de libras até o final do ano de 2021. O crescimento está a refletir o lançamento de depósitos a retalho a clientes alemães pelo Ford Bank GmbH em dezembro de 2020.

Os "Depósitos de concessionários" incluem montantes utilizados para reduzir as concentrações de exposição. No caso de incumprimento da contraparte, alguns dos depósitos podem ser compensados com os montantes devidos à Sociedade.

Todos os depósitos estão disponíveis para serem utilizados nas operações quotidianas

24 OUTROS PASSIVOS E PROVISÕES

Política

As provisões são reconhecidas quando o FCE tem uma obrigação presente e legal ou construtiva como resultado de eventos passados, quando é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e quando se pode efetuar uma estimativa fiável do montante da obrigação. Nos casos em que o efeito do valor temporal do dinheiro é significativo, a provisão é descontada.

É efetuada uma provisão pelo custo antecipado de reestruturação incluindo custos de separação de colaboradores, quando existe uma obrigação. Existe uma obrigação quando o FCE tem um plano formal detalhado para reestruturar uma operação e tenha suscitado expectativas válidas naqueles afetados pela reestruturação ao começar a implementar o plano ou ao anunciar as suas principais características.

Para efeitos de avaliação de determinadas situações financeiras, a unidade de avaliação do FCE é a autoridade fiscal. As reservas para posições incertas em matéria de impostos sobre o rendimento estão estabelecidas onde se julga ser "mais propenso do que não" de se materializarem. Quando uma série de resultados for possível, o FCE aplica a única estimativa melhor numa base "mais propenso do que não" da série de resultados possíveis. Neste contexto, "mais propenso do que não" significa uma avaliação de probabilidade superior a cinquenta por cento de que uma posição assumida numa declaração fiscal poderá, em última análise, não ser sustentável.

Sociedade Grupo

A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Outros passivos e provisões				
Juros acumulados sobre a dívida	30	55	31	55
Valores comerciais a pagar	49	46	80	82
Passivos apurados e rendimento diferido	48	84	96	113
Subvenção de locação operacional	-	-	16	71
Provisões (ver tabela abaixo)	3	3	12	13
Total de outros passivos	130	188	235	334
Corrente	130	188	235	334
Não corrente	-	-	-	-
Total de outros passivos	130	188	235	334

Sociedade Grupo Restruturação Restruturação

Movimento de provisões	2021 milhões de libras	2021 milhões de libras
A 1 de janeiro de 2021	3	13
Adições	8	10
Utilizadas	(6)	(9)
Não utilizadas	(2)	(2)
A 31 de dezembro de 2021	3	12

[&]quot;Subvenções de leasing operacional" estão relacionadas com suplementos e outros pagamentos de apoio de partes relacionadas fornecidos para leasing operacional em veículos em que a FCE é o locador. O montante diferido é reconhecido em "Outro rendimento operacional" ao longo do termo do leasing.

[&]quot;Provisões" representa uma restruturação que resulta de várias melhorias e ajustes na estrutura do negócio anunciada pela sociedade para a qual foi oferecido um programa de separação. Os custos associados foram imputados a "Gastos operacionais".

25 AÇÕES ORDINÁRIAS E PRÉMIOS DE AÇÕES

Sociedade e Grupo

A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Atribuídas, exercidas e pagas integralmente a 1 de janeiro e a 31 de dezembro		
614 384 050 ações ordinárias de £1 cada (2020: 614 384 050)	614	614
Prémio de ação a 1 de janeiro e a 31 de dezembro	352	352

Capital social

Não houve alterações ao capital social emitido do FCE durante o exercício. A conta de prémios de emissão é considerada capital permanente do FCE e não está disponível para distribuição. Nenhum Administrador, diretor ou colaborador é proprietário, nem detém ações, nem é proprietário, nem detém opções sobre ações da Sociedade ou respetivas subsidiárias.

O capital total do Grupo para fins regulamentares é de 3,0 mil milhões de libras (2020: 3,3 mil milhões de libras), conforme descrito mais adiante no relatório estratégico, nas páginas 6 e 10, e na "Divulgação ao abrigo do Pilar 3' não auditada, na página 139.

Desde 1 de janeiro de 2003, o capital social total emitido do FCE foi de 614 milhões de libras, composto por 614 384 050 ações ordinárias de 1 libra. A 13 de outubro de 2021, 100% dos ativos e passivos da FCSH GmbH foram distribuídos à Ford ECO GmbH, uma filial indireta e totalmente detida pela FMCC.

Contrato de assistência

Nos termos de um acordo de apoio entre a FMCC e o FCE datado de 20 de setembro de 2004, A FMCC acordou com o FCE manter, direta ou indiretamente, uma participação maioritária do capital social emitido do FCE não inferior a 75% e manter ou zelar pela manutenção de um património líquido do FCE não inferior a 500 milhões de dólares dos Estados Unidos.

O contrato de 5 anos estabelece a renovação automática da data de cessação a 1 de fevereiro de cada ano para um período adicional de um ano que termina a 31 de janeiro do ano seguinte. Qualquer parte pode cessar o presente contrato notificando a outra parte com um mês de antecedência, caso em que o contrato cessará na data de denúncia da última data de extensão anterior. Nenhuma das partes enviou à outra uma notificação por escrito e, como tal, a data de cessação foi automaticamente prorrogada por mais um ano, até 31 de janeiro de 2028.

26 DIVIDENDO POR AÇÃO

O FCE declarou um dividendo provisório de 300 milhões de libras (2020: zero) das reservas distribuíveis disponíveis, ao seu acionista FCSH em abril de 2021. As ações equivaleram a aproximadamente 48,8 pences por ação ordinária.

27 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA

Em todas as localizações do FCE, à exceção da Hungria e Polónia os colaboradores participam em planos de pensões e em planos de contribuição definidos. As disposições mais importantes de reforma definidas em que a FCE participa referem-se aos planos de pensões do Reino Unido e Alemanha que são considerados em IAS 19 "Benefícios dos funcionários" como planos de benefícios definidos que partilham riscos entre entidades sob controlo comum. Estes planos são planos de pensões do ordenado final operados pela Ford e a contribuição do FCE relativa à sua participação nestes planos é determinada com base na atribuição dos custos com serviços correntes; em nenhuma circunstância a contribuição a pagar é determinada com base na atribuição de custos líquidos totais do benefício definido conforme medido de acordo com a IAS 19. Não existe qualquer acordo contratual ou política declarada para a cobrança do custo líquido dos benefícios definidos do plano para o FCE. Por conseguinte, em conformidade com a IAS 19, o FCE contabiliza estes planos como planos de contribuição definida, reconhecendo um custo igual a quaisquer contribuições a pagar relativas ao período. O FCE não reconhece os passivos líquidos ou ativos associados aos planos da sociedade ou balanços consolidados. Consulte a página X para obter pormenores adicionais sobre o risco de pensões.

Os planos em que o FCE participa estão sujeitos aos quadros regulamentares do respetivo país, que requerem, geralmente, níveis mínimos de financiamento. A política da Ford consiste na contribuição anual, no mínimo, do montante exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Todos os planos em que o FCE participa satisfizeram os requisitos mínimos de financiamento a 31 de dezembro de 2021. Cada plano é administrado por gestores e conselhos de controlo das pensões, que são responsáveis pelo investimento dos ativos dos planos.

Em 31 de dezembro de 2021, para os planos do Reino Unido, a Ford reconheceu novos cortes como resultado de programas de reestruturação (ganho de 0,34 milhões de libras) e uma emenda como resultado da melhoria dos benefícios funerários (despesa de 1,29 milhões de libras), caso contrário não houve emendas ou liquidações materiais reconhecidas pela Ford. Não existem riscos específicos de entidades ou de planos para o FCE associados aos planos de pensão do Reino Unido e da Alemanha.

(i) Planos de pensões do Reino Unido e da Alemanha operados pela Ford em que os colaboradores da Sociedade participam

Os pormenores dos planos do Reino Unido e da Alemanha são apresentados a seguir, com as informações apresentadas para os planos no seu conjunto.

	2021					202	20	
	Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras	Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras
Categoria de ativo Capital próprio								
Empresas dos EUA	1.195	-	-	1.195	1.084	-	-	1.084
Empresas internacionais	814	29	-	843	799	85	-	884
Total do capital próprio	2.009	29	-	2.038	1.883	85	-	1.968
Rendimento fixo								
Governo dos EUA	19	4	-	23	-	26	-	26
Extra Governo dos EUA	-	7.321	50	7.371	=	6.897	-	6.897
Obrigações empresariais	-	821	28	849	-	884	21	905
Garantidos por créditos hipotecários/outros ativos	-	130	6	136	-	194	6	200
Fundos mistos	-	35	-	35	-		-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	10	11	21	1	29	(46)	(16)
Total de rendimento fixo	19	8.321	95	8.435	1	8.030	(19)	8.012
Alternativas								
Fundos de retorno absoluto (a)	-	-	374	374	-	-	351	351
Capital próprio privado (b)	-	-	188	188	=	-	184	184
Imobiliário (c)	-	-	101	101	=	-	79	79
Total de alternativos	•	-	663	663	-	-	614	614
Caixa e seus equivalentes e acordos de recompra (d)	(905)	-	-	(905)	(1037)	-	-	(1.037)
Outros (e)	(141)	-	2.991	2.850	(127)		3.634	3.507
Total de ativos ao justo valor	982	8.350	3.749	13.081	720	8.115	4.229	13.064

⁽a) Carteira diversificada de fundos de cobertura que adota estratégias genericamente classificadas como "equity long/short", "event

driven", "global macro", "relative value" e "multi-strategy".

- (b) Investimentos em fundos de investimento privados (fundos de fundos) que adotam estratégias genericamente classificadas como "venture capital" e "buyouts".
- (c) Investimento em fundos de propriedade privada.
- (d) Principais fundos de investimento de curto prazo para fornecer liquidez aos gestores de investimento dos planos e numerário detido para pagar benefícios.
- (e) Principalmente ativos do plano da Ford-Werke GmbH ("Ford-Werke") com contrato de seguro avaliado em 2.991 milhões de libras (2020: 3.634 milhões de libras) e numerário relacionado com as (compras)/vendas líquidas de títulos pendentes e as compras/(vendas) líquidas de moeda estrangeira pendentes.

27 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (CONTINUAÇÃO)

As obrigações totais para os planos do Reino Unido e da Alemanha para 2021 foram de 16 mil milhões de libras (2020: 18 mil milhões de libras).

Pressupostos

Os pressupostos atuariais significativos utilizados pela Ford para determinar o valor atual da obrigação com benefícios definidos para os planos de pensões mais significativos operados pela Ford nos quais os colaboradores do FCE participam são dispostos abaixo. Estes baseiam-se na média ponderada das obrigações dos planos.

		2021	2020
Principais pressupostos atuariais à data de relato		%	%
Taxa de desconto		1,5	1,0
Futuros aumentos salariais		2,9	3,0
Futuros aumentos das pensões		1,9	1,8
Futuros aumentos das pensões (discricionário)		ZERO	ZERO
A expectativa de vida média em anos de um		Anos	Anos
membro reformando-se aos 65 anos à data	Home m	21,2	21,4
do relatório é a seguinte	Mulher	23,7	24,0
A expectativa de vida média em anos de um			
membro reformando-se aos 65 anos, 20 anos após	Home m	23,2	23,4
a data do relatório é a seguinte	Mulher	25,5	25,8
			l .

(i) Custos do plano de pensões

O plano total de pensões do FCE, incluindo contribuições para planos patrocinados pela Ford, despesa incorrida para planos de benefício definidos do FCE e contribuições para planos de contribuição definidos foram de 22 milhões de libras (2020: 21 milhões de libras). Prevê-se que as contribuições se mantenham em níveis semelhantes em 2022.

(ii) Planos de benefício definido operados pela Sociedade

O FCE opera planos de benefícios definidos na Áustria, França e Espanha. As despesas totais em 2021 foram de 0,2 milhões de libras, (2020: 0,5 milhões de libras), e houve um défice total de obrigações para com ativos de 1,4 milhões de libras (2020: 120 milhões de libras).

(iii) Planos de contribuições definidas

	Socie	edade	Grupo		
A 31 de dezembro	2021 2020 milhões de libras milhões de libras		2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	
Total de contribuições reconhecidas no exercício	2	3	3	3	

Grupo

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

28 PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Política

Os passivos contingentes são possíveis obrigações cuja existência será confirmada apenas por eventos futuros incertos ou obrigações presentes em que a transferência de benefício económico não é provável ou não pode ser avaliada de forma fiável. Os passivos contingentes não são reconhecidos mas são divulgados a menos que sejam remotos.

Litígio e outras reivindicações

Algumas ações legais e reclamações estão pendentes ou podem ser instituídas ou declaradas no futuro contra o Grupo relativamente a relações financeiras e a outras relações contratuais. O litígio está sujeito a muitas incertezas e o resultado das matérias litigadas individualmente não pode ser previsto com segurança. O Grupo estabeleceu provisões para determinadas ações legais e reclamações nas quais perdas são consideradas prováveis e razoavelmente avaliáveis. É razoavelmente possível que determinadas reivindicações para as quais não tenham sido estabelecidas provisões possam ser objeto de uma decisão desfavorável ao Grupo e pode ser necessário que o Grupo pague indemnizações ou realize outras despesas em montantes ou num intervalo de montantes que não possam ser calculados a 31 de dezembro de 2021.

O Grupo não considera razoavelmente provável, com base numa análise interna, que tais questões tenham um efeito significativo nas futuras demonstrações financeiras de um determinado exercício, embora tal seja possível.

Em 5 de outubro de 2018, o FCE recebeu um aviso da autoridade italiana da concorrência ("ICA") relativo a uma alegada violação do artigo 101 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. A ICA alega que o FCE e outras entidades participaram em práticas anticoncorrenciais em relação ao mercado de financiamento automóvel em Itália. Em 9 de janeiro de 2019, o FCE recebeu uma decisão da ICA, que incluía uma aferição de uma coima contra o FCE no montante de cerca de 42 milhões de euros (35 milhões de libras). A 8 de março de 2019, o FCE recorreu da decisão e da multa para o tribunal administrativo italiano, e a 24 de novembro de 2020, o tribunal administrativo italiano decidiu a favor do FCE. Em 23 de dezembro de 2020, a ICA apresentou um recurso da decisão do tribunal administrativo italiano ao Conselho de Estado italiano, tendo sido realizada uma audiência sobre o recurso em 13 de janeiro de 2022. A 1 de fevereiro de 2022, o Conselho de Estado italiano indeferiu o recurso da ICA.

Garantias

Os contratos de garantia financeira exigem que o emitente da garantia efetue pagamentos especificados ao abrigo do contrato para reembolsar o beneficiário da garantia por uma perda incorrida pelo beneficiário em virtude de a parte especificada não cumprir as obrigações estipuladas no prazo devido, de acordo com os termos do contrato original.

Sociedade

				•
A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Garantias fornecidas em nome da Ford:				
Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais	1	17	1	17
Autoridades alfandegárias, comissários tributários e agências	13	25	13	25
Outras garantias	-	1	-	1
Garantias totais fornecidas em nome da Ford	14	43	14	43
Fundo de Proteção de Depósitos da FBG	548	-	-	-
Outras garantias fornecidas a terceiros	1	1	-	-
Total de garantias	563	44	14	43

"Garantias totais fornecidas em nome da Ford" incluem dívidas e outras obrigações financeiras da Ford. Tais acordos são contra-indemnizados pela Ford e é pagável um honorário pela Ford pela garantia.

"O Ministério da Indústria de Espanha e as autoridades regionais" refere-se a empréstimos e concessões fornecidas para investimento na fábrica da Ford de Valência. Estas garantias foram fornecidas em nome da Ford Espana SL ao Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais.

"Autoridades aduaneiras, comissários tributários e agências" refere-se a emolumentos e impostos sobre o registo de

Demonstrações financeiras 2021

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

componentes e veículos importados e outros impostos fornecidos a várias autoridades tributárias e aduaneiras europeias.

28 PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS (CONTINUAÇÃO)

"Fundo de Proteção de Depósitos do FBG" refere-se à contribuição do Ford Bank Germany (FBG) para o Fundo de Proteção de Depósitos (DPF) para apoiar o programa de captação de depósitos do FBG. O DPF protege os depositantes por montantes que depositam acima de 100.000 euros. O FCE reembolsaria o DPF no caso de o DPF compensar os depositantes do FBG.

Compromissos

O FCE propõe empréstimos a clientes de venda a retalho para comprar veículos novos e usados e, num número limitado de mercados, estes não podem ser incondicionalmente cancelados. Em 31 de dezembro de 2021, estas ofertas não canceláveis totalizavam 495 milhões de libras (em 2020 totalizavam 387 milhões de libras).

29 RISCO DE CRÉDITO

Como fornecedor de produtos financeiros automóveis, a principal fonte de risco de crédito do FCE é a possibilidade de perda devido ao incumprimento dos pagamentos, de acordo com os termos contratuais, por parte de um cliente ou do revendedor. O FCE pode incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte de uma taxa de juro ou derivado de moedas com o FCE. Isto é conhecido como risco de crédito de contraparte e, no caso de derivados de taxas de juro, é mitigado pelas garantias em numerário que o FCE troca com a maioria das suas contrapartes ao abrigo de acordos de margem.

29a) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS

A informação de gestão relativa à qualidade creditícia dos empréstimos e adiantamentos do FCE é fornecida por segmento de produto nas secções seguintes.

Retalho

Na concessão de locações de financiamento e de retalho, o FCE utiliza um sistema de pontuação próprio que mede a qualidade creditícia do respetivo empréstimo, utilizando diversos fatores como as informações das entidades de rating de crédito, as pontuações do risco de crédito ao consumo, as características do cliente e as características do contrato.

Tal como explicado na Nota 13 "Provisão para perdas de crédito esperadas", ao abrigo da IFRS9, as provisões para perdas de crédito são medidas em cada data de reporte de acordo com um modelo de imparidade de perdas de crédito esperadas (ECL) de três fases. O modelo ECL calcula a perda de crédito esperada para cada período a prazo previsto (mensal) ao longo da vida útil da carteira da Sociedade. A soma das perdas de crédito esperadas nos primeiros 12 períodos a montante representa a perda esperada de 12 meses (Fase 1); a soma das perdas de crédito esperadas para todos os períodos a montante representa a perda esperada ao longo da vida útil (Fases 2 e 3).

Grossista

O FCE utiliza um modelo próprio para atribuir a cada concessionário uma notação de risco. O Modelo financeiro considera informações financeiras, incluindo rentabilidade, capital e liquidez num momento no tempo, bem como outros fatores de desempenho. Este é complementado pela metodologia de apreciação que fornece um enquadramento estruturado, no qual informações financeiras complementares são avaliadas juntamente com outros fatores-chave qualitativos e não financeiros. Estes outros fatores, que são considerados significativos na previsão da capacidade de o concessionário cumprir as suas obrigações atuais e futuras, incluem elementos como as tendências financeiras, a qualidade de gestão, o risco de negócio/setor e passivos contingentes. O modelo e a metodologia estão sujeitos a revisão para confirmar a importância contínua dos negócios e a previsibilidade estatística dos fatores e podem ser utilizados de modo a incorporar novos fatores ou outra informação que melhore a sua previsibilidade.

O FCE possui uma política de limite de contraparte por grosso com base nos níveis de exposição e nas classificações de risco. As maiores concentrações são monitorizadas e os respetivos relatórios são preparados mensalmente e revistos regularmente no Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito e no Comité de Risco da Administração.

Para fins de monitorização e controlo, é atribuída a cada revendedor uma classificação de Tratamento de conta (TOA) baseada no pior cenário das Notações financeiras e de avaliação. Estas foram agrupadas na tabela abaixo para fornecer uma visão geral da mistura de risco de carteira de concessionário do FCE. Os concessionários são atribuídos a um dos quatro grupos de acordo com as notações de risco a seguir indicadas:

- Grupo I métricas financeiras fortes a superiores
- Grupo II métricas financeiras médias a favoráveis
- Grupo III métricas financeiras marginais a fracas
- Grupo IV métricas financeiras más, incluindo concessionários classificados como incobráveis

29 RISCO DE CRÉDITO (CONTINUAÇÃO)

A análise da qualidade do crédito dos nossos valores a receber de financiamento a concessionários no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi a seguinte:

A 31 de dezembro

	2021	2020
	Total	Total
	milhões de libras	milhões de libras
Grupo I	1.399	1.856
Grupo II	1.480	2.166
Grupo III	326	837
Grupo IV	31	64
otal de valores a receber de financiamento a concessionários	3236	4.923

Exposições produtivas e não produtivas

As exposições produtivas são valores a receber que não são considerados improdutivos e que são relatados na Fase 1 e Fase 2 da IFRS9 para provisionamento de perdas de crédito.

As exposições produtivas são comunicadas ao abrigo da Fase 3 da IFRS9 e são as que satisfazem qualquer um dos seguintes critérios:

- (i) exposições materiais vencidas há mais de 90 dias
- (ii) quando o cliente é avaliado como pouco suscetível de pagar integralmente as suas obrigações de crédito sem a realização de garantia, independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias em atraso
- (iii) exposições que estão sinalizadas como em carência e que não estão em dia, ou seja, nem todos os pagamentos foram recebidos na totalidade e a tempo durante mais de 12 meses a partir da data em que a exposição foi sinalizada como em carência

Sociadada

A análise da maturidade dos créditos a retalho, financeiros e por grosso do FCE para o ano findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi a seguinte:

	Sociedade		Grupo	
A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Exposições produtivas				
Menos ou igual a 30 dias de atraso	6154	10.451	12.485	15.557
31-90 dias de atraso	11	25	23	31
Total de exposições produtivas	6165	10.476	12.508	15.588
Exposições não produtivas				
Menos ou igual a 90 dias de atraso	20	129	79	190
91-180 dias de atraso	3	13	5	15
Mais de 180 dias de atraso	6	53	43	57

Gruno

Total de exposições não produtivas	29	195	127	262
Total de exposições	6194	10.671	12.635	15.850
Rácio de empréstimo não produtivo a)	0,5%	1,8%	1,0%	1,7%

a) Rácio de empréstimo não produtivo = Total de exposições não produtivas / Total de exposições

29 RISCO DE CRÉDITO (CONTINUAÇÃO)

Garantias

O montante que melhor representa a exposição máxima ao risco de crédito em empréstimos e adiantamentos, sem ter em conta qualquer garantia detida ou outras melhorias do risco de crédito, a 31 de dezembro de 2021, é de 12.602 milhões de libras (2020: 15.804 milhões de libras), sendo o valor dos empréstimos e adiantamentos a clientes conforme divulgado na Nota 12 "Empréstimos e adiantamentos a clientes".

O risco de crédito máximo é reduzido através das garantias detidas, que para a maioria dos planos de financiamento de retalho, locação e por grosso, inclui planos de retenção de títulos ou um juro dos títulos semelhante no veículo subjacente.

Os valores das garantias são estimados com base na avaliação de mercado atual dos ativos subjacentes para o Reino Unido e a Alemanha, utilizando dados-guia de comércio externo respeitáveis e, em seguida, tomando o valor mais baixo do saldo pendente ou do valor-guia de negociação para calcular uma percentagem de garantia que é aplicada à respetiva carteira. Para os outros mercados, é utilizada a experiência histórica de recuperação que tem em conta as características de cada mercado e as estratégias de cobrança utilizadas. A medida interna da experiência de recuperação passada refere-se predominantemente a contas de perdas, que é, por definição, uma abordagem conservadora, sendo a percentagem de recuperação aplicada a toda a carteira para cada mercado. A única exceção às abordagens acima referidas ocorre quando as características do mercado significam que a retenção da titularidade ou de interesses semelhantes não é tipicamente mantida pelo FCE, sendo, nestes casos, assumido um valor de garantia nulo. A 31 de dezembro de 2021, o valor de garantia é de 5.627 milhões de libras (2020: 6.046 milhões de libras) em relação à locação financeira e de retalho e 3.089 milhões de libras para o comércio grossista (2020: 4.685 milhões de libras).

O montante dos valores a receber de locações financeiras e de retalho e grossistas do FCE considerados como com imparidade de crédito à data de relato é de 127 milhões de libras (2020, 262 milhões de libras) e o montante das garantias detidas sobre valores a receber de crédito em incumprimento em 31 de dezembro de 2021 é de 84 milhões de libras (2020: 223 milhões de libras).

Diferimento e modificações de empréstimos

As medidas de diferimento consistem em concessões a um mutuário (cliente ou revendedor) que enfrenta ou está prestes a enfrentar dificuldades para cumprir os seus compromissos financeiros. Exemplos destas concessões incluem "férias" de pagamentos e pagamentos reduzidos por um período de tempo acordado, com a expetativa de que o cliente liquidará o empréstimo integralmente. Os dias vencidos para os clientes de retalho e de locação financeira sujeitos a diferimento são determinados com base nas condições de concessão revistas.

O ganho (ou perda) líquido total de modificação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

A 31 de dezembro	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Retalho		
Exposições produtivas	37	41
Exposições não produtivas	57	78
Total de exposições a carência de retalho	94	119
Grossista		

Exposições produtivas	34	23
Exposições não produtivas	52	157
Total de exposições a carência grossistas	86	180
Total de exposições a carência	180	299

29b) ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Instrumentos financeiros derivados

A maioria das atividades do FCE relacionadas com os derivados são transacionadas com instituições financeiras que possuam uma notação de investimento. Além disso, o FCE transaciona com determinadas partes relacionadas da Ford, que são entidades não classificadas. O FCE estabelece limites para as suas exposições a instituições financeiras que se baseiam nas notações de crédito das instituições.

O justo valor agregado de instrumentos derivados não compensados em posições de ativos a 31 de dezembro de 2021 é de 38 milhões de libras (2020: 72 milhões de libras), representando a perda máxima possível nessa data se todas as contrapartes entrassem em incumprimento contratual. A perda máxima possível é reduzida através de contratos-tipo, que permitiriam normalmente a compensação de determinadas posições. "Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura" para mais detalhes.

Para obter informações detalhadas sobre a avaliação de ativos e passivos financeiros ao justo valor, consultar a Nota 10 "Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura".

30 VALORES RESIDUAIS DE VEÍCULOS

O quadro seguinte considera a carteira de retalho e locação financeira existente do FCE em 31 de dezembro de 2021, para a qual o FCE detém o risco do valor residual primário. Estes valores estão incluídos em "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e "Propriedade e equipamento", respetivamente, na demonstração da posição financeira. A tabela abaixo apresenta os números combinados do Grupo e da Sociedade.

Grupo e Sociedade A 31 de dezembro	Valores residuais de locações de retalho/financiam ento milhões de libras	Valores residuais de locações operacionais milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Exercício em que o valor residual será recuperado				
Até 1 ano	571	132	703	789
Entre 1-2 anos	733	-	733	809
Entre 2-5 anos	961	-	961	1.130
Mais de 5 anos	-	-	-	-
Total de valores residuais	2.265	132	2.397	2.728

O risco do valor residual de veículos é a possibilidade de o montante que o FCE obtém pelos veículos devolvidos ser inferior à estimativa de valor residual esperado para o veículo.

As provisões do valor residual são mantidas de forma a refletir o nível do risco do valor residual de veículos nas demonstrações financeiras. Para mais detalhes, consultar a Nota 14 "Provisões para perdas de valor residual de veículos".

Valores residuais de locações financeiras e de retalho

Os números referentes ao valor residual de locações de financiamento e de retalho incluídos na tabela anterior presumem que todos os veículos, em que o FCE esteja sujeito ao risco do valor residual de veículos, sejam devolvidos. O FCE encontra-se sujeito ao risco do valor residual de veículos em determinados produtos de pagamento "concentrado" em locações financeiras ou a retalho nas quais o cliente pode devolver o veículo financiado ao FCE no final do contrato. Os valores residuais são estabelecidos por referência a várias fontes de conhecimento independente e exclusivo. Os Valores Futuros Mínimos Garantidos ("GMFV") nos planos a retalho são fixados abaixo do valor de mercado futuro, de modo a proteger o capital do cliente e a promover os produtos da Gestão do Ciclo de Negócio. No mercado do Reino Unido, o GMFV é referido como "Pagamento Final Opcional". A política normal do FCE é que o GMFV deve estar abaixo do valor de mercado futuro e esta reserva é aumentada para prazos inferiores a 24 meses. Esta política é um fator-chave por detrás da taxa anual de devolução (para veículos financiados nos termos de planos de financiamento a retalho, nos quais o FCE está sujeito a um risco do valor residual), representando 0,26% (2020: 0,35%) da carteira a vencimento.

Valores residuais de locação operacional

Todos os veículos de locação operacional estão sujeitos a devolução no final do período de locação, ao contrário dos planos a retalho. A carteira de locações operacionais mais importante continua a ser a Alemanha, que é a principal fonte de risco do valor residual de locações operacionais do FCE. Decorrente de um acordo com a Ford, ao abrigo do qual a Ford recebe a maioria dos ganhos e perdas de valor de residual resultantes, o risco do valor residual de veículos da carteira de locações operacionais do FCE é bastante reduzido.

Análise de sensibilidade

Se os valores residuais da atual carteira de contratos de locação financeira e de retalho do FCE, em 31 de dezembro de 2021, devido ao seu vencimento em 2022, fossem reduzidos em 1% do preço de cotação original abaixo dos valores atuais previstos num cenário de stress, estima-se que a taxa de retorno poderia aumentar para 3,3% e ter um impacto negativo nos lucros da Sociedade de aproximadamente 1,3 milhões de libras (2020: 3,1 milhões de libras no cenário de stress equivalente). No caso de uma redução de 5%, isto aumentaria a taxa de retorno prevista para 6,2% e teria um impacto negativo incremental nos lucros de 6,6 milhões de libras (total de 7,9 milhões de libras). Assumindo um abrandamento sustentado, a redução de 5% do preço de cotação abaixo dos valores atuais previstos aplicados às locações financeiras e de retalho existentes devido ao vencimento em 2023 teria um impacto adicional estimado de 7,8 milhões de euros.

31 RISCO DE MERCADO

O objetivo da gestão de risco do mercado do FCE é de limitar o impacto das alterações sobre as taxas de juro e taxas cambiais na margem e rentabilidade do FCE. As exposições à taxa de juro e de câmbio são monitorizadas e geridas pelo FCE como uma parte integrante do seu programa de gestão de risco global, que reconhece a imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura reduzir os potenciais efeitos adversos nos resultados operacionais.

Política de derivados

A exposição ao risco de mercado é reduzida através do uso de derivados da taxa de juro e cambiais. A estratégia de derivados do FCE foi concebida para reduzir o risco; os derivados não são utilizados para efeitos especulativos.

As principais políticas de derivados são:

- Proibição da sua utilização para fins especulativos
- Proibição do uso de instrumentos alavancados
- Exigência para uma análise regular pormenorizada da exposição
- Estabelecer e documentar o tratamento contabilístico no início do negócio
- Compensação de certos derivados através de contrapartes centrais de compensação, conforme exigido pela regulamentação EMIR
- Transferência dos registos no diário para as contas do razão de garantias com contraparte em que os derivados não são compensados centralmente
- Limites à exposição estabelecidos (incluindo depósitos de caixa) com contrapartes para derivados não compensados a nível central
- Não relacionar a remuneração dos colaboradores do Ministério das Finanças com o desempenho comercial individual

Controlo de derivados

As políticas e controlos da Sociedade foram concebidos para gerir estes riscos, incluindo os testes de eficácia dos derivados para os derivados designados num relacionamento de cobertura.

Os principais controlos dos derivados são:

- Revisões de gestão regulares de políticas, posições e ações planeadas
- Controlos transacionais, incluindo a segregação de deveres, aprovação das autoridades, cotações dos concorrentes e procedimentos de confirmação
- Revisão regular das avaliações da carteira pelo valor de mercado e as potenciais exposições futuras
- Monitorização da solvabilidade da contraparte
- Auditorias internas para avaliar os controlos e a adesão às políticas
- Relato de todos os derivados ao repositório aprovado da AEVMM
- Reconciliações de carteira regulares com todas as contrapartes
- Confirmação atempada de todos os derivados de mercado de balcão (OTC)

A tabela seguinte fornece exemplos de determinadas atividades levadas a cabo, os respetivos riscos associados a essas atividades e os tipos de derivados utilizados na gestão desses riscos.

Not a	Atividade	Risco	Tipo de Derivado
32a)	Investimento e financiamento em	Sensibilidade à mudança	- Swaps de taxa de juro
	divisas	nas taxas de câmbio de divisas	taxa de juro fixa
		Taxas	- Contratos forward de divisas
32b)	Financiamento de ativos de mais	Sensibilidade a mudanças	- Pagamento de taxa variável e
	curto prazo ou com taxa variável	nas taxas de juro decorrentes das	recebimento de swaps de
	com dívida de taxa fixa com prazo mais longo	características de fixação de novos preços	taxa de juro fixa
	S	ativos que não correspondem à fixação de novos preços de passivos	
	Financiamento de ativos de	Sensibilidade a mudanças	- Pagamento de taxa fixa e
	taxa fixa a mais longo prazo	nas taxas de juro decorrentes das	recebimento de swaps de
	com dívida de mais curto	características de fixação de novos preços	taxa de juro fixa

prazo ou com taxa variável	ativos que não correspondem à fixação preços de passivos	o de novos
Financiamento de ativos em	Sensibilidade dos ativos	- Swaps de base
índices diferentes de	com preços fixados em índices	
passivo	com prazos de vencimento diferentes o passivo	dos do

Grupo

Grupo

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

32 a) RISCO CAMBIAL

Além do Reino Unido, a Sociedade tem sucursais ativas noutros 8 países europeus e conta com subsidiárias operacionais na República Checa, Alemanha, Hungria, Itália e Suíça, que proporcionam uma variedade de planos de financiamento por grosso e a retalho (consultar a Nota 20 "Investimentos noutras entidades"). A moeda funcional utilizada nas operações do Grupo e da Sociedade fora do Reino Unido é o euro, à exceção da sucursal da Sociedade na Polónia e das subsidiárias na República Checa, Hungria e Suíça.

As principais divisas utilizadas em operações são, por conseguinte, o euro e a libra esterlina. Dado que o FCE apresenta as suas demonstrações financeiras do Grupo e da Sociedade em libras esterlinas, estas serão afetadas pelos movimentos da taxa de câmbio entre o euro e a libra esterlina. A Sociedade não cobre investimentos estruturais expressos em moeda estrangeira nas operações estrangeiras, dado que cada investimento é considerado como tendo natureza de longo prazo. O efeito das alterações em moeda estrangeira sobre tais investimentos é reconhecido através da reserva de conversão cambial. A política do FCE consiste em deter o capital próprio nas suas sucursais e filiais no estrangeiro, a fim de cobrir os seus rácios de capital em relação aos movimentos das taxas de câmbio.

O FCE utiliza a libra esterlina como moeda de apresentação nas suas demonstrações, porque se encontra, antes de mais, registado e regulado como banco no Reino Unido e as operações da sua sede social têm lugar no mesmo país.

A política do FCE prevê a minimização da exposição a resultados operacionais decorrentes de alterações nas taxas de câmbio. Existem controlos concebidos para limitar a dimensão das exposições à moeda da transação. Para alcançar os objetivos, a Sociedade financia numa variedade de divisas. Verifica-se uma exposição às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda das contas a receber e a moeda da dívida que financia esses valores a receber.

Sempre que possível, o FCE financia os empréstimos e adiantamentos com dívida na mesma divisa, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, a política da Sociedade prevê que os derivados de moedas sejam executados para converter substancialmente todas as obrigações de dívida em moeda para a moeda do país local do empréstimo.

Devido aos baixos níveis de exposição líquida à moeda de transação, a sensibilidade do FCE às alterações nas taxas de cambio não é significativa em termos de ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados em Outro rendimento integral.

Os ativos líquidos de operações estrangeiras que dão origem aos resultados não realizados reconhecidos nas reservas de conversão cambial do FCE encontram-se descritos abaixo com as reservas associadas. A redução significativa dos ativos líquidos da Sociedade denominados em euros deve-se principalmente à transferência da atividade italiana do FCE da sua filial italiana para a nova subsidiária italiana em 2021.

Sociedade

Sociedade

A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Ativos líquidos de operações estrangeiras				
Euro	417	1.032	1.539	1.892
Outras divisas que não o euro	4	1	97	100
Total	421	1.033	1.636	1.992

		•		
A 31 de dezembro	2021	2020	2021	2020
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Reserva de conversão cambial				
Euro	113	391	291	402
Outras divisas que não o euro	32	32	54	58
Total	145	423	345	460
Total	145	423	345	460

32 b) RISCO DE TAXA DE JURO

A base do ativo do FCE consiste, principalmente, em acordos de vendas a prestações a retalho de taxa fixa com uma vida média de aproximadamente 3 anos, e empréstimos de financiamento por grosso de taxa variável com uma duração média de aproximadamente 2 meses. As fontes de financiamento consistem principalmente em dívida não garantida e interempresas, titularização de créditos públicos e privados e depósitos a retalho. A política do FCE é executar swaps de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro dos ativos do FCE. Esta política de correspondência tenta manter as margens e reduzir a volatilidade dos lucros.

Como resultado dos processos de gestão do risco de taxa de juro do FCE (que utiliza derivados de cobertura) e dado que alguns ativos são financiados por capital, o nível total da redefinição de preços dos ativos é superior ao nível da redefinição de preços da dívida. Verificando-se outras situações iguais, isto significa que, durante um período de subida das taxas de juro, o rendimento de juros recebido sobre os ativos do FCE irá aumentar mais rapidamente do que os gastos de juros pagos na sua dívida, aumentando, por conseguinte, a margem financeira antes de impostos. Consequentemente, durante um período de descida das taxas de juro, o FCE preveria que a sua margem financeira começasse inicialmente a descer.

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) do FCE revê mensalmente a redefinição de preços e lacunas de base os swaps de taxa de juro introduzidos a cada mês para manter a exposição dentro dos limites aprovados.

Para fornecer uma medida quantitativa da sensibilidade da margem financeira antes de impostos a alterações nas taxas de juro, o FCE utiliza cenários de taxa de juro. Estes cenários presumem um aumento ou diminuição hipotéticos e instantâneos nas taxas de juro de cem pontos base em todas as maturidades (uma "mudança paralela"), com impacto nos ativos e passivos, bem como um caso base que presume que as taxas de juro permanecem constantes aos níveis existentes. Estes cenários de taxa de juro não representam uma expectativa de movimentos futuros da taxa de juro. As diferenças na margem financeira antes de impostos entre estes cenários e o caso base ao longo de um período de doze meses representam uma estimativa da sensibilidade da margem financeira antes de impostos do FCE. A sensibilidade do rendimento de juros às alterações das taxas de juro nos 12 meses que se seguem ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentada abaixo.

A análise de sensibilidade apresentada abaixo presume uma mudança na taxa de cem pontos base na curva da rentabilidade no final do exercício, que é simultaneamente instantânea e paralela e tem impacto na redefinição de preços dos ativos e passivos. Na verdade, as alterações da taxa de juro raramente são instantâneas ou paralelas, e as taxas podem mover-se mais ou menos do que o ponto percentual presumido. Além disso, a administração tem poder sobre a atribuição de preços dos novos ativos e poderá redefinir os preços para um nível superior ou inferior à redefinição de preços dos passivos. Como resultado, o impacto real sobre a margem financeira antes de impostos poderia ser maior ou menor do que os resultados abaixo.

Grupo

	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Impacto na margem financeira da mudança na taxa de 100 pontos base		
Euro	11	6
Libra esterlina	10	9
Outros	1	1
Aumento	22	16
Euro	(11)	(6)
Libra esterlina	(10)	(9)
Outros	(1)	(1)
Diminuição	(22)	(16)

Embora a análise de sensibilidade apresentada seja a melhor estimativa do FCE relativamente aos impactos dos cenários da taxa de juro presumida especificados, os resultados reais poderão diferir dos projetados. O modelo utilizado para a realização desta análise depende bastante de pressupostos. Incorporados no modelo encontram-se pressupostos referentes ao reinvestimento de capital principal de ativos a vencimento, o refinanciamento da dívida a vencimento e o reembolso previsto dos contratos de locação e venda a prestações a retalho antes da data do fim do contrato. As projeções de reembolso antes da maturidade contratual baseiam-se em experiência histórica. Se as taxas de juro ou outros fatores sofressem alterações, a experiência real de pagamento antecipado poderia ser diferente da projetada. O FCE apresentou a sua análise de sensibilidade com base num cenário antes de impostos em vez de um cenário depois de impostos, para excluir o impacto potencialmente distorcido das taxas de juro presumidas.

33 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco associado à possibilidade de não conseguir cumprir as obrigações financeiras presentes e futuras, à medida que estas se forem vencendo.

Para mais detalhes sobre a estratégia e o processo do FCE para mitigar o risco de liquidez, consultar o relatório estratégico na página 18.

Base de análise do risco de liquidez

As tabelas apresentadas nesta nota analisam os fluxos de caixa contratuais brutos não descontados dos ativos e passivos, à exceção de instrumentos financeiros derivados que estão liquidados, por grupos de maturidade relevantes, segundo os critérios apresentados na tabela sequinte.

Indica-se o "Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos não reconhecidos", excluindo os ajustes comportamentais para liquidações antecipadas por parte dos clientes.

Os "itens não reconhecidos" incluem facilidades de crédito não garantido disponíveis para utilização, capacidade de titularização comprometida disponível para utilização e garantias com opção de compra. Consultar a Nota 28 "Passivos contingentes" para mais informações sobre garantias.

Os números implicam que os fluxos de entrada relacionados com os planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso relacionados com o reembolso da dívida ocorram nas datas contratuais. As saídas relacionadas com os depósitos a retalho baseiam-se nas suas datas de vencimento contratuais mais precoces possíveis. Além disso, os saldos das contas ISA a prazo fixo são reportados como a pedido, de acordo com a data mais próxima em que o FCE poderá ser obrigado a transferir o saldo para outro fornecedor. No entanto, na prática, o seu vencimento comportamental está normalmente de acordo com o seu prazo. Por conseguinte, a posição de liquidez esperada do FCE, baseada nas entradas e saídas de caixa, é mais favorável do que a apresentada nesta nota.

33 RISCO DE LIQUIDEZ (CONTINUAÇÃO)

Grupo A 31 de dezembro de 2021	0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2021 Ativos Nota	Meses milhões de libras	Meses milhões de libras	Anos milhões de libras	Anos milhões de libras	milhões de libras
Caixa e seus equivalentes A	1.822	_	_	_	1.822
Instrumentos financeiros derivados E	5	28	33		66
- Retalho/Locação	883	2.762	6.302	3	9.950
·			0.302		
- Comercialização por grosso	480	2.800		-	3.280
Empréstimos e adiantamentos a clientes B	1.363	5.562	6.302	3	13.230
Locações operacionais	76	83	-	-	159
Outros ativos D	76	25	37	55	193
Total da entrada de ativos	3.342	5.698	6.372	58	15.470
Passivo					
Passivos financeiros C	1.629	1017	4.239	364	7.249
Depósitos C	3.656	648	723	-	5.027
Instrumentos financeiros derivados E	3	8	5	-	16
Outros passivos D	94	14	12	-	120
Total da saída de passivos	5.382	1.687	4.979	364	12.412
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas	(2040)	4.011	1.393	(306)	3.058
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez, excluindo rubricas não reconhecidas	(2040)	1.971	3.364	3.058	

Grupo A 31 de dezembro de 2020		0-3 Meses milhõe	4-12 Meses milhõe	1-5 Anos milhõe	5+ Anos milhõe	Total milhõe
		s de libras	s de libras	s de libras	s de libras	s de libras
Ativos	Nota					
Caixa e seus equivalentes	Α	2.048	-	-	-	2.048
Instrumentos financeiros derivados	Е	11	53	31	-	95
- Retalho/Locação		985	3.156	7.453	4	11.598
- Comercialização por grosso		684	4.251	55	-	4.990
Empréstimos e adiantamentos a clientes	В	1.669	7.407	7.508	4	16.588
Locações operacionais	В	105	206	-	-	311
Outros ativos	D	713	40	45	115	913
Total da entrada de ativos		4.546	7.706	7.584	119	19.955
Passivo						
Passivos financeiros	С	1.288	3.707	7.497	375	12.867
Depósitos	С	2.589	621	444	-	3.654
Instrumentos financeiros derivados	E	8	23	14	-	45
Outros passivos	D	86	4	20	-	110
Total da saída de passivos		3.971	4355	7.975	375	16.676
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		575	3.351	(391)	(256)	3.279

Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez, excluindo rubricas não reconhecidas

33 RISCO DE LIQUIDEZ (CONTINUAÇÃO)

Sociedade		0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2021		Meses	Meses	Anos	Anos	
		milhões de				
Ativos	Nota	libras	libras	libras	libras	libras
Caixa e seus equivalentes	A	776	_			776
·				- 01	<u>-</u>	-
Instrumentos financeiros derivados	E	5	25	21	-	51
- Retalho/Locação		375	1270	2.766	-	4.411
- Comercialização por grosso		303	1.748	0	-	2.051
Empréstimos e adiantamentos a clientes	В	678	3.018	2.766	0	6.462
Locações operacionais	В					0
Outros ativos	D	521	643	1.683	35	2882
Total da entrada de ativos		1.980	3.686	4.470	35	10.171
Passivo						
Passivos financeiros	С	1.336	614	3.195	248	5.393
Depósitos	С	2.318	559	313	-	3.190
Instrumentos financeiros derivados	Е	3	8	3	-	14
Outros passivos	D	52	3	12	-	67
Total da saída de passivos		3.709	1.184	3.523	248	8.664
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		(1729)	2.502	947	(213)	1.507
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez, excluindo rubricas não reconhecidas		(1729)	773	1.720	1.507	

Sociedade A 31 de dezembro de 2020		0-3 Meses milhõe s de	4-12 Meses milhõe s de	1-5 Anos milhõe s de	5+ Anos milhõe s de	Total milhõe s de
Ativos	Not a	libras	libras	libras	libras	libras
Caixa e seus equivalentes	Α	1.143	-	-	-	1.143
Instrumentos financeiros derivados	E	10	52	28	-	90
- Retalho/Locação		701	2.260	4.719	0	7.680
- Comercialização por grosso		690	2.711	62	-	3.463
Empréstimos e adiantamentos a clientes	В	1.391	4.971	4.781	0	11.143
Outros ativos*	D	716	340	2.094	89	3.239
Total da entrada de ativos		3.260	5.363	6.903	89	15.615
Passivo						
Passivos financeiros	С	958	2.634	5.907	250	9.749
Depósitos	С	2.589	621	444	-	3654
Instrumentos financeiros derivados	E	6	18	10	-	34
Outros passivos	D	42	(3)	20	-	59
Total da saída de passivos	·	3.595	3.270	6.381	250	13.496

Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas	(335)	2.093	522	(161)	2.119
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez, excluindo rubricas não reconhecidas	(335)	1.758	2.280	2.119	

33 RISCO DE LIQUIDEZ (CONTINUAÇÃO)

Facilidades de crédito disponíveis para uso

Instrumentos de crédito não garantido concedidos por instituições financeiras ao Grupo e à Sociedade

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo detinha 965 milhões de libras (2020: 1.074 milhões de libras) em instrumentos de crédito não garantido comprometidos de forma contratual com as instituições financeiras, dos quais 525 milhões de libras (2020: 64,1 milhões de libras) foram utilizados. Os montantes remanescentes não utilizados, atingindo um total de 439 milhões de libras (2020: 1.010.2 milhões de libras) estão disponíveis para utilização. A Sociedade tinha 690 milhões de libras (2020: 780 milhões de libras) em instrumentos de crédito não garantido comprometidos de forma contratual com as instituições financeiras, dos quais 500 milhões de libras (2020: zero) foram utilizadas, deixando 190 milhões de libras disponíveis para utilização (2020: 780 milhões de libras).

Instrumentos de crédito não garantido concedidos por instituições financeiras ao Grupo e à Sociedade por FMCC

Um instrumento de 1,5 mil milhões de euros (2020: 1,5 mil milhões de euros) foi fornecida ao Grupo pela FMCC, vencendo a 30 de novembro de 2022 ou antes, mediante um pré-aviso de 45 dias por parte da FMCC. A 31 de dezembro de 2021, não foram extraídos quaisquer montantes relativos a este instrumento (2020: nulo).

Capacidade de titularização comprometida disponível para o Grupo

O FCE mantém uma capacidade de titularização comprometida que consiste em acordos com bancos e veículos de papel comercial garantido por ativos ao abrigo dos quais estas partes estão contratualmente obrigadas, por opção do FCE, a adquirir valores a receber elegíveis ou a efetuar adiantamentos no âmbito de títulos garantidos por ativos. A 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha 1.072 milhões de libras (2020): 549 milhões de libras) de capacidade de titularização renovada privada garantida. Para a Sociedade, estavam disponíveis 608 milhões de libras (2020: 485 milhões de libras) de capacidade de titularização renovada privada garantida.

Financiamento do Banco Central ao Grupo

O FCE detém interesses seniores em algumas das suas estruturas públicas de titularização a prazo como garantia elegível para aceder às liquidez do banco central. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo reconheceu 175 milhões de libras (2020): 93 milhões de libras) de liquidez disponível do BCE e 174 milhões de libras de liquidez disponível (2020: zero) do BoE. A Sociedade apenas reconhece a liquidez disponível do BoE. Além disso, a Sociedade detém garantias adicionais elegíveis para participar no plano da linha de crédito de descontos bancários (DWF) do BoE, que pode atuar como uma fonte adicional de liquidez.

Ativos líquidos do Grupo e da Sociedade

A caixa e seus equivalentes detidos pelo Grupo é principalmente composta por depósitos elegíveis ao abrigo da definição regulamentar de Ativos Líquidos de Alta Qualidade, 1.499 milhões de libras (2020: 1.554 libras). A Sociedade detém depósitos elegíveis de acordo com a definição regulamentar de Ativos Líquidos de Alta Qualidade de 746 milhões de libras (2020: 1.068 milhões de libras) e o Ford Bank GmbH detém 753 milhões de libras (2020: 486 milhões de libras). Este numerário é mantido para atender às exigências regulamentares e para fornecer liquidez para necessidades de financiamento de curto prazo e flexibilidade na utilização de outros programas de financiamento.

Outros ativos do Grupo e da Sociedade

Incluídos em Outros ativos da Sociedade estão 2.728 milhões de libras (2020: 2.513 milhões de libras) em notas a receber de filiais. Estes são eliminados na visão do Grupo.

Nota	Os fluxos de caixa a partir do ativo e do passivo são atribuídos aos intervalos de tempo adequados, da seguinte forma:
А	Baseados na disponibilidade de "caixa e seus equivalentes" da seguinte forma (Nota 9): • "Caixa e seus equivalentes" classificada por data de maturidade contratual.
В	Presume-se que os pagamentos a clientes ocorram na data contratual posterior e que não são efetuados quaisquer ajustes comportamentais para as liquidações antecipadas dos clientes:
	• De um modo geral, o financiamento a retalho, os contratos de locação e os veículos de locação operacional (indicados na Nota 15 "Ativos fixos tangíveis") requerem que os clientes paguem prestações mensais iguais ao longo da duração do contrato.
	 Financiamento por grosso para veículos novos e usados levado a cabo no inventário dos concessionários – utiliza-se um calendário de reembolso "bullet", dado que o capital principal é, normalmente, reembolsado num pagamento único no final do período de financiamento
С	Classificado com base na data contratual mais precoce possível.
D	Classificado de acordo com o período remanescente para a maturidade, incluindo "Caixa de utilização limitada", que se presume serem montantes normalmente indisponíveis para utilização em operações quotidianas classificadas com base na data de reembolso mais tardia possível.
Е	Os contratos forward de divisas, os swaps de taxa de juro entre moedas diferentes e os swaps de taxa de juro são apresentados como sendo regularizados numa base líquida.

34 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes são consideradas relacionadas se estiverem sob controlo comum e se uma parte tiver capacidade para controlar a outra parte ou exercer influência significativa sobre a outra parte na tomada de decisões financeiras ou operacionais.

Várias operações são celebradas com partes relacionadas no decurso normal dos negócios. A Sociedade e respetivas subsidiárias são empresas separadas e legalmente distintas da Ford e das filiais de automóveis da Ford, e as transações são realizadas em termos comerciais e às taxas de mercado e praticadas pelo FCE de modo comercialmente razoável. Além da participação em planos de benefícios de reforma patrocinados pelas subsidiárias da Ford (abordados na Nota 27 "Obrigações de benefícios de reforma"), a Sociedade tem um contrato de assistência com a Ford Credit relativamente aos capitais dos acionistas (descrito na Nota 25 "Ações ordinárias e prémios de ações").

Não existiram alterações significativas em transações com partes relacionadas no período a 31 de dezembro de 2021. Para mais informações, consultar a seguinte divulgação de informação da Sociedade e do Grupo.

Partes relacionadas

O FCE tem operações com partes relacionadas nas seguintes categorias, descritas abaixo:

Empresas-mãe - inclui a FCSH, Ford ECO, FMCC, Ford Credit International (FCI) e Ford. Para obter mais informações, consultar a Nota 37 "Informação sobre o FCE e outras partes relacionadas".

Administradores e Diretores - descrito na Nota 6 "Transações com Administradores e Diretores".

Entidades sob controlo comum - que inclui todas as subsidiárias da Ford, exceto as entidades já referidas em "Subsidiárias da sociedade" e em "Empresa-mãe". As transações relatadas nesta categoria incluem:

- Provisão de linhas de crédito aprovadas, hipotecas, capital circulante e outros tipos de empréstimos a concessionários nos quais a Ford mantém uma participação maioritária
- A receção de rendimento de juros da Ford e das suas empresas associadas decorrentes de empréstimos, suplementos de juros e outros custos de assistência relativamente a uma variedade de planos de financiamento a retalho, locação e por grosso
- Garantias fornecidas em nome de outras partes relacionadas sobre as quais mais pormenores podem ser encontrados na Nota 28 "Passivos contingentes e garantias financeiras"
- Garantias recebidas de outras partes relacionadas inclui principalmente garantias por ganhos ou perdas de valor residual futuro relacionados com determinados veículos de locação operacional e inclui também garantias para determinados planos de financiamento de veículos por grosso

Decorrente de um acordo com a Ford relativo à carteira de locação operacional do FCE, ao abrigo do qual a Ford indemniza o FCE pela maioria das perdas de valor residual e recebe o lucro da maioria dos ganhos de valor residual, no período, foi efetuado um pagamento líquido à Ford de 41 milhões de libras (2020: 9 milhões de libras (recebimento líquido da Ford).

Determinados montantes relativos a impostos do Reino Unido, incluindo juros quando aplicável, são pagáveis à Ford Motor Company UK ao abrigo de regimes de isenção do grupo. O montante a pagar encontra-se registado em "Contas a pagar a partes relacionadas". Para mais informações, consulte a Nota 21 "Passivos financeiros" e a Nota 28 "Passivos contingentes, garantias financeiras e compromissos".

34 OPERAÇÕES COM PARTES (CONTINUAÇÃO)

O valor das transações com partes relacionadas, saldos pendentes a 31 de dezembro e custos e rendimento relacionados para o ano são como se segue:

Sociedade	Subsidiárias o	iárias da Sociedade Empresa-mãe			Entidades sob controlo comum		
Contas a receber	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	
Contas a receber a 1 de janeiro	28	30	1	9	185	46	
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	7.280	7.707	14	11	1.370	2.711	
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 2)	(7284)	(7.709)	(14)	(19)	(1548)	(2.572)	
Contas a receber a 31 de dezembro	24	28	1	1	7	185	
Empréstimos							
Empréstimos pendentes a 1 de janeiro	2.513	2.639	-	-	425	645	
Créditos emitidos durante o ano	4.903	2.599	-	=	4.459	3.762	
Reembolso de créditos durante o ano (Nota de rodapé 2)	(4688)	(2.725)	-	-	(4461)	(3982)	
Empréstimos pendentes a 31 de dezembro	2.728	2.513	-	-	423	425	
Investimento em organismos do Grupo (Nota 20)							
Custos a 1 de janeiro	842	840	1	-	-	-	
Investimentos adicionais durante o exercício	262	2	-	-	-	-	
Custos a 31 de dezembro	1.104	842	-	•	-	-	
Contas a pagar e juros acumulados							
Contas a pagar a 1 de janeiro	18	19	7	12	87	88	
Acréscimos a contas a pagar durante o exercício	2.068	2.129	75	120	20.102	28.176	
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 2)	(2074)	(2.130)	(76)	(125)	(20081)	(28.177)	
Contas a pagar a 31 de dezembro	12	18	6	7	108	87	
Dívida sénior e empréstimos subordinados							
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 1 de janeiro	-	-	5.040	4.344	16	15	
Recebido durante o ano	-	-	27	1.364	16	16	
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 2)	-	-	(2305)	(668)	(16)	(15)	
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 31 de dezembro	-	-	2.762	5.040	16	16	
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da venda de valores a receber							
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da venda de valores a receber a 1 de janeiro	529	2.042	-	-	-	-	
Adições durante o exercício	16.229	4.263	-	=	-	=	
Reembolsos durante o exercício	(16735)	(5.776)	-	-	-	=	
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da venda de valores a receber a 31 de dezembro	23	529	-	-	-	-	

34 OPERAÇÕES COM PARTES (CONTINUAÇÃO)

Sociedade	Subsidiárias da Sociedade		Empres	sa-mãe	Entidades sob control		
	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	
Proveitos							
Suplementos de juros auferidos por empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	228	272	
Rendimento de juros de partes associadas	35	26	1	1	3	10	
Suplementos relativos a locações operacionais	-	1	1	1	-	2	
Gastos							
Despesas de juros	-	-	63	75	-	-	
Honorários por serviços pagos/(recebidos) (Nota de rodapé 1)	(25)	(17)	16	21	5	4	
Garantias							
Garantias fornecidas (Nota 28)	-	-	-	1	14	43	
Garantias recebidas	-	1	1	1	-		
Dividendos recebidos	8	7	-	-	-	<u>-</u>	
Derivados							
Justo valor positivo dos derivados no final do exercício	-	-	-	-	-	-	
Justo valor negativo dos derivados no final do exercício	-	-	-	=	1	1	

Grupo Empresa-mãe Entidades sob controlo comum

		İ		1
	2021	2020	2021	2020
	milhões de	milhões de	milhões de	milhões de
Ourtee a marker	libras	libras	libras	libras
Contas a receber				
Contas a receber a 1 de janeiro	1	9	303	88
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	14	11	2.087	4.238
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 2)	(14)	(19)	(2370)	(4.023)
Contas a receber a 31 de dezembro	1	1	20	303
Empréstimos a receber				
Empréstimos a receber a 1 de janeiro	-	-	425	645
Emitido durante o exercício	-	-	4.409	3.762
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 2)	-	=	(4411)	(3982)
Empréstimos a receber a 31 de dezembro	-	-	423	425
Investimento numa entidade controlada conjuntamente				
Investimento a 1 de janeiro	-	-	-	-
Redução dos investimentos durante o exercício	-	-	-	-
Investimento a 31 de dezembro	-	-	-	
Contas a pagar e juros acumulados				
Contas a pagar a 1 de janeiro	13	12	122	124
Adições durante o exercício	100	124	31.339	37.015

Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 2)	(106)	(123)	(31295)	(37.017)
Contas a pagar a 31 de dezembro	7	13	166	122

34 OPERAÇÕES COM PARTES (CONTINUAÇÃO)

Grupo	Emp	resa-mãe		ades sob lo comum
Dívida sénior e empréstimos subordinados	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 1 de janeiro	5.703	4.973	16	15
Recebido durante o ano	143	1.363	16	16
Reembolsados durante o exercício (Nota de rodapé 2)	(2630)	(633)	(16)	(15)
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 31 de dezembro	3.216	5.703	16	16
Proveitos				
Suplementos de juros auferidos por empréstimos e adiantamentos	-	-	344	387
Rendimento de juros de partes associadas	-	-	3	10
Suplementos relativos a locações operacionais	-	-	139	195
Gastos				
Despesas de juros	73	88	-	-
Honorários por serviços pagos/(recebidos) (Nota de rodapé 1)	16	21	6	4
Garantias				
Garantias fornecidas (Nota 28)	-	-	14	43
Garantias recebidas	-	-	-	-
Derivados				
Justo valor positivo dos derivados no final do exercício	-	-	=	=
Justo valor negativo dos derivados no final do exercício	-	-	1	1

Notas de rodapé:

- 1) Honorários por serviços recebidos ou pagos O FCE recebe aconselhamento e serviços técnicos e administrativos da Ford e respetivas empresas associadas, ocupa espaço de escritório mobilado e fornecido por estas e pelas suas empresas associadas e utiliza instrumentos de processamento de dados por estas mantidos. Os custos destes serviços são cobrados em "Gastos operacionais".
- 2) Reembolsos inclui tanto reembolsos como o efeito das alterações das taxas de câmbio durante o exercício.

35 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Política

Os segmentos operacionais são os componentes de uma entidade utilizados pela direção com vista a tomar decisões sobre questões operacionais. Estes são identificados com base nos relatórios internos regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade de modo a atribuir recursos ao segmento e a avaliar o seu desempenho. Um segmento operacional desenvolve atividades de negócio de que possa ter receitas e incorrer em despesas para as quais estejam disponíveis informações financeiras discretas.

Para efeitos destas demonstrações financeiras e de acordo com a IFRS 8 "Segmentos operacionais", os segmentos operacionais relatáveis do FCE baseiam-se numa estrutura de unidades de negócio agrupadas em várias localizações geográficas das suas operações.

Atribuição de custos: Os custos principais que se exige serem atribuídos entre segmentos operacionais e a base de atribuição são os seguintes:

- Os custos centrais de pessoal são analisados por departamento e tipo de custo e atribuídos à localização que beneficia do serviço. São utilizados vários métodos de atribuição que asseguram uma atribuição equitativa dos custos centrais de pessoal
- Em determinadas sucursais e subsidiárias europeias do FCE, o financiamento é obtido através de uma mistura de financiamento atribuído local e centralmente. Os custos de financiamento central, incluindo custos derivados são, quando possível, diretamente atribuídos às localizações onde as transações podem ser especificamente identificadas

Os rendimentos e despesas na atribuição de transações intra e intersociedade são eliminados na consolidação.

35A) VALORES DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

	Reino Unido 2021 milhões de dólares	Alemanha 2021 milhões de dólares	Itália 2021 milhões de dólares	Espanha 2021 milhões de dólares	França 2021 milhões de dólares	Outros 2021 milhões de dólares	Total 2021 milhões de dólares
Rendimentos do mercado	290	279	154	39	54	49	865
Custos de empréstimo	(104)	(55)	(38)	(14)	(17)	(30)	(258)
Gastos operacionais	(92)	(134)	(59)	(20)	(23)	(19)	(347)
Perdas de crédito esperadas (a)	4	6	(1)	(3)	(1)	3	8
Todos os outros	3	(23)	-	-	=	-	(20)
Resultados antes de impostos (PBT)	101	73	56	2	13	3	248
Valores a receber líquidos	6.077	5.448	3.269	825	1.139	885	17.643

	Reino Unido 2020 milhões de dólares	Alemanha 2020 milhões de dólares	Itália 2020 milhões de dólares	Espanha 2020 milhões de dólares	França 2020 milhões de dólares	Outros 2020 milhões de dólares	Total 2020 milhões de dólares
Rendimentos do mercado	324	343	153	56	55	84	1.015
Custos de empréstimo	(149)	(72)	(51)	(17)	(19)	(18)	(326)
Gastos operacionais	(89)	(119)	(50)	(29)	(33)	(49)	(369)
Perdas por imparidade (a)	(15)	(13)	(21)	(6)	(3)	(2)	(60)
Todos os outros	6	(34)	-	-	1	(1)	(28)
Resultados antes de impostos (PBT)	77	105	31	4	1	14	232
Valores a receber líquidos	7.272	7.336	3.842	1.167	1.422	1.560	22.599

⁽a) Em 2020, ao abrigo dos Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (GAAP) dos EUA, implementação da norma CECL (perdas de crédito esperadas atuais)

Em linha com o ponto central da análise de gestão e os requisitos da IFRS 8 "Segmentos operacionais", o desempenho dos cinco principais mercados geográficos (Reino Unido, Alemanha, Itália, Espanha e França) é apresentado separadamente. O desempenho dos cinco principais mercados ("Segmentos passíveis de relato") constituem 95% das receitas externas, com todos os outros mercados e operações combinados na rubrica "Outros", como detalhado abaixo.

[&]quot;Outros" representa operações não consideradas como mercados geográficos essenciais e que contribuem individualmente com menos de 10% para os proveitos externos. Inclui sucursais e subsidiárias centrais, do WWTF, do FCE na Áustria, República Checa, Hungria, Irlanda, Polónia, Portugal e Suíça.

35 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (CONTINUAÇÃO)

Os dados relativos a segmentos baseiam-se na demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral e na demonstração da posição financeira conforme relatadas ao Comité Executivo ("CE") em dólares dos Estados Unidos, em conformidade com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (PCGA) dos EUA, partindo de uma abordagem de Capital Baseado em Risco (RBE), excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais (consultar a rubrica "Definições", conforme detalhado na página 176, para ler a definição de RBE).

A CE avalia o desempenho das subsidiárias e das sucursais do FCE, de uma perspetiva geográfica, e afeta os recursos com base nestas informações. Os valores de medição do desempenho incluem o seguinte:

"Rendimentos do mercado" representa rendimento de juros de valores a receber de financiamento a retalho e por grosso, rendas recebidas por veículos de locação operacionais deduzindo a depreciação de veículos a motor detidos para utilização nos termos de locações operacionais e resultado líquido de serviços e comissões.

"Custos de empréstimos" representa os custos associados ao financiamento de origem local e central (não garantido e de titularização) e é apresentado numa base de RBE. O financiamento a nível central e os custos derivados, incluindo os custos de manutenção de um suporte adicional de liquidez, são atribuídos às respetivas sucursais.

As"despesas operacionais" são tipicamente as mesmas que são reportadas para a mensuração do desempenho e as IFRS.

As"perdas de crédito esperadas" são reportadas no âmbito do USGAAP, com base nas perdas de crédito atuais esperadas ao longo da vida (CECL) sobre os valores financeiros a receber.

"Todos os outros" representa quaisquer ganhos ou perdas nos valores residuais e nos ajustes da reserva de valor residual. Isto inclui locações operacionais na Alemanha, onde a Ford indemniza pela maioria de quaisquer perdas de valor residual. O rendimento recebido deste acordo está incluído no rendimento de mercado.

Os "Lucros antes de impostos (PBT)" são apresentados nos termos dos PCGA dos EUA, partindo de uma abordagem de RBE, excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais.

"Valores líquidos a receber" são geridos com base nos PCGA dos EUA, excluindo a "provisão para perdas incorridas" e os "suplementos de juros não recebidos de partes relacionadas" e incluindo o investimento líquido do FCE em veículos a motor detidos para uso pelo FCE, na qualidade de locador, sob locações operacionais.

35 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (CONTINUAÇÃO)

35b) COM BASE NA IFRS

		Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
		2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
		milhões de	milhões de	milhões de	milhões de	milhões de	milhões de	milhões de
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Nota	libras	libras	libras	libras	libras	libras	libras
Receitas de comercialização a retalho		152	122	92	18	15	16	415
Receitas de comercialização por grosso	_	42	34	14	9	15	22	136
Outros resultados		1	2	-	0	-	(1)	2
Rendimento de honorários e comissões	3	17	11	6	2	16	1	53
Rendimento de locações operacionais	4	-	163	-	-	-	-	163
Total da receita externa		212	332	112	29	46	38	769
Receitas intersegmentos		(0)	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)
Total de Receitas		212	332	112	29	46	38	769
Depreciação de ativos fixos tangíveis	15/16	-	(149)	(0)	(1)	-	(5)	(155)
Amortização de outros intangíveis	17	-	-	-	-	-	(6)	(6)
Lucro antes de impostos		122	66	42	4	10	(6)	238
ATIVOS								
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	12	4.337	3.735	2.408	608	824	690	12.602
Ativos fixos tangíveis	15/16	-	162	-	-	-	17	179
Total do ativo		4.767	5.333	2.478	695	845	947	15.065

35 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (CONTINUAÇÃO)

35b) COM BASE NA IFRS

35D) COM BASE NA IFRS		Reino	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede /	Total
		Unido					Outros	
		2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
		milhões de libras	milhões de libras					
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Nota							
Receitas de comercialização a retalho		165	136	87	20	14	27	449
Receitas de comercialização por grosso		77	60	25	20	19	26	227
Outros resultados		1	(0)	-	-	-	8	9
Rendimento de honorários e comissões	3	15	16	9	1	17	3	61
Rendimento de locações operacionais	4	-	218	-	-	-	-	218
Total da receita externa		258	430	121	41	57	57	964
Receitas intersegmentos		0	0	-	-	-	(1)	(1)
Total de Receitas		258	430	121	41	57	56	963
Depreciação de ativos fixos tangíveis	15/ 16	(3)	(191)	-	(1)	-	(1)	(196)
Amortização de outros intangíveis	17	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Lucro antes de impostos		71	74	14	2	14	9	184
ATIVOS								
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	12	5.113	4.899	2.794	850	1.016	1.132	15.804
Ativos fixos tangíveis	15/ 16	1	318	1	1	1	20	342
Total do ativo		5.663	6.603	3.240	959	1.057	2.012	19.534

Com base nas IFRS

A tabela supra fornece informação por segmentos adicional com base nas IFRS, que inclui ajustes ao justo valor de instrumentos financeiros e ajustes cambiais e exclui ajustes analíticos. As informações incluídas na secção 35 b) seguem a base descrita, pois não são consideradas passíveis de produzir informações complementares de acordo com a IFRS 8, em concordância com os resultados da avaliação do desempenho divulgados à CE.

Preços de transferência

A Sociedade utiliza a sua metodologia de atribuição de preços de transferência de acordo com as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Isto não afeta os lucros antes de impostos globais da Sociedade e encontra-se excluída dos resultados da avaliação de desempenho. Os lucros antes de impostos de segmentos operacionais individuais, conforme apresentados de acordo com as IFRS na secção 35b), refletem o método de atribuição de preços de transferência.

35 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (CONTINUAÇÃO)

35c) RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E OS VALORES DAS IFRS

		Rendimento do mercado 2021	Custos de Empréstimo 2021	Gastos Operacionais 2021	Perdas de crédito Esperadas 2021	PBT 2021	Valores a receber líquidos 2021
Valores da avaliação do desempenho		Milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	Milhões
Segmentos relatáveis	\$	816	(228)	(328)	5	245	16.758
Operações centrais/outros	\$	49	(30)	(19)	3	3	885
Total	\$	865	(258)	(347)	8	248	17.643
Convertido para GBP	£	628	(187)	(252)	6	180	13.088
Diferenças de apresentação							
Locações operacionais	£	130	-	-	-	-	(158)
Suplementos de juros não recebidos	£	-	-	-	-	-	(294)
Provisão para perdas esperadas	£	-	-	-	-	-	(33)
IFRS 16, Locações	£	ı	-	-	-	-	-
Gastos com honorários e comissões	£	8	-	4	-	(1)	-
Ganhos/perdas residuais/reserva	£	-	-	-	-	-	-
Outras diferenças e diferenças de apresentação	£	3	6	8	(1)	0	(1)
Ajustes	£	1	-	-	-	-	-
Ajuste do capital próprio baseado em risco	£	-	20	-	-	20	-
Outros ajustes do desempenho	£	-	(1)	-	-	39	-
Total de reconciliação com as IFRS	£	769	(162)	(240)	5	238	12.602

		Rendimento	Custos de	Gastos	Perdas de crédito		Valores a receber
		do mercado	Empréstimo	Operacionais	Esperadas	PBT	líquidos
		2020	2020	2020	2020	2020	2020
Valores da avaliação do desempenho		Milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	Milhões
Segmentos relatáveis	\$	931	(308)	(320)	(58)	218	21.039
Operações centrais/outros	\$	84	(18)	(49)	(2)	14	1.560
Total	\$	1.015	(326)	(369)	(60)	232	22.599
Convertido para GBP	£	787	(253)	(287)	(48)	178	16.539
Diferenças de apresentação							
Locações operacionais	£	161	-	-	-	-	(311)
Suplementos de juros não recebidos	£	-	-	-	-	-	(377)
Provisão para perdas incorridas	£	-	-	-	-	-	(46)
IFRS 16, Locações	£	-	-	-	-	(3)	-
Gastos com honorários e comissões	£	10	-	4	-	-	-
Ganhos/perdas residuais/reserva	£	5	-	-	-	-	-
Outras diferenças	£	1	(4)	8	(1)	(2)	(1)
Ajustes	£	-	-	-	-	-	_
Ajuste do capital próprio baseado em risco	£	-	20	-	-	20	-

Outros ajustes do desempenho	£	-	20	-	-	(9)	-
Total de reconciliação com as IFRS	£	964	(217)	(275)	(49)	184	15.804

35 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (CONTINUAÇÃO)

35c) RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E OS VALORES DAS IFRS (CONTINUAÇÃO)

Esta secção começa com os valores da avaliação do desempenho para os Segmentos relatáveis do FCE mais as operações de "Sede/outros" detalhadas em 35a) e converte os valores apresentados em dólares dos Estados Unidos para libras esterlinas, com base nas taxas de câmbio, conforme incorridas, e "Valores a receber líquidos" à taxa de câmbio em vigor na data do relatório. Em seguida, fornece uma reconciliação dos valores de mensuração do desempenho para a vista de Declaração nos termos das IFRS, apresentada em 35b).

Resumo das diferenças principais

"Rendimentos do mercado" representa o total de receitas, incluindo o rendimento de juros, o rendimento de serviços e comissões e o rendimento de locações operacionais.

"Valores a receber líquidos" representa os empréstimos e adiantamentos a clientes.

"Custos de empréstimos" representa o gasto de juros nos termos das IFRS.

As"Perdas de crédito esperadas" representam a perda de crédito esperada (ECL) sobre os valores financeiros a receber.

As "Diferenças de apresentação" representam as diferenças nos relatórios no âmbito das demonstrações financeiras da IFRS face à visão da mensuração do desempenho.

"Ajustes", o ajuste do desempenho, partindo de uma abordagem de RBE, atribui o capital com base numa avaliação do risco inerente em cada carteira de estabelecimento. Os custos de empréstimo são ajustados contra os relatados ao abrigo da IFRS, para refletir o impacto dos custos das mudanças ao nível da dívida que seriam necessárias para corresponder aos requisitos de capital revistos. O ajuste RBE permite a avaliação do risco/rentabilidade de individual de cada sucursal.

"Outros ajustes de desempenho" inclui o impacto nos resultados dos ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e dos ajustes cambiais. Relacionados essencialmente com os movimentos das taxas de mercado, encontram-se excluídos da avaliação do desempenho da CE, pois as atividades de gestão do risco do FCE são administradas de forma central.

Outros movimentos não monetários

acumulados e do rendimento diferido

resultantes de planos de financiamento

despesas pagas antecipadamente

Alterações nos passivos e ativos operacionais: Aumento/(diminuição) líquido dos passivos

Diminuição/(aumento) líquida em custos diferidos e

(Aumento)/diminuição líquido dos valores a receber

Aquisição de veículos para locações operacionais

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

Sociedade

2020

43

(20)

2.160

2021

36 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Lucro antes de impostos	136	109	238	184
Ajustes para:				
Gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis	1	=	1	=
Gastos de depreciação dos veículos de locação operacional	-	1	146	190
Despesas de amortização com ativos sob direito de uso	4	5	8	6
Efeitos da conversão cambial	17	30	18	29
Perdas brutas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos	15	63	27	77
Amortização de outros intangíveis	6	4	6	4
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	(25)	(4)	(45)	3
Despesas de juros	137	193	162	217
Rendimento de juros	(339)	(505)	(552)	(679)
Rendimento da locação e outro rendimento operacional	(8)	(7)	(164)	(218)

(3)

(62)

(70)

1.556

Grupo

2020

33

(21)

2.557

2021

(3)

25

(35)

2.649

operacionais

36 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (CONTINUAÇÃO)

	Socie	edade	Grupo		
	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	2021 milhões de libras	2020 milhões de libras	
No início do período:					
Caixa e seus equivalentes	1.143	741	2.048	1.453	
Saldo a 1 de janeiro de 2021 e 2020	1143	741	2.048	1.453	
No final do período: Caixa e seus equivalentes	776	1.143	1.822	2.048	
Saldo a 31 de dezembro de 2021 e 2020	776	1.143	1.822	2.048	
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e seus equivalentes					
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.143	741	2.048	1.453	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	776	1.143	1.822	2.048	
Diminuição líquida de caixa e seus equivalentes	(367)	402	(226)	595	

Reconciliação de passivos decorrentes de atividades de financiamento

Sociedade							
Para o exercício findo em 31 de dezembro	2020	Fluxo de caixa		Alterações nã	o monetárias		2021
			Movimento cambial	Alterações ao justo valor	Ganhos/ Perdas	Outros	
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Títulos de dívida e empréstimos fornecidos por bancos e outras instituições financeiras	4.235	(2.312)	(167)	(13)	-	(9)	1.734
Fundos fornecidos pela empresa-mãe e relacionadas	5.112	50	(89)	122	-	2.275	7.470
Empréstimos de curto prazo	2	498	-	-	-	-	500
Depósitos	3.609	(444)	-	(32)	-	-	3.133
Instrumentos financeiros derivados	(56)	49	1	(3)	2	(26)	(33)
Passivo total de atividades de financiamento	12.902	(2159)	(255)	74	2	2.240	12.804

Grupo Para o exercício findo em 31 de dezembro	2020	Fluxo de caixa		Alterações nã	o monetárias		2021
			Movimento cambial	Alterações ao justo valor	Ganhos/ Perdas	Outros	
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Títulos de dívida e empréstimos fornecidos por bancos e outras instituições financeiras	6.571	(3240)	(273)	(48)	-	13	3.023
Fundos fornecidos pela empresa-mãe e relacionadas	5.791	(2216)	(272)	137	-	38	3.478
Empréstimos de curto prazo	50	472	(1)	-	-	-	521
Depósitos	3.609	1.427	(35)	(189)	=	-	4.812
Instrumentos financeiros derivados	(50)	44	1	(3)	2	(41)	(47)

Passivo total de atividades de 15.971 (3513) (580) (103) 2 10 11.787 financiamento

(a) Após análise, o numerário restrito não é considerado passivo decorrente de atividades de financiamento.

37 INFORMAÇÃO SOBRE O FCE E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Domicílio: Reino Unido (UK).

Natureza jurídica: A Sociedade é um banco regulamentado, autorizado como um banco que aceita depósitos, efetua crédito ao consumo e atua como intermediário de seguros nos termos da lei de 2000 relativa aos serviços e mercados financeiros (Financial Services and Markets Act 2000) e em conformidade com a lei de 2012 relativa a serviços financeiros (Financial Services Act 2012) e está autorizada pela PRA e é regulada pela FCA e pela PRA.

País de registo: A Sociedade é uma sociedade anónima constituída e registada na Inglaterra e no País de Gales.

Sede social: Sede – Arterial Road, Laindon Road, Essex, SS15 6EE. Registada em Inglaterra e no País de Gales, sob o n.º 00772784.

A Sociedade tem subsidiárias na República Checa, Alemanha, Hungria, Itália e Suíça (ver Nota 20 "Investimentos em outras entidades").

Natureza das operações e principais atividades: O principal negócio do FCE consiste em apoiar a venda dos veículos da Ford na Europa através das respetivas redes de concessionários. É fornecida uma variedade de planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso nos mercados em que o FCE opera.

Nos mercados europeus, o FCE oferece a maioria dos seus produtos e serviços em nome das marcas Ford Credit ou Ford Bank – consultar a página 138 "Sucursais de operações na Europa" para obter mais informações. A Sociedade, através da sua divisão Worldwide Trade Finance (WWTF), financia importadores e distribuidores em países onde, geralmente, não há qualquer presença local estabelecida da Ford. Atualmente, a WWTF fornece planos de financiamento em aproximadamente 70 países. Além disso, existem operações de marca privada em alguns mercados europeus.

Empresa-mãe: Todas as 614.384.050 ações ordinárias de 1 libra do FCE são detidas pela Ford ECO. A Ford ECO não elabora contas consolidadas, visto ser detida a 100% pela, e consolidada nas contas da FMCC. Para obter mais informações, consultar a Nota 25 "Ações ordinárias e prémio de emissão de ações".

Empresa-mãe global: A empresa-mãe global e participante maioritária é a Ford Motor Company (Ford). A Ford, a FCI e a FMCC estão constituídas nos Estados Unidos da América. A Ford ECO está incorporada na Suíça.

As cópias das contas consolidadas da FMCC e da Ford podem ser obtidas junto da Ford Motor Company (US), sediada em: One American Road, Dearborn, Michigan 48126, Estados Unidos da América.

38 POR PAÍS

A tabela seguinte é divulgada de acordo com o Regulamento sobre transmissão de informações (por país) de requisitos de capital de 2013 (Instrumento Estatutário 2013 n.º 3118). O regulamento exige a divulgação dos subsídios públicos recebidos (2021: zero).

Para comparações com o ano anterior, consulte a página 135 dos Relatórios Anuais e Contas do FCE para 2020.

Nome da Sucursal ou Subsidiária	Atividade principal	Número médio de colaboradores a tempo inteiro	Rendimento total ^(a) milhões de libras	Resultados antes de impostos ^(b) milhões de libras	Impostos sobre as Sociedades pagos milhões de libras
FCE Bank plc Austria	Banco	-	4	2	0,8
FCE Bank plc France	Banco	57	27	10	2,2
FCE Bank plc Germany	Banco	-	3	3	2,6
FCE Bank plc Ireland	Banco	3	2	1	0,1
FCE Bank plc Italy	Banco	-	20	11	0,0
FCE Bank plc Portugal	Banco	7	2	0	0,3
FCE Bank plc Spain	Banco	70	20	4	(0,3)
FCE Bank plc UK	Banco	792	163	105	6,4
FCE Bank SA Oddzial w Polsce	Banco	10	0	(0)	-
Ford Bank GmbH	Banco	327	288	59	15,1
Sucursal do Ford Bank GmbH Áustria	Banco	10	1	0	0,1
FCE Credit s.r.o	Sociedade financeira	10	1	(0)	0,0
FCE Credit Hungary Zrt	Sociedade financeira	4	1	(0)	0,1
FCE Services Kft	Sociedade financeira	4	0	(0)	0,0
Ford Credit Switzerland GmbH	Sociedade financeira	15	9	4	3,8
Ford Credit Italia Spa	Sociedade financeira	70	64	31	0,1

- (a) O rendimento total é comunicado acima com base na IFRS a nível da sociedade e não inclui o rendimento total das Entidades Estruturadas. Inclui o rendimento líquido de juros mais as comissões líquidas e o rendimento de comissões e outros rendimentos operacionais.
- (b) Os resultados antes de impostos são apresentados acima nos termos das IFRS ao nível da sociedade e não incluem os lucros ou perdas das Entidades estruturadas.

O FCE Bank plc UK inclui tanto a sede como o mercado do Reino Unido, de acordo com a Nota 35 "Informação por segmentos". Para mais detalhes sobre o país de constituição dos bancos e sociedades financeiras, consultar os Locais de operações na Europa.

Para mais detalhes sobre eventos após o período sujeito a relato, consultar a Nota 39 "Eventos após o período de relato".

39 EVENTOS APÓS O PERÍODO DE RELATO

Não há eventos subsequentes reconhecidos durante o período.

Locais de operações na Europa

A tabela seguinte detalha os países em que o FCE opera através de uma sucursal ou subsidiária.

Localização	Endereço
Localização das sucu	rsais da Sociedade
ÁUSTRIA	Ford Bank Austria Zweigniederlassung der FCE Bank plc, Fuerbergstrasse 51, Postfach 2, A -5020 Salzburg
GRÃ-BRETANHA	FCE Bank plc, Arterial Road, Laindon, Essex SS15 6EE
FRANÇA	FCE Bank plc, Succursale France, Immeuble Axe Seine, 1 rue du 1er Mai, CS 90209, 92752 Nanterre
ALEMANHA	Ford Bank Niederlassung der FCE Bank plc, Henry-Ford-Str. 1, 50735 Köln
IRLANDA	FCE Bank plc, Elm Court, Boreenmanna Road, Cork 999937 IE
ITÁLIA	FCE Bank plc, Via del Serafico 89 palazzina D, II piano (segundo andar) 00142 Roma
POLÓNIA	FCE Bank SA Oddzial w Polsce, Marynarska Business Park, Tasmowa 7, 02-677 Varsóvia
PORTUGAL	FCE Bank plc, Estrada Nacional 10, Km 131.200 - Parque Tejo, concelho de Vila Franca de Xira, União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, Portugal
ESPANHA	FCE Bank plc Sucursal en España, Calle Caléndula, 13, 28109 Alcobendas, Madrid
O Grupo: Subsidiárias	s europeias do FCE
REPÚBLICA CHECA	FCE Credit, s.r.o., Nile House, Karolinská 654/2, 186 00 Praga 8
022.0/. 020/.	FCE Cledit, S.I.O., Nile House, Kaloliitska 654/2, 166 60 Flaga 6
ALEMANHA (a)	Ford Bank GmbH, Henry-Ford-Str. 1, 50735 Köln
ALEMANHA (a)	
	Ford Bank GmbH, Henry-Ford-Str. 1, 50735 Köln

⁽a) A recém-lançada sucursal da Áustria consolida-se no Ford Bank Alemanha.



não auditado

Índice de Requisitos de Divulgação ao abrigo do Pilar 3 por área temática e Artigo CRR

A tabela seguinte fornece uma visão geral de onde pode ser encontrada a informação sobre cada requisito de pilar 3 no Relatório Anual. Qualquer requisito de divulgação não enumerado na tabela é descrito pormenorizadamente na declaração de não aplicabilidade, na página 144.

Requisito de divulgação ao abrigo do pilar 3	Breve descrição dos requisitos de divulgação	Referência
Âmbito da consolidação: Artigo 436º	 Quaisquer diferenças na base de consolidação para fins contabilísticos e prudenciais Divulgar se for utilizada a provisão que permite a consolidação individual 	 Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3 - Base da divulgação de informação; página 144 N/A. O FCE apenas relata numa base individual e consolidada
Objetivos e políticas da gestão do risco: Artigo 435º	Gestão de risco e objetivos para cada categoria de risco Uma declaração aprovada sobre a adequação da gestão do risco Uma declaração de risco aprovada sobre o perfil de risco da estratégia de negócio	-"Ambiente de negócio"; páginas 13 - 22 -"Ambiente de negócio"; página 22 -"Ambiente de negócio"; página 13 - "Governação"; páginas 28- 38
Fundos próprios: Artigo 437º	Disposições de governo Reconciliação com demonstrações financeiras Cálculo de fundos próprios Termos e condições dos instrumentos de capital	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" - Tabelas 1 e 2; página 135 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" - Tabela 14; página 151 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" - Tabela 15; página 163
Requisitos de capital: Artigo 438º	 Abordagem à avaliação da adequação de capital interno 8% da exposição com ponderação de risco representa o risco de crédito para cada classe de exposição Requisito de capital próprio para o risco cambial e o risco operacional 	3" - Tabela 15; páginas 162 – 164 - 'Desempenho empresarial'; página 9 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" - Tabela 6; páginas 149 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" – Tabela 5; página 148
Exposição ao risco de crédito da contraparte: Artigo 439º	 Método usado para atribuir limites de crédito para exposições de crédito da contraparte Políticas para utilização de colateral e compensação de exposições de crédito da contraparte Medidas para montantes de exposição ao risco de crédito 	Nota 29 – Risco de crédito; página 105 Nota 10 – Instrumentos financeiros derivados e atividades de cobertura; páginas 66 - 67 e Nota 31 – Risco de mercado; página 107 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
Amortecedores de	de contraparte - Valor nocional dos derivados de crédito e coberturas de derivados de crédito - Informação relativa à conformidade com o requisito do	3" – Tabela 11; página 155 - N/A. O FCE não usa derivados de crédito - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
capital: Artigo 440° Análise de exposições	amortecedor contracíclico Discriminadas por classe de exposição:	3" - Tabela 16 e tabela 17; página 154
ao risco de crédito: Artigo 442° c) – f) e Artigo 444°	 Total das posições em risco e exposições médias durante o período, após compensações contabilísticas Distribuição geográfica das posições em risco Exposições divididas por indústria ou tipo de contraparte (mostrando as PME separadamente) Exposições divididas por maturidade residual 	 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" - Tabela 6; página 139 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" - Tabela 9; página 143 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" - Tabela 8; página 152 - "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
Ajustamentos de risco de crédito: Artigo 442º, alíneas a),	- Definições contabilísticas utilizadas para contratos "vencidos" e "em imparidade"	3" – Tabela 10; página 154 - Vencidas, no "Glossário de termos definidos"; página 165 e Em imparidade na "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3" – Tabela 13a; página 157

b), g), h) e i)		"Nota 13 – Provisão para perdas de crédito
	- Descrição da abordagem para determinar ajustamentos de	esperadas"; página 74 e "Divulgação de
	crédito específico e para o risco geral de crédito	informação ao abrigo do Pilar 3" – Tabela 12; página 156
	- Reconciliação de alterações nos ajustamentos de risco de	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
	crédito específicos e gerais	3" – Tabela 12; página 156
	- Exposições em imparidade e vencidas, ajustamentos de	
	risco de crédito específicos e gerais e encargos com estes	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
	ajustamentos durante o período, discriminados por tipo de contraparte	3" – Tabela 13a)-d); páginas 157 - 160
	- Exposições em imparidade e vencidas divididas por área	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
	geográfica	3" – Tabela 13e); página 160

Ativos desonerados:	- Montante total do balanço que é onerado	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
		3" - Tabelas 3 e 4; páginas 146 e 147
Artigo 443º		
Utilização de	- Nomes das ECAI nomeadas	- "Divulgação de informação ao abrigo do
instituições de avaliação	- Classes de exposição para as quais é usada cada ECAI	Pilar 3" - Tabela 7; página 151
de crédito externas	- Montantes de exposição, incluindo os valores após a	- "Divulgação de informação ao abrigo do
(ECAI):	redução do risco de crédito, associados a cada etapa da	Pilar 3"– Tabela 7; página 151
	qualidade do crédito	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
Artigo 444º	- Os montantes da exposição deduzidos dos fundos próprios	3" – Tabela 7; página 151
		- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
		3" – Tabela 7; página 151
Exposição ao risco de	- Requisito de capital próprio para cada risco dentro do risco	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
mercado:	de mercado	3" - Tabela 5; página 148
Artigo 445°		
Risco operacional:	- Abordagens para avaliar o requisito de capital próprio para	- "Ambiente de negócio"; página 18
A mtimo 4460	o qual a instituição se qualifica	"Ambiente de nogécie": - ésis - 40
Artigo 446°	- Descrição de fatores considerados na abordagem à medição	- "Ambiente de negócio"; página 18
Exposição ao risco de	- Natureza do risco de taxa de juro e frequência da sua	- "Ambiente de negócio"; página 19
taxa de juro em	mensuração	13.1.1.7
exposições não		- Nota 32b) - Risco de taxa de juro; página 110
incluídas na carteira de	- Medidas relevantes utilizadas pela administração para os	
negociação:	choques por subida/descida, discriminadas por moeda	
Artigo 448º		
Comité	- Informação qualitativa sobre a remuneração do pessoal	
	que foi avaliada como tendo impacto material no perfil de	
Artigo 450.º	risco do FCE	
	- Informação quantitativa de remuneração (dividida por	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
	elementos fixos e variáveis)	3" – Tabela 22; página 168
Alavancagem:	- O rácio de alavancagem (RA) e a forma como quaisquer	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
riavanoagom.	disposições transitórias foram aplicadas	3" – Tabela 19; página 166
Artigo 451º	- Uma descriminação da medição da exposição total e a sua	o – rabola 15, pagina 100
7 titigo 40 i	conciliação com as demonstrações financeiras publicadas	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
	- Descrição dos processos usados para gerir o risco de	3" – Tabelas 19 e 20; páginas 155 e 156
	alavancagem excessiva	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	- Os fatores que tiveram impacto no LR durante o período a	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
	que se refere o rácio	3" – Tabela 21; página 167
	que de folcie e fuole	Tabola 21, pagina 107
		- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
		3" - Tabela 21; página 167
Utilização de técnicas	- Políticas e processos para os quais é usada a	- "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar
de atenuação de risco	compensação do balanço e extrapatrimonial e o âmbito em	3" - Tabela 1; página 145
de crédito (CRM):	que estas são usadas	
•	- Descrição dos principais tipos de garantias utilizados e os	- N/A. Atualmente, o FCE utiliza apenas na
Artigo 453º	principais tipos de fiador/avalista	compensação do balanço para o seu CRM
	- Montante da exposição total coberta por garantias	
	Montanto da expedição total coborta por garantido	

Visão geral

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) introduziu pela primeira vez normas consistentes de adequação de capital para instituições financeiras internacionalmente ativas no seu quadro "Basileia II" em 2004. Este quadro está estruturado em torno de três pilares, que se complementam entre si e se destinam a promover a disciplina de mercado e, em última análise, a garantir a segurança e a solidez do setor financeiro.

O Pilar 3 visa especificamente reforçar a disciplina de mercado, exigindo que as instituições financeiras divulguem o âmbito de aplicação, a adequação de capital, as exposições ao risco de capital e os processos de avaliação de risco e, consequentemente, tornando esta informação acessível a outros intervenientes no mercado. O Pilar 3 é complementado pelos Pilares 1 e 2, que estabelecem os requisitos mínimos de capital que as empresas devem cumprir para os riscos de crédito, de mercado e operacional e o processo de revisão de supervisão, respetivamente.

Este capítulo contém as restantes divulgações de informação ao abrigo do Pilar 3 exigidas pela Parte Oito da Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR) ainda não divulgadas no Relatório Anual. Toda a divulgação de informação está sujeita a um processo de governo interno aprofundado e a informação que aparece nas demonstrações financeiras foi auditada.

Índice						
Polític	ca de divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3	134				
Base	Base de divulgação					
Não a	plicabilidade e declarações negativas	134				
Conc	iliação com o balanço					
1 2	Ativos					
Onera	ação de ativos					
3a) 3b) 3c) 4	Ativos onerados e não onerados Oneração de ativos – Garantias recebidas Oneração de ativos – Fontes de oneração Oneração de ativos – Informação narrativa	136 136				
Requi	isitos de capital de pilar 1: Total					
5	Divisão de requisitos de capital por tipo de risco	138				
Requi	isitos de capital de pilar 1: Risco de crédito (inc. Risco de crédito da contraparte)					
7 crediti 8 9 10 11 12 13a) 13b) 13c) 13d) 13e) Fundo 14 15	Risco de crédito – Montante total da exposição e montante médio da exposição antes e depois da redução do risco o (CRM) Risco de crédito – Montante da exposição após a redução do risco de crédito (CRM) analisado pela etapa de qualicícia	149 dade 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 160				
17	Valor do amortecedor de capital contracíclico específico da instituição					
Alava	ncagem					
18 19 20 21	Reconciliação da medida de exposição com o balanço – Ativos (LRSum)	166 167				
Comi	té					
Inform 22	nação qualitativa sobre a remuneração do pessoal que foi avaliada como tendo impacto material no perfil de risco do Informação quantitativa de remuneração (dividida por elementos fixos e variáveis)					

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

O FCE publica as suas divulgações ao abrigo do pilar 3 pelo menos anualmente e tem uma política implementada para avaliar regulamente e durante todo o ano a necessidade de publicar algumas ou todas as divulgações com maior frequência se houver uma alteração significativa nas características relevantes do negócio. Também definiu uma renúncia de Relevância que foi utilizada em algumas destas divulgações de informação em que os modelos obrigatórios especificados pela ABE contêm linhas e colunas para itens que não são aplicáveis ao modelo de negócio do FCE. Sempre que estes tenham sido removidos, tal é indicado no texto que acompanha a tabela relevante. Não foram aplicadas dispensas adicionais quanto à divulgação de informações não materiais, proprietárias ou confidenciais, nos termos do art. 432.º do CRR.

Base da divulgação de informação

O FCE informa sobre duas bases de consolidação prudencial.

- Consolidado: Não existe diferença entre a consolidação contabilística referida como "Grupo" neste relatório e "Consolidada pelo FCE".
- 2) Individual: O FCE é também obrigado a reportar ao regulador numa base Solo, o que é materialmente semelhante à consolidação contabilística referida como "Sociedade" no presente relatório. Solo exclui as subsidiárias do FCE mas inclui as entidades estruturadas do FCE. Consultar a Nota 20 "Investimentos em outras entidades" na página 91 para obter uma lista completa das entidades do FCE que são necessárias para efeitos de relato individual.

A divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 no Relatório anual são apresentadas apenas numa base consolidada do grupo. Todos os relatórios de supervisão do FCE são baseados nas IFRS adotadas no RU.

Não aplicabilidade e declarações negativas

Em princípio, o FCE observa todos os requisitos estipulados na Parte Oito, Títulos II e III do CRR. No entanto, certos requisitos não são aplicáveis ao FCE e, por conseguinte, não são divulgados no presente relatório. No interesse da clareza e da transparência deste relatório, todos os requisitos que não são aplicáveis ao FCE e à lógica subjacente são especificados a seguir, juntamente com declarações negativas (por ordem de ocorrência no CRR):

- No FCE, não existe atualmente qualquer impedimento significativo para a transferência de fundos próprios ou passivos entre a empresa-mãe e as subsidiárias, pelo que o Art. 436.º (c) não se aplica
- Todas as subsidiárias do FCE estão incluídas na consolidação, pelo que o artigo 436.º (d) não se aplica
- No FCE, não existem atualmente restrições ao cálculo dos fundos próprios, pelo que o artigo 437.º, n.º 1 (e) não se aplica
- Todos os rácios de capital são calculados pelo FCE utilizando fundos próprios determinados apenas com base no CRR, pelo que o artigo 437.º, n,º 1 (f) não se aplica
- O FCE calcula todos os seus rácios de capital com base nos métodos padrão, pelo que todos os artigos do CRR que fazem referência aos métodos internos não se aplicam ao FCE. Isto refere-se, entre outros, ao método baseado na classificação interna (IRB) para risco de crédito, à abordagem de modelos internos (IMA) para risco de mercado e à abordagem de medições avançadas (AMA) para risco operacional e, respetivamente, aos Artigos 438.º, 449.º, 452.º e 454.º - 455.º do CRR
- O FCE não tem qualquer exposição a riscos de correlação desfavorável, pelo que o artigo 439,º (c) não se aplica
- A carteira do FCE não inclui nenhuma exposição a derivados de crédito, pelo que o artigo 439.º (g-i) não se aplica
- O FCE n\u00e3o foi classificado como uma institui\u00e7\u00e3o sistemicamente importante a n\u00edvel mundial, pelo que o artigo 441.º n\u00e3o se aplica
- O FCE não calcula os seus montantes das posições ponderadas pelo risco de acordo com os artigos 243.º, 337.º e 338.º, uma vez que não existe qualquer transferência significativa de risco sobre operações de titularização e o FCE não detém uma carteira de negociação. Por conseguinte, os artigos 444.º (c), 445.º e 449.º não se aplicam pelo mesmo raciocínio.
- O FCE apenas utiliza as associações padrão relativas a notações externas, tal como publicadas pela EBA, motivo pelo qual o Art. 444.º (d) não se aplica
- O FCE não tem artigos fiduciários desreconhecidos em conformidade com o Artigo 429.º (11), pelo que o Artigo. 451 (1c) não se aplica
- O FCE aplica técnicas de mitigação do risco de crédito conforme descrito na página 145. Isso não resulta em concentrações de risco de mercado ou de crédito, pelo que o artigo 453.º (e) não se aplica

1 CONCILIAÇÃO DO BALANÇO - ATIVOS

		Elementos de fund	os próprios		
GRUPO / CONSOLIDADO Em 31 de dezembro de 2021 ATIVOS	Demonstração da posição financeira	Deduções do CET1	Itens de Tier 2 (T2)	Atenuação do risco de crédito (com a compensação	Sujeito a risco de crédito
Alivos	milhões de	milhões de libras	milhões	balanço)	milhões de libras
	libras		de libras	milhões de libras	
Caixa e seus equivalentes	1.822	-	-	-	1.822
Instrumentos financeiros derivados	63	-	-	-	63
Outros ativos	320	-	-	-	320
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12.602	-	-	(640)	11.962
Ativos fixos tangíveis	162	-	-	-	162
Ativos sob direito de uso	17	-	-	-	17
Ativos intangíveis	38	(38)	-	-	-
A receber de impostos sobre o rendimento	6	-	-	-	6
Ativos por impostos diferidos	35	(20)	-	-	15
Investimento noutras entidades	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	15.065	(58)	-	(640)	14.367

A tabela acima fornece uma conciliação dos ativos no balanço do FCE, na página 48, com os ativos sujeitos a risco de crédito antes da ponderação de risco. A única forma de redução do risco de crédito (CRM) do FCE consiste na utilização da compensação patrimonial quando são utilizados empréstimos da empresa-mãe para atenuar a exposição à Ford Motor Company e a alguns concessionários.

2 CONCILIAÇÃO COM O BALANÇO - PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS

		Elementos de fundos pr					
GRUPO/CONSOLIDADO	Demonstração da posição financeira	Itens de Common Equity Tier 1 (CET1)	Itens de Tier 2 (T2)				
Em 31 de dezembro de 2021	poolşaoaooa		(/				
PASSIVO	£ mil	milhões de libras	milhões de libras				
Passivos financeiros	6.987	-	310				
Passivos por locação	17	-	-				
Depósitos	5.001	-	-				
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-				
Outros passivos e provisões	235	-	-				
Impostos sobre o rendimento a pagar	40	-	-				
Passivos por impostos diferidos	27	-	-				
TOTAL DO PASSIVO	12.323	-	310				
CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS							
Ações ordinárias	614	614	-				
Prémio de ação	352	352	-				
Lucros não distribuídos	1.776	1.776	-				
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS	2.742	2.742	-				
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS	15.065	2.742	310				

a) ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

Mode	o A	Montante	Justo valor	Montante	Justo valor dos
CONS	OLIDADO	escriturado de ativos onerados	dos ativos onerados Coluna 040	escriturado de ativos não onerados	ativos não onerados Coluna 090
Para o	o exercício findo em 31 de dezembro de 2021	Coluna 010 milhões de libras	milhões de libras	Coluna 060 milhões de libras	milhões de libras
010	Ativos da instituição que reporta	4.757	Não necessário	10.730	Não necessário
020	Empréstimos à vista	37	Não necessário	1.551	Não necessário
100	Empréstimos e adiantamentos que não empréstimos à vista	4.720	Não necessário	8.533	Não necessário
120	Outros ativos	-	Não necessário	646	Não necessário

3 b) ONERAÇÃO DE ATIVOS - GARANTIAS RECEBIDAS

Modelo B	Justo valor das garantias	<u>Desonerados</u>
CONSOLIDADO	oneradas recebidas ou dos títulos de dívida próprios emitidos Coluna 010	Justo valor das garantias oneradas recebidas ou dos títulos de dívida próprios emitidos para oneração Coluna 040
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021	milhões de libras	milhões de libras
TOTAL DE ATIVOS, GARANTIAS RECEBIDAS E DÍVIDA PRÓPRIA	4.757	Não necessário

3 c) ONERAÇÃO DE ATIVOS - FONTES DE ONERAÇÃO

Modelo C	Correspondência entre	Ativos, garantias recebidas,
CONSOLIDADO	passivos, passivos contingentes ou títulos emprestados Coluna 010	títulos de dívida própria emitidos que não sejam obrigações cobertas e títulos garantidos por ativos
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2021	milhões de libras	(ABS) Coluna 030 milhões de libras
010 Valor contabilizado de passivos financeiros selecionados	1.753	4.757
120 Outras fontes de oneração	-	-
170 FONTES TOTAIS DE ONERAÇÃO	1.753	4.757

As tabelas acima foram elaboradas de acordo com as normas técnicas da ABE quanto a divulgação de informação de oneração de ativos, utilizando os respetivos modelos publicados, mas com algumas linhas e colunas omitidas para refletir a renúncia de materialidade do FCE. Os montantes apresentados correspondem à mediana dos valores reportados em cada trimestre durante o ano.

4 ONERAÇÃO DE ATIVOS - INFORMAÇÃO NARRATIVA

Modelo D CONSOLIDADO

A 31 de dezembro de 2021

A oneração de ativos surge dos programas de titularização que incluem geralmente a transferência de empréstimos e adiantamentos através de uma variedade de programas e entidades estruturadas. Tais valores a receber foram tipicamente vendidos para fins legais a entidades estruturadas consolidadas. Os títulos emitidos pela entidade estruturada são, de tempos a tempos, adquiridos pelo FCE e utilizados como garantia para o financiamento recebido dos bancos centrais. Os ativos subjacentes a estas transações são considerados livres de encargos se não estiverem a ser utilizados como garantia para o financiamento do banco central. A titularização continua a representar uma parte importante da estrutura de financiamento do FCE e monitoriza a combinação das suas fontes de financiamento garantidas e não garantidas no âmbito do seu plano de financiamento, procurando os benefícios de diversas fontes de financiamento. Como o FCE não está totalmente isolado dos riscos e benefícios das transações de titularização, continua a reconhecer o valor contabilístico dos ativos transferidos.

5 DIVISÃO DE REQUISITOS DE CAPITAL DO PILAR 1 POR TIPO DE RISCO

A 31 de dezembro		202	21	2020		
CONSOLIDADO		Montante da exposição ao risco	Requisito de capital	Valor de exposição ao risco	Requisitos de capital	
Tipo de risco	Abordagem	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	Normalizado	10.238	819	13.491	1.079	
Risco de crédito da contraparte	Mark to Market	56	5	92	7	
Total do risco de crédito		10.294	824	13.583	1.086	
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	Normalizado	33	3	82	7	
Risco de mercado (Risco cambial)	Normalizado	170	14	491	39	
Risco operacional	Normalizado	930	74	933	75	
Total de todos os tipos de risco		11.427	915	15.089	1.207	

A tabela acima utiliza os seguintes termos.

O "Montante da exposição ao risco" para o risco de crédito e o risco de crédito da contraparte constitui o montante da exposição com ponderação de risco.

O "Requisito de capital" para risco de crédito e risco de crédito da contraparte corresponde a 8% do montante da exposição com ponderação de risco.

Para os restantes tipos de risco de Pilar 1, o valor do requisito de capital é calculado diretamente pelo método descrito na CRR.

Requisitos Mínimos para Fundos Próprios e Passivos Elegíveis (MREL)

O FCE tem um requisito de capital total (TCR) que abrange os tipos de risco dos Pilares 1 e 2. O TCR do FCE era, em 31 de dezembro de 2021, de 11,1% (2020: 11,2%).

O FCE encontra-se sob o Regime de Resolução Especial do Banco de Inglaterra e, como tal, o Banco de Inglaterra definiu a estratégia de resolução preferida do FCE como uma forma modificada de procedimento de insolvência, tendo em conta a escala das suas operações, modelo de negócio e estratégia. O Banco de Inglaterra definiu o MREL do FCE como igual ao seu TCR.

6 RISCO DE CRÉDITO – MONTANTE TOTAL DA EXPOSIÇÃO E MONTANTE MÉDIO DA EXPOSIÇÃO MÉDIA ANTES E DEPOIS DA REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM)

CONSOLIDADO	Manda							
Em 31 de dezembro	exposiç fatores de	nte da ão após conversão édito	Requis	itos de capital		ós o crédito Requisitos de capit s de conversão		
Classe de exposição			2021		2020			
Exposições no balanço	Exercíci o fiscal	Médio	RWEA	Capital requerido	Exercício fiscal	Médio	RWEA	Capital requerido
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Empresas	3.656	4.155	3.656	292	5.704	6.652	5.704	456
Retalho	8.522	9.051	6.075	486	9.824	9.806	7.018	562
dos quais: PME	1.777	1.834	1.016	81	1.961	1.981	1.121	90
Entidades do setor público	35	38	35	3	40	39	40	3
Governos centrais ou Bancos centrais	1.599	1216	-	-	2.046	1.627	=	
Instituições	326	447	71	6	490	494	99	8
Exposições em incumprimento	96	118	144	11	216	261	324	26
Outras rubricas	21	23	21	2	32	35	31	2
Itens abaixo do limite para a dedução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)	15	20	37	3	37	35	93	7_
Instituições: (Investimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total no balanço	14.270	15.068	10.039	803	18.389	18.949	13.309	1.064
Exposições extrapatrimoniais								
Empresas	13	25	13	1	38	38	38	3
Retalho	247	213	186	15	193	145	144	12
Total extrapatrimonial	260	238	199	16	231	183	182	15
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	14.530	15.306	10.238	819	18.620	19.132	13.491	1.079
Derivados								
Empresas	20	18	20	2	4	7	4	<u>-</u>
Instituições	154	171	36	3	270	310	88	7
Total do risco de crédito da contraparte	174	189	56	5	274	317	92	7
Total do risco de crédito	14.704	15.495	10.294	824	18.894	19.449	13.583	1.086

6 RISCO DE CRÉDITO – MONTANTE TOTAL DA EXPOSIÇÃO E MONTANTE MÉDIO DA EXPOSIÇÃO ANTES E DEPOIS DA REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) (continuação)

As exposições ao risco de crédito apresentadas na Tabela 6 na página 149 foram todas calculadas de acordo com o método normalizado.

A tabela utiliza os seguintes termos:

"Entidades associadas" refere-se às exposições a entidades associadas em que não está disponível uma avaliação de crédito.

"PME" refere-se a exposições a pequenas e médias empresas na classe de risco de retalho, tal como definido no CRR.

"Administração central ou bancos centrais" refere-se às exposições a Estados-Membros da UE e ao Reino Unido denominadas e financiadas em euros e em libras esterlinas, respetivamente, e com ponderação de risco de 0%.

"Instituições" refere-se a exposições de maturidades residuais variáveis.

"Itens abaixo do limite para a dedução de capital" refere-se aos itens "Ativos por impostos diferidos" que surgem de diferenças temporárias e "investimentos significativos" que se encontrem abaixo do limite para a dedução do capital e que, como resultado, tenham uma ponderação de risco de 250%.

"Médias" correspondem à média dos montantes reportados em cada trimestre durante o ano sujeito a relato.

O "Montante da exposição ponderado pelo risco (RWEA)" écalculado multiplicando o montante da exposição pela percentagem de ponderação do risco apropriada. Para a exposição às PME, é aplicadoo fator de apoio às PME.

"Capital requerido" é 8% do montante da exposição com ponderação de risco para cada classe de exposição.

Informações adicionais: Além das classes exposição apresentadas nas tabelas 6-10, o FCE também tem uma exposição na classe de exposição "Ações", mas apenas quando no relato numa base individual. Uma vez que todas as divulgações do Pilar 3 são efetuadas apenas numa base consolidada do FCE, essa classe não é apresentada e, por conseguinte, o artigo 447, alínea a) a e) não é aplicável.

7 RISCO DE CRÉDITO - MONTANTE DA EXPOSIÇÃO APÓS A CRM ANALISADO PELA ETAPA DE QUALIDADE CREDITÍCIA

CONSOLIDADO

Montante da exposição - Após fatores de conversão de crédito

A 31 de dezembro		20	21			20	20	
Etapa de qualidade creditícia	Entidades do setor público	Instituições	Todas as outras classes de exposição	Total	Entidades do setor público	Instituições	Todas as outras classes de exposição	Total
Exposições no balanço	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Etapa de qualidade creditícia (CQS) 1	-	1	-	1	-	2	-	2
Etapa de qualidade creditícia (CQS) 2	-	263	-	263	1	387	-	387
Etapa de qualidade creditícia (CQS) 3	35	47	-	82	40	80	-	120
Etapa de qualidade creditícia (CQS) 4	-	-	-	1	1	2	-	2
Tratamento regulamentar uniforme	-	15	13.909	13.924	1	19	17.859	17.878
Total no balanço	35	326	13.909	14.270	40	490	17.859	18.389
Exposições extrapatrimoniais								
Tratamento regulamentar uniforme	-	-	260	260	-	-	231	231
Total extrapatrimonial	-	-	260	260	•	-	231	231
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	35	326	14.169	14.530	40	490	18.090	18.620
Derivados								
Etapa de qualidade creditícia (CQS) 1	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa de qualidade creditícia (CQS) 2	-	52	-	52	1	91	-	91
Etapa de qualidade creditícia (CQS) 3	-	17	-	17	•	80	-	80
Tratamento regulamentar uniforme	-	85	20	105	-	99	4	103
Total do risco de crédito da contraparte	-	154	20	174	-	270	4	274
Total do risco de crédito	35	480	14.189	14.704	40	760	18.094	18.894

Com o método padrão, as classes de exposição definidas são ponderadas pelo risco, definindo-se primeiro a etapa de qualidade creditícia (CQS) da contraparte. Quando se sabe que a contraparte foi classificada como Instituição de Avaliação de Crédito Externa (ECAI), o FCE usa a classificação da Standard & Poor's (S&P) para determinar que CQS aplicar, calculando depois a ponderação de risco subsequente.

As ponderações de risco para todas as outras classes de exposição são calculadas sem aplicar a etapa da qualidade creditícia. Estas são apresentadas nas linhas identificadas como "Tratamento regulamentar uniforme", nas tabelas.

8 RISCO DE CRÉDITO – MONTANTE DA EXPOSIÇÃO E MONTANTE DA EXPOSIÇÃO PONDERADO PELO RISCO POR TIPO DE INDÚSTRIA

CONSOLIDADO

A 31 de dezembro de 2021	Concessio nários Ford	Outros Sociedade s (incl. as detidas pela FMC)	SME	Clientes privados	Instituiçõe s de crédito	Governos centrais ou Bancos centrais	Outros	Total
Classe de exposição			milhões de	milhões de		milhões de	milhões	milhões de
	milhões de	milhões de	libras	libras	milhões de	libras	de libras	libras
	libras	libras			libras			
Empresas	2.754	935	-	-	-	-	-	3.689
Retalho	-	-	1.777	6.992	-	-	-	8.769
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	35	35
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	1.614	-	1.614
Instituições	-	-	-	-	480	-	-	480
Exposições em incumprimento	50	-	34	12	-	-	-	96
Outras rubricas	-	-	-	-	-	-	21	21
Total do risco de crédito	2.804	935	1.811	7.004	480	1.614	56	14.704
	-	-	-	-	-	-	-	-
RWEA	2.829	935	1.066	5.264	107	37	56	10.294

A 31 de dezembro de 2020	Concessio nários Ford	Outros Sociedade s (incl. as detidas pela FMC)	SME	Clientes privados	Instituiçõe s de crédito	Governos centrais ou Bancos centrais	Outros	Total
Classe de exposição	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Empresas	4.282	1.464	-	-	-	-	-	5.746
Retalho	-	-	1.961	8.056	-	-	-	10.017
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	40	40
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	2.083	=	2.083
Instituições	-	-	-	-	760	-	-	760
Exposições em incumprimento	156	-	17	43	-	-	=	216
Outras rubricas	-	-	-	-	-	-	32	32
Total do risco de crédito	4.438	1.464	1.978	8.099	760	2.083	72	18.894
RWEA	4.515	1.464	1.146	6.107	187	93	71	13.583

9 RISCO DE CRÉDITO – MONTANTE DA EXPOSIÇÃO E MONTANTE DA EXPOSIÇÃO PONDERADO PELO RISCO POR ZONA GEOGRÁFICA

CONSOLIDADO

Montante da exposição

Em 31 de dezembro de 2021	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Outros	Total FCE
Classe de exposição	milhões de libras						
Empresas	844	1.305	337	158	459	586	3.689
Retalho	3.140	2.646	2.011	459	384	129	8.769
Entidades do setor público	-	-	35	-	-	-	35
Governos centrais ou Bancos centrais	323	1.194	23	64	-	10	1.614
Instituições	221	15	5	18	19	202	480
Exposições em incumprimento	5	15	66	1	4	5	96
Outras rubricas	16	3	-	-	-	2	21
Total do risco de crédito	4.549	5.178	2.477	700	866	934	14.704
RWEA	3.219	3.214	1.884	503	750	724	10.294

CONSOLIDADO

Montante da exposição

Em 31 de dezembro de 2020	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Outros	Total FCE
Classe de exposição	milhões de libras						
Empresas	1.357	2.028	557	310	624	870	5.746
Retalho	3.441	3.167	2.148	561	431	269	10.017
Entidades do setor público	-	-	40	-	-	-	40
Governos centrais ou Bancos centrais	691	900	373	69	-	50	2.083
Instituições	273	23	18	28	83	335	760
Exposições em incumprimento	10	52	130	6	-	18	216
Outras rubricas	20	7	1	1	3	=	32
Total do risco de crédito	5.792	6.177	3.267	975	1.141	1.542	18.894
RWEA	4.006	4.370	2.345	744	960	1.158	13.583

10 RISCO DE CRÉDITO - ATIVOS POR MATURIDADE RESIDUAL

As tabelas desta nota apresentam os fluxos de caixa contratuais brutos sem descontos por classe de ativos do FCE com as classes de exposição equivalente mostradas entre parêntesis.

CONSOLIDADO		0-3	4-12	1-5	Mais de 5	Total
Em 31 de dezembro de 2021		meses	meses	anos	anos	
Ativos	Nota	milhões de libras				
Caixa e seus equivalentes (instituições, bancos centrais)	Α	1.822	-	-	-	1.822
Instrumentos financeiros derivados (instituições, empresas)	С	5	28	33	-	66
- Retalho/Locação (retalho)	В	883	2.762	6.302	3	9.950
- Por grosso (empresas)	В	480	2.800	-	-	3.280
Empréstimos e adiantamentos a clientes	В	1.363	5.562	6.302	3	13.230
Locações operacionais (empresas)	В	76	83	-	-	159
Outros ativos (empresas, governos centrais, outras rubricas)	D	76	25	37	55	193
Total da entrada de ativos		3.342	5.698	6.372	58	15.470

CONSOLIDADO		0-3	4-12	1-5	Mais de 5	Total
Em 31 de dezembro de 2020		meses	meses	anos	anos	
Ativos	Nota	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Caixa e seus equivalentes (instituições, bancos centrais)	Α	2.048	-	-	-	2.048
Instrumentos financeiros derivados (instituições, empresas)	С	11	53	31	-	95
- Retalho/Locação (retalho)	В	985	3.156	7.453	4	11.598
- Por grosso (empresas)	В	684	4.251	55	-	4.990
Empréstimos e adiantamentos a clientes	В	1.669	7.407	7.508	4	16.588
Locações operacionais (empresas)	В	105	206	-	=	311
Outros ativos (empresas, governos centrais, outras rubricas)	D	713	40	45	115	913
Total da entrada de ativos		4.546	7.706	7.584	119	19.955

Os fluxos de caixa a partir do ativo são atribuídos aos intervalos de tempo adequados, da seguinte forma:
Com base na disponibilidade de "Caixa e seus equivalentes" conforme abaixo definido (Nota 9 "Caixa e seus equivalentes" nas Demonstrações financeiras): • "Caixa e seus equivalentes" classificada por data de maturidade contratual.
Presume-se que os pagamentos a clientes ocorram na data contratual posterior e que não são efetuados quaisquer ajustes comportamentais para as liquidações antecipadas dos clientes:
De um modo geral, o financiamento a retalho, os contratos de locação e os veículos de locação operacional (indicados na Nota 15 "Ativos fixos tangíveis") requerem que os clientes paguem prestações mensais iguais ao longo da duração do contrato.
Financiamento por grosso para veículos novos e usados levado a cabo no inventário dos concessionários – utiliza-se um calendário de reembolso "bullet", dado que o capital principal é, normalmente, reembolsado num pagamento único no final do período de financiamento.
Os contratos forward de divisas, os swaps de taxa de juro entre moedas diferentes e os swaps de taxa de juro são apresentados como sendo regularizados numa base líquida.
Classificado de acordo com o período remanescente para a maturidade, incluindo "Caixa de utilização limitada", que se presume serem montantes normalmente indisponíveis para utilização em operações quotidianas classificadas com base na data de reembolso mais tardia possível.

11 RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE - MONTANTE DA EXPOSIÇÃO E MONTANTE NOCIONAL

A 31 de dezembro		20	21			20	20	
CONSOLIDADO	futi potenc		Exposição Exposição futura total em potencial incumprime nto		МТМ	Exposição futura potencial	Exposição total em incumprime nto	Valores nocionais
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Contratos de taxa de juro	51	66	117	14.411	66	131	197	22.143
As características de cotização do ativo não equivalem à cotização do passivo	12	8	20	825	27	5	32	527
Total de contratos	63	74	137	15.236	93	136	229	22.670

Memo:	2021	2020		
	milhões de libras	milhões de libras		
Garantias detidas / (afixadas)	(5)	14		
Margem inicial declarada	37	45		

A exposição do FCE a risco de crédito de contraparte é através de derivados de taxa de juro ou cambiais. Os montantes da exposição na tabela acima são calculados em linha com o método mark-to-market (MTM) do CRR.

No que diz respeito ao artigo 439.º, alínea d), não haveria impacto material nos requisitos de garantias dos contratos existentes em caso de deterioração da notação de crédito do FCE.

Consulte a nota 31 "Risco de mercado" para obter mais informações sobre as políticas e controlos de derivados do FCE.

A tabela acima utiliza os seguintes termos.

[&]quot;Margem inicial declarada" corresponde ao valor da garantia em numerário de margem inicial que o FCE declarou a uma contraparte central elegível (CCP) no que respeita a acordos de compensação.

[&]quot;Garantias detidas/(publicadas)" corresponde ao valor líquido total da garantia em numerário da margem de variação recebida pelo FCE de margem de contratos de derivados.

12 AJUSTES AO RISCO DE CRÉDITO - CONCILIAÇÃO DE MOVIMENTOS

A 31 de dezembro	2021	2020
CONSOLIDADO	Total	Total
Conciliação de movimentos	milhões de libras	milhões de libras
Saldo inicial	46	21
Estornos	(38)	(54)
Recuperações	31	28
Provisão para perdas de crédito esperadas	(5)	49
Movimento de divisas	(1)	2
Saldo final	33	46
Demonstração de resultados		
Débitos - (Aumento)/diminuição	(26)	(77)
Recuperações	31	28
Total debitado na demonstração de resultados	5	(49)

Os ajustes de risco de crédito apresentados na tabela cumprem a definição regulamentar de "Ajustamentos de risco de crédito" e equivalem ao valor da provisão do FCE para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro. Consulte a Nota 13 "Provisão para perdas de crédito esperadas" para mais informações.

13 a) QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES A CARÊNCIA

As tabelas 13a) — 13d) utilizam os 4 modelos padrão emitidos pela EBA para mostrar os valores das posições em carência e não produtivas para os bancos com um rácio NPL inferior ao limiar de 5%. A renúncia à materialidade do FCE foi utilizada para omitir determinadas linhas e colunas nesses modelos normalizados.

		Α	b	С	d	е	f	g	h	
	CONSOLIDADO Em 31 de dezembro de 2021	Valor escrit exposiç	ões obj	ruto/valor n eto de med imento		variações acumulada valor devido	acumuladas, negativas as do justo o ao risco de provisão	Garantias recebidas e garantias financeiras recebidas sobre exposições diferidas		
		Carência produtiva	(Carência não produtiva Das Das quais quais em em incumpri imparidade mento		Sobre exposições em carência produtivas	Sobre exposições em carência não produtivas		Das quais garantias e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento	
		milhões de libras	milhõ es de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	
1	Empréstimos e adiantamentos	71	109	109	109	-	(2)	131	74	
6	Sociedades não financeiras	42	77	77	77	1	(2)	84	49	
7	Famílias	29	32	32	32	-	-	47	25	
8	Títulos de dívida	-	-		-	-	-	-	-	
9	Compromissos de empréstimo concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Total	71	109	109	109	-	(2)	131	74	

CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2020

1	Empréstimos e adiantamentos	64	235	48	235	-	(2)	252	202
6	Entidades não- financeiras	32	169	46	169	ı	(2)	183	156
7	Famílias	32	66	2	66	-	-	69	46
8	Títulos de dívida		-	-		-	-	-	-
9	Compromissos de empréstimo concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Total	64	235	48	235	-	(2)	252	202

[&]quot;Em imparidade", para efeitos contabilísticos, é um empréstimo em que, com base nas informações e acontecimentos atuais, é provável que o FCE não consiga cobrar todos os montantes devidos (ou seja, capital, juros e outros rendimentos relacionados) de acordo com os termos contratuais do acordo de empréstimo.

O FCE define um **incumprimento** em relação a qualquer mutuário (consumidor e não-consumidor) quando o mutuário satisfaz **pelo menos um** dos seguintes critérios de incumprimento em relação ao montante devido pelo mutuário ao FCE:

- Critério primário: Improvável que pague o montante total em dívida
- Critério Secundário: Vencido há mais de 90 dias em relação a um montante significativo devido, se não cumprir já o critério primário

Consulte também a Nota 29 "Risco de crédito" para obter mais detalhes sobre as exposições diferidas do FCE.

13 b) QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS POR DIAS DE VENCIMENTO

		а	b	С	d	е	f	g	h	i	j	k	1
	CONSOLIDADO				Valor escriturado bruto/valor nominal								
	Em 31 de dezembro de 2021	Exposi	ções produ	ıtivas		Exposições não produtivas							
			Não	Vencid		Baixa	Venci	Venci	Venci	Venci	Venci	Venci	Dos
			vencidos	os há >		probabili	dos	do há	do há	do há	do há	do há	quais
			ou	30 dias		dade de	há >	> 180	> 1	> 2	> 5	> 7	em
			vencidos há 30	≤ 90 dias		pagame nto não	90 dias	dias ≤ 1	ano ≤ 2	anos ≤ 5	anos ≤ 7	anos	incump rimento
			dias	uias		vencido	≤ 180	ano	anos	anos	anos		minorito
						ou vencido há ≤ 90 dias	dias						
					milh		milh	milh	milh	milh	milh	milh	
		milhões	milhões	milhõe s de	ões de	milhões de	ões de	ões de	ões de	ões de	ões de	ões de	milhõe s de
		de libras	de libras	libras	libra	libras	libra	libra	libra	libra	libra	libra	libras
	Empréstimos e				S		s	s	S	s	s	s	
1	adiantamentos	12.508	12.485	23	127	79	5	14	29	-	-	-	127
6	Entidades não-financeiras	4.863	4.858	5	86	47	2	8	29	-	-	-	86
7	Das quais PME	1.678	1.673	5	34	25	1	8	-	-	-	-	34
8	Famílias	7.645	7.627	18	41	32	3	6	-	-	-	-	41
9	Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Exposições extrapatrimoniais	262	Não nece	ogório	-	<u>.</u>		Não r	necessá	rio			-
20	Entidades não-financeiras	46	Nau nece	2554110	-	-		INAU I	lecessa	110			-
21	Famílias	216	10.105		-			4.4					-
22	Total	12.770	12.485	23	127	79	5	14	29	-	•	-	127
	CONSOLIDADO Em 31 de dezembro de												
	2020												
1	Empréstimos e adiantamentos	15.588	15.557	31	262	190	15	50	4	3	-	-	72
6	Entidades não-financeiras	6.595	6.588	7	185	126	9	43	4	3	-	-	59
7	Das quais PME	1.839	1.832	7	17	14	2	1	-	-	-	-	3
8	Famílias	8.993	8.969	24	77	64	6	7	-	-	-	•	13
9	Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Exposições extrapatrimoniais	244	Não nece	essário	-			Não r	necessá	rio			
20	Entidades não-financeiras	42	Naunece	Josano	-	•		INAUI	iccessa	110			
21	Famílias	201	48		-								
22	Total	15.832	15.557	31	262	190	15	50	4	3	-	-	72

O rácio de empréstimo bruto não produtivo (NPL), calculado a partir dos valores indicados na tabela acima, é de 1,0% (2020: 1,7%). A exposição não produtiva é de 127 milhões de libras em 31 de dezembro de 2021 (2020: 262 milhões de libras) com a diminuição a dever-se sobretudo ao aumento dos concessionários reescalonados.

Consultar também a Nota 13 "Provisão para perdas de crédito esperadas" e a Nota 29 "Risco de crédito" para obter mais informações sobre as definições de produtivo e não produtivo do FCE. Consultar o Glossário de termos definidos para obter informação sobre a definição do FCE para efeitos contabilísticos de "vencido".

13 c) EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS E PROVISÕES RELACIONADAS

		a bcdefghi j									m	n	0	
	CONSOLIDADO	Val	or escritu	rado br	uto/valo	or nomi	nal				ladas, variações as do justo valor	Abatime ntos	Garant garan	
	Em 31 de		devido ao risco de crédito e provisões										finance	eiras
	dezembro de											acumula dos	recebi	das
	2021	F!	- ~ - -		F	!_~	~	F	~	d. 45	Funcciosco uso		0-6	0-1
		Exposi	ções prod	utivas		osições i rodutiva:		- ii	ões pro nparidad	de	Exposições não produtivas - imparidade		Sobre as	Sobre as
								acumula	ada e pro	ovisões	acumulada, variações negativas		exposiç ões de	expos ições
											acumuladas do justo valor devido ao risco		desemp enho	de não
			_								de crédito e provisões			dese mpen
			Dos qu Fase 1	rase 2		Dos o	quais Fase 3		Dos o	quais Fase 2				ho
		milhõ	milhões	milhõ	milhõ	milhõ	milhõ	milhõ	milhõ	milhõ			milhões	milhõ
		es de libras	de libras	es de libras	es de libras	es de libras	es de libras	es de libras	es de libras	es de libras	milhões de libras	milhões de libras	de libras	es de libras
1	Empréstimos e	12.508	12.355	153	127	-	127	(31)	(30)	(1)	(2)	(38)	8.632	84
	adiantamentos Entidades	4.000	4.700	04	00		00	(4.0)	(0)	(4)	(0)	(40)	2.000	
6	não-financeiras Das quais	4.863	4.782	81	86		86	(10)	(9)	(1)	(2)	(18)	3.939	54
7	PME	1.678	1.802	76	34		34	(8)	(7)	(1)	-	(18)	900	4
8	Famílias Títulos de	7.645	7.573	72	41	-	41	(21)	(21)	-	-	(20)	4.693	30
9	dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Exposições extrapatrimoni ais	262	262	-	-	-	-	-	-	-	-	Não	-	-
20	Entidades não-financeiras	46	46	-	-	-	-	-	-	-	-	necessário	-	-
21	Famílias	216	216	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
22	Total	12.770	12.617	153	127	-	127	(31)	(30)	(1)	(2)	(38)	8.632	84
	CONSOLIDADO													
	00.1002.27.20													
	Em 31 de													
	dezembro de 2020													
1	Empréstimos e	15.588	14.504	1.084	262	_	262	(43)	(34)	(9)	(3)	(54)	10.508	223
	adiantamentos Entidades											. ,		
6	não-financeiras Das quais	6.595	6.231	364	185	-	185	(20)	(15)	(5)	(3)	(24)	5.422	171
7	PME	1.839	1.569	270	17	-	17	(10)	(8)	(2)	-	(19)	896	11
8	Famílias	8.993	8.273	720	77	-	77	(23)	(19)	(4)	-	(30)	5.086	52
9	Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Exposições extrapatrimoni ais	244	244	-	-	-	-	-	-	-	-	. 1~	-	-
20	Entidades não-financeiras	42	42	_	-	-		-	-	-	-	Não necessário	-	-
21	Famílias	201	201	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
22	Total	15.832	14.748	1.084	262	-	262	(43)	(34)	(9)	(3)	(54)	10.508	223

As garantias e garantias financeiras recebidas são de 8,716 libras em 31 de dezembro de 2021 (2020: 10.731 milhões de libras). A diminuição deve-se à redução dos valores a receber por grosso, sendo as garantias mais baixas detidas face a uma base de valores a receber inferior. Para mais detalhes, consultar as notas de rodapé na Tabela 13b).

13 d) GARANTIAS COLATERAIS OBTIDAS ATRAVÉS DE TOMADAS DE POSSE E PROCESSOS DE EXECUÇÃO 2021 2020

		20	021	202	20
		а	b	a	b
		Garantias obtidas p	or tomada de posse	Garantias obtidas po	or tomada de posse
		Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
		milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
1	Ativos fixos tangíveis (PP&E)	-	-	-	-
2	Exceto PP&E	3	-	4	-
	Bens móveis (auto)	3	-	4	-
8	Total	3	-	4	-

A Tabela 13d) mostra o valor das reaquisições efetuadas pelo FCE.

13 e) DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES EM IMPARIDADE E VENCIDAS

As tabelas abaixo mostram valores por área geográfica com base na localização das sucursais e subsidiárias do FCE.

	_	а	b	С	d	е	f	g	h	i	j	k	I
	CONSOLI DADO Em 31 de dezembro					Valor es	criturado	bruto/valo	or nomina	ı			
	de 2021	Fxnosi	ções pro	dutivas				Exposic	ões não p	rodutivas			
		Ехрозі	Não vencido s ou vencido s há 30 dias	Vencido s há > 30 dias ≤ 90 dias		Baixa probabil idade de pagame nto não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido s há > 90 dias ≤ 180 dias		Vencido há > 1 ano ≤ 2 anos			Vencido há > 7 anos	Das quais em imparidad e
		milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhões de libras	milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhõe s de libras	milhões de libras
1	Reino Unido	4.331	4.325	6	16	13	1	2	-	-	-	-	16
2	Alemanha	3.719	3.714	5	21	18	1	2	-	-	-	-	21
3	Itália	2.342	2.335	7	75	38	1	7	29	-	-	-	75
4	Espanha	607	605	2	4	3	1	-	-	-	=	-	4
5	França	821	819	2	6	3	-	3	-	-	-	-	6
6	Outros	688	687	1	5	4	1	-	-	-	-	-	5
7	Total	12.508	12.485	23	127	79	5	14	29	-	-	-	127

	A 31 de dezembro de 2020												
1	Reino Unido	5.098	5.086	12	29	20	4	5	-	-	-	-	29
2	Alemanha	4.847	4.842	5	62	60	1	1	-	-	-	-	62
3	Itália	2.671	2.663	8	134	85	8	41	-	-	-	-	134

4	Espanha	843	840	3	10	9	1	-	-	-	-	-	10
5	França	1.014	1.013	1	5	2	-	3	-	-	-	-	5
6	Outros	1.115	1.113	2	22	14	1	-	4	3	-	-	22
7	Total	15.588	15.557	31	262	190	15	50	4	3	-	-	262

14 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS

A tabela abaixo utiliza o modelo padrão emitido pela ABE para mostrar a composição dos fundos próprios do FCE, mas com algumas linhas e colunas omitidas, para refletir a renúncia de materialidade do FCE.

	NSOLIDADO	2024	2020
Em .	31 de dezembro	2021	2020
	ital Common Equity Tier 1 (CET1): instrumentos e reservas	milhões de libras	milhões de libras
1	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas	966	966
	dos quais: capital social e prémios de emissão	966	966
2	Lucros não distribuídos	1.559	1.706
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas, a incluir em resultados não realizados de acordo com a norma contabilística aplicável)	217	331
6	Capital Common Equity <i>Tier 1</i> (CET 1) antes de ajustamentos regulamentares	2.742	3.003
Сар	ital Common Equity Tier 1 (CET1): ajustamentos regulamentares		
8	Ativos intangíveis (líquidos de passivos fiscais relacionados) (-)	(38)	(33)
10	Ativos por impostos diferidos que assentam em rentabilidade futura, excluindo os resultantes de diferenças temporárias (líquidos de passivos fiscais relacionados em que as condições do artigo 38.º, n.º 3	(20)	(22)
28	Total de ajustamentos regulamentares aplicados ao capital Common Equity Tier 1 (CET1)	(58)	(55)
29	Fundos próprios principais Tier 1 (CET1)	2.684	2.948
45	Capital Tier 1 (T1= CET1 + capital Tier 1 (AT1) adicional)	2.684	2.948
Сар	ital Tier 2 (T2): instrumentos e provisões		
46	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas	248	250
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos no capital T2 consolidado emitido por subsidiárias e detidos por terceiros	62	89
58	Capital Tier 2 (T2)	310	339
59	Total do capital (TC = T1 + T2)	2.994	3.287
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	11.427	15.089
Rác	ios de capital e amortecedores	2021 %	2020 %
61	Common Equity Tier 1 (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	23,49	19,54
62	Tier 1 (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	23,49	19,54
63	Capital total (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	26,20	21,79
64	Requisitos de amortecedor específicos da instituição (expresso em	2,50	2,50
65	percentagem do valor de exposição total ao risco) dos quais: requisito de amortecedor de conservação de capital	2,50	2,50
66	dos quais: requisito de amortecedor contracíclico	0,00	0,00
68	Common Equity Tier 1 disponível para cumprir amortecedores (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	15,15	10,63*
Mon 73	ntantes abaixo dos limiares para dedução Participações diretas e indiretas em instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante abaixo do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	2021 milhões de libras -	2020 milhões de libras -
75	Ativos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquido de passivos fiscais relacionados em que as condições do n.º 3 do artigo 38.º são cumpridas)	15	37

^{*} Reajustado

15 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A 31 de dezembro de 2021		Instru	ımentos de ca	pital: Princip	ais característica	as
Principais características	Tier 1			Tier 2		
Emitente	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc	Ford Bank GmbH	Ford Bank GmbH
Identificador único (por exemplo, CUSP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação privada)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Legislação aplicável ao instrumento	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Alemanha	Alemanha
Tratamento regulamentar						
Regras CRR transitórias	Common-Equity Tier 1	Tier 2	Tier 2	Tier 2	Tier 2	Tier 2
Regras CRR pós-transição	Common-Equity Tier	Tier 2	Tier 2	Tier 2	Tier 2	Tier 2
Elegíveis em consolidação única/subconsolidação/consolid ação única e subconsolidação	Individual e Consolidado	Individual e consolidado	Individual e consolidado	Individual e Consolidado	Consolidado	Consolidado
Tipo de instrumento (tipos a serem definidos por cada jurisdição)	Ações ordinárias	Subordinated Dívida	Dívida subordinada	Dívida subordinada	Dívida subordinada	Dívida subordinada
Montante reconhecido no capital regulamentar (em milhões, à data do relatório mais recente)	966 milhões de libras (inclui prémios de emissão de 352 milhões de libras)	165 milhões de libras	50 milhões de libras	de libras	79 milhões de	37 milhões de libras
Valor nominal do instrumento	1 libra por unidade de participação	165 milhões de libras	50 milhões de libras	40 milhões de euros / 33 milhões de libras	95 milhões de euros / 79 milhões de libras	44 milhões de euros/37 milhões de libras
Preço de emissão	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Preço de resgate	N/A	100%	100%	100%	100%	100%
Classificação contabilística	Capital próprio	Passivo	Passivo	Passivo	Passivo	Passivo
Data original de emissão	11 de outubro 1963	6 de outubro 2 000	30 de dezembro de 2016	22 de dezembro 2017	1 de julho 2018	26 de fevereiro de 2019
Perpetuas ou com data de vencimento	Perpétuas	Curto prazo	Curto prazo	Curto prazo	Curto prazo	Curto prazo
Data de vencimento original	N/A	18 de março 2030	18 de março 2030	18 de março 2030	1 de julho 2028	26 de fevereiro de 2029
Execução da emissão sujeita à aprovação da entidade supervisora	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Data de compra opcional, datas de compra contingentes e valor de resgate	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Datas de compra subsequente, se aplicáveis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Cupões / dividendos						
Cupão fixo ou variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Taxa de cupão e outros índices relacionados	N/A	Sonia Composto mais de 3 mo + 3,91%	Sonia Composto mais de 3 mo + 3,91%	3 m Euribor + 3,33%	3 m Euribor + 3,33%	3 m Euribor + 3,33%
Existência de um stopper para dividendos	N/A	Não	Não	Não	Não	Não
Totalmente discricionário, parcialmente discricionário ou mandatório (em termos de timing)	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário
Totalmente discricionário, parcialmente discricionário ou mandatório (em termos de valor)	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário
Existência de progressividade (step-up) ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Não cumulativo ou cumulativo	Não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
Convertível ou não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível
Se convertível, ativadores (trigger) de conversão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Se convertível, total ou parcialmente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Se convertível, taxa de conversão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Se convertível, conversão mandatória ou opcional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

15 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL (continuação)

A 31 de dezembro de 2021		In	strumentos de d	capital: Principa	is característic	as
Principais características	Tier 1			Tier 2		
Convertível ou não convertível						
Se convertível, especifique o tipo de instrumento em que pode ser convertido	N/A	<u>N/A</u>	<u>N/A</u>	<u>N/A</u>	<u>N/A</u>	<u>N/A</u>
Características de depreciação	<u>Não</u>	<u>Não</u>	<u>N/A</u>	<u>N/A</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>
Se houver depreciação, ativadores de depreciação	<u>N/A</u>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Se houver depreciação, total ou parcial	<u>N/A</u>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Se houver depreciação, permanente ou temporária	<u>N/A</u>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Se houver depreciação temporária, descrição do mecanismo de apreciação	<u>N/A</u>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Posição na hierarquia de subordinação (especifique o tipo de instrumento sénior imediatamente seguinte ao instrumento)	<u>Dívida subordinada</u>	<u>Dívida não</u> garantida				
Características transferidas em não conformidade	<u>Não</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>
Se sim, especifique características em não conformidade	<u>N/A</u>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

16 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO RELEVANTES PARA O CÁLCULO DO AMORTECEDOR DE CAPITAL CONTRACÍCLICO

CONSOLIDADO	Exposiçõe	s de crédito	Requisitos de fundos próprios		
A 31 de dezembro de 2021 010 Discriminação por país	Montante da exposição para SA Coluna 010	Requisitos de fundos próprios Coluna 070 e 100	Ponderações de fundos próprios Coluna 110	Taxa de capital contracíclica Coluna 120	
o to Discriminação por país	£ 000	3 000			
Bulgária	445	36	0,000	0,500%	
República Checa	48142	3.351	0,004	0,500%	
Hong Kong	8.500	680	0,001	1,000%	
Luxemburgo	146	8	0,000	0,500%	
Eslováquia	3.021	242	0,000	1,000%	
Todos os outros países	12515647	804.787	99,995	0,000%	
020 Total	12575901	809.104	100,000	0,003%	

CONSOLIDADO	Exposições de crédito		Requisitos de fundos pro	prios	
A 31 de dezembro de 2020	Montante da exposição para SA	Requisitos de fundos próprios Coluna 070 e 100	Ponderações de fundos próprios	Taxa de capital contracíclica	
010 Discriminação por país	Coluna 010	Coluna 070 e 100	Coluna 110	Coluna 120	
, , ,	£ 000	000 £			
Bulgária	9	1	0,000	0,500%	
República Checa	64.230	5.138	0,005	0,500%	
Hong Kong	4,383	351	0,000	1,000%	
Luxemburgo	85	7	0,000	0,250%	
Noruega	1	-	0,000	1,000%	
Eslováquia	2,153	172	0,000	1,000%	
Todos os outros países	13.192.564	1.055.405	99,995	0,000%	
020 Total	13.263.425	1.061.074	100,000	0,003%	

As tabelas acima usam o modelo padrão emitido pelo EBA para mostrar a distribuição das exposições ao crédito relevantes para o cálculo do amortecedor de capital contracíclico (CCyB) de uma instituição, com algumas linhas e colunas omitidas, de modo a refletir a renúncia de materialidade do FCE.

As tabelas apresentam apenas os países que tinham taxas de CCyB reconhecidas pelo Comité de Política Financeira (FPC) no Reino Unido acima de zero e em que FCE tinha exposições a esses países à data de relato de cada tabela.

17 VALOR DO AMORTECEDOR DE CAPITAL CONTRACÍCLICO ESPECÍFICO À INSTITUIÇÃO

CONSOLIDADO	2021	2020
Em 31 de dezembro	milhões de libras	milhões de libras
010 Valor total de exposição ao risco	11.427	15.089
020 Taxa de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição	0,00%	0,00%
030 Requisito de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição	-	-

A tabela acima utiliza o modelo padrão utilizado pela ABE para mostrar o valor e a taxa de um requisito de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição e mostra o valor e a taxa do FCE a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

18 CONCILIAÇÃO DA MEDIDA DA EXPOSIÇÃO DE ALAVANCAGEM COM A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – ATIVOS

As tabelas de alavancagem nas páginas que se seguem mostram os valores calculados ao abrigo da regulamentação delegada do rácio de alavancagem, adotada pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e subsequentemente transferida para a legislação britânica após a saída do Reino Unido da UE.

Todas as tabelas foram elaboradas utilizando os modelos padrão emitidos pela ABE, com algumas linhas e colunas omitidas, a fim de refletir a renúncia de materialidade do FCE.

A tabela acima apresenta uma conciliação dos ativos do FCE conforme mostrado no balanço, na página 47, com a medição da exposição usada no cálculo do rácio de alavancagem.

	valores a	ipiicaveis
LRSum CONSOLIDADO	2021	2020
Em 31 de dezembro	milhões de libras	milhões de libras
Total do ativo de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	15.065	19.534
4 Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	74	136
Ajustamento para rubricas extrapatrimoniais (ou seja, conversão 6 para montantes equivalentes de crédito de exposições extrapatrimoniais)	753	589
7 Outros ajustamentos	(58)	(55)
8 Exposição de rácio de alavancagem total	15.834	20.204

19 DISCRIMINAÇÃO DA MEDIDA DA EXPOSIÇÃO DE ALAVANCAGEM E CÁLCULO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM

Exposição de rácio de alavancagem CRR

CON	SOLIDADO	2021	2020	
Em 3	1 de dezembro	milhões de libras	milhões de libras	
	Exposições no balanço (excluindo derivados e SFT)			
1	Rubricas do balanço (excluindo derivados, SFT e ativos fiduciários, mas incluindo garantias)	15.002	19.441	
2	Montantes de ativo deduzidos na determinação de capital Tier 1	(58)	(55)	
3	Total de exposições no balanço (excluindo derivados e SFT)	14.944	19.386	
	Exposições a derivados			
4	Custo de substituição associado a todas as transações de derivados (ou seja, líquido da margem de variação de liquidez)	63	93	
5	Valores de agregação para PFE associados a todas as transações de derivados (método mark-to-market)	74	136	
11	Total de exposições a derivados	137	229	
	Outras exposições extrapatrimoniais			
17	Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	5.423	3987	
18	(Ajustamentos para conversão para montantes equivalentes de crédito)	(4670)	(3398)	
19	Outras exposições extrapatrimoniais	753	589	
	Capital e total de exposições			
20	Tier 1 capital	2.684	2.948	
21	Exposições de rácio de alavancagem total	15.834	20.204	
22	Rácio de alavancagem	16,95%	14,59%	

I PCom

O rácio de alavancagem do FCE a 31 de dezembro de 2021 é de 16,95% (2020: 14.59%), muito acima da expectativa regulamentar de 3,25% aplicável aos Bancos de dimensão e modelo de negócio do FCE para períodos posteriores a 1 de janeiro de 2022.

20 DISCRIMINAÇÃO DA MEDIDA DE EXPOSIÇÃO A ALAVANCAGEM POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO

Exposição de rácio de alavancagem CRR

LRSpl			
CONS	OLIDADO	2021	2020
A 31 d	le dezembro	milhões de libras	milhões de libras
EU-1	Total de exposições no balanço (excluindo derivados, SFT e exposições isentas), das quais:	15.002	19.441
EU-2	Exposições a carteira de negociação		-
EU-3	Exposições a carteira bancária, das quais:	15.002	19.441
EU-5	Exposições tratadas como soberanas	1.634	2.105
EU-6	Exposições a governos regionais, MDB, organizações internacionais e PSE NÃO tratados como soberanos	35	40
EU-7	Instituições	362	535
EU-9	Exposições a retalho	8.522	9.824
EU-10	Empresas	4.296	6.656
EU-11	Exposições em incumprimento	94	216
EU-12	Outras exposições (por exemplo, capital próprio, titularizações e outros ativos que não sejam obrigações de crédito	59	65

A tabela acima fornece uma discriminação por classe de exposição dos elementos patrimoniais da medida de exposição à alavancagem conforme apresentado na Tabela 19.

21 DIVULGAÇÃO QUALITATIVA DA GESTÃO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM

LRQua CONS	I OLIDADO	
Em 31	de dezembro de 2021	
1	Descrição do processo utilizado para gerir o risco de alavancagem excessiva	A posição de capital e o rácio de alavancagem são geridos no quadro da apetência pelo risco do FCE e monitorizados pelo Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO). Este comité monitoriza mensalmente a conformidade e o desempenho do rácio de alavancagem no plano a longo prazo. As ações de gestão são recomendadas ao ALCO para impedir que o Grupo seja excessivamente alavancado e para procurar assegurar que os rácios de capital se mantêm superiores aos requisitos mínimos de fundos próprios em circunstâncias normais e em situação de esforço. Se o rácio de alavancagem declinar abaixo dos limiares mínimos internos, os planos de devolução do rácio de alavancagem a limiares mínimos seriam imediatamente aplicados.
2	Descrição dos fatores que tiveram impacto no rácio de alavancagem durante o período a que a divulgação do rácio de alavancagem se refere	O rácio de alavancagem é principalmente afetado pelo nível dos fundos próprios de nível 1 e das exposições. Em 2021, a escassez de semicondutores levou a uma redução das exposições.

22 DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Introdução

Esta secção inclui informações que devem ser divulgadas de acordo com o Pilar 3, tal como definido pelo Artigo 450.º do Regulamento de Requisitos de Capital. Diz respeito ao pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da sociedade (Colaboradores que correm riscos materiais). Um total de 58 pessoas foram categorizadas como Colaboradores que correm riscos materiais em 2021. O FCE (o Banco) confirma que cumpre os requisitos do Código de Remuneração dos reguladores em todos os seus aspetos.

Antecedentes

O FCE procura implementar programas de remuneração e benefícios que apoiem a realização dos seus objetivos, refletindo o seu estatuto de banco regulamentado e o seu compromisso de operar dentro das tolerâncias de risco impostas. Ao fazê-lo, o Comité de Remuneração (RemCo) adota a política de remuneração do Acionista sempre que esta seja coerente com o estatuto do Banco no que respeita ao Código de Remuneração. Quando o RemCo julgue que a política de remuneração é contrária aos interesses do Banco, ou exige revisão para cumprir requisitos legais ou regulamentares, o RemCo suscita a questão junto do Conselho de Administração, para permitir discussões com o Acionista de modo a resolver a questão.

A este respeito, a abordagem do RemCo à política de remuneração assenta no mesmo contexto jurídico e fiduciário que as responsabilidades do Conselho de Administração para outras questões empresariais. A governação global da política de remuneração do FCE é da responsabilidade do RemCo. A responsabilidade pela aplicação individual da política de remuneração do FCE recai sobre os seus Administradores Executivos, com supervisão por parte do RemCo.

Visão geral da abordagem à remuneração no FCE

O RemCo revê regularmente a sua remuneração para assegurar que é comportável e competitiva a longo prazo, atrai talento, incentiva o alto desempenho e bons comportamentos e retém o talento num mercado competitivo. Também utiliza como referência as empresas blue-chip em toda a indústria automóvel e em geral, nos serviços financeiros e noutros setores em matéria de salários e benefícios.

O Banco está ciente do seu estatuto bancário e das suas responsabilidades regulamentares e de conformidade no que diz respeito à sua política de remuneração. As práticas de remuneração baseiam-se em processos robustos de gestão do desempenho, que, por sua vez, envolvem a avaliação de comportamentos de gestão, particularmente porque se relacionam com as prioridades-chave do Banco, tais como o risco de crédito, compliance e valores éticos empresariais. O conflito de interesses é evitado, assegurando que as classificações de desempenho e as decisões de remuneração são tomadas por um comité composto por gestores com pelo menos um grau a mais do que o grau do colaborador a ser avaliado.

O Banco tem um forte compromisso para com a diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades. Assegurar o cumprimento da legislação sobre igualdade de remuneração é um elemento central da sua filosofia de remuneração

22 DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

Governação e tomada de decisões

As questões de remuneração no FCE são supervisionadas por um Comité de Remuneração (RemCo) do Conselho de Administração. O comité é formado pelos Administradores Não Executivos. Não é permitido que nenhum colaborador participe em discussões ou decisões diretamente relacionadas com a sua própria remuneração.

A Política de Remuneração do FCE é revista anualmente e, mais recentemente, foi aprovada na reunião do Comité de Remuneração do Banco a 8 de junho de 2021.

Tal como acima detalhado, a política de remuneração do Banco reflete a política global do seu Acionista. A intenção do RemCo é adotar a política de remuneração do Acionista, no contexto das responsabilidades legais e regulamentares do Conselho de Administração. O Diretor de Assuntos Jurídicos, o Diretor Executivo, o Diretor de Risco e o Diretor de Recursos Humanos fornecem ao RemCo conhecimentos especializados na sua consideração da política de remuneração do Banco.

O RemCo baseia-se na experiência e conhecimentos dos Administradores Não Executivos independentes decorrentes da sua experiência profissional e funções de supervisão da remuneração noutras empresas. O RemCo recebe relatórios regulares da função de risco durante o ano, excluindo a exposição ao risco de acordo com limites acordados, e analisa dados financeiros que incluem previsões de remuneração. Isto é feito para assegurar que a remuneração é consistente com uma boa gestão do risco. O RemCo assegura que as ações de remuneração não têm um impacto negativo nos requisitos de adequação de capital do Banco

O RemCo assume a seguinte função:

- Revê as estruturas e processos de remuneração aplicáveis de forma a que se mantenham alinhados com os requisitos comerciais do FCE e a sua posição financeira e estejam dentro da apetência pelo risco estabelecida pelo Conselho de Administração.
- Revê e fornece feedback sobre os objetivos individuais dos Executivos do FCE.
- Assegura que o FCE cumpre os requisitos regulamentares necessários e que a remuneração não incentiva a assunção inadequada de riscos.
- Fornece um fórum independente para os Administradores Não Executivos independentes refletirem e darem feedback sobre o desempenho dos Colaboradores que correm riscos materiais do FCE.
- O RemCo tem a aprovação delegada do Conselho de Administração para aprovar a estrutura de prémios concedidos aos Colaboradores que correm riscos materiais do FCE.
- Analisa os prémios de remuneração propostos para os Colaboradores que correm riscos materiais do FCE para assegurar que se mantêm dentro da tolerância das estruturas de programas de remuneração acordados.
- Realiza revisões de malus e clawback conforme necessário.
- Ajuste do Risco da Reserva de Bónus do FCE em conformidade com o quadro de Apetência pelo Risco do FCE.

Os colaboradores que correm riscos materiais, (tal como definido no manual de regras PRA e aplicável como um Banco do Reino Unido), são colaboradores cujas atividades profissionais podem ter um impacto material no perfil de risco da empresa. A remuneração dos Colaboradores que correm riscos materiais está sujeita aos princípios de remuneração do Código de Remuneração.

O RemCo é composto por quatro Administradores Não Executivos independentes. O apoio é prestado pelo Diretor de Recursos Humanos. O Diretor Geral e o Diretor de Risco são convidados a comparecer quando apropriado. O Presidente do Comité é um Administrador Não Executivo.

Os membros do Comité são:

- N Ceeney: Administrador Não Executivo Independente e Presidente do RemCo
- J Reed: Administrador N\u00e3o Executivo Independente S\u00e9nior
- T Ferreira: Administradora Não Executiva Independente
- B O'Connor: Administradora N\u00e3o Executiva Independente

Ligação entre pagamento e desempenho

O Banco utiliza um sólido processo de definição de objetivos para assegurar o alinhamento dos objetivos individuais para apoiar a concretização da estratégia e das metas empresariais em toda a organização e através dela. O Banco utiliza um processo de avaliação do desempenho sólido que inclui uma abordagem de "quadro de pontuação equilibrado" para estabelecer objetivos individuais a curto e a longo prazo. Os objetivos são estabelecidos e avaliados em relação a objetivos financeiros e não

financeiros, incluindo compliance, gestão do risco e comportamentos de liderança, tais como a integridade.

22 DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

As avaliações são realizadas anualmente pelo líder de pessoal de um colaborador, assegurando uma avaliação de desempenho justa e precisa com base no que foi realizado durante o ano de desempenho e como foi alcançado pela lente das nossas Verdades da Ford. Para assegurar uma descrição exata do trabalho e dos comportamentos, é considerado o feedback dos parceiros de trabalho e são realizadas discussões de calibração entre pares, quando apropriado.

Como parte do nosso processo de planeamento anual de remunerações, dentro de orçamentos pré-determinados, os líderes de pessoal tomam decisões de remuneração baseadas no cumprimento dos objetivos dos seus colaboradores e na forma como os seus comportamentos modelaram as nossas Verdades da Ford.

As filosofias de gestão de desempenho e remuneração do Banco, incluindo o seu programa de bónus, estão estruturadas para apoiar a concretização dos objetivos de negócio em curso do Banco, recompensando a concretização de objetivos diretamente ligados às suas prioridades de negócio estratégicas, tal como identificadas no seu plano de negócio. Estas prioridades estratégicas são definidas em cascata através de objetivos anualizados e de políticas de implementação.

O conflito de interesses é evitado através de decisões sobre desempenho e remuneração validadas por reuniões de calibração interpares (quando apropriado) que incluem colaboradores a um nível mais elevado do que os colaboradores a serem avaliados. Todas as decisões sobre prémios de compensação de líderes de pessoal requerem a aprovação de líderes de pessoal de nível superior. Os prémios concedidos ao abrigo do programa de remuneração variável do Banco para gestores de topo (Plano Anual de Remuneração de Incentivos) e do Programa de Incentivos a Longo Prazo são revistos e aprovados pelo Comité de Remunerações do Banco, assegurando que os contributos de risco e compliance são tidos em conta nos prémios de remuneração dos colaboradores.

Quadros de controlo robustos dentro do Banco asseguram que os negócios são conduzidos dentro das apetências pelo risco planeadas e o RemCo recebe atualizações regulares sobre risco e compliance. O impacto da remuneração variável é incluído nas revisões regulares de planeamento financeiro apresentadas ao RemCo e ao Conselho ao longo do ano.

Composição dos programas de remuneração

A remuneração variável compreende:

- Bónus em numerário (os colaboradores de nível de liderança 5 e superior são elegíveis para o AICP, na Alemanha os colaboradores de nível de liderança 6 são elegíveis para um plano de bónus local)
- Unidades de ações restritas por tempo cujos direitos são adquiridos proporcionalmente ao longo de 3 anos (colaboradores de Nível de Liderança 5 e superior)
- Unidades de ações restritas baseadas no desempenho, cujos direitos são adquiridos ao longo de 3 anos, e ligadas ao desempenho corporativo (para o mais alto nível de gestão Nível de Liderança 3 e superior)

Os prémios para os Colaboradores que correm riscos materiais incluem malus e clawback que podem ser aplicadas em caso de má conduta dos colaboradores ou quando o negócio tenha sofrido uma falha material na gestão do risco. A remuneração é entregue aos Colaboradores que correm riscos materiais de uma forma que esteja em conformidade com os requisitos do Código de Remuneração do Regulador.

A política de remuneração aplica os mesmos princípios e práticas abrangentes a todos os colaboradores, embora a estrutura e o quantum exato dos pacotes individuais variem consoante o negócio, a geografia e a função.

Comunicação

O Banco está empenhado em comunicar clara e atempadamente a sua política e práticas de remuneração. Isto inclui clareza sobre quais os comportamentos empresariais que irão afetar positivamente os prémios, e quais os que não irão. O Banco revê, conforme necessário, o conteúdo e o método de comunicação, a fim de aumentar a compreensão e o envolvimento dos colaboradores.

Elementos-chave da remuneração

Os seguintes elementos de remuneração são discricionários. Os programas podem ser cancelados se as circunstâncias do negócio assim o exigirem. Os prémios discricionários podem ser retirados se se verificar que o colaborador em questão se comportou de uma forma contrária aos interesses do Banco. A remuneração variável do indivíduo baseia-se no desempenho em relação aos objetivos e comportamentos e está sujeita a limites apropriados (limite máximo de 2:1 de variável para fixo para trabalhadores do Reino Unido), conforme aprovado pelo acionista a 1 de janeiro de 2014.

Ajustes da remuneração de base: Programas de pagamento pelo desempenho

Para a maioria dos colaboradores do Banco, a remuneração de base é o elemento mais significativo da remuneração total; não têm qualquer remuneração variável. A remuneração pelo desempenho é fundamental para a filosofia de remuneração do Banco e aplica-se aos aumentos da remuneração de base para todos os colaboradores e à remuneração variável onde esta se encontra em vigor. Premiamos indivíduos pelo desempenho e contributo para o sucesso do negócio.

22 DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

Os programas de pagamento pelo desempenho são considerados anualmente, tendo em conta fatores que incluem resultados empresariais, acessibilidade económica, competitividade externa, aumentos mandatados/negociados e inflação. Os programas de pagamento pelo desempenho fazem ajustamentos salariais de base e são normalmente efetivos a 1 de abril e comunicados no primeiro trimestre. O Banco tem o poder discricionário de adiar ou cancelar prémios, dependendo das circunstâncias de negócio.

Os aumentos salariais de base individuais baseiam-se no desempenho em relação aos objetivos do quadro de pontuação equilibrado, incluindo comportamentos, e serão também influenciados pela posição de um colaborador na faixa salarial.

Plano anual de remuneração de incentivos (Bónus)

O AICP é um programa global de incentivos concebido para alinhar o desempenho da Ford Motor Company e da unidade de negócios com as principais métricas empresariais de uma forma que lhe permita operar de modo rentável, financiar o seu plano de negócios e melhorar o balanço geral.

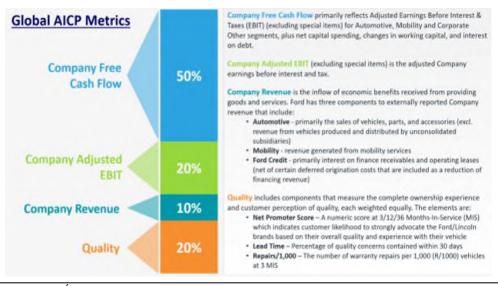
Os gestores de nível médio e superior participam no Plano Anual de Remuneração de Incentivos (AICP) da Ford Motor Company. Os prémios são atribuídos numa base discricionária e com base no desempenho do negócio. Os prémios são atribuídos por desempenho ao longo de um ano civil e o pagamento é feito no ano seguinte, dependendo do cumprimento dos objetivos. O programa de bónus é totalmente flexível e pode ser cancelado se os objetivos de negócio não forem atingidos.

Os colaboradores elegíveis a este nível ascendem a 5% (dezembro de 2021) do total de colaboradores do Banco.

No âmbito do AICP, o acionista estabelece metas monetárias anuais com base na percentagem de pagamento assumida de 100% para cada colaborador, com base no respetivo nível de gestão e nas práticas competitivas do mercado do respetivo país. A soma dos montantes alvo para todos os colaboradores, multiplicada pela percentagem de pagamento do AICP, representa o custo global do programa.

A percentagem de pagamento do AICP depende do desempenho global do Acionista e é calculada com base numa fórmula prédeterminada. É necessário um nível mínimo de desempenho em todas as métricas. Isto significa que é necessário um resultado em todo o quadro de pontuação do AICP para gerar um bónus.

O programa AICP faz pagamentos como bónus em dinheiro; os programas de ações são detalhados separadamente na presente secção. Para o ano de desempenho de 2021, são utilizadas as seguintes métricas de desempenho da Ford Global e respetivas ponderações como base para determinar os pagamentos de prémios de incentivo do FCE.



22 DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

O pagamento efetivo baseia-se na avaliação do desempenho individual e no processo de planeamento da remuneração (cujos detalhes estão incluídos na secção "Ligação entre pagamento e desempenho", acima).

O Comité de Remuneração tem autoridade para reduzir o AICP se determinar que devem ser aplicados ajustamentos de risco à reserva de bónus (para mais detalhes, ver "Ajustamentos de risco da reserva de bónus").

Ajustamentos de risco da reserva de bónus

A fim de assegurar que a remuneração do FCE é consistente com uma boa gestão do risco, o RemCo realizará anualmente uma revisão do ajustamento do risco da reserva de bónus, de modo a determinar se houve alguma violação material ou persistente da sua apetência pelo risco.

Esta revisão inclui os seguintes tipos de risco:

- Financeiro (ganhos)
- Capital e liquidez
- Operacional e de infraestrutura
- Conduta comercial e de reputação

_

De acordo com as orientações da PRA/FCA, o FCE define a sua reserva de bónus como a soma de todos os potenciais prémios de bónus no FCE, na sequência da aplicação da percentagem de pagamento aos acionistas.

No caso de ser necessária uma redução da reserva de bónus, será aplicado um fator adicional de ajustamento do risco do FCE às metas de bónus individuais antes de determinar a atribuição de bónus individuais. Os colaboradores serão notificados caso tal ajustamento seja feito.

Plano de incentivos a longo prazo

Os gestores de nível médio e superior participam num programa global de incentivos a longo prazo baseado em ações, compreendendo unidades de ações restritas baseadas no tempo e no desempenho. Este plano é conhecido como o Plano LTI. Tal como acima, os colaboradores participantes ascendem a 5% (dezembro de 2021) do total de colaboradores do Banco.

O plano foi concebido para recompensar e incentivar os líderes LL5+ a manterem um elevado desempenho ao longo do tempo. O Banco considera o plano ITL uma importante ferramenta de retenção de competências-chave.

- O direito sobre as unidades de ações restritas baseadas no tempo (TB-RSU) é adquirido durante um período de três anos, 33% após o primeiro ano, 33% após o segundo ano e 34% após o terceiro ano. O período de restrição acrescenta um elemento de longo prazo para focalizar o comportamento e a tomada de decisões para além do presente ano.
- Os Gestores de nível executivo recebem tanto TB-RSU como unidades de ações restritas baseadas no desempenho (PB-RSU). O desempenho é medido através de uma combinação de métricas financeiras internas e externas durante um período de três anos, altura em que o direito sobre as RSU é adquirido.

Os dividendos que possam ser atribuídos serão normalmente atribuídos como ações adicionais.

O Acionista estabelece prémios iniciais em dólares americanos para cada nível de gestão. O número de unidades de ações restritas (RSU) atribuídas a um colaborador é determinado com base no justo valor de mercado das ações ordinárias da Ford Motor Company na data da atribuição. Especificamente, o valor em dólares da atribuição de RSU é dividido pelo justo valor de mercado na data da atribuição para determinar o número de RSU atribuídas ao colaborador.

Os prémios individuais são discricionários e são ajustados com base numa avaliação de múltiplos fatores, incluindo desempenho face aos pares ao longo do tempo, experiência e competências críticas, feedback e comportamentos, e potencial de evolução e impacto para o negócio no futuro. A aquisição de direitos está sujeita a *malus* e as disposições de controlo financeiro prudente estão em conformidade com o Código de Remuneração.

22 DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

Remuneração variável para MRT sujeitos a regras de pagamento do código de remuneração

Como sociedade de nível de proporcionalidade 2, alguns colaboradores podem estar sujeitos a regras de pagamento do código de remuneração que incluem diferimentos de bónus, pagamentos em ações/instrumentos, *malus* e *clawback*.

Para os poucos gestores de topo aos quais se aplicam estas regras, a remuneração variável total que de outra forma seria atribuída através dos programas AICP e LTIP é reestruturada a fim de satisfazer os requisitos do código de remuneração. Os colaboradores são informados pela Sociedade no caso de tal ser aplicável.

Outros benefícios

O Banco desenvolve benefícios de acordo com a sua estratégia global e filosofia de oferecer pacotes competitivos de remuneração a colaboradores em cada mercado nacional. Os pacotes de benefícios variam consoante a função, diferem entre países e podem incluir regimes de pensões, cuidados de saúde, subsídio por morte e benefícios de automóvel.

Dados chave de remuneração

Os dados seguintes refletem a remuneração de base entregue no ano de desempenho de 2021 e a remuneração variável relativa ao desempenho em 2021 (entregue em 2022). O Banco não está estruturado de forma a desagregar os dados por área de negócio.

Durante o exercício, nenhum Colaborador que corre riscos materiais recebeu uma remuneração total superior a 1 milhão de euros, o que foi confirmado à entidade reguladora como parte do processo de informação de altos rendimentos.

	Desempenho de 2021 (Pagamento em 2022) milhões de libras			Desempenho de 2020 (Pagamento em 2021) milhões de libras				
	Número de colaborad ores	Fixa (Base)	Variável (AICP)	Variável (LTIP)	Número de colaborado res	Fixa (Base)	Variável (AICP)	Variável (LTIP)
Remuneração								
Remuneração total agregada	58	5,0	0,8	0,6	98	8,4	0,5	0,7
Diretores	4	0,7	0,4	0,4	4	0,6	0,2	0,2
Colaboradores que correm riscos materiais	54	4,3	0,5	0,2	94	7,8	0,3	0,5



Outras Informações

Glossário de termos definidos

Relatório Anual de 2021 - Demonstrações financeiras anuais consolidadas do FCE 31 de dezembro de 2021, e para o ano findo nessa data.

Média de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes - O saldo de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes no final de cada mês, dividido pelo número de meses que constituem o período em análise.

Capital CET1 - Capital Common Equity Tier 1 conforme definido no Regulamento sobre requisitos de capital. Este é o tier de capital de qualidade superior dentro do Capital Próprio.

Rácio de capital CET1 - capital Common Equity Tier 1 dividido pelo montante da exposição ao risco no fim do período.

Sociedade - Significa o FCE Bank plc., incluindo todas as suas sucursais europeias, mas excluindo as suas subsidiárias e SE.

CRR-Regulamento de Requisitos de Capital (UE/575/2013).

Concessionário ou revendedor - Um grossista franqueado diretamente pela Ford, para fornecer vendas de veículos, serviços, reparações e financiamento.

EMTN Programa de Emissão a Médio Prazo da Europa lançado pelo FCE para a emissão de Notas, incluindo títulos de retalho, a investidores institucionais e de retalhocotados. A FCE tem 2 Programas EMTN, um na Bolsa de Valores do Luxemburgo (lançado em 1993, com limite de emissão de 15 mil milhões de euros) e outro na Bolsa de Valores da Irlanda (lançado em 2021, com limite de emissão de 10 mil milhões de euros).

Europa- Os 12 mercados em que o FCE fornece serviços financeiros. Estes mercados são: Alemanha, Áustria, Grã-Bretanha, Espanha, França, Hungria, Irlanda, Itália, Polónia, Portugal, República Checa e Suíça.

FCA - A Autoridade de Conduta Financeira é a entidade estatutária responsável por conduzir a regulamentação e supervisão das empresas autorizadas no Reino Unido (a partir de 1 de abril de 2013), bem como o regulamentador prudencial de serviços financeiros não prudencialmente regulamentado pela PRA.

"FCI" significa a Ford Credit International, LLC, uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, uma subsidiária direta da Ford Credit.

"FCSH" significa a FCSH GmbH, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada constituída nos termos da Lei da Suíça, uma subsidiária direta da FCI.

Ford ECO- significa a ECO GmbH, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada constituída nos termos da Lei da Suíça, uma subsidiária direta da FCI.

Ford Credit ou FMCC significa a Ford Motor Credit Company LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e uma subsidiária indireta, detida a 100%, pela Ford.

"Ford" significa a Ford Motor Company, uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e a empresa-mãe do Grupo. Em certos casos, este termo pode incluir a Ford Motor Company e todas ou parte das suas afiliadas.

Locação financeira completa ou FSL - Aluguer mensal fixo do veículo para clientes, incluindo manutenção contínua e alienação do veículo no final do período contratado. Geralmente, o FCE detém responsabilidade pelo marketing e pelas vendas, pelos quais recebe um honorário, e subcontrata serviços de financiamento, locação, manutenção e reparação para as carteiras atuais e futuras de locações operacionais comerciais para um preferível parceiro sob a marca "Locação financeira Ford" ou "Parceiro comercial Ford".

Valor residual garantido - refere-se à garantia de 10% do valor residual pela Ford Werke.

Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes-Total de pagamentos a haver relativos a empréstimos e a adiantamentos a clientes (consultar a Nota 12 "Empréstimos e adiantamentos a clientes").

Grupo ou FCE significa a Sociedade e respetivas subsidiárias e SE.

IAS - Normas contabilísticas internacionais.

ICAAP - Processo de avaliação da adequação de capital interno. O processo anual do FCE, conforme definido na regulamentação PRA, através da qual avalia o nível de capital adequado para cobrir os riscos aos quais pode ou não estar exposto, incorporando testes de resistência, análise de cenários e consistência com a sua apetência pelo risco.

Glossário de termos definidos

IFRS - Normas internacionais de relato financeiro.

ILAAP - Processo de Avaliação de Adequação da Liquidez Interna. O processo anual do FCE, conforme definido na regulamentação PRA, através do qual identifica, mede, gere e monitoriza a liquidez e riscos de financiamento ao abrigo de cenários de desgaste e em diferentes horizontes temporais, é consistente com a sua apetência pelo risco.

Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes - Empréstimos e adiantamentos a clientes, conforme apresentados no balanço, representando os "Empréstimos e adiantamentos a clientes por grosso", incluindo quaisquer honorários/custos diferidos, menos provisões, rendimento de financiamento não recebido e suplementos de juros de partes relacionadas.

Locação operacional - Os contratos nos quais os ativos não são totalmente amortizados durante o período principal e para os quais o locador poderá não tirar partido dos alugueres para seu lucro, mas poderá procurar a recuperação dos resultados através da venda do ativo recuperado no final da locação. O contrato de aluguer é uma variante da locação operacional.

Fundos próprios - Os fundos próprios de uma instituição são a soma do respetivo capital Tier 2 e Tier 1.

Vencido – Ocorre quando qualquer montante de capital, juros ou comissões não foi pago na data devida. O valor da exposição corresponde a todo o montante contabilístico.

Pilar 1 – A parte do quadro de Basileia que define os requisitos de capital mínimos que as instituições devem deter.

Pilar 2 – Processo de análise da supervisão, onde os reguladores avaliam as atividades e os perfis de risco de instituições individuais para determinar se deveriam deter níveis superiores de fundos próprios, para além dos requisitos de capital mínimos do Pilar 1.

Pilar 3 – O pilar do quadro de Basileia que se foca nas divulgações públicas de instituições com o objetivo de aumentar a transparência para todas as partes interessadas.

PRA – A Autoridade de Regulamentação Prudencial é a entidade estatutária responsável pela regulamentação prudencial de bancos, sociedades de construção, cooperativas de crédito, seguradoras e principais empresas de investimento do Reino Unido (desde 1 de abril de 2013). A PRA é uma subsidiária do Banco de Inglaterra.

Titularização pública/privada – As transações públicas estão relacionadas com títulos garantidos por ativos que são negociados publicamente e as transações privadas estão relacionadas com vendas diretas a um investidor individual ou a um conjunto de investidores.

Retalho – A parte do negócio do FCE que oferece produtos e serviços de locação e financiamento de veículos a consumidores individuais, negociantes únicos e empresas, mediada por um Revendedor ou Concessionário que tem uma relação estabelecida com o FCE.

Capital próprio baseado no Risco ou RBE- Para a medição do desempenho do segmento, o FCE atribui o RBE com base numa avaliação do risco inerente à carteira de cada local. Em linha com esta situação, o custo de empréstimo é ajustado contra o valor registado nos termos das IFRS, de forma a refletir o impacto do custo das alterações no nível da dívida que seria necessário para cumprir os requisitos de capital revistos.

"Valor da exposição ao risco" – Para o risco de crédito e o risco de crédito da contraparte, constitui o montante da exposição ponderada ao risco. Para o Ajustamento da avaliação de crédito (risco CVA), risco de mercado e risco operacional, o requisito de capital do pilar 1 é calculado inicialmente de acordo com as regras contidas na CRR e com o valor da exposição ao risco consequente (aplicando um fator de 12,5).

Montante da exposição com ponderação de risco ou RWEA – Para o risco de crédito (incluindo risco de crédito da contraparte), o valor da exposição ponderada pelo risco é o valor das exposições multiplicado pela ponderação de risco apropriada em percentagem da classe de exposição relevante conforme definido no CRR.

Titularização – Uma técnica para angariar financiamento de ativos geradores de rendimento, tais como empréstimos, através do redirecionamento do seu fluxo de caixa para suportar o pagamento dos títulos garantidos por esses ativos subjacentes. Do ponto de vista legal, os ativos titularizados são, geralmente, transferidos para (e detidos por) uma SE não suscetível de falência. Habitualmente, o FCE envolver-se-ia como um agente de serviços para cobrar e gerir os ativos titularizados. O FCE também participa noutras transações de "factoring" e financiamento estruturado com características semelhantes à titularização e que são igualmente referidas como "titularização" neste relatório.

Entidades estruturadas ou SE - Significa uma entidade não suscetível de falência, cujas operações estão limitadas à aquisição

Glossário de termos definidos

e financiamento de ativo específico (que pode incluir a emissão de títulos garantidos por ativos e a realização de pagamentos sobre esses títulos) e sobre a qual o FCE não tem, normalmente, qualquer participação legal ou controlo de gestão.

Capital de Tier 1 – Como o FCE não tem capital Tier 1 adicional, o seu capital Tier 1 é igual ao capital CET1 e é composto por fundos de acionistas líquidos de determinadas deduções.

Capital Tier 2 - O capital Tier 2 do FCE inclui dívida subordinada.

Total de rácio de capital – Fundos próprios do FCE divididos pelo valor da exposição ao risco no fim do período.

Grossista – A parte do negócio do FCE que oferece financiamento de um inventário de um grossista para veículos novos e usados, peças e acessórios. Também pode ser designado plano ao nível do concessionário ou financiamento de existências. Também pode incluir outras formas de financiamento fornecido a um grossista pelo FCE, tais como empréstimos de capital ou de propriedade, melhorias nas instalações do concessionário e descobertos de capital circulante.

Endereços de páginas de Internet

Os dados complementares e recursos na Internet, incluindo os que estão listados abaixo, podem ser obtidos através dos seguintes endereços de Internet:

Dados complementares	Endereços de páginas de Internet				
FCE Bank plc.					
 "Relatório anual" "Divulgação de informação ao abrigo do Pilar 3 (remuneração)" – Nota de rodapé 1 "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 (excl. remuneração)" Nota de rodapé 1 Declaração da administração 	http://www.fcebank.com/investor-center				
Ford Motor Company (Empresa-mãe global) incluindo:					
 "Relatórios trimestrais" "Relatórios anuais" "Arquivos da SEC" - Notas de rodapé 2 e 3 	http://corporate.ford.com/investors.html Para aceder a partir da ligação acima, clique em				
	"Relatórios e arquivos" no menu "Investidores".				
Ford Motor Credit Company incluindo:					
 "Relatórios da Sociedade" - Nota de rodapé 3 "Eventos da Sociedade" "Titularização garantida por ativos" - Nota de rodapé 4 	http://credit.ford.com/investor-center				
Bolsa de Valores do Luxemburgo que inclui					
Prospeto Euro Medium Term Note Base (consulte a Nota 21 "Passivos financeiros")	https://www.bourse.lu				
Tion 21 Tuosiroo iiilanoonoo y	Para aceder, pesquise por "FCE"				
Bolsa de Valores Irlandesa que inclui					
 Prospeto Euro Medium Term Note Base (consultar a Nota 21 "Passivos financeiros") 	https://www.centralbank.ie/regulation/industry-market- sectors/securities-markets/prospectus- regulation/prospectuses				
	Para aceder, pesquise por "FCE"				
Financial Reporting Council					
Código de governo das Sociedades do Reino Unido	https://www.frc.org.uk/Our-Work/Codes- Standards/Corporate-governance.aspx				

Endereços de páginas de Internet

Informações adicionais

Nota de rodapé 1: A partir de 2015, as divulgações de informação ao abrigo do Pilar 3 do FCE (excluindo remuneração) são incluídas no Relatório Anual. A partir de 2020, as divulgações de informação ao abrigo do Pilar 3 do FCE (remuneração) são incluídas no Relatório Anual. Para os exercícios anteriores, foram produzidos documentos separados.

Nota de rodapé 2: Comissão norte-americana do Mercado de Valores Mobiliários (SEC, Securities and Exchange Commission)

Nota de rodapé 3: Os arquivos do SEC incluem o Formulário 10-K para relatórios anuais e o Formulário 10-Q para relatórios trimestrais

Nota de rodapé 4: A "titularização garantida por ativos" inclui dados relativos à titularização a retalho pública europeia, contendo os seguintes tipos de relatório:

- Prospetos
- Relatórios de investidor mensais